O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) disponibiliza uma nova alternativa financeira para os empresários capixabas, a opção de portabilidade para o banco dos contratos de concessão de crédito realizados com o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

P. 5

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Quarta-feira - 23 de Novembro de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos

132 ANOS IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

AÇÕES INTEGRADAS

Estado celebra parcerias para projetos no campo da política sobre drogas

O Governo do Estado, por meio da Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas, premiou 27 iniciativas no campo da política sobre drogas. A cerimônia de celebração das parcerias foi realizada ontem (22) no auditório do Centro de Acolhimento e Atenção Integrada sobre Drogas (CAAD), no Centro de Vitória. O evento teve a participação do governador do Estado, Renato Casagrande. P. 4

HÉLIO FILHO / SECOM

Período aberto para Pré-Matrícula da Rede Pública Estadual P. 3

A divulgação e a consulta do resultado da Chamada Pública Escolar serão realizadas de forma on-line, por meio do site www.sedu.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48
Código de Autenticação: f99f2151

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TADEU MARINO
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Raphael Trés

www.dio.es.gov.br | www.facebook.com/diariooficiales | @Diario_Oficial_ES | @oficialdiarioes | @diariooficiales

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4° andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Período aberto para Pré-Matrícula da Rede Pública Estadual

/ A divulgação e a consulta do resultado da Chamada Pública Escolar serão realizadas de forma on-line, por meio do site www.sedu.es.gov.br

DIVULGAÇÃO

Para mais informações ACESSE a Página Chamada Pública 2023 ou confira os Manuais Informativos do Ensino Regular (AQUI) ou da Educação Jovens e Adultos (EJA) (AQUI) e, em caso de dúvidas, contate sua Regional

Ontem (22), foi iniciada mais uma etapa da Chamada Pública Escolar 2023: a Pré-Matrícula, destinada aos estudantes que desejam entrar para uma das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Para solicitar a vaga, é necessário fazer cadastro no Sistema Estadual de Gestão Escolar (Seges): CLIQUE AQUI

A ordem cronológica da solicitação de Pré-Matrícula não será considerada como critério de priorização para a localização do estudante na vaga pleiteada. A Secretaria da Educação (Sedu) informa que os critérios para localização dos estudantes nas unidades escolares pleiteadas no processo de Chamada Pública Escolar vão obedecer à seguinte ordem de prioridade: I – estudante público-alvo da Educação Especial; II – estudante que resida próximo à unidade escolar pleiteada, desde que haja vaga; III – estudante que tenha irmão(s)/irmã(s) estudando nessa unidade escolar, desde que haja vaga.

A divulgação e a consulta do resultado da Chamada Pública Escolar serão realizadas de forma on-line, por meio do site www.sedu.es.gov.br. Após a divulgação desse resultado, terá início a etapa denominada "Confirmação de matrícula", em que os estudantes alocados automaticamente ou manualmente vão ter a oportunidade de confirmar a matrícula na escola indicada.

PODE PARTICIPAR O ESTUDANTE QUE:

- já pertence à Rede Pública Estadual, mas deseja mudar de escola;
- e está matriculado em uma escola da Rede Municipal, Federal ou Privada, e deseja vaga na Rede Estadual;
- que não esteja matriculado em nenhuma unidade escolar.

NOVO ENSINO MÉDIO / O currículo do Novo Ensino Médio é composto pela Formação Geral Básica e pelo Itinerário Formativo. No ato de solicitação de rematrícula e pré-matrícula para a 1ª série do Ensino Médio, o estudante fará a indicação do Itinerário Formativo, de preferência, entre os ofertados pela unidade escolar selecionada.

PROTAGONIZA! / Deseja conhecer mais sobre as ofertas da nossa Rede e as escolas estaduais mais próximas de você? CLIQUE AQUI e acesse o Protagoniza!

Para mais informações ACESSE a Página Chamada Pública 2023 ou confira os Manuais Informativos do Ensino Regular (AQUI) ou da Educação Jovens e Adultos (EJA) (AQUI) e, em caso de dúvidas, contate sua Regional.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Estado celebra parcerias para projetos no campo da política sobre drogas

/ Os projetos foram contemplados pelos editais de Boas Práticas e de Reinserção Social e Produtiva promovidos pelo Programa Estadual de Ações Integradas sobre Drogas, a Rede Abraço

HÉLIO FILHO / SECOM

O Governo do Estado, por meio da Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas, premiou 27 iniciativas no campo da política sobre drogas. A cerimônia de celebração das parcerias foi realizada ontem (22) no auditório do Centro de Acolhimento e Atenção Integrada sobre Drogas (CAAD), no Centro de Vitória. O evento teve a participação do governador do Estado, Renato Casagrande.

Os projetos foram contemplados pelos editais de Boas Práticas e de Reinserção Social e Produtiva promovidos pelo Programa Estadual de Ações Integradas sobre Drogas, a Rede Abraço. O Edital de Boas Práticas selecionou 21 projetos de prevenção ao uso de drogas ou de cuidados e tratamentos a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Cada um dos contemplados receberá o prêmio de R$ 30 mil para viabilização ou fortalecimento da iniciativa, totalizando R$ 630 mil.

Já o Edital de Reinserção Social e Produtiva visou ao chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de parceria e execução de projetos de inserção no mercado de trabalho e fortalecimento da convivência social e comunitária de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Cada um dos seis projetos selecionados receberá o valor de R$ 60 mil. O total da premiação será de R$ 360 mil.

Em sua fala, Casagrande falou sobre a parceria do Governo do Estado com entidades no atendimento às pessoas com dependência de drogas. "No que pudermos ajudar e ser parceiros das entidades no enfrentamento desse problema, vamos fazer. O trabalho do governo ajuda, mas é a sociedade que irá achar caminho para reduzir os impactos desse malefício", disse

O governador lembrou que o CAAD já realizou mais de nove mil atendimentos nos últimos anos e a atuação na política sobre drogas foi fortalecida nesta gestão. "Não podemos abrir mão da qualidade, mas precisamos ajudar as comunidades terapêuticas para que tenhamos mais gente ajudando neste trabalho. Temos que avançar mais enquanto governo, contudo, os municípios também precisam avançar. Por isso, vamos financiá-los para que cada um tenha seu Centro de Atenção Psicossocial. Queremos estabelecer uma rede em conjunto com os municípios", enfatizou.

De acordo com o secretário de Estado do Governo, Álvaro Duboc, "o objetivo dos editais de Boas Práticas e de Reinserção Social e Produtiva é incentivar e fomentar iniciativas criativas na temática prevenção, cuidados e proteção que proporcionem bem-estar e mais qualidade de vida a pessoas com necessidades decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas que residem no Espírito Santo."

"Os projetos contemplados pela Rede Abraço em 2020 e 2021 nos mostraram que é possível trabalhar a temática das drogas, sobretudo a prevenção, o cuidado e tratamento e a reinserção social, com soluções criativas, inovadoras e potentes", afirmou o subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas, Carlos Lopes.

Também estiveram presentes no evento, a vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, e a vice-prefeita de Vitória, Capitã Estéfane.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Empresários podem fazer portabilidade de contratos Pronampe para o Bandes

/ A modalidade permitirá ao empresário um ganho significativo nas condições operacionais, com redução da taxa de juros e maior prazo para quitação dos novos contratos

DIVULGAÇÃO

A iniciativa faz parte de uma parceria entre o Bandes e o Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do Espírito Santo (Sindibares) como forma de impulsionar a economia

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) disponibiliza uma nova alternativa financeira para os empresários capixabas, a opção de portabilidade para o banco dos contratos de concessão de crédito realizados com o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). A opção atende aos empresários dos segmentos de bares, restaurante e comércio, que poderão contratar recursos no Bandes para quitar financiamentos Pronampe realizados com outras instituições financeiras.

A modalidade permitirá ao empresário um ganho significativo nas condições operacionais, com redução da taxa de juros e maior prazo para quitação dos novos contratos. A iniciativa faz parte de uma parceria entre o Bandes e o Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do Espírito Santo (Sindibares) como forma de impulsionar a economia, dando melhores condições para empresas do setor se organizarem financeiramente.

O diretor-presidente do Bandes, Munir Abud de Oliveira, destacou que o banco tem se empenhado em buscar novas soluções para dar dinamismo à economia. "Estamos fazendo uma composição financeira para o empresário poder quitar seus contratos Pronampe, por meio da linha de crédito muito mais vantajosa, permitindo a melhoria da saúde financeira dos negócios. São recursos disponibilizados pelo Bandes e destinados ao apoio para os empresários de todo o Estado, com condições adequadas para a manutenção das atividades produtivas", disse.

CONDIÇÕES OPERACIONAIS / O prazo das operações contratadas via Pronampe é de 48 meses, com os juros de 6% aa + Selic. Já a linha de financiamento ofertada pelo Bandes tem condições bastante atrativas, com prazo total de até 60 meses para pagar, incluídos 12 meses de carência. A linha é considerada sem juros, uma vez que o recurso financiado só tem correção pela taxa Selic. Ou seja, o empresário poderá ter uma redução de seis pontos percentuais nos novos contratos e ainda permite o pagamento em até cinco anos, sendo até um ano de prazo de carência.

Os interessados podem tirar dúvidas pelo e-mail gecor@bandes.com.br.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Governador recebe atletas medalhistas em competições nacionais e internacionais

/ A agenda teve como objetivo homenagear os esportistas que medalharam em torneios nacionais e internacionais e estão inseridos nos programas desenvolvidos pela Sesport, como o Bolsa Atleta e o Compete Esportivo

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O governador do Estado, Renato Casagrande, recebeu, na tarde de ontem (22), diversos atletas e equipes capixabas que conquistaram resultados expressivos em competições esportivas durante o mês de novembro. O encontro aconteceu no Palácio Anchieta, em Vitória, e contou também com a presença do secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu.

Casagrande destacou que, além dos programas de incentivos aos atletas, o Governo do Estado também realiza investimentos fortes na infraestrutura esportiva. "Já inauguramos e estamos construindo diversos equipamentos ao longo de todo Estado, como Campos Bom de Bola, novas quadras cobertas e implantando espaços esportivos em nossas escolas", completou.

Entre os presentes no encontro estavam Davi Camponez, campeão mundial de jiu jitsu em Abu Dhabi; Rafael Lima e Stallony Maycon, que medalharam no Campeonato Sul-Americano de Kung Fu, na Argentina; e Denis da Silva, Edson Venturatto e Genivan Porto, campeões pan-americano de kickboxing, em campeonato realizado em Cascavel, no Paraná.

"Parabéns pelas vitórias conquistadas! É uma alegria receber todos vocês e mostrar o quanto estamos orgulhosos pelos resultados alcançados. Vocês levam a bandeira e o nome do Espírito Santo para dentro e fora do País. Estamos muito animados com o esporte. Trabalhamos o setor sob a ótica do esporte de alto rendimento e também do esporte amador, que é aquele do nosso dia a dia, daqueles que não são profissionais, mas utilizam o esporte como forma de melhorar nossa vida, integrando as pessoas e as comunidades."

Renato Casagrande - Governador do Estado

PROGRAMAS / A maioria dos atletas e equipes presentes no encontro foi para as competições com passagens compradas pela Sesport, por meio do programa Compete Esportivo, que concede passagens aéreas para que os atletas e paratletas possam participar de competições nacionais e internacionais.

Além disso, os medalhistas também estão entre os habilitados no resultado preliminar do Bolsa Atleta, programa que tem como objetivo principal beneficiar atletas e paratletas de alto rendimento, com o auxílio financeiro mensal e que deve ser utilizado para manutenção dos resultados obtidos e da carreira esportiva.

Confira a matéria completa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Setades realiza consulta pública para Plano Estadual de Segurança Alimentar

/ A consulta está disponível até o próximo dia 28 de novembro e pode ser acessada pelo link: https://cutt.ly/kMByFYE

O plano busca estruturar e implementar uma resposta do Governo do Estado ao atual contexto e cenários futuros de insegurança alimentar

ARQUIVO GSAN | SETADES

A Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) e a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo (Caisan/ES) realizam consulta pública para a composição do Plano Estadual de Segurança Alimentar do Espírito Santo, a ser implementado no ano de 2023.

O plano busca estruturar e implementar uma resposta do Governo do Estado ao atual contexto e cenários futuros de insegurança alimentar, agravados pela conjunção de crise econômica e da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no Espírito Santo. Sob coordenação da Setades, a Caisan/ES trabalhou na sistematização das demandas retiradas da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e considerou o diagnóstico atual do Estado para planejar ações estratégicas para a temática.

Tanto o documento quanto a consulta contam com o apoio do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea/ES). Nessa etapa de submissão da proposta à sociedade civil, o que se busca é garantir a legitimidade do processo e fortalecer as dinâmicas democráticas de construção das políticas públicas no âmbito Estadual.

PREVISÃO DO TEMPO / Durante a quarta-feira a presença de umidade trazida pelos ventos costeiros devem provocar chuva fraca em alguns pontos do Estado ao longo do dia. O vento sopra com moderada intensidade entre o litoral sul e o metropolitano.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – MATÉRIA DE CAPA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – PEPPA PIG IV
07H45 – KID & CATS
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS I
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H35 – PONTO DE VISTA
13H50 – ASTROBOY
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA II
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H00 – VAI VENDO HIP HOP
19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – VIAJANDO PELA BAHIA
20H00 – REVISTA DO ESPORTE
20H30 – HIPERCONECTADO
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – INPEDENDÊNCIAS
22H30 – LEGIÃO ESTRANGEIRA
23H30 – GIRO ECONÔMICO
00H00 – CAMAROTE 21
00H30 – FUTURANDO
01H00 – MANOS E MINAS
02H00 – SAÚDE BRASIL
02H30 – JORNAL DA CULTURA
03H30 – CULTURA RETRÔ
04H00 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
05H00 – INGLÊS COM MÚSICA I

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

ACESSE www.dio.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 | Edição N25.867

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1982-S, DE 22.11.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAROLAYNE SOARES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Chefia C, Ref. QC-06, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Protocolo 972726

DECRETO Nº 1983-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R$ 221.510,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-F62VB;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R$ 221.510,00 (Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e dez reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.122. 0800. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Auxílio Alimentação	3.3.90	0301	221.510
		TOTAL		221.510

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.123. 0050. 2151	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	4.4.90	0301	221.510
		TOTAL		221.510

Protocolo 972730

DECRETO Nº 1984-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.034.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-RWD8X;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.034.000,00 (Um milhão, trinta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ANVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	**GOVERNADORIA DO ESTADO**			
10109	**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**			
04.122. 0019. 2121	ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	690.000
04.122. 0019. 2161	MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL			
	Locação de mão de obra	3.3.90	0101	344.000
		TOTAL		**1.034.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	**GOVERNADORIA DO ESTADO**			
10109	**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**			
04.122. 0019. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	97.000
10905	**FUNDO SOBRE DROGAS**			
14.422. 0599. 2208	GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	3.3.90	0101	50.000
14.422. 0599. 2287	APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	3.3.50	0101	240.000
		3.3.90	0101	170.000
36	**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**			
36901	**FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**			
16.482. 0054. 1089	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.3.40	0101	477.000
		TOTAL		**1.034.000**

Protocolo 972731

DECRETO Nº 1985-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.633.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-2GVLQ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.633.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

MARCIO CELANTE WEOLFFEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
45101	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
06.122. 0561. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil; Vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar	3.1.90	0101	223.982
	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil; Vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar	3.1.90	0301	1.409.018
		TOTAL		**1.633.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
45101	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
06.122. 0561. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	90.072
40	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**			
40102	**ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
13.391. 0043. 2108	DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	3.3.90	0301	1.129.821
22	**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**			
22101	**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**			
04.123. 0050. 2151	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	4.4.90	0101	133.910
22902	**FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
04.123. 0050. 0020	GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.5.90	0301	197.062
47	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
47101	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08.422. 0039. 2262	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	4.4.90	0301	82.135
		TOTAL		**1.633.000**

Protocolo 972732

DECRETO Nº 1986-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 180.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-GD9JM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

disposto no Artigo 1º são provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**			
46202	**INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**			
14.122. 0068. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	180.000
		TOTAL		**180.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**			
46202	**INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**			
14.422. 0068. 4847	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	3.3.90 3.3.91	0101 0101	5.700 6.700
14.122. 0068. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	90.000
47	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
47101	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08.422. 0039. 2262	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	3.3.90	0101	77.600
		TOTAL		**180.000**

Protocolo 972734

ERRATA
Na ementa do Decreto nº 1848-S, de 31.10.2022, publicado no Diário Oficial de 01.11.2022,

ONDE SE LÊ:
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra urbana destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto T 01, ...

LEIA-SE:
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra urbana destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto T 02, ...

Protocolo 972723

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Governo.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, respondendo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V da Portaria nº 06, de 14/01/2019, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II esta Ordem de Serviço a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA FERREIRA LICHTENHELD
Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos - respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	**GOVERNADORIA DO ESTADO**			
10.109	**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**			
04.122.0019.2121	ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR			
	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	3.000
		TOTAL		**3.000**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	**GOVERNADORIA DO ESTADO**			
10.109	**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**			
04.122.0019.2121	ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	3.3.90	0101	3.000
		TOTAL		**3.000**

Protocolo 972724

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, respondendo, no uso da delegação de competência atribuída pela portaria nº 06, de 14/01/2019, alterada pela portaria 023-S, de 15/02/2019.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias desta Secretaria de Estado do Governo - SEG, referente ao exercício de 2023:

JANEIRO	Nº Funcional
Álvaro Rogério Duboc Fajardo	3438090
Ana Cristina dos Passos Rocha	3688925
Angela Maria Dantas de Souza	353155
David Azevedo Monteiro	4057368
Eduardo Moreira de Aquino Neto	2741385
Eduardo Pinheiro Monteiro	376374
Elias de Azevedo Vicente	880817
Getúlio Sérgio Souza Pinto	3657086
Jacqueline Rodrigues Sabra	2518520
Jonas Barcelos Pereira Junior	3463087
Mariane Botelho Ottoni	4079566
Nelson Rocha Sobrinho	3628825
Paulo Jeovane Neves da Silva	369515
Ronaldo Thomaz dos Santos	2621444
Valesia Perozini Inácio	362958

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Valter Rodrigues de Paula	399775
Vanessa Mergar Feyo	2528274
Vicente de Paulo Ramatis Lima	1570366

FEVEREIRO	Nº Funcional
Anderson Breciani Rodrigues	3284913
José Luiz Regis	353271
Leandra Araújo Barros	2847485
Nadineide Rodrigues Soares	379314
Pablo Alves Pereira	4050819
Roberto Crebel	2870371
Silvana Rita Carpanedo	2622084

MARÇO	Nº Funcional
Adriana Lúcia de Oliveira	3457001
Alexandre da Silva Lima	3221512
Ananias Francisco dos Santos	4052277
Antônio Vieira Filho	4416783
Augusto César Pessini	2475081
Carlos Augusto Lopes	2584999
Carlos Magno de Souza	353179
José Maria de Souza	361772
Júlio Correa Dias Filho	4054075
Marlucy Aguiar Ribeiro	2850559
Pedro Santa Anna Rosa	3062058
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	3567257
Talita Gonçalves de Jesus de Oliveira	4333039
Willian Rodrigues dos Santos	2836068

ABRIL	Nº Funcional
Advalter Gomes Kiefer	2637090
Aurea Ligia Miranda Bernardi	331792
Cirio Augusto da Silva	4071212
Dâmaris Rafaela Rizzi Mação	3347125
Juarez Gonçalves Vieira	4066758
Norlen Apelfeler	2796600
Rafael Mendes Machado	3443922
Roberta Altoé Lirio	3035689
Rogério dos Santos Lopes	4075854
Suelen Wernersbach Nunes Adão	4213840
Wagner Schulz Dias	3532364
Waléria Simonetti	362545

MAIO	Nº Funcional
Magda Figueiredo Salles	3223108
Michel Lemos Souza	4431464
Reinaldo Alves	2776642

JUNHO	Nº Funcional
Adélio Thomaz	4078187
Amanda Ferreira Lichtenheld	3725723
Ana Lúcia Moreira da Silva	3446042
Antônio Carlos Santos Lopes	3436004
Dayse Oliveira Moura	362600
Katia Cuzzuol de Almeida	3150836
Paola Agner de Souza	3872254
Pedro Henrique Fernandes dos Santos Ferraresi	4201051

JULHO	Nº Funcional
Alcides Valério de Amorim	4049535
Aline Borel Monteiro de Castro	3636747
Catia da Silva Mendonça	3890090
Daiane Zanoni Rodrigues Tosta Abílio	4558650
Débora Letícia Porto da Silva Cotrin	4437004
Delvani José Messias	3546020
Diefferson Zanetti Braga	3626083
Gabriel de Araújo Borges	3509753
Jocelino Bonasi de Almeida	364189
Kelly Cristina Prata	334124
Mauro Cesar Amorim	4071239
Michelle Forechi	3933342
Nathalia Borba Raposo Pereira	3607860
Priciele Souza do Nascimento Pires	3955508
Renata Rodrigues Albanez	3734838
Ronald Dettmann Alves	374262
Ruthe Gomes dos Santos Cunha	4622308
Sandrigo Sorti da Paschoa	4668820
Tatiana Ribeiro Menezes	2603373
Vânia Cantidiano dos Santos de Lima	2639947

AGOSTO	Nº Funcional
Ludmilla Ricardo Quintiliano	4024508
Rafaella Venâncio Ferraz	4012658
Rayane de Almeida	2469782
Renato Rodrigues Cunha	3156435

SETEMBRO	Nº Funcional
Célia Lúcia Vieira	4082915
Doracy Cristina dos Santos	336406
Elson Dias Neto	3074269
Jocielma Thompson Barbosa	3606325
Mylla Amorim Fim	3442977
Queila dos Santos Cunha	4187717
Robson Mota Moura	3535703
Waleska das Neves Prati	4670531

OUTUBRO	Nº Funcional
Adineide Vieira Lima	363872

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Afonso Hipólito dos Santos	4076133
Andressa Subtil de Amorim	2432188
Carlos Roberto Alvarenga	2421178
Delma Dias dos Santos	3275302
Eliana Mara Caiado	3223221
Fernanda Alvarenga Guedes	4696077
João Victor Zocca do Nascimento	3954986
Marielli de Souza Ribeiro	362831
Naiara Gomes Neves	3196569

NOVEMBRO	Nº Funcional
Brunella Cintra Sodré	4075250
Jeferson Silva Dettmann	4708717
Jonaci Ferreira da Silva	3718123
Lacy Ramos Júnior	1517805
Moara Moreira Tomas	3852458
Ronieli de Oliveira Lourenço	3099458
Sharles Rodrigues Limão	3105423
Victor Murad Filho	2961466
DEZEMBRO	Nº Funcional
Adalberto Ribeiro Oliveira	2889714
Antônio Firmino da Silva Filho	4529081
Carla Fernanda de Paula Silva	3567281
Daniel Neves Celestino	2723875
Daniel Schneider Alcoforado	2734397
Danilo Scandiani Danezio	3735567
Denisia Dias Batista	4048911
Derisvaldo Rodrigues de Araújo	4071069
Fabiene Rosa de Souza	2455226
Hugo Milare Tosato	4443640
Jone Everson Coutinho de Oliveira	4436032
Júlia Braga Silva	2955423
Larissa Aparecida de Andrade	4191099
Leonardo Galazzi Zanotelli	2993937
Luzimara Lahass Siller	363380
Marcelo de Jesus Pereira	3909530
Maria Betariz Conte	364840
Marly Callegari	4061829
Patrícia Ferreira Curty	4471938
Pedro Santana Almeida	4065131
Regina Maria Wernersbach Aranha	4067320
Rita de Cássia Paterlini Toledo Fontes	3216705
Roberto Rosemberg Borges	3291553
Rodrigo Rodrigues Araújo	4182421
Sérgio de Vargas	3218023
Simone Marins Vivacqua Figueiredo	3261549
Welington Luiz Neves	2605953

AMANDA FERREIRA LICHTENHELD
Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos - respondendo.

Protocolo 972725

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
Administração Pública: Secretaria de Estado do Governo - SEG
Objeto: desenvolvimento de projetos que versem sobre reinserção social e produtiva no âmbito da política de atenção a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
Dotação orçamentária: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.10.905.14.422.0599.2287, UG 100905, Gestão FESAD, Fonte: 101 - 335041.
Fundamento Legal: Art. 5º e 6º da Lei 9090/2008; Artigo 29 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015.
Vigência: o presente termo vigorará, a partir da data de assinatura, até 30 (trinta) dias após a aprovação da prestação de contas do projeto.
Justificativa: Edital de Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC nº002/2022 SESD/SEG.
Organização da Sociedade Civil:

Termo nº	Processo	OSC	Valor em (R$1,00)
008/2022	2022-D8V5H	ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS, CNPJ Nº 31.754.914/0001-71	60.000,00
009/2022	2022-9D84M	INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA ANTI DROGAS, CNPJ Nº 16.731.425/0001-00	60.000,00
010/2022	2022-NCFPS	GRUPO DE RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 07.033.647/0001-69	60.000,00
011/2022	2022-MKG22	PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA, CNPJ Nº 17.893.299/0001-53	60.000,00
012/2022	2022-323WF	ASSOCIAÇÃO COLETIVO ABA TYBA, CNPJ Nº 24.139.509/0001-88	60.000,00
013/2022	2022-FG5SG	CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA - COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETÂNIA, CNPJ Nº 01.791.507/0011-45	59.999,27

.

CARLOS AUGUSTO LOPES
Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas

Protocolo 971784

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
Administração Pública: Secretaria de Estado do Governo - SEG
Objeto: desenvolvimento de projetos que versem sobre reinserção social e produtiva no âmbito da política de atenção a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
Dotação orçamentária: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.10.905.14.422.0599.2287, UG 100905, Gestão FESAD, Fonte: 101 - 335041.
Fundamento Legal: Artigo 29 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015.
Vigência: o presente termo vigorará, a partir da data de assinatura, até 30 (trinta) dias após a aprovação da prestação de contas do projeto.
Justificativa: Edital de Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC nº002/2022 SESD/SEG.
Fiscalização Titular: Katia Cuzzuol de Almeida, matrícula n° 3150836.
Suplente: Waleska das Neves Prati, matrícula n° 4670531.
Organização da Sociedade Civil:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Termo nº	Processo	OSC	Valor em (R$1,00)
008/2022	2022-D8V5H	ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS, CNPJ Nº 31.754.914/0001-71	60.000,00
009/2022	2022-9D84M	INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA ANTI DROGAS, CNPJ Nº 16.731.425/0001-00	60.000,00
010/2022	2022-NCFPS	GRUPO DE RESGATE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 07.033.647/0001-69	60.000,00
011/2022	2022-MKG22	PROJETO ALFA COMUNIDADE TERAPEUTICA, CNPJ Nº 17.893.299/0001-53	60.000,00
012/2022	2022-323WF	ASSOCIAÇÃO COLETIVO ABA TYBA, CNPJ Nº 24.139.509/0001-88	60.000,00
013/2022	2022-FG5SG	CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA - COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETÂNIA, CNPJ Nº 01.791.507/0011-45	59.999,27

CARLOS AUGUSTO LOPES
Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas
Protocolo 972052

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2020.

Contrato: Nº 005/2020
Processo: Nº 88319393 e 2022-T4G9V
Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Contratada: H de Souza EIRELI - ME
CNPJ: 03.793.153/0001-21
Objeto: Repactuação do Contrato nº 005/2020, nos termos previstos da Cláusula Terceira, e conforme a Convenção Coletiva de Trabalho SEACES/SINDLIMPE 2022.
Valor Total Mensal: A partir de 01 janeiro de 2022 o valor mensal do Contrato passará para R$ R$ 31.793,26.
Fonte de Recurso: 301.

AMANDA FERREIRA LICHTENHELD
Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos
Protocolo 972588

RESUMO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2022

TERMO DE COMPROMISSO: 021/2022
FORMA DE CONTRATAÇÃO: EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2022.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
COMPROMISSADO: INSTITUTO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.
CNPJ: 05.377.196/0001-51.
OBJETO: Concessão de Prêmio ao proponente contemplado no EDITAL DE BOAS PRÁTICAS EM PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, EM CUIDADO E TRATAMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTE DOS USO DE DROGAS E ME REINSERÇÃO SOCIAL.
VALOR UNITÁRIO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: o presente termo vigorará, a partir da data de assinatura, até 30 (trinta) dias após a aprovação da prestação de contas do projeto.
ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.
FONTE:0101

CARLOS AUGUSTO LOPES
Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas
Protocolo 972719

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) THIAGO SCARPI NOGUEIRA, processo 2022-0X390, a partir da data do vencimento do laudo anteriormente emitido, em 13/12/2022.
Validade: permanente.

2) MARINA REINOSO GOMES, processo 2022-H0C4C, a partir da data da concessão da pensão previdenciária, em 10/04/2022.
Validade: permanente.

3) ANDERSON SIMAS OLIVEIRA, processo 2022-0LVPZ, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 29/09/2020.
Validade: permanente.

4) VITALINA GOMES GIMENEZ, processo 2022-4KMST, a partir da data do diagnóstico, em 21/09/2016.
Validade: permanente.
Protocolo 972239

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1)Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em **13/07/2021** com a servidora **HELAINE PIZONI FADINI**, Professora/SEDU, nº funcional 690946, conforme processo nº 2022-6LKJ7, de acordo com o art. 133 da LC nº 46/94.

2)Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em **26/04/2021** com o servidor **ADILSON MENDES TOLEDO**, Agente de Polícia Civil/ PCES, nº funcional 316249, conforme processo nº 2021-RF59C, de acordo com o art. 133 da LC nº 46/94.
Protocolo 972280

Ato 052 SCT/GBA/DT 2022

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

TJES
ATILA SEMPRINI FERREIRA
4120906/1
RGPS
01/03/1982 a 28/02/1985
01/07/1985 a 30/06/1986

LIANA MAZUR QUINTAL COUTO
4136446/1
RGPS
01/06/1989 a 01/11/1989
08/08/1994 a 02/05/1995
27/11/1995 a 31/01/1996
01/02/1996 a 31/10/1996
04/11/1996 a 25/02/1998

ISABEL TEREZA RIBEIRO LUNARDI
4114990/1
RGPS
01/10/2001 a 30/09/2002
01/07/2003 a 09/12/2005

SEDU
JACQUELINE SILVA SCHNEIDER
290054/1
RGPS - Prefeitura Municipal de Apiacá
01/03/1988 a 15/10/1990

MARIA GEOVANA MELIM FERREIRA
368160/51
RGPS
01/10/1994 a 24/03/1995

REGINALDO ANTONIO FERRON
599570/66
RGPS
12/07/1982 a 01/02/1985

MPES
FÁBIO HALMOSY RIBEIRO
1322
RPPS
27/01/1999 a 03/08/2000

SÉRGIO ANDRADE WERNER
1320
14/10/1980 a 20/08/1981
01/03/1982 a 31/08/1982
02/01/1983 a 04/04/1988
12/07/1988 a 23/03/1989
27/03/1989 a 23/05/2000

SEJUS
JEAN CARLOS SUNDERHUS
3635961/1
RGPS
29/07/1996 a 30/11/1998
14/03/2000 a 30/03/2002
01/04/2004 a 31/01/2006
01/02/2006 a 15/02/2006
12/12/2006 a 30/09/2009
01/04/2010 a 05/08/2010
11/04/2011 a 27/09/2011
01/07/2012 a 28/02/2014
01/06/2014 a 30/06/2014

ALES
LAUDERLIZ GOMES MERCON FERNANDES
20267901
RGPS - Prefeitura Municipal de Viana
02/04/1990 a 30/04/1992

RPPS
06/05/1992 a 27/12/1992
19/07/1993 a 31/07/1994
10/08/1994 a 26/01/1995

SESA
LORENA HELEN SCHAYDER FRANDOLOSO
3734803/1
RGPS
01/02/2002 a 13/05/2002
16/05/2005 a 29/03/2008
01/08/2012 a 31/10/2015

MARIA JOSE MOSQUEM LUCINDRO
1564722/52
RGPS
28/01/1992 a 03/01/1995
22/02/1995 a 09/04/1996

PCES
MARYANA PRIMITIVO MATOS SILVA
3585840/1
RGPS
09/03/2007 a 27/03/2008
01/07/2011 a 31/12/2011
01/02/2012 a 31/12/2013
01/02/2014 a 31/03/2014

TCES
MAYRA MOREIRA DE ALMEIDA
203552
RPPS
13/08/2008 a 27/11/2011

Protocolo 971923

Errata
Nos atos de Isenção de IRRF e de Imunidade de Contribuição Previdenciária veiculados no Diário Oficial de **08**/**11**/**2022**, protocolo *964007.*
Onde se lê: MARIA LUIZA DE LIMA FREITAS GAIOT
Leia-se: MARIA LUIZA DE LIMA FREITAS GAIOTI

Protocolo 972245

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 86-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ato

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:
Nome do servidor: RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Nº funcional: 2844532
e-mail: rodrigo.depaula@pge.es.gov.br

II Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Portal de Dados Abertos
Nome do servidor: RENATO HEITOR SANTORO MOREIRA
Nº funcional: 3305155
e-mail: comunicacao@pge.es.gov.br

III Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos
Nome do servidor: BRENO DORNELAS DAMM
Nº funcional: 32434096
e-mail: breno.damm@pge.es.gov.br

IV Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos
Nome da servidora: ELIZA MARTINS SILVA
Nº funcional: 3112828
e-mail: garh@pge.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 972572

PORTARIA Nº 008-R, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Disciplina a organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo para a adoção de medidas visando à equidade de gênero no âmbito da Advocacia Pública estadual.

Considerando a natureza constitucional das funções exercidas pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 132 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 122 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989;
Considerando os princípios jurídicos da igualdade e da impessoalidade no âmbito do Estado Democrático de Direito, nos termos dos artigos 5º, caput e 37, caput, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989;
Considerando o disposto no artigo 3º, V, da Lei Complementar estadual nº 929, de 26 de novembro de 2019, que estabelece como objetivo fundamental do Estado do Espírito Santo alcançar a igualdade de gênero no âmbito do Estado;
Considerando o objetivo nº 5 de desenvolvimento sustentável planetário fixado pela Organização das Nações Unidas (ONU), a ser alcançando até o ano de 2030, qual seja, a equidade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres, promovendo-se, na maior medida possível, a efetiva igualdade de acesso às mesmas aos direitos humanos e fundamentais, na mesma proporção que os homens;
Considerando a recente subscrição pelo Estado do Espírito Santo da Carta de Compromisso para adesão ao Pacto Global de Desenvolvimento Sustentável, iniciativa de sustentabilidade promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), com a finalidade de alinhamento de estratégias e operações aos Dez Princípios Universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção;
Considerando a necessidade de busca efetiva da igualdade de gênero no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo;
Considerando a necessidade de disciplina da organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo para a adoção de medidas visando à igualdade de gênero no âmbito da Advocacia Pública estadual.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Portaria disciplina a organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo para a adoção de medidas visando à equidade de gênero no âmbito da Advocacia Pública estadual, nos termos dos artigos 5º, *caput*, 37, *caput* e 132, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e dos artigos 32 e 122, ambos da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989.

Art. 2º Para o alcance dos objetivos gerais previstos no artigo anterior, são estabelecidos princípios, diretrizes e instrumentos a serem implementados no âmbito de todos os órgãos da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, nos termos da presente Portaria.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS MEDIDAS DE EQUIDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º São princípios orientadores das medidas de equidade de gênero no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo:
I - a igualdade formal e material entre homens e mulheres no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo;
II - a impessoalidade no tratamento entre homens e mulheres no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo;
III - a acessibilidade igualitária entre homens e mulheres aos cargos e funções no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito, observadas as necessárias investiduras e competências legais para o exercício dos respectivos cargos e funções;
IV - a eficiência administrativa no acesso igualitário entre homens e mulheres no preenchimento dos cargos e funções no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito, observadas as necessárias competências legais para o exercício dos respectivos cargos e funções e
V - a participação igualitária de homens e mulheres no planejamento estratégico e nas decisões administrativas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO III - DAS DIRETRIZES ORIENTADORAS DAS MEDIDAS DE EQUIDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º São diretrizes orientadoras das medidas de equidade de gênero no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo:
I - a promoção da efetiva igualdade formal e material entre homens e mulheres no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo;
II - a promoção da efetiva impessoalidade no tratamento entre homens e mulheres no âmbito da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo;
III - a promoção da efetiva acessibilidade igualitária entre homens e mulheres aos cargos e funções no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito, observadas as necessárias investiduras e competências legais para o exercício dos respectivos cargos e funções;
IV - a promoção da efetiva eficiência administrativa no acesso igualitário entre homens e mulheres no preenchimento dos cargos e funções no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito, observadas as necessárias competências legais para o exercício dos respectivos cargos e funções e
V - a promoção da efetiva participação igualitária entre homens e mulheres no planejamento estratégico e nas decisões administrativas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO V - DOS INSTRUMENTOS ORIENTADORES DAS MEDIDAS DE EQUIDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º São instrumentos implementadores das medidas de equidade de gênero no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo de outras medidas que se façam necessárias:
I - a inserção, no planejamento estratégico da Procuradoria Geral do Estado, da equidade de gênero como meta específica a ser atingida, com a maior brevidade possível, na ocupação dos cargos e funções no âmbito do órgão constitucional em exame;
II - a distribuição igualitária dos cargos e funções de alta administração na Procuradoria Geral do Estado, entre Procuradoras e Procuradores do Estado;
III - a inclusão da equidade de gênero como conteúdo curricular na Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria Geral do Estado, de modo a difundir a cultura de igualdade de gênero na Advocacia Pública;
IV - a criação de um Núcleo de Equidade de Gênero, no âmbito da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Estado, vinculado ao gabinete do Chefe da instituição, garantindo-se a sua participação na formulação, implementação e controle de políticas públicas de equidade de gênero na gestão pública do Estado, dentro e fora do órgão.

Art. 6º A adoção das medidas instrumentais previstas no artigo anterior dependerá de prévio estudo, a ser realizado no âmbito de comissão de equidade de gênero do órgão, formada por uma Procuradora do Estado de cada setorial da Procuradoria Geral do Estado, a partir de convite e designação do Procurador Geral do Estado, sem prejuízo da participação minoritária de Procuradores do Estado, que tenham perfil e sejam igualmente convidados e designados pelo Chefe da instituição.
Parágrafo único. A comissão a que se refere o *caput* do presente artigo será presidida por uma Procuradora do Estado do Espírito Santo, igualmente convidada e designada pelo Procurador Geral do Estado.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os órgãos da Procuradoria Geral do Estado auxiliarão a comissão de equidade de gênero aludida no artigo anterior, observadas as suas respectivas competências e disponibilidades materiais.

Art 8º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 972574

PORTARIA Nº 087-S, de 07 de novembro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

EXONERAR, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ELISA TESCH LOBÃO**, a contar de 31/10/2022, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Chefia C - Ref. QC-06, desta Procuradoria-Geral do Estado.

Vitória, 07 de novembro de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 972727

O.S. Nº 213-S, de 22 de novembro de 2022.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Erica Brandao Milani	3883264	2021/2022	17/10 a 20/10/2022	04
Roberta Beatriz Teodoro Rosa	2629968	2019/2020	16/11 a 08/12/2022	23

Vitória, 22 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Protocolo 972704

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 117-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o disposto nas Decisões CONSECT N.º 021/2022, 022/2022, 023/2022, 024/2022 e 025/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a progressão na carreira de Auditor do Estado dos servidores relacionados, para a referência indicada a seguir:

Nº FUNCIONAL	AUDITOR DO ESTADO	CLASSE	PROGRESSÃO NA CARREIRA		
			REFERÊNCIA	BASE LEGAL LC nº 295/04 (e alterações)	DATA DA VIGÊNCIA
389599	João Carlos Ferreira	1	13ª	art. 24-F, caput	01/10/2022
2939975	Artur Antônio Moraes Marques	3	8ª	art. 24-F, caput	01/10/2022
3001822	Eduardo Luiz Santos Lehubach	3	6ª	art. 24-F, caput	01/10/2022
3282589	Giliana Zonotti Epifanio	3	6ª	art. 24-F, caput	01/10/2022
3531457	Fábio De Paula Junior	3	6ª	art. 24-F, caput	01/11/2022

Em, 22 de novembro de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 972359

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 64 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. A GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020 DE 31/03/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 01/04/2022. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora LARISSA FIGUEIREDO RIBEIRO BARROS, nº funcional 2756358, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível I a partir de 13/09/2022, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço - ATS, pelo cumprimento do 3º (terceiro) quinquênio de serviço prestado na Administração Pública Estadual, de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, conforme consta nos autos do processo E-Docs 2022-NKNV2. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Instrução.
KATIA CESCONETO DE PAULA
Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 972308

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas promovendo o levantamento completo referente às dividas constantes dos grupos do passivo circulante e passivo não circulante deste Instituto referente ao exercício de 2022. 1) Nayra Gonçalves de Freitas - Presidente; 2) Kezia Dos Santos Rocha - Membro; 3) Larissa Figueiredo Ribeiro Barros - Membro; 4) Adriana Alves - Membro; Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PABLO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Protocolo 972364

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento de Inventários Físicos e Contábeis dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e materiais em almoxarifado deste Instituto, referente ao exercício de 2022. 1) Ironildes Maria Cabral - Presidente; 2) Kezia dos Santos Rocha - Membro; 3) Paulo Sergio Gomes de Oliveira - Membro; 4) Katia Caldas dos Santos - Membro; Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PABLO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Protocolo 972368

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

NOT. Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022-GH5SV
DATA: 23/06/2022
AUTUADO: SANDRO MERETTI DE OLIVEIRA ME
RAMO: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ: 00.810.269/0001-33
AUTO DE INFRAÇÃO: 007/2022

DECISÃO FINAL

Trata o presente de processo administrativo sanitário instaurado na data de 23/06/2022, em desfavor de SANDRO MERETTI DE OLIVEIRA ME, localizada à RUA ANTÔNIA BELINASSI, Nº 32, ILMO COVRE, CEP 29.845-000, BOA ESPERANÇA, já qualificado nos autos, por fazer propaganda de serviço ou produto sujeito ao controle sanitário em desacordo com a legislação sanitária contrariando o disposto na alínea "f", do item 3.1 do ANEXO da RDC Nº259/2002, configurando-se como infração sanitária de acordo com o inciso XIV do Artigo 63 da Lei Estadual N° 6.066/1999.
Notificado pessoalmente por meio do Auto de Infração N° 007/2022 não apresentou recurso ou defesa em tempo oportuno - art. 75 da Lei Estadual 6066/99, sendo assim esta decisão de 1ª Instância será considerada como decisão final, conforme o art. 92 da Lei Estadual 6.066/1999. Decidiu-se que se faça cumprir o descrito no inciso XIV do Artigo 63 da Lei Estadual N° 6.066/1999 (Código Sanitário Estadual) sendo ela: a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, que neste caso, será suficiente para evitar a reincidência do infrator.

São Mateus/ES, 19/10/2022.
Jean Eduardo Matachon
Chefe do NVS/SRSSM
Nº funcional 3170144

Protocolo 971904

PORTARIA Nº 428-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2022 - FPVV5,**

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do §4º do art.252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de número

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

funcional **1572059**, ocupante do cargo efetivo de médico, lotado nesta Secretaria Estadual de Saúde/SESA, pelo suposto Descumprimento de Carga Horária, Procedimento Desidioso, e demais atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme consta nos autos do processo **2022** - **FPVV5**.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 971992

PORTARIA Nº 429-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2022-H0X2S,**

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do §4º do art.252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de número funcional **660210**, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado nesta Secretaria Estadual de Saúde/SESA, pelo suposto abandono de cargo público, e demais atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme consta nos autos do processo **2022**-**H0X2S**.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 972025

PORTARIA Nº 430-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Pedido de Reconsideração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, o art.151 da Lei Complementar 46/94 e tendo em vista o que consta no Processo nº **81592566/ 2021-KL374,**

RESOLVE

Art.1º CONHECER do Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor **AGENOR SENA**, número funcional 3732711, por ser tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, nos termos da decisão às fls. **359**/**360**.

Art.2º FICA NOTIFICADO da presente decisão o patrono do servidor, **Dr. LUIZ TÉLVIO VALIM - OAB**/**ES 6.315**, para em querendo apresentar Recurso Administrativo direcionado ao Conselho Estadual de Correição - CONSECOR, nos termos do Inciso III do art. 8 da Lei Complementar 847/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado de Saúde - Respondendo

Protocolo 972029

PORTARIA Nº 0147-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a 39ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021, e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 39ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2313	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL - Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0104	17.300.000,00
		TOTAL		17.300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2313	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	3.1.91	0104	17.300.000,00
		TOTAL		17.300.000,00

Protocolo 972694

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

BRUNA LEMOS SOUZA
21/11/2022 a 31/07/2023

GABRIEL DE ALMEIDA DO NASCIMENTO
16/11/2022 a 08/03/2024

GABRIEL DE OLIVEIRA VALDETARIO
21/11/2022 a 15/12/2023

ELAYNE MARINHO DE MAGALHÃES
21/11/2022 a 23/12/2023

ESTHER EMANUELY TAVARES DOS SANTOS
21/11/2022 a 19/11/2024

ERIK LUIZ ARAÚJO RIBEIRO GOMES
22/11/2022 a 05/11/2024

FABIANE DA CUNHA SOUZA
17/11/2022 a 30/12/2023

JHENIFER CRISTIANE ALVES DA SILVA
22/11/2022 a 31/12/2023

LUCAS DE SOUZA SOARES
21/11/2022 a 19/11/2024

MIQUEIAS MARTINS DA SILVA
21/11/2022 a 19/11/2024

ROSILENI SOARES DOS SANTOS
17/11/2022 a 15/11/2024

SAMUEL BARROS MOREIRA CALDEIRA
17/11/2022 a 14/12/2024

YANDRIA LIBNY BARBOSA CALDEIRA
21/11/2022 a 31/12/2023

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0047.2070

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00

FONTE DE RECURSOS: 0104000000

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

ARLENE VIEIRA DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 972680

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

Processo nº. 2021-Z9D7K
CREDENCIAMENTO 0002/2007

Contratante: Secretaria de Estado de SAUDE - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Contratada: Centro Médico Hospitalar Vila Velha - Vila Velha Hospital
CNPJ 00.418.817/0001-38

Objeto: Descredenciamento pra prestação dos serviços LITOTRIPSIA EXTRA-CORPOREA POR ONDAS DE CHOQUE.

Data descredenciamento - A partir de 23/11/2022

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2022.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 971873

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3624/2022

PROCESSO Nº 2022-J03CJ
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1076/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
EMPRESA: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ: 04.550.922/0001-23
OBJETO: Fórmula
VALOR: R$ 19.011,85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692- elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA:18/11/2022

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MISTURA CONCENTRADA p/ CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO	GRAMA	5.500	R$ 3,4567	R$ 19.011,85

Protocolo 972042

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3633/2022

PROCESSO Nº2022-ZLM0H
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0171/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 08.157.293/0001-27
OBJETO: MEDICAMENTO.
VALOR: R$27.646,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022
JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	EVEROLIMO 5 MG	COMPRIMIDO	224	123,42	R$27.646,08

Protocolo 972295

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3638/2022

PROCESSO Nº 2021-KQMXW
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: NSA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 34.729.047/0001-02
OBJETO: Medicamentos
VALOR: R$50.091,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
MESALAZINA 500MG	COMPRIMIDO	17.700	2,83	R$50.091,00

Protocolo 972298

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3657/2022

PROCESSO Nº 2022-HWKFF
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0346/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ:06.628.333.0001-46
OBJETO: Medicamento
VALOR: R$21.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
ÁGUA PARA INJECAO	AMPOLA	60.000	0,35	R$21.000,00

Protocolo 972301

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3637/2022

PROCESSO Nº 2022-VFRPH
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0971/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL)
CNPJ: 67.729.178/0002-20
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 59.055,55
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.
JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNT	VLR TOTAL
BUDESONIDA 200MCG	DOSE	48.960	R$ 1,2062	R$ 59.055,55

Protocolo 972349

ERRATA
Referente publicação do dia 30/09/2022

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

Onde se lê: " Data do descredenciamento - a partir de 20/09/2022.

Leia se: a cessação da prestação do serviço se dará a partir de 31/10/2022

Em 22 de novembro de 2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 971880

ERRATA

Pregão Eletrônico 022/2022
Órgão - SRSSM
Processo: 2022-9N7J4
CidadES/TCE-ES
2022.500E2000002.02.0008

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM OTORRINOLARINGOLOGIA**

Na publicação realizada em 22/11/2022,

Onde se lê:
Pregão Eletrônico 022/2022

Leia-se:
Pregão Eletrônico 023/2022

Onde se lê:
Processo: 2022-9N7J4

Leia-se:
Processo: 2022-P2TR7

São Mateus, 22 de novembro de 2022.

Rogério Pinheiro
Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 972383

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-F3F5X
Proc. Mae 2022-KK5TN-PR: 0436/2022
ARP Nº: 847/2021-Central/SESA Empenho 752/2022
BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Lote 2 - PRINCIPIO / CONCENTRACAO 1 : ALTEPLASE 50MG ; PO LIOFILIZADO P/ SOLUCAO INJETAVEL; FRASCO-AMPOLA,Quant.06 Valor. Total R$ 14.837,94
B.S.Francisco, 22/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 971922

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-M35HC
Proc. Mae 2021-FG946-HDS PR: 151/2021
ARP Nº:0029/2022
Empenho 751/2022
POSITIVA COMERCIAL LTDA Lote 5- CIPROFLOXACINO,CLORIDRATO 500MG,COMP. REVESTIDO. QUANT.480 Valor Total R$ 136,32
B.S.Francisco, 22/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 971929

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1007/2022
PROCESSO LIC: 2022-XVMBX
PROCESSO PAGAM: 2022-R0Q7G
PREGÃO Nº: 0167/2022
ATA Nº: 0536/2022
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA:AUROBINO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
LOTE 01: PIPERACILINA SOD. 4G
V.Unit R$ 13,51; **Qtd.** 5.000
VALOR TOTAL: R$ 67.550,00
São Mateus, 22/11/2022
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 971937

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0913/2022
EMPENHO Nº 1476/2022, 1477/2022 e 1478/2022
PROCESSO Nº. 2022-N4ZVL
PREGÃO 0003/2022 - INCAPER
ARP 0002/2022
Contratada - Arruda Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI - ME
Lote 1 - Papel Toalha medida aprox. de 22x20,5 cm - Quant. 7.000 - Pct c/1.250 folhas
Valor Unitário: R$14,13
Valor total: R$98.910,00
Serra/ES, 22 de novembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 971946

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0914/2022
EMPENHO Nº 1479/2022
PROC. Nº 2021-PWZ4J
PREGÃO 163/2021
ARP 0016/2022
Contratada - Nsa Distribuidora de Medicamentos EIRELI
Lote 9 - Poliximina sulfato 500000ui - Quant. 4.000 - Unid
Valor Unitário: R$32,10
Valor Total: R$128.400,00
Serra/ES, 22 de novembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 972137

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1008/2022
PROCESSO LIC: 2021-HPG7B
PROCESSO PGTº: 2022-G2XH4
PREGÃO Nº: 0094/2021
ATA Nº: 0338/2021
CONTRATANTE: SESA/HINSG
CONTRATADA:SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
LOTE11:CLINDAMICINA, FOSFATO 150ML - AMPOLA 4ML
V.Unit: 4,37 - Qtd:6.000 AMP.
VALOR TOTAL: R$ 26.220,00
São Mateus, 22/11/2022
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 972181

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1010/2022
PROCESSO LIC: 2021-TV9VN
PROCESSO PGTº: 2022-CTDGF
PREGÃO Nº: 0118/2021
ATA Nº: 00188/2022
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA:CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS EIRELI
LOTE12:PROTEINA DIETA ENTERAL
V.Unit: 0,24 - Qtd: 91.822 GR.
VALOR TOTAL: R$ 22.799,40
São Mateus, 22/11/2022
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 972466

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-QD3JR
Proc. Mae 2021-QBF41-HEDS/SESA PR: 00133/2021
ARP Nº: 0156/2022
Empenho 753/2022
BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA Lote 10- CATETER N.18 QUANT.:2.500; Valor Total R$ 4.250,00
B.S.Francisco, 22/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 972527

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2021-Q9HDH
Ata de Registro de Preço 1388/2021
P Eletrônico: 0735/2021
O. Fornecimento: 1773/2022
Objeto: Medicamentos Gerais
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOLIGICOS S.A
EMPENHO: 03090/2022
Valor: R$ 14.810,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 23 de novembro de 2022.

Roberta Goltara Coelho
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 972672

RESUMO DO CONTRATO Nº 0010/2022
PROCESSO: 2022-WG7V4
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Hospital Estadual São José do Calçado
CONTRATADA: STDI - SERVICOS TECNICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE
TÉCNICOS DE RADIOLOGIA.
VALOR GLOBAL: R$ 168.918,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos e dezoito reais)
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184
Elemento de Despesa: 33.90.39 **Fonte:** 155
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário
Oficial e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias
LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO
Diretor Geral/HESJC

Protocolo 971826

RESUMO DO CONTRATO Nº
Nº 0017 /2022 - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
PROCESSO: 2022-LH2CX
Pregão: 0142/2022
CÓDIGO CIDADES ID: ID: 2022.500e1900001.02.0099
CONTRATADA: MEDICENTRO NUCLEAR LTDA
CONTRATO Nº: 0017/2022
CNPJ: 01.302.032/0001-04
VALOR: R$ 234.170,00 (Duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais)
LOTE:01 itens 01 a 19
OBJETO : EXAMES
VIGÊNCIA: Terá inicio no dia subseqüente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de **12 (doze) meses .**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades 20.44.901.10.302. 0047. 2184, Elemento de Despesa 3.3.90.39 ,fonte 155 do orçamento do HINSG para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA:
20/11/2022

ROBERTA GOLTARA COELHO
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 22 de Novembro de 2022.

Protocolo 971898

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 120/2022 - SESA/CREFES
Processo Nº: **2021-39XF5 (43832822/09)**
Credenciamento nº **001/2009**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Objeto: Aquisição de próteses auditivas AASI
Empresa credenciada:
AUDIOMASTER COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME
Lote 01, Item 02; Lote 02, Item 01; Lote 03, Itens 03 e 05 - aparelhos auditivos;
Valor total: R$ 22.950,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2184; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
Em 22 de novembro de 2022
Adriana Batista Vidal Zardini
Diretora Geral / CREFES

Protocolo 972485

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 121/2022 - SESA/CREFES
Processo Nº: **2021-03NLP (43832822/09)**
Credenciamento nº **001/2009**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Objeto: Aquisição de próteses auditivas AASI
Empresa credenciada:
WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA
Lote 01, Itens 01 e 05; Lote 02, Itens 01 e 05; Lote 03, Itens 01 e 07 - aparelhos auditivos;
Valor total: R$ 28.250,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2184; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
Em 22 de novembro de 2022
Adriana Batista Vidal Zardini
Diretora Geral / CREFES

Protocolo 972543

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 571/2022
PROCESSO Nº 2022-44SW6
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Módulo VIII Língua Portuguesa - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022. **Contratado:** Gerson Constância Duarte **Período:** 21/11 a 20/12/2022 **Valor Hora:** R$ 123,00 **Carga Horária Total:** 08h **Dotação Orçamentária:** 10.45.202.06.125.0036.2162, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.
Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 972224

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 572/2022
PROCESSO Nº 2022-89PC4
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Atualização de Agentes de Trânsito - Módulo V Língua Brasileira de Sinais LIBRAS - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022. **Contratado:** Iraci Francisca de Araújo Freire **Período:** 21/11 a 01/12/2022 **Valor Hora:** R$ 94,00 **Carga Horária Total:** 08h
Dotação Orçamentária:
10.45.202.06.125.0036.2162, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972225

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 573/2022
PROCESSO Nº 2022-0745H
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Atualização de Agentes de Trânsito - Módulo IV o Papel Educador do Agente de Trânsito - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022. **Contratado:** Jéssica Dias Castilho **Período:** 21/11 a 01/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 12h
Dotação Orçamentária:
10.45.202.06.125.0036.2162, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972226

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 574/2022
PROCESSO Nº 2022-XVKDN
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Atualização de Agentes de Trânsito - Módulo II Ética e Cidadania - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022. **Contratado:** Sheila Sibaldo Zambone Silverol **Período:** 21/11 a 01/12/2022 **Valor Hora:** R$ 94,00 **Carga Horária Total:** 04h
Dotação Orçamentária:
10.45.202.06.125.0036.2162, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972228

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 575/2022
PROCESSO Nº 2022-MZCQV
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Atualização de Agentes de Trânsito - Módulo III Operação e Fiscalização de Trânsito - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022. **Contratado:** Melaine Pinto Baliano **Período:** 21/11 a 01/12/2022 **Valor Hora:** R$ 94,00 **Carga Horária Total:** 16h
Dotação Orçamentária:
10.45.202.06.125.0036.2162, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972232

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 576/2022
PROCESSO Nº 2022-R675D
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Atualização de Agentes de Trânsito - Módulo I Legislação de Trânsito - Demanda Específica DETRAN/ES TC 019/2022 - IS 022/2022. **Contratado:** Daniel Pimentel Corrêa Santos **Período:** 21/11 a 01/12/2022 **Valor Hora:** R$ 94,00 **Carga Horária Total:** 12h
Dotação Orçamentária:
10.45.202.06.125.0036.2162, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972235

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 579/2022
PROCESSO Nº 2022-RHPQT
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Demanda Específica CBM/ES TC 005/2022 - Portaria 029-R 04/08/2022. **Contratado:** Mauro Rosa **Período:** 21/11 a 12/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 06h. **Dotação Orçamentária:**
10.45.904.06.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0359.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972238

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 580/2022
PROCESSO Nº 2022-866NF
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Projeto de Formação de Equipes - Centro de Referência da Juventude: Direitos Humanos com Ênfase nos Aspectos de Segurança e Gestão do Risco à Vida das Juventudes - Demanda Específica SEDH TC 003/2022 - Portaria 027-R de 01/11/2022. **Contratado:** Verônica Cunha Bezerra **Período:** 23/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 120h **Dotação Orçamentária:**
10.48.101.14.422.0561.1102, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972240

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 581/2022
PROCESSO Nº 2022-V5SFQ
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Projeto de Formação de Equipes - Centro de Referência da Juventude: Direitos Humanos com Ênfase nos Aspectos de Segurança e Gestão do Risco à Vida das Juventudes - Demanda Específica SEDH TC 003/2022 - Portaria 027-R de 01/11/2022. **Contratado:** Márcio Wagner Bertaso **Período:** 23/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 120h
Dotação Orçamentária:
10.48.101.14.422.0561.1102, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972243

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 582/2022
PROCESSO Nº 2022-18P8F
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista no Relatório de Gestão Quadrienal 2019 - 2022 **Contratado:** Deborah Nicchio Sathler **Período:** 21/11 a 20/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 45h
Dotação Orçamentária:
10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972244

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 583/2022
PROCESSO Nº 2022-884VJ
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022.
Contratado: Pablo Medeiros Jabor **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 123,00 **Carga Horária Total:** 09h
Dotação Orçamentária:
10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972248

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 586/2022
PROCESSO Nº 2022-JL80H
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022. **Contratado:** Jeremias dos Santos **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 03h
Dotação Orçamentária:
10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972250

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 587/2022
PROCESSO Nº 2022-K30MS
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022. **Contratado:** Antonio Ricardo Freislebem da Rocha **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 03h
Dotação Orçamentária:
10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972251

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 588/2022
PROCESSO Nº 2022-ZGL4T
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022. **Contratado:** Pablo Silva Lira **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 123,00 **Carga Horária Total:** 06h
Dotação Orçamentária:
10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972256

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2022
PROCESSO Nº 2022-95DQ5
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022. **Contratado:** Leonir Evaristo Vulpi Júnior **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 94,00 **Carga Horária Total:** 04h
Dotação Orçamentária:
10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972258

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 590/2022
PROCESSO Nº 2022-2ST94
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022. **Contratado:** Darcy Ramos da Silva Neto **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 03h **Dotação Orçamentária:** 10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972261

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 591/2022
PROCESSO Nº 2022-2JPB6
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022. **Contratado:** Bárbara Caballero de Andrade **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 17,00 **Carga Horária Total:** 27h
Dotação Orçamentária: 10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972263

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 592/2022
PROCESSO Nº 2022-KM4CB
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022. **Contratado:** Bárbara Caballero de Andrade **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 12h **Dotação Orçamentária:** 10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972264

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 593/2022
PROCESSO Nº 2022-PKP22
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022. **Contratado:** Paulo Expedicto Amaral Neto **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 94,00 **Carga Horária Total:** 03h
Dotação Orçamentária: 10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972266

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 594/2022
PROCESSO Nº 2022-3J55T
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022. **Contratado:** Lauro Soares de Freitas **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 123,00 **Carga Horária Total:** 03h
Dotação Orçamentária: 10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972268

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 595/2022
PROCESSO Nº 2022-8JDW0
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022. **Contratado:** Cleomar do Carmo Ferreira **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 17,00 **Carga Horária Total:** 45h
Dotação Orçamentária: 10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972269

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 596/2022
PROCESSO Nº 2022-4WRWL
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso III: Análise Criminal - Demanda Específica SESP - TC 007/2022, Portaria 038-R de 08/11/2022. **Contratado:** Cleomar do Carmo Ferreira **Período:** 22/11 a 02/12/2022 **Valor Hora:** R$ 94,00 **Carga Horária Total:** 04h
Dotação Orçamentária: 10.45.101.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 22 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 972273

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR PRESIDENTE DO PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315, de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006 e considerando o disposto no Decreto nº 5230-R de 11/11/2022; RESOLVE: Art. 1º - Designar os empregados abaixo para comporem a **Comissão de Prestação de Contas** do Ordenador

de Despesas do PRODEST, referente ao exercício de 2022. Coordenadora: Sueli Gonçalves da Silva Maia e Membros: Taviana Andreão Nunes e Karina Bodart Ramalhete Gameiro. Art. 2º - A Comissão designada acima será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente

Protocolo 972705

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103-P de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315, de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006 e considerando o disposto no Art. 27 do Decreto nº 5230-R de 11/11/2022;

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a **Comissão de Elaboração do Inventário de Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais** do PRODEST referente ao exercício de 2021.

Coordenadora: Rossana Martins Couto e Membros: Cláudio Von S. Ferreira, Gilmar Salles e Carlos Antônio Silvério de Freitas. Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º dessa Instrução de Serviço será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente

Protocolo 972707

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PROMOÇÃO FUNCIONAL – CICLO 2021

AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL CPAFRE Nº 08/2022

O presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual – CPAFRE, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso IX, do art. 8.º da Resolução CONPTAF n.º 03, de 8 de julho de 2015, em conformidade com a Lei Complementar n.º 737, de 23 de dezembro de 2013, torna pública a **listagem definitiva** de classificação da Promoção por Seleção – Ciclo 2021, referente ao Edital SEFAZ n.º 02, de 18 de outubro de 2022.

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NIVEL I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	Nível	Vinculo	PONTUAÇÃO/CRITÉRIOS - LC 737/2013						
				Desempenho Individual Média Aritmética - Mp1	Capacitação e Qualificação Profissional - Tp1	Atuação não remunerada em Comissões, Comitês ou Conselhos - Tp2	Gestão e Fiscalização de Contratos ou Convênios- Tp3	Publicação e Apresentação de Trabalhos Científicos, Premiação de Projetos e Premiação do INOVES - TI	Faltas Injustificadas - Tf	Total Final de Pontos
1	BENICIO SUZANA COSTA		1	99,32	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,66
2	ALEXANDRE DE CASTRO PEREIRA		1	97,37	94,90	0,00	0,00	0,00	0,00	80,95
3	HUDSON DE SOUZA CARVALHO		1	100,00	55,10	0,00	0,00	0,00	0,00	68,73
4	LUCAS CALVI DE SOUZA		2	100,00	53,40	0,00	0,00	0,00	0,00	68,16
5	AUGUSTO BARBOSA GONCALVES DIBAI		1	98,47	40,90	0,00	0,00	0,00	0,00	67,94
6	BRENDA VIANNA		1	97,88	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	64,10
7	FABRICIO RODRIGUES PAES		1	92,86	46,20	0,00	0,00	0,00	0,00	62,14
8	AGOSTINHO FORTES BETHENCOURT PEREIRA FILHO		1	93,63	29,60	0,00	0,00	0,00	0,00	56,88
9	LEONARDO BRIOSCHI MINETI		1	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
10	KATIUCIA APARECIDA CAMPOS VON MUHLEN		1	99,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,66
11	EDILSON PAULO DE SOUZA		4	98,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,32
12	MILA NOGUEIRA DESSAUNE		1	97,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,90
13	DELSON IGLESIAS DO REGO JUNIOR		2	97,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,85
14	WESLEY PESTANA BARATELA		1	97,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,85
15	LUIZ CARLOS LESSA		1	97,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,68
16	JULIO CESAR DA SILVA CARDOZO		1	95,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,66
17	FABRICIO CESAR DE LIMA FRAGA		1	92,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00
18	LUIZ CARLOS DO AMARAL BARROS FILHO		1	91,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,96
19	CLAUDIO STEINBRUCH ROISMAN		1	91,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,92

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

2. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NIVEL III

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	Nível	Vinculo	PONTUAÇÃO/CRITÉRIOS - LC 737/2013						
				Desempenho Individual Média Aritmética - Mp1	Capacitação e Qualificação Profissional - Tp1	Atuação não remunerada em Comissões, Comitês ou Conselhos - Tp2	Gestão e Fiscalização de Contratos ou Convênios- Tp3	Publicação e Apresentação de Trabalhos Científicos, Premiação de Projetos e Premiação do INOVES - TI	Faltas Injustificadas - Tf	Total Final de Pontos
1	LEANDRO GONCALVES KUSTER	II	4	99,32	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	99,66
2	HELDER COSTA LEAO	II	2	100,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,28
3	JESSE LAGO DOS SANTOS	II	1	99,32	54,00	100,00	0,00	0,00	0,00	76,02
4	FLORENTINO DALFIOR JUNIOR	II	1	100,00	50,90	0,00	0,00	30,00	0,00	68,81
5	BRUNO BARCELOS NARDOTTO	II	2	97,96	34,10	100,00	0,00	0,00	0,00	68,57
6	DANIEL PINHEIRO MORALES	II	1	100,00	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	67,20
7	LUCIANA REGO DE FREITAS	II	1	98,83	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,74
8	RODRIGO MARINS PINHEIRO	II	1	96,35	47,60	0,00	0,00	0,00	0,00	64,36
9	LAURO RIBAS VIANNA FILHO	II	1	100,00	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	60,81
10	DANIELLE FERNANDES LIMA	II	2	100,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,16

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS

3.1. De acordo com a CI nº 005/2022/CONPTAF/SEFAZ-ES, o quantitativo de vagas de Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE para o Nível III são 09 (nove).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Resultado final da Promoção por Seleção será publicado na imprensa oficial contendo listagem dos candidatos a serem promovidos e posteriormente será homologado nos termos do Art. 42 da Lei Complementar nº 737/2013, pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com publicidade na imprensa oficial. Vitória/ES, 11 de novembro de 2022.

Vitoria-ES, 22 de novembro de 2022.

LUCIANO JOSE DA SILVA
Presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual – CPAFRE

Protocolo 972524

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

PORTARIA Nº 91-S, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17/10/2022, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **EDUARDO PORTELA BARBOSA DEL PUPO**, nº funcional 3908968, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 972728

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 350 AC, DE 09 NOVEMBRO DE 2022.
Publica Acórdão nº 350/2022, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 350/2022, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 350/2022 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 89356535 - APENSO: 89717902
AUTO DE INFRAÇÃO: 5076844-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08199892-9
SUJEITO PASSIVO: ELETROMARQUEZ LTDA
RECORRENTES: 3.ª TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP E ELETROMARQUEZ LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 115/2021
ADVOGADO: RODRIGO KENNEDY GUIMARÃES

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O ICMS - ARTIGO 534-Z-Z-A, § 4º, DO RICMS/ES - MATERIAL DE USO E CONSUMO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO - FALTA DE INTERESSE RECURSAL - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO.

Recurso Voluntário não conhecido por ausência de interesse recursal.

No caso dos autos ficou comprovado que a impugnante pratica atividade exclusiva prestação de serviço, sujeitando-se ao pagamento do ISSQN. Desta forma, não se enquadra na obrigação do recolhimento previsto na forma do artigo 534-Z-Z-A, § 4º do RICMS/ES.

As mercadorias adquiridas referem-se ao material de uso e consumo da empresa impugnante, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - recurso voluntário: ***à unanimidade***, não conhecer do recurso voluntário interposto, por ausência de interesse recursal. 2) Em segunda votação - recurso de ofício: conhecer do recurso de ofício interposto e, ***por maioria de votos***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Thaís de Aguiar Eduão Almeida Madruga (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros João de Amaral Filho (Relator), Érika Jamile Demoner, Sérgio Pereira Ricardo, Henrique Barros Duarte, Patrícia Negri Botti Denicoli e Thiago de Souza Pimenta.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
(Assinado digitalmente)
THAÍS DE AGUIAR EDUÃO ALMEIDA MADRUGA
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
(Assinado digitalmente)
JOÃO DE AMARAL FILHO
(Assinado digitalmente)
Relator

- **Republicado por ter sido redigido com incorreção**

Protocolo 972609

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 102.356 (47.452).
Das Partes: BANESTES S.A - Banco do Estado do Espirito Santo X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ITABIRA LTDA.
Objetivo: Fica rescindido, a partir de 30/06/2021, o contrato de locação das lojas nºs. 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 situadas no pavimento térreo BL "A" e 05 vagas de garagem do Ed. Palas Center, situado na Av. Princesa Isabel, nº 574, Centro, Vitória - ES.

Vitória, ES, 21/11/2022.

GEACO/COCAP

Protocolo 972696

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 127-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo 2022-5NWPH.
RESOLVE:
CONVOCAR, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei n° 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRAD.	NOME	RG	NF	A contar
1° Sgt QPMP-C RR	JOAQUIM CORDEIRO FILHO	15.125-8	849010	17.03.2022

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.
MARCIO CELANTE WEOLFFEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 972252

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 119/2022.
PROCESSO: 2022-S9SM7/ CONVÊNIO SENASP/ MJSP Nº 925829/2022 (FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS).
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 021/2022 - CPP2.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA:AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.
CNPJ: 03.290.250/0006-06
Objeto: **Aquisição 01 (um) Cromatógrafo Gasoso Acoplado à Espectrometria de Massas (GC/MS)**, em conformidade com a Meta 01/ Etapa 01, do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO MJSP Nº 925829/2022 (FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS).**
Marca: AGILENT
Fabricante: AGILENT
Modelo/Versão: GCMS 8890/5977
Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$ 743.900,00 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:
45.101.061810561.3000
Natureza da Despesa:
4.4.90.52.00
Fontes: 0133
FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 972497

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 121/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-JR8JN - PMES e PROCESSO 2021-L4GJ0 - SESP.
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 060/2022-PMES, Pregão Eletrônico Nº 028/2022, Lote 02.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (CNPJ nº54.305.743/0011-70).
Objeto: Fornecimento de viaturas policiais caracterizadas do tipo "SUV Compacto e PICKUP 4x4 cabine dupla para as atividades de patrulhamento ordinário e especializado da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, todas sem rádio de comunicação, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP).
Marca/Modelo: Mitsubishi/L200 Triton GL
Quantidade: 15 (quinze) unidades.
Valor Unitário: R$ 311.700,00 (trezentos e onze mil e setecentos reais).
Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$ 4.675.500,00 (quatro milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:
45.906.06.181.0561.3000
Natureza da Despesa:
449052
Fonte: 0359

Vitória, 22 de novembro de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 972504

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 120/2022.
PROCESSO: 2022-NBX2Z/ CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 925829/2022 (FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS).
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 019/2022 - CPP2.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **CNPJ**: 67.774.679/0001-47
Objeto: **Aquisição de 01 (um) Cromatógrafo Líquido Acoplado a Espectrômetro de Massas Ion Trap**, em conformidade com a Meta 01/ Etapa 01, do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO MJSP Nº 925829/2022 (FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS).**
Marca: Thermo Scientific
Fabricante: Thermo Scientific
Modelo/Versão: Vanquish F/LTQ XL
Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$ 1.934.000,00 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Atividade:
45.101.061810561.3000
Natureza da Despesa:
4.4.90.52.00
Fontes: 0133 e 0307
FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 972505

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATO SUB JUDICE DA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 23/11/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.
O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento a decisão exarada nos autos do AI 5010244-35.2022.8.08.0000 vinculado ao Processo Judicial n° 5002395-92.2022.8.08.0038, (**Requerente: EMERSON DA SILVA CORREIA**, **inscrição nº 2290006245**), TORNA PÚBLICO o Edital de Desligamento de Candidato Sub Judice, da 3ª Turma do Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública (Em Cumprimento à Decisão Judicial), regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 23/11/2022.
Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.
Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 971953

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE - EDITAL DE Nº 01/2022, 07/06/2022, CONCURSO SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reintegração Sub Judice, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos Nº 5035710-56.2022.8.08.0024, ref. ao Edital de Abertura Nº 01/2022 - 07/06/2022, Concurso Soldado Combatente. O Edital de Reintegração Sub Judice, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 23/11/2022.
Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.
Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.
Protocolo 972274

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DE IDADE E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE - EDITAL DE Nº 05/2022, CONCURSO OFICIAIS MÚSICOS (QOMUS)
O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os seguintes Editais: Edital de Resultado da Aferição de Idade, e a convocação para o Teste de Aptidão Física Sub Judice, em cumprimento à demanda judicial proferida nos Autos nº 5024464-02.2022.8.08.0012, ref. ao Edital de Abertura Nº 05/2022 - 14/06/2022, Concurso Oficiais Músicos (QOMus). Os Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 23/11/2022.
Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.
Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.
Protocolo 972293

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 164/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VENAGRO SGP LTDA.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: VENAGRO SGP LTDA
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-CZ07V.
ID TCEES: 2022.500E2300002.02.0006.
OBJETO: Aquisição de trator cortador de grama conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 023/2022.
VALOR TOTAL: R$ 98.955,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto:3000, Fonte: 107 PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.40 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.
Vitória, 22 de novembro de 2022.
DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 972179

Errata
Errata da Publicação do
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0055/2022 HEDS
Onde se lê:
LOTE 14, item 01: valor unitário: R$ 0,03
Leia-se:
LOTE 14, item 01: valor unitário: R$ 0,0337
Cel QOCPM Paulo Cesar Garcia Duarte - Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 971986

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº338-D de 22/11/2022.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 , parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação:"ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando a busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais.

RESOLVE:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

LOCALIZAR a PC-DP FABIANE ALVES COUTINHO, NF 374511, no **GAB-SPE**, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 324-D de 11/11/2022, publicada no DOE de 16/11/2022.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 972511

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
OS Nº 017/2022
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
E-Docs nº. 2021-J2SGJ
Forma de Contratação: Licitação, Pregão Eletrônico nº 011/2022 - ARP 003-2022
Contratado: ASTERIXCO TELECOM LTDA
CNPJ: 22.416.591/0001-15
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA PCES.
Valor Total: R$ 111.870,75
Prazo de Entrega: 60 dias
Fontes: 101.
DRª DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto da PCES

Protocolo 971988

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO OF Nº 145-2022
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES E-Docs PCES nº. 2022-17XR2
Forma de Contratação: Pregão nº 0006/2022
Contratado: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.656.062/0001-70
Objeto: Aquisição de Café Valor total: R$ 42.560,00
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias uteis a partir da publicação Fonte: 101
DRª DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto da PCES

Protocolo 971996

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 608/609-2022
Contrato PCES Nº: 608 e 609/2022
Processo PCES Nº: 2022-GTLWN
Processo SRPF/PE: 08400.007039/2021-90;
Pregão Eletrônico SRPF/PE Nº: 05/2021;
Ata de Registro de Preços nº 04/2021, 06/2021, 06.1/2021, 07/2021 e 08/2021, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Forma de Contratação: Adesão a Ata da SRPF/PE
CONTRATADAS: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 41.826.585/0001-80
Valor: R$ 11.997,00 (onze mil e novecentos e noventa e sete reais)
Objeto: Aquisição de Tablet com sistema operacional IOS 12.
GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA;
CNPJ: 13.373.898/0001-95
Valor: R$ 237.630,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e trinta reais)
Objeto: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) - Tipo 1, Aeronave Remotamente Pilotada (RPA), modelo MAVIC 3 FLY MORE COMBO, Marca DJI. E Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) - Tipo 2 CÂMERA ZOOM+TERMAL Aeronave remotamente pilotada, modelo MATRICE 300 RTK + ZENMUSE H20T, marca DJI.
Objeto: Aquisição de Bateria Lipo compatível com aeronáve remotamente pilotada Mavic 2 Pro, Marca: DJI, Fabricante: DJI, Modelo: Mavic 2 Pro.
Vigência: terá início no dia posterior a publicação no Diário Oficial, sendo finalizada com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
Fonte: 011
JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da PCES

Protocolo 972121

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e A 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO)
REINTEGRADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA a 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e a 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO), do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados, por força de decisão judicial, os candidatos abaixo para realização da Avaliação Psicológica (4ª Etapa) e Exame Toxicológico (5ª Etapa).

Inscrição	Nome	Processo	Data da Avaliação Psicológica e do Exame Toxicológico
791900	JULIA RODRIGUES B. DE S. PAULA	5036640-74.2022.8.08.0024	25 de novembro de 2022
773988	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE SOUSA	5036736-89.2022.8.08.0024	25 de novembro de 2022
799974	VIRGINIA COSTA POZZATTI	5028047-23.2022.8.08.0035	25 de novembro de 2022

Art. 2º Os candidatos deverão entrar em contato com a Empresa Psicoespaço Consultoria Recursos Humanos, situada no Ed. Master Place - Salas 303 e 406, Rua Capitão Domingos Correa da Rocha, 80, Santa Lucia, Vitória-ES, pelos telefones: (27) 33259924 / (27) 99298-8930 - WhatsApp até as

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

14hrs do dia 24 de novembro de 2022 para confirmar o agendamento da Avaliação Psicológica presente neste edital de convocação, não sendo possível a alteração da data dos exames.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer ao local e horário abaixo para a realização da Avaliação Psicológica, munidos de unidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL.**

I - Os candidatos relacionados deverão comparecer, no dia marcado, às 10:00 horas, ao HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM, situado à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-720.

II - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022)

Art. 4º O não comparecimento no local determinado em data e horário especificamente previsto neste edital implicará em ELIMINAÇÃO do candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 22 de novembro de 2022.
Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 972640

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 22 de novembro de 2022, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 61/2022.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos, a lavratura e assinatura do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre DETRAN/ES e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA-GVBUS, para aquisição de vale transportes para estagiários e servidores do Detran-ES, residentes na região metropolitana da grande Vitória e ficando o valor contratual de R$ 332.640,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), para o próximo período.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
Marcio Celante Weolffel
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 972671

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 22 de novembro de 2022, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 60/2022.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos, a lavratura e assinatura do 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com Reposição de Quantitativos ao Contrato N.º 032/2020, celebrado entre DETRAN|ES e a Empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, para prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, e ficando o preço global estimado para o LOTE UNICO o valor de R$ 3.157.413,53 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
Marcio Celante Weolffel
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 972673

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 22 de novembro de 2022, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 58/2022.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos, a lavratura e assinatura a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0010/2022, gerenciada pela POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES (Pregão Eletrônico Nº. 0053-2022 Lote Único - itens 07, 08, 15, 16, 17, 20, 50, 53, 54, 55, 56, 57 e 58), a ser celebrado entre DETRAN|ES e a Empresa A P B SOUZA CADES COMUNICAÇÃO VISUAL ME, para atender as demandas de identificação visual de todas as unidades do DETRAN|ES, nos municípios do Estado do Espírito Santo, com o valor de R$ 544.212,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
Marcio Celante Weolffel
Presidente do C.A. do DETRAN/ES

Protocolo 972676

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 22 de novembro de 2022, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 59/2022.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por maioria dos votos, a lavratura e assinatura do Contrato N.º 062/2022 a ser celebrado entre DETRAN|ES e a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Empresa HIMALAIA ENGENHARIA LTDA, visando a prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos, com o valor de R$ 8.867.392,12 (oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e doze centavos).
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
Marcio Celante Weolffel
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 972674

PORTARIA CETRAN/ES Nº 01/2022
Dispõe sobre a criação de Comissões Temáticas.
A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETRAN/ES, usando da competência que lhe confere o artigo 14 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e,
Considerando o Decreto nº 4823-R, de 17 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 18 de fevereiro de 2021, o qual aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo CETRAN/ ES e dá outras providências;
Considerando que o artigo 4º, inciso IV, do citado Decreto, estatui que as Comissões Temáticas integram o CETRAN/ES;
Considerando que o artigo 7º, inciso XX, estabelece que compete à Presidência do CETRAN/ES designar Comissões Temáticas;
Considerando que o artigo 18 preconiza que as Comissões Temáticas serão criadas pelo Presidente, por prazo determinado, com o objetivo de estudar, debater e propor ao Conselho as soluções de natureza estritamente técnica sobre assuntos específicos ligados à área de trânsito;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam criadas, no âmbito do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo CETRAN/ ES, as seguintes Comissões Temáticas:
I - Comissão Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito;
II - Comissão Temática de Educação, Saúde e Fiscalização de Trânsito.
Art. 2º. Integram a Comissão Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito do CETRAN/ES os seguintes representantes:
I - Representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES;
II - Representante da capital do Estado, vinculado à área de trânsito;
III - Representante do órgão executivo ou da entidade executiva e rodoviário(a) do Município com a maior população do Estado do Espírito Santo
IV - Representante da Federação das Empresas de Transportes do Estado do Espírito Santo - FETRANSPORTES;
V - Representante do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Estado do Espírito Santo - SINDIMOTOS;
VI- Representante da área de meio ambiente - Associação Nacional dos Organismos de Inspeção - ANGIS;
VII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Espírito Santo - SINDIRODOVIÁRIOS;
VIII- Integrante com notório saber na área de trânsito.
Art. 3º. Integram a Comissão Temática de Educação, Saúde e Fiscalização de Trânsito.do CETRAN/ES os seguintes representantes:
I - Diretor Geral do DETRAN/ES;
II - Representante da Polícia Militar do Estado, vinculado à área de Policiamento Ostensivo de Trânsito;
III - Representante do órgão executivo ou da entidade executiva e rodoviário(a) de Município com população acima de 500 mil habitantes;
IV - Representantes da área de medicina - Associação Brasileira de Medicina de Tráfego - ABRAMET;
V - Representante da área de psicologia - Conselho Regional de Psicologia - CRP;
VI - Representante da Polícia Rodoviária Federal;
VII - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
VIII- Integrante com notório saber na área de trânsito.
Art. 4º. O prazo de duração das Comissões coincidirá com o prazo de duração dos mandatos da atual composição do CETRAN/ES, instituídos por meio do Decreto nº 1479-S, de 17 de agosto de 2022, para o biênio 2022/2024.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
Marcus Perozini de Araújo
Presidente do CETRAN/ES
Protocolo 972608

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 066/2022, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo, resolve: **CANCELAR O ESPELHO DE CNH abaixo discriminado**, obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.
Processo E-Docs Nº - Nome do Condutor - Espelho:
2022-48MT2 - SINESIO MESSIAS DA SILVA - 414565939.

Vitória, 16 de novembro de 2022.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 971783

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 68, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a aprovação das Normas de Procedimentos, abaixo especificadas, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - Detran|ES.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7° do Decreto n° 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5° da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei n° 2.482 de 24 de dezembro de 1969;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Normas de Procedimentos para padronização e definição de critérios técnicos a serem observados nas atividades executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran|ES;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º

856/2017, bem como o previsto no Decreto n.º 4131-R de 18 de julho de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no Decreto n.º 4130-R, de 17 de junho de 2017 (DIO/ES 18/7/2017), que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo
CONSIDERANDO que o estabelecimento de Normas de Procedimentos operacionais das atividades/ operações visam, principalmente, fortalecer os controles internos, atender as legislações vigentes e viabilizar a eficiência nas ações públicas.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a NORMA DE PROCEDIMENTO - DETRAN|ES N.º 005 que estabelece métodos padronizados aplicáveis para **solicitar a realização de ações educativas** de abordagens realizadas no Estado do Espírito Santo:
Art. 2º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 972136

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 69, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre a aprovação das Normas de Procedimentos, abaixo especificadas, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - Detran|ES.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7° do Decreto n° 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5° da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei n° 2.482 de 24 de dezembro de 1969;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Normas de Procedimentos para padronização e definição de critérios técnicos a serem observados nas atividades executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran|ES;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 856/2017, bem como o previsto no Decreto n.º 4131-R de 18 de julho de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no Decreto n.º 4130-R, de 17 de junho de 2017 (DIO/ES 18/7/2017), que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo
CONSIDERANDO que o estabelecimento de Normas de Procedimentos operacionais das atividades/ operações visam, principalmente, fortalecer os controles internos, atender as legislações vigentes e viabilizar a eficiência nas ações públicas.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a NORMA DE PROCEDIMENTO - DETRAN|ES N.º 006, que estabelece métodos padronizados aplicáveis para solicitar a **realização de palestras em empresas** situadas em todo Estado do Espírito Santo:
Art. 2º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 972141

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 60, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre a aprovação das Normas de Procedimentos, abaixo especificadas, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - Detran|ES.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7° do Decreto n° 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5° da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei n° 2.482 de 24 de dezembro de 1969;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Normas de Procedimentos para padronização e definição de critérios técnicos a serem observados nas atividades executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran|ES;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 856/2017, bem como o previsto no Decreto n.º 4131-R de 18 de julho de 2017;
CONSIDERANDO que o estabelecimento de Normas de Procedimentos operacionais das atividades/ operações visam, principalmente, fortalecer os controles internos, atender as legislações vigentes e viabilizar a eficiência nas ações públicas.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a NORMA DE PROCEDIMENTO - DETRAN|ES N.º 002, que define regras aplicáveis para as Auditorias de procedimentos para verificar ocorrência de Não Conformidades e ou Observações para melhoria das atividades/operações executadas pelo DETRAN|ES, em atendimento ao disposto no Decreto n.º 4130-R, de 17 de junho de 2017 (DIO/ES 18/7/2017), que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo:
Art. 2º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 972153

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 61, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a aprovação das Normas de Procedimentos, abaixo especificadas, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - Detran|ES.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7° do Decreto n° 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5° da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei n° 2.482 de 24 de dezembro de 1969;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Normas de Procedimentos para padronização e definição de critérios técnicos a serem observados nas atividades executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran/ES;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 856/2017, bem como o previsto no Decreto n.º 4131-R de 18 de julho de 2017;
CONSIDERANDO que o estabelecimento de Normas de Procedimentos operacionais das atividades/ operações visam, principalmente, fortalecer os

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

controles internos, atender as legislações vigentes e viabilizar a eficiência nas ações públicas.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a NORMA DE PROCEDIMENTO - DETRAN|ES N.º 003, que define regras aplicáveis para Tratamento de não conformidades e observações detectadas nas auditorias de procedimentos das atividades/operações executadas pelo DETRAN|ES, em atendimento ao disposto no Decreto n.º 4130-R, de 17 de junho de 2017 (DIO/ES 18/7/2017), que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo:
Art. 2º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 972157

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 67, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a aprovação das Normas de Procedimentos, abaixo especificadas, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - Detran/ES.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7° do Decreto n° 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5° da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei n° 2.482 de 24 de dezembro de 1969;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Normas de Procedimentos para padronização e definição de critérios técnicos a serem observados nas atividades executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran/ES;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 856/2017, bem como o previsto no Decreto n.º 4131-R de 18 de julho de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no Decreto n.º 4130-R, de 17 de junho de 2017 (DIO/ES 18/7/2017), que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo
CONSIDERANDO que o estabelecimento de Normas de Procedimentos operacionais das atividades/operações visam, principalmente, fortalecer os controles internos, atender as legislações vigentes e viabilizar a eficiência nas ações públicas.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a NORMA DE PROCEDIMENTO - DETRAN|ES N.º 004 que estabelece métodos padronizados aplicáveis para a **realização de visitas de instituições ao espaço do Detranzinho**:
Art. 2º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 972297

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 59, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre a aprovação das Normas de Procedimentos, abaixo especificadas, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - Detran/ES.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7° do Decreto n° 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5° da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei n° 2.482 de 24 de dezembro de 1969;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Normas de Procedimentos para padronização e definição de critérios técnicos a serem observados nas atividades executadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - Detran/ES;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 856/2017, bem como o previsto no Decreto n.º 4131-R de 18 de julho de 2017;
CONSIDERANDO que o estabelecimento de Normas de Procedimentos operacionais das atividades/operações visam, principalmente, fortalecer os controles internos, atender as legislações vigentes e viabilizar a eficiência nas ações públicas.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a NORMA DE PROCEDIMENTO - DETRAN|ES N.º 001, que define os procedimentos aplicáveis para modelagem de processos das atividades/operações executadas pelo DETRAN|ES, em atendimento ao disposto no Decreto n.º 4130-R, de 17 de junho de 2017 (DIO/ES 18/7/2017), que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo:
Art. 2º Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 972326

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 613, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 247, 251 e 253 da Lei Complementar nº 046/1994;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos de que trata o Processo nº 2022-ZW6M0, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º - Deliberar que a Comissão Processante II poderá reportar-se diretamente aos setores e demais unidades do DETRAN, bem como aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 46/1994 e, tendo em vista a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.
Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 21 de novembro de 2022.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 972661

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 0125/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.
PROCESSO: nº2022-V95BX
CONTRATADA: SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA.
CNPJ: 36.377.091/0001-26
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 0125/2022 para o Município de Jaguaré/ES por mais 30 dias corridos a contar de 21/11/2022, findando-se em 20/12/2022.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 972684

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 0128/2022
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2022-K5TLN
CONTRATADA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 16.502.551/0001-93
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 0128/2022 para o Município de Marilândia/ES por mais 05 (cinco) dias corridos a contar de 25/11/2022, findando-se em 29/11/2022.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 972688

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS-PORTUGUÊS.
OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento do profissional especializado em tradução e interpretação LIBRAS-PORTUGUÊS, Srª. **ELIZABETH MATOS RIBEIRO**, **CPF sob o n.º 055.024.837-46**, residente no município de Vila Velha/ES, para a prestação de serviço especializado em tradução e interpretação de libras-português, para atuar em conjunto com os examinadores do DETRAN/ES, quando da realização das provas teóricas e práticas para obtenção da carteira nacional de habilitação, e em atendimento aos candidatos com Deficiência Auditiva (DA). **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-BCDN8. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2022.

Vitória, 18 de novembro de 2022.
FERNANDO STOCKLER SIMÕES
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES
(respondendo)
Protocolo 972618

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **CIAP CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA**, CNPJ nº 01.501.583/0002-88, situada no município de Barra de São Francisco/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-HJHJ1. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no diário oficial do ES.

Vitória, 17 de outubro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES
Protocolo 972621

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **CLÍNICA VITÓRIA NO TRÂNSITO LTDA (Filial)**, CNPJ nº 06.299.224/0002-03, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-L3ZV6. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no diário oficial do ES.

Vitória, 17 de outubro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES
Protocolo 972631

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.
OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **CLÍNICA VITÓRIA NO TRÂNSITO LTDA (Matriz)**, CNPJ nº 06.299.224/0001-22, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-L3ZV6. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no diário oficial do ES.

Vitória, 17 de setembro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES
Protocolo 972641

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UNITRAN LTDA**, CNPJ nº **20.825.200/0001-90**, situada no município de São Gabriel da Palha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-JDQFG. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 19 de outubro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES
Protocolo 972649

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
CONTRATO: 053/2022
CONTRATADA: DROSDSKY ONIBUS LTDA
CNPJ: 13.891.913/0001-97
Objeto: Aquisição de VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE ADAPTADO PARA O PROJETO "DETRAN ITINERANTE" PARA OS SERVIÇOS DE COLETA DE BIOMETRIA E PROVA TEÓRICA MÓVEL DIGITAL, incluindo a prestação de serviços de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

assistência técnica gratuita durante o período de garantia.
GESTOR: MARCOS VITTORAZZI DO NASCIMENTO, nº funcional 2800268.
GESTOR SUPLENTE: BRUNELLY DA SILVA RIBEIRO, nº funcional: 3305210.

Vitória,18 de novembro de 2022.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 972690

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE LEILÃO ELETRÔNICO.
OBJETO: Credenciamento da Empresa **SOUZA GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELI**, localizada em **São Paulo/ES**, inscrita no **CNPJ sob nº 06.096.266/0001-66**, para prestação do conjunto de serviço de leilão eletrônico online de veículo aprendido ou removido e não reclamado por seu proprietário. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2022-775QK. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 13 de outubro de 2022.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES
Protocolo 972708

RESUMO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 063/2022
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-RNC10
LOCADOR: ASP4 EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 26.680.914/0001-34)
OBJETO: locação do imóvel de área total privativa 63,74 m² (sessenta e três metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), localizado na Av. Major Bley, nº 45, Loja 02, Centro - Bom Jesus do Norte/ES, CEP: 29.460-000, inscrito na matrícula nº 377, do livro nº 2-A do Cartório do 1º Ofício de Bom Jesus do Norte, para instalação e funcionamento do PAV DE BOM JESUS DO NORTE.
VALOR MENSAL: R$ 2.450,00/mês (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: será até a data de 09/08/2027 iniciando-se no dia subsequente a publicação do resumo no Diário oficial do Estado.
FONTE: 0271000001
ID Cidades/ TCE -ES: 2022.500E0100022.09.0017.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2022.
HARLEN DA SILVA
Diretor-Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 972534

RESUMO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 060/2022
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-PD0D0
RESOLUÇÃO C.A Nº 053/2022
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93
LOCADOR: GISELLE FONSECA MACHADO, CPF nº 093.042.487-52.
OBJETO: Locação do imóvel de área construída de 80,00m², localizado na Rua Domingos Martins, Centro, nº 133, São José do Calçado/ES, CEP: 29.470-000, inscrito no Registro R1/5344, do livro nº 81 do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Calçado, para instalação e funcionamento da PAV DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO.
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 60 (sessenta) meses, iniciando-se no dia subsequente a publicação do resumo no Diário oficial do Estado.
FONTE: 0271000001
ID Cidades/ TCE -ES: 2022.500E0100022.09.0016.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2022.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 972614

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2022-BSC2S
RESOLUÇÃO CA Nº 060/2022
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 019/2020
CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.285.265/0001-37
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 24/11/2022.
VALOR TOTAL: R$ 3.157.413,53 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e treze mil e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023
FONTE: 271000001

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.
HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 972699

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.558/2022

Renova o credenciamento do Colégio Equipe Cachoeirense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.038/2022 (Processo CEE-ES nº. 235/2019/SEP nº. 87627949/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Equipe Cachoeirense, situado na Rua Moreira, nº. 208, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido por G.C.C. Saloum-ME, CNPJ nº. 11.930.756/0001-56, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2015.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2015.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º Considerar oficializada a mudança de endereço do Colégio Equipe Cachoeirense, situado na Rua Moreira, nº. 204, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para Rua Moreira, nº. 208, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, a partir de 20 de abril de 2019.

Vitória, ES, 21 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 972426

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.582/2022

Aprova a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.063/2022 (Processo E-docs nº. 2021-QD312/CEE-ES nº. 479/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ilda Ferreira da Fonseca Martins, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 427, Bairro Centro, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 21 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.582/2022

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	TOTAL
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	04	04	04	04	80	80	80	80	320h
		Língua Inglesa	-	-	01	01	-	-	20	20	40h
		Educação Física	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Arte	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		SUBTOTAL	06	04	05	05	120	80	100	100	400h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	01	-	01	01	20	-	20	20	60h
		Física	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		Química	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		SUBTOTAL	01	02	03	03	20	40	60	60	180h
	MATEMÁTICA	Matemática	03	03	04	02	60	60	80	40	240h
		SUBTOTAL	03	03	04	02	60	60	80	40	240h
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	-	01	-	01	-	20	-	20	40h
		Geografia	01	01	01	-	20	20	20	-	60h
		História	01	01	-	01	20	20	-	20	60h
		Sociologia	01	01	-	01	20	20	-	20	60h
		SUBTOTAL	03	04	01	03	60	80	20	60	220h
		SUBTOTAL DA BASE	13	13	13	13	260	260	260	260	1040h
	PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT		-	-	-	-	40	40	40	40	160h
	TOTAL DA BASE		-	-	-	-	300	300	300	300	1200h
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Cultura Digital	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		SUBTOTAL	02	-	-	-	40	-	-	-	40h
	DISCIPLINAS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	Cooperativismo e Associativismo	-	01	-	-	-	20	-	-	20h
		Direito e Legislação Cooperativista	-	01	-	-	-	20	-	-	20h
		Administração e Contabilidade para Cooperativistas	-	-	01	-	-	-	20	-	20h
		Gestão e Empreendedorismo para Cooperativas	-	-	-	02	-	-	-	40	40h
		Fundamentos do Marketing	-	-	01	-	-	-	20	-	20h
		SUBTOTAL	-	02	02	02	-	40	40	40	120h
		CARGA HORÁRIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	02	02	02	02	40	40	40	40	160h
TOTAL GERAL			15	15	15	15	300	300	300	300	1200h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1360h								

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 2022

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	TOTAL
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	04	04	04	04	80	80	80	80	320h
		Língua Inglesa	-	-	01	01	-	-	20	20	40h
		Educação Física	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Arte	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		SUBTOTAL	06	04	05	05	120	80	100	100	400h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	01	-	01	01	20	-	20	20	60h
		Física	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		Química	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		SUBTOTAL	01	02	03	03	20	40	60	60	180h
	MATEMÁTICA	Matemática	03	03	03	03	60	60	60	60	240h
		SUBTOTAL	03	03	03	03	60	60	60	60	240h
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	-	01	-	01	-	20	-	20	40h
		Geografia	01	01	01	-	20	20	20	-	60h
		História	01	01	-	01	20	20	-	20	60h
		Sociologia	01	01	-	01	20	20	-	20	60h
		SUBTOTAL	03	04	01	03	60	80	20	60	220h
		SUBTOTAL DA BASE	13	13	12	14	260	260	240	280	1040h
	PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT		-	-	-	-	40	40	40	40	160h
	TOTAL DA BASE		-	-	-	-	300	300	280	320	1200h
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Cultura Digital	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		SUBTOTAL	02	-	-	-	40	-	-	-	40h
	DISCIPLINAS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	Cooperativismo e Associativismo	-	01	-	-	-	20	-	-	20h
		Direito e Legislação Cooperativista	-	01	-	-	-	20	-	-	20h
		Administração e Contabilidade para Cooperativistas	-	-	01	-	-	-	20	-	20h
		Gestão e Empreendedorismo para Cooperativas	-	-	02	-	-	-	40	-	40h
		Fundamentos do Marketing	-	-	-	01	-	-	-	20	20h
		SUBTOTAL	-	02	03	01	-	40	60	20	120h
		CARGA HORÁRIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	02	02	03	01	40	40	60	20	160h
TOTAL GERAL			15	15	15	15	300	300	300	300	1200h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1360h								

Protocolo 972467

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.589/2022

Descredencia a Escola Samatec por oferta irregular de cursos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.070/2022 (Processo E-docs nº. 2022-KK5RD/CEE-ES nº. 541/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar a Escola Samatec, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ nº. 13.300.533/0001-30, situada na Rua Manoel Andrade, nº. 483, Bairro Centro, município de São Mateus, por oferta irregular de cursos.

Art. 2º A instituição fica impedida de efetuar novas matrículas de cursos presenciais e na modalidade Educação à Distância - EaD.

Art. 3º A terminalidade de estudos dos estudantes que estão em cursos devidamente autorizados por este Conselho deverá ser garantida.

Vitória, ES, 21 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 972480

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.590/2022

Aprova a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.071/2022 (Processo E-docs nº. 2022-K89QC/CEE-ES nº. 514/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial e na modalidade presencial com 20% (vinte por cento) na modalidade Educação à Distância - EaD, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e/ou noturno, conforme demanda, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, nº. 100, Bairro Centro, município de Alegre, ES, Autarquia Municipal, CNPJ nº. 27.069.871/0001-18, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

I - Após a conclusão dos Módulos I e II, e da carga horária de 800 (oitocentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares do curso citado no *caput* estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 21 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.590/2022

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança - Presencial				
MÓDULO I Sem Terminalidade	DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
	Língua Portuguesa	20h	20h	40h
	Ambiente Virtual de Aprendizagem e Informática Básica	20h	20h	40h
	Fundamentos de Segurança no Trabalho	40h	-	40h
	Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros	40h	20h	60h
	Psicologia do Trabalho	40h	-	40h
	Introdução à Língua Brasileira de Sinais	40h	20h	60h
	Proteção e Conservação Ambiental	40h	20h	60h
	Higiene do Trabalho	40h	20h	60h
	Carga Horária Total do Módulo I	280h	120h	400h
MÓDULO II Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho	Inglês Instrumental	20h	20h	40h
	Ergonomia e Doenças Ocupacionais	40h	20h	60h
	Análise de Riscos	20h	40h	60h
	Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros	40h	20h	60h
	Legislação Trabalhista e Normas Técnicas	60h	-	60h
	Epidemiologia em Segurança do Trabalho	60h	-	60h
	Práticas em Segurança do Trabalho	40h	20h	60h
	Carga Horária do Módulo II	280h	120h	400h
	Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho	560h	240h	800h
MÓDULO III Habilitação Profissional do Técnico em Segurança do Trabalho	Espaço Confinado	40h	20h	60h
	Gestão em Segurança do Trabalho	20h	20h	40h
	Segurança nos Trabalhos com Eletricidade	60h	20h	80h
	Segurança Agrícola e Rural	40h	40h	80h
	Segurança na Construção Civil	60h	20h	80h
	Segurança na Atividade Química, Petroquímica e Petrolífera	40h	20h	60h
	Visita Técnica	-	40h	40h
	Carga Horária Total do Módulo III	260h	180h	440h
Carga Horária Total Teórica		820h		
Carga Horária Total Prática		420h		
Carga Horária Total do Curso		1.240h		

Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança - Presencial, com 20% em EaD				
MÓDULO I Sem terminalidade	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
		PRESENCIAL	EaD	TOTAL
	Língua Portuguesa	20h	20h	40h

	Ambiente Virtual de Aprendizagem e Informática Básica	20h	20h	40h
	Fundamentos de Segurança no Trabalho	20h	20h	40h
	Medicina do Trabalho e Primeiros Socorros	60h	-	60h
	Psicologia do Trabalho	20h	20h	40h
	Introdução à Língua Brasileira de Sinais	40h	20h	60h
	Proteção e Conservação Ambiental	40h	20h	60h
	Higiene do Trabalho	60h	-	60h
	Carga Horária Total do Módulo I	280h	120h	400h
MÓDULO II Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho	Inglês Instrumental	20h	20h	40h
	Ergonomia e Doenças Ocupacionais	40h	20h	60h
	Análise de Riscos	60h	-	60h
	Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros	40h	20h	60h
	Legislação Trabalhista e Normas Técnicas	40h	20h	60h
	Epidemiologia em Segurança do Trabalho	60h	-	60h
	Práticas em Segurança do Trabalho	40h	20h	60h
	Carga Horária do Módulo II	300h	100h	400h
	Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho	580h	220h	800h
MÓDULO III Habilitação Profissional do Técnico em Segurança do Trabalho	Espaço Confinado	60h	-	60h
	Gestão em Segurança do Trabalho	20h	20h	40h
	Segurança nos Trabalhos com Eletricidade	80h	-	80h
	Segurança Agrícola e Rural	80h	-	80h
	Segurança na Construção Civil	80h	-	80h
	Segurança na Atividade Química, Petroquímica e Petrolífera	60h	-	60h
	Visita Técnica	40h	-	40h
	Carga Horária Total do Módulo III	420h	20h	440h
Carga Horária Total Presencial		1.000h		
Carga Horária em EaD		240h		
Carga Horária Total do Curso		1.240h		

Protocolo 972502

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.586/2022

Considera oficializada a mudança de mantenedora da Escola Canadense Maple Bear Cachoeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.067/2022 (Processo E-DOCS nº. 2022-8W245/CEE-ES nº. 519/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-11-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Escola Canadense Maple Bear Cachoeiro, passando de UP TO DATE Instituto de Ensino Multilíngue Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.116.239/0001-52 para Escola Canadense de Cachoeiro de Itapemirim Ltda.-EPP, CNPJ nº. 47.371.689-0001-24, situada na Rua Amélia Molinarolli Giro, nº. 57, Bairro São Geraldo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Vitória, ES, 21 de novembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 972512

PORTARIA Nº 904-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDNA CRISTINA PANCIERI GUILHERME**, Agente de Suporte Educacional, para exercer a Função Gratificada Técnica - FGT, nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 972714

PORTARIA Nº 905-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:
Designar a servidora **MARIA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO SILVA**, Agente de Suporte Educacional, para exercer a Função Gratificada Técnica - FGT, nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 972715

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Processo n.º 65875338

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei, amparada no artigo 260 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, vem **NOTIFICAR**, por meio do presente edital, o servidor público estadual **LUCAS CUNHA GOMES, n.º funcional 3262561**, para comparecer, caso queira, à Corregedoria da SEJUS, sito à Av. Jerônimo Monteiro, nº 935, Ed. Procon Estadual, 7º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-003, **no dia 29/11/2022 às 13h30min**, a fim de acompanhar a oitiva da testemunha **ROBERTO CEOTTO PIRES - NF 3058212**. Cientifico ainda que Vossa Senhoria será considerado **NOTIFICADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 18 de novembro de 2022.

Claudiany da Cunha Mariani
Presidente de Comissão Processante Corregedoria/SEJUS

Protocolo 970618

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Processo n.º 65875338

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEJUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei, amparada no artigo 260 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, vem **NOTIFICAR**, por meio do presente edital, o ex-servidor público estadual **CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO MAGESKI**, para comparecer, caso queira, à Corregedoria da SEJUS, sito à Av. Jerônimo Monteiro, nº 935, Ed. Procon Estadual, 7º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-003, **no dia 29/11/2022 às 13h30min**, a fim de acompanhar a oitiva da testemunha **ROBERTO CEOTTO PIRES - NF 3058212**. Cientifico ainda que Vossa Senhoria será considerado **NOTIFICADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória, 18 de novembro de 2022.

Claudiany da Cunha Mariani
Presidente de Comissão Processante Corregedoria/SEJUS

Protocolo 970668

PORTARIA Nº. 1.120- S, de 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **NF 3800490**, cujo objeto consiste na apuração de eventual responsabilidade administrativa referente ao suposto acúmulo de faltas injustificadas, descritas no **Processo n° 2022- PTN4Z**, e outros fatos conexos ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de novembro de 2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 972311

PORTARIA Nº. 1.014- S, de 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **NF 3175553**, **NF 3200582 e NF 3475042** , cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas referente a fuga de preso custodiado na Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim- PRCI, na data de 14/09/2022, episódio descrito no **Processo n° 2022- 78SK4**, e outros fatos conexos ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de novembro de 2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 972324

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

PORTARIA Nº 1226-S, de 22 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**
Publicar a execução de serviço nº 37/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN
Período: 23/11/2022
Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no "**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CARABINA TAUROS - CTT.40 - TURMA ECHO".**

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	VÍNCULO/ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R$
EVALDO AMANCIO DE SOUZA (INSTRUTOR)	EXTERNO	CARABINA CTT.40	08 horas	R$ 75,00
NAYARA PERIM SILVEIRA (INSTRUTOR)	INTERNO / SEJUS	CARABINA CTT.40	08 horas	R$ 75,00
NILDSON DEOCLECIO DA FONSECA (MONITOR)	INTERNO / SEJUS	CARABINA CTT.40	08 horas	R$ 30,00
WELLINGTON BARBOSA (MONITOR)	INTERNO / SEJUS	CARABINA CTT.40	08 horas	R$ 30,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 972333

PORTARIA N.º 1212-S, de 21 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **AUREA CELIA PEREIRA MILIANO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF.2978369, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação, por conveniência administrativa.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 972393

PORTARIA Nº 1.225-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 528-S, de 20 de maio de 2022;
Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF.
Makssuel Delevidove, NF 3173500 - Presidente de Comissão;
Katia Ribeiro da Silva Reinoso, NF 2584972 - Secretária;
Maxwell Neves de Sá, NF 2729830 - Chefe de Segurança;
Dayane Dias Gonçalves, NF 3124819 - Assessora Jurídica;
Elisa Farias Porfirio, NF 4334213 - Psicóloga;
Eliete Veríssimo de Alcantara Stefanon, NF 2965763 - Assistente Social

Art. 2º - Fica revogada Portaria 275-S, de 8 de abril de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 972413

PORTARIA Nº 1132-S, de 20 de Outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve**:

LOCALIZAR, **por permuta**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VIANA II - CDPV II

EDUARDO INTRA PEDROTI - NF. 3178692

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MARATAÍZES - CDPM

BIGVAI JOSE DE CARVALHO - NF. 3777642

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 972420

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

PORTARIA Nº 1223-S, de 21 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR RICARDO LIBERATO, Inspetor Penitenciário, NF. 3176673, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, no(a) Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP, na ausência do titular, a contar de 14/11/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 972431

PORTARIA Nº 002-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Justiça.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, publicada em 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0053. 2119	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	3.3.90	0101	175.583
		TOTAL		175.583

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0053. 2119	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	3.3.50	0101	38.427
		3.3.40	0101	38.801
		3.3.91	0101	82.833
		3.3.91	0101	15.522
		TOTAL		175.583

Protocolo 972720

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 106/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESP N.º 016/2021
PROCESSO N.º 2022-TZF9P
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
CONTRATADA: ML REFRIGERAÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar Condicionado.
VALOR TOTAL: R$ 238.256,50.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 972053

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 107/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2022 - IASES
PROCESSO N.º 2022- 0BX23
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: JEFERSON NUNES DA COSTA-MEI
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente - Lote 4
VALOR TOTAL: R$ 23.871,50

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 972471

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 108/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022 - PCES
PROCESSO N.º 2022-P7GB4
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
CONTRATADA: AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI
OBJETO: Aquisição Material de limpeza
VALOR TOTAL: R$ 175.683,60.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 972552

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 103/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2022 - IASES
PROCESSO N.º 2022-FX77H
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: ET Rocha Comércio e Representação LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente - **lotes 06 e 07**
VALOR TOTAL: R$ 33.625,10

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 972701

RESUMO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.
CONTRATADA: RPR - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 039/2021 pelo prazo de 12 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 11/12/2022.
VALOR MENSAL: R$ 8.312,48
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº 2021-B22HM

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos
Protocolo 972548

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

Resumo do Termo de Fomento SETADES/105/2022

Processo nº 2022-RCM31 **Registro SIGEFES**: 220604
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Organização da Sociedade Civil: Associação Salvamar de Assistência a Criança e ao Adolescente - Associação Salvamar.
Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para 80 crianças e adolescentes, de 04 a 17 anos, desenvolvido pela OSC, por meio do custeio, (pagamento de equipe técnica) destinados a melhoria do atendimento aos usuários, pelo período de 12 meses.
Valor: R$49.999,92 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 923 LOA 2022.
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2023.
Dotação Orçamentária: 47.901.08.244. 0191. 2239
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101
Gestor Titular: Servidora Veruska Fávaro Brandão, matrícula nº 2828332.
Gestor Suplente: Servidora Carliza Pereira Pinto, matrícula nº 3371387.
Vitória, 22 de novembro de 2022.
Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 972011

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/105/2022

Processo nº 2022-RCM31
Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Salvamar de Assistência a Criança e ao Adolescente - Associação Salvamar.
Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para 80 crianças e adolescentes, de 04 a 17 anos, desenvolvido pela OSC, por meio do custeio, (pagamento de equipe técnica) destinados a melhoria do atendimento aos usuários, pelo período de 12 meses.
Valor: R$49.999,92 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 923 LOA 2022.
Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015
Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.
Vitória, 22 de novembro de 2022.
Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 972013

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 040/2022

Processo Nº: 2022-53GXK
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação fulcro inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, c/c alínea "a", do inciso II do art. 23 e alínea "a" do inciso II do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Contratado: ARBOR COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 72.381.189/0010-01
Objeto: Sacolas Personalizadas (modelo ecobag).
Valor: R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)
Nota de Empenho: n° 2022NE00823
Fiscal: Márlei Vieira Fernandes - Matrícula Nº 4051378
Suplente: Wagner Silva Santa Clara - Matrícula Nº 4580850.
Vitória, 22 de novembro de 2022
Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 971911

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2019

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Vitória.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Convênio nº. 041/2019, referente à cessão da servidora **PATRICIA LITTIG MARGOTTO**, matrícula 528504, do quadro de pessoal do Município de Vitória - ES.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 até 31/12/2024.
Protocolo 972050

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES - 3ª CHAMADA

Edital 019/2021 - Produção, Difusão e Distribuição Musical
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação de Proponentes Suplentes** - **3ª chamada** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-0TL85. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.
Vitória, 22 de novembro de 2022.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 972666

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - SUPLENTES (2ª CHAMADA)

Edital 002/2021 - Diversidade Cultural
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação de Suplentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-S9XLT. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.
Vitória, 22 de novembro de 2022.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 972667

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - SUPLENTE (2ª CHAMADA)
Edital 027/2021 - Cineclubismo
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-QL06D. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.
Vitória, 22 de novembro de 2022.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 972670

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 107/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Processo SECULT 2021-596ZN
Forma de Contratação: Pregão nº 006/2022
Contratado: HACKLAB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICALTDA
CNPJ: 12.063.265/0001-18
Objeto: serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação (tic) para atendimento, suporte técnico e treinamentos para o uso da plataforma mapa cultural es
Valor Total: R$ 269.100,00
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do ontrato no Diário
Oficial e terá duração de 12 meses
Fonte: 0101
22 de novembro de 2022
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 972703

Arquivo Público Estadual - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTRUÇÃO SERVIÇO N. 023 de 22 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Aprovar e fracionar a Escala de Férias, referente ao exercício de 2023 dos servidores Efetivos e Comissionados, deste órgão, conforme §14 do Art. 115 da Lei Complementar n° 46/1994, inserido pela Lei Complementar n° 792, de 17/11/2014, conforme abaixo:

JANEIRO
- **Cristiane Santos de Souza** NF 2539217
- **Cilmar Cesconetto Francischetto** NF 334483
- **Jória Motta Scolforo** NF 2830760
1°Período - Mês de janeiro
2°Período - Mês de agosto
- **Sergio Oliveira Dias** NF 365431
- **Viviane Vieira Vasconcelos** NF 3305104
- **Wagner Santana Bianchi** NF 3472990
- **Wanderson Alves dos Santos do Amaral** NF 4073169
-**Reginaldo Santos Alves** NF 4523091

FEVEREIRO
- **Ana Carolina Medici Rocha** NF 3517039
- **Vera Lúcia Fontana** NF 2419491
- **Marcelo Mazzon de Ávila** NF 3035271

ABRIL
- **Luiz Gonzaga Pimentel Fraga** NF 3259269
- **Marcos Antônio Briel** NF 4066910
1° Período - Mês de abril
2° Período - setembro
- **Juliana Oliveira de Almeida** NF 4000641
1° Período - Mês de abril
2° Período - Mês de agosto
- **Tiago de Matos Alves** NF 3305686
1° Período - Mês abril
2° Período - Mês outubro

MAIO
- **Matheus Freire Viola** NF 4073657

JULHO
- **Gerson de Souza** NF 3040739
1° Período - Mês julho
2° Período - Mês setembro
- **Thiago Neves Barros** NF 3463907
- **Juliana Lucide Rangel** NF 3808785
- **Michel Caldeira de Souza** NF 2676567
1° Período - Mês de Julho
2° Período - Mês de Dezembro
- **Wanderson Alves dos Santos do Amaral** NF 4073169
1° Período - Mês de Julho
2° Período - Mês de dezembro

AGOSTO
- **Danielle Rodrigues Queiroz** NF 3414671
1° Período - Mês de Agosto
2° Período - Mês de Dezembro

OUTUBRO
- **Alexandre Alves Matias** NF3289931

NOVEMBRO
- **Rosângela Vetoraze Francischetto Laquini** NF 2851091
- **Ivana de Araujo** NF 2838494

Vitória, 22 de novembro de 2022.

Cilmar Cesconetto Francischetto
Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 971790

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Instrução de Serviço N. 024 de 22 de Novembro 2022.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES, Danielle Ribeiro Queiroz, Cristiane Santos de Souza, Vera Lúcia Fontana, Tiago de Matos Alves, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão, para elaborarem a prestação de contas anual nos termos da Instrução Normativa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

TCEES nº 68/2020, promovendo o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, e procederem ao levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito da apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2022, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2022.
Conforme Art. 27° do Decreto 5230-R de 11/11/2022, publicado no DIO em 17/11/2022.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de Novembro de 2022.

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO
Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 972401

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 006/2022

PROCESSO: 2022 - LTSZ8
CONTRATANTE: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: BONAFIDE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.
CNPJ: 32.241.976/0001-42
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA RICOH SP 377SFNWX E TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW.
VALOR TOTAL: R$ 953,08 (Novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.40.102.13.122.0043.2070, Fonte: 101; Natureza de Despesa: 339030, do orçamento do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES para o exercício de 2022.
ID. CIDADES/TCE 2022.500E2200001.09.0009
Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.
Cilmar Cesconetto Francischetto
Diretor-geral /APEES

Protocolo 972473

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01094/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47
Processo Atendido: 2022-X2H74
Forma de Contratação:
Pregão nº 0100/2022
ARP nº 060/2022
Processo Licitatório nº 2022-R33JG
ID CIDADES/TCE 2022.500E0600012.02.0062
Contratado: PALINI & ALVES LTDA - CNPJ 49.393.549/0001-82.
Objeto: 01 Carreta Agrícola Basculante
Valor: R$ 21.000,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 101
Elemento de Despesa: 449032

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 971952

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0981/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-H9XN6.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Ponto Belo, CNPJ/MF: 01.614.334/0001-18.
OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Estreito Cabinado 75cv.
Valor Total: R$ 284.800,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 972126

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01127/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-DXBXK.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Boa Esperança, CNPJ/MF: 27.167.436/0001-26.
OBJETO: 01 (um) Secador de Café 120sc Trifásico.
Valor Total: R$ 57.000,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 972129

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01341/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-5VK2X.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Água Doce do Norte, CNPJ/MF: 31.796.626/0001-80.
OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira Hidráulica.
Valor Total: R$ 521.500,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 972130

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01343/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-RK4T8.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Conceição da Barra, CNPJ/MF: 27.174.077/0001-34.
OBJETO: 01 (um) Freezer Horizontal.
Valor Total: R$ 3.108,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 972132

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01344/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-PB620.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Conceição da Barra, CNPJ/MF: 27.174.077/0001-34.
OBJETO: 10 (dez) Freezers Horizontais.
Valor Total: R$ 31.080,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 972161

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01345/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-TK4F7.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Nova Venécia, CNPJ/MF: 27.167.428/0001-80.
OBJETO: 01 (uma) Plaina Agrícola Traseira.
Valor Total: R$ 7.300,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 972165

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01346/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-FFGG9.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Nova Venécia, CNPJ/MF: 27.167.428/0001-80.
OBJETO: 01 (uma) Plaina Agrícola Traseira.
Valor Total: R$ 7.300,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 972167

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01354/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2020-K0KWH.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Pancas, CNPJ/MF: 27.174.150/0001-78.
OBJETO: 01 (um) Descascador de Café Trifásico.
Valor Total: R$ 70.539,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 972168

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01355/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-N154W.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de São Domingos do Norte, CNPJ/MF: 27.174.150/0001-78.
OBJETO: 01 (um) Descascador de Café Trifásico.
Valor Total: R$ 70.539,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 972171

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01356/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-RL1J9.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Domingos Martins, CNPJ/MF: 27.150.556/0001-10.
OBJETO: 01 (um) Descascador de Café Trifásico.
Valor Total: R$ 70.539,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 972172

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01364/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-R4G3L.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.
OBJETO: 02 (dois) Tanques Decantadores para Mel 350KG; 01 (uma) Centrífuga Elétrica para Extração de Mel de Abelha.
Valor Total: R$ 17.316,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 972173

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01342/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2022-RH4GS.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Barra de São Francisco, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.
OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.
Valor Total: R$ 521.500,00
Vitória, 21 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 972175

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 01366/2022 - PROCESSO SEAG Nº 2021-PM76C.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Conceição da Barra, CNPJ/MF: 27.174.077/0001-34.
OBJETO: 01 (um) Distribuidor de Calcário, Adubo Mineral e Orgânico.
Valor Total: R$ 35.000,00

Vitória, 22 de novembro de 2022
Jose Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 972176

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 032/2022

Processo: 2022-T14Z0
CONTRATANTE: Idaf,
CNPJ 02.254.666/0001-00
CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ 03.470.727/0041-18
OBJETO: Aquisição de veículo tipo van.
MODALIDA DE CONTRATAÇÃO: Ref. Ata de Registro de Preços nº 0257/2022 - SESA.
DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA: até 60 dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.
VALOR TOTAL: R$ 263.000,00.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
Leonardo Cunha Monteiro
Diretor-Presidente

Protocolo 972392

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 091/2022
O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, EDMILSON CARVALHO DE ARAUJO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I, vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 22 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 972729

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 025 - R

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, as Portarias nº 040, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:
Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001 / 2021 na forma a seguir especificada:
I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	350903 - FEFIN		UG Favorecida:	360101 - SEDURB				
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)					
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0307000005	4.4.90.51	350903	1071	9.995.964,54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 21 de novembro de 2022

LÉO CARLOS CRUZ
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Respondendo - DECRETO Nº 1956-S, DE 10.11.2022
CONCEDENTE

Protocolo 971785

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

PORTARIA Nº 027, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Respondendo - Decreto nº 1956-S, de 10.11.2022

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90	0101	144.000,00
		TOTAL		144.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	144.000,00
		TOTAL		144.000,00

Protocolo 972682

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº028-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
18.122.0205.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Despesa com serviços de terceiros pessoa juridica - publicações na Imprensa Oficial do Estado	3.3.91	0101	50.000,00
		TOTAL		50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
41.201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
18.122.0205.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	50.000,00
		TOTAL		50.000,00

Protocolo 972519

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato: 003/2020
Aditivo: 001
Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Processo: 2020-FCX64
Forma de Contratação: Pregão n.º 003/2020
Contratado: Delta Automotores Eireli
CNPJ: 05.080.045/0001-37
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/12/2022.
Valor Mensal: R$ 3.058,02
Fonte: 0675000002

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 972306

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato: 004/2020
Aditivo: 001
Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Processo: 2020-FCX64
Forma de Contratação: Pregão n.º 003/2020
Contratado: Cooperativa dos Prestadores de Serviço em Transporte de Cargas e Passageiros do Espírito Santo - COOPPREST-ES
CNPJ: 01.639.063/0001/55
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 30/12/2022.
Valor Mensal: R$ 13.093,10
Fonte: 0675000003

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 972312

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo, pelo não recebimento de correspondências, por encontrar-se em local incerto e ou não sabido, nos termos da Legislação Vigente,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

da aplicação da Decisão/Advertência/Ofício, em seu Desfavor, conforme descrição abaixo:

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO
55795137	JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA	Advertência nº 022/2022
84132060	TRAJANO SIMÕES GONÇALVES	Ofício nº 2032-2022-IEMA/DT/GFI

O interessado poderá obter vistas ao referido processo no junto a Gerência de Fiscalização do IEMA, no seguinte endereço: Rod. Br 262, km 0, s/nº - Jardim América-CEP: 29.140-130 - Cariacica / ES.

Cariacica, 22 de novembro de 2022
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 972097

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a empresa **CAL MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - **ME**, CNPJ 01.246.009/0001-40, referente a atividade de "**MOAGEM E QUEIMA DE CALCÁRIO PARA A PRODUÇÃO DE CAL VIRGEM E CAL HIDRATADA**", processo IEMA nº **42803136**, **a** apresentar cumprimento integral aos **OF/Nº 4572/2022/IEMA/DP/ASSDOC**, que reiteradamente solicita a comprovação de quitação do **Auto de Multa n.º 340/2013** - **recebido em 20/09/2013**, considerando o retorno das comunicações para os endereços informados no processo.
Ressaltamos ainda, que o não pagamento do valor implicará na negação da Certidão Negativa de Débitos Ambientais - CNDA, bem como a inscrição do valor em dívida ativa junto a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de acordo com disposição §4º do Art. 12 da Lei 7.058 de 23 de janeiro de 2002, ou o registro no Cadastro Informativo - CADIN-ES, de acordo com disposição no parágrafo 3º do art. 1º da Lei 7.727, de 12 de março de 2004.
O interessado deverá apresentar cumprimento integral no prazo de 15 (quinze) dias, e poderá obter vistas ao referido processo no Balcão de Atendimento Técnico do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Cariacica, 22 de novembro de 2022
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 972105

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO 013/2022 - Processo 2020-JQVX4
CONTRATANTE: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA
CONTRATADA: AGILVIX TERCEIRIZAÇÕES EIRELI.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2021.
OBJETO: prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva de bens móveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25ª MEDIÇÃO - SEDE do IEMA.
PERÍODO: 29/10/22 a 22/11/22.
VALOR: R$ 72.589,48 (Setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove Reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 41.201.18.122.205.1099, Fonte 0.271 - 000000, Fonte 0.271, Natureza de Despesa 3.3.90.39.16.
Em 28 de outubro de 2022.

Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 972507

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 053/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Santa Maria de Jetibá.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 053/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 27/12/2023.

Número do processo: 2021-HX9H5

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 972020

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 031/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Santa Maria de Jetibá.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 031/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 30/11/2023.

Número do processo: 2021-J6MRC

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 972030

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 030/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Santa Maria de Jetibá.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 030/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 30/11/2023.

Número do processo: 2021-V216V

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 972041

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 035/2021 DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Ponto Belo.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 035/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 08/12/2023.

Número do processo: 2021-93JQD

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 972046

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 122/2022
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALHAS ELÉTRICAS E MANUAIS, TROLLEYS E ROSQUEADEIRAS ELÉTRICAS
LOTE 01: FRACASSADO
LOTE 02:
CONTRATADA: ARGOS LTDA
VALOR: R$ 17.987,98 (dezessete mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022
PROTOCOLO Nº 2022.010909
ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0100
Vitória, 23 de novembro de 2022
ROGER PUZIOL AMARAL
Gerente de Engenharia e Serviços da CESAN
Protocolo 971832

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 121/2022
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CORTE PLASMA, MÁQUINA DE SOLDA PORTÁTIL E MARTELETE COMBINADO
CONTRATADA: REALWIDEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: R$ 31.789,32 (trinta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
PROTOCOLO Nº 2022.010091
ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0089
Vitória, 23 de novembro de 2022
ROGER PUZIOL AMARAL
Gerente de Engenharia e Serviços da CESAN
Protocolo 971837

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 066/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: C4M COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
OBJETO:
1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.
1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/11/2022 com término previsto para 07/12/2022.
1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.
2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CESAN
Processo N.º 2022.017855
Vitória/ES, 21 de novembro de 2022
ROGER PUZIOL AMARAL
GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS DA CESAN
Protocolo 971828

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 347/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: - A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A
OBJETO:
1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 24/11/2022 com término previsto para 24/11/2023.
1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme valor original do contrato.
1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.
2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.
3.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.
4.1 Permanecem inalteradas todas as demais

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 - CESAN
Processo N.º 2022.031833

Vitória/ES, 21 de novembro de 2022
THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DIRETOR OPERACIONAL
Protocolo 971829

MUNICÍPIO - RESUMO DE CONVENIO N° PRO-RURAL/09/2022

CONVENENTES: Município de Alto Rio Novo - ES e Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: Cooperação entre a CESAN e o Município de Alto Rio Novo para entrega de infraestrutura após a conclusão das obras e serviços de recuperação e melhorias, realizadas através do Contrato 333/2021, bem como a regulação das atividades relativas à operacionalização, manutenção e administração do(s) sistema(s) de Tratamento e Abastecimento de Agua da(s) Localidade(s) Distrito de Monte Carmelo e Distrito de Vila Palmerino , em parceria entre a CESAN, o Município e a(s) Comunidade(s) Beneficiada(s).

PRAZO: 05 (cinco) anos.

REF. Processos Nº: 2022.013008
2022.018743

Vitória, 23 de novembro de 2022
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Diretor presidente da CESAN
Protocolo 971964

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RESOLUÇÃO CGP-ES Nº 21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para compor Comissão Técnica para avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse para o projeto de Miniusinas Solares.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CGP/ES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 492/2009 que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas, e o Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estruturação de projetos no âmbito da Administração Pública por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI do projeto de Miniusinas Solares.

Órgão / Setor	Servidor	Número Funcional
SECTIDES	Simone Lemos Vieira	2875616
SECTIDES	Maria Mancini de Moraes Ribeiro	2994470
SECTIDES	Barbara Attademo Gonçalves	2693151
SEGER	Diana Fernandes de Souza Bastos	2941058
SEGER	Flávia Pulcheri Ribeiro	3299929
SEGER	Sheila Christina Ribeiro Fernandes	2939924
SEFAZ	Julio César Moraes Arana	3070425
SEFAZ	Anderson Peixoto Jardim	2718936

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Técnica acompanhar todo o processo que envolve as fases de avaliação das propostas de seleção e posterior avaliação dos estudos, remetendo-a para SECTIDES para que essa selecione, ou não, o estudo que melhor atenda aos critérios estabelecidos em edital, cabendo ao presidente do CGP-ES a homologação do resultado final do chamamento público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Presidente do Conselho Gestor de Concessões e Parcerias do Estado do Espírito Santo
Protocolo 972086

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209400

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209400-1

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás

Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Objeto: Alteração de prazo contratual, passando o contrato a findar-se em 23/11/2023 e alteração de cláusula contratual de reajustamento dos preços que se fará de acordo com a Tabela de Serviços do DIO-ES.

Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Vigência: 22/11/2021 a 23/11/2023

Fonte: 4509000007

Lissandro Gustavo Dilkin
Gerente de Contabilidade e Finanças
Leonardo Cesar de Barros
Gerente de Planejamento e Administração
Protocolo 971963

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do EDITAL FAPES Nº 013/2022 - PROGRAMA SEEDES. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 01 de dezembro de 2022. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor da Subvenção (R$)	Assinatura
899/2022	2022-K9CM4	J.D.A. FERNANDES CONSULTORIA E PUBLICIDADE EIRELI	116.080,00	22.11.2022
900/2022	2022-16L5D	GPS TECH/GREEN POWER SOU RCES TECHNOLOGIES LTDA	100.000,00	22.11.2022
901/2022	2022-83L9S	BIOHACKING.AI SAUDE E DESEN-VOLVIMENTO LTDA	108.000,00	22.11.2022
902/2022	2022-C1GX7	CHECKBITS CHECKLISTS INTELIGENTES LTDA	100.000,00	22.11.2022
903/2022	2022-CT8SG	PMETRIC SYSTEM	100.000,00	22.11.2022
905/2022	2022-F3W6C	LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA	100.000,00	22.11.2022

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 972637

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 079, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR a **ESCALA DE FÉRIAS**, referente ao exercício de **2023**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, conforme Anexos I e II, que integram a presente Instrução de Serviço.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
Diretor Geral do IPEM/ES

Anexo I, a que refere ao art. 1º
Férias não fracionadas

ABRIL	
Nome:	N. º Funcional:
SIDNEI SALVADOR MONTANARI	3607593
MARIA ANDREA DE CARVALHO SALLES	3304400
JULHO	
Nome:	N. º Funcional:
GUILHERME GOMES DE SOUZA	4237811
WLADIMIR GONCALES DIAS	3703797
FRANCISCO QUINTILIANO RIBEIRO	3609480
AGOSTO	
Nome:	N. º Funcional:
MARCO AURELIO CORREA DOS REIS	4093119
SETEMBRO	
Nome:	N. º Funcional:
NATALIA COLOMBO DE SOUZA	3377113
OUTUBRO	
Nome:	N. º Funcional:
LUIZ FILIPE LANGONI	3137058
ROBERTO PAGOTTO	616294
JANEIRO/2024	
Nome:	N. º Funcional:
GABRIELA MOZELI MACHADO	3277534
RAFAEL BALDO BORSOI	3283836

Anexo II, a que refere ao art. 1º

Férias fracionadas

NOME	NF	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ALESSANDRO MODENESI CARMINATI	3605230	JULHO	JANEIRO/2024

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

BEATRIZ OLIVEIRA MONTES	3601722	MAIO	SETEMBRO
CALEBE ROCHA RANGEL	2887320	JUNHO	SETEMBRO
CARLOS LOURENCO DANIELLI NOGUEIRA	3278000	JULHO	DEZEMBRO
CARINA CARLOS DOS SANTOS HARRIGAN	3285880	JANEIRO	DEZEMBRO
CARLOS PAIXAO DA SILVA JUNIOR	2595923	JULHO	JANEIRO/2024
CINTIA PEREIRA BRUZADELLI	2505983	DEZEMBRO	AGOSTO/2024
CLEBER GOMES	3409244	JANEIRO	MARÇO
DAISY CRISTINA MARTINS CARDOSO	3125319	SETEMBRO	FEVEREIRO/2024
EBER DA SILVA DANTAS	3614778	JANEIRO	JULHO
EDUARDO DEGASPERI ALMEIDA	3615847	SETEMBRO	JUNHO/2024
ELANI GOMES DEL CARO	3422291	FEVEREIRO	AGOSTO
FABIO VENTORIM SIQUEIRA	3301508	JANEIRO/2024	JULHO/2024
FABRICIA DE SOUZA BARROS	2875209	MAIO	JANEIRO/2024
FABRICIO IGLESIAS VALENTE	3703630	JULHO	JANEIRO/2024
FABRICIO PEREIRA BORGES	3279910	JULHO	JANEIRO/2024
GABRIELA PESSOTTI ZAMPERLINI	3244920	JANEIRO	AGOSTO
GERLES GAMA JUNIOR	3801276	FEVEREIRO	JULHO
ISABELA PIANA VERONEZ BISSA	3383954	SETEMBRO	MARÇO/2024
ISAAC CUNHA EMERICK	3902471	SETEMBRO	DEZEMBRO
JADIR JOSE MARCHEZI JUNIOR	2692430	JUNHO	JANEIRO/2024
JEFFERSON CARLOS NOVELLINO	3601749	OUTUBRO	MAIO/2024
JOAO ARRUELA MAIO SOBRINHO	2793830	JANEIRO	JULHO
JOAO CARLOS BARBOZA GAMA	3617149	JANEIRO/2024	JULHO/2024
JOAO GUILHERME FIGUEIRA RIBEIRO	4332350	MARÇO	AGOSTO
JUCILENE MENDONCA SARMENTO PUGNAL	4371305	MAIO	OUTUBRO
JULIO CEZAR CALHEIROS	3279944	JANEIRO	JULHO

KHASSYARA MARYA MONTIBELLER LOSS	4517709	OUTUBRO	NOVEMBRO
LAYLA BRIDI E SILVA	2989158	MAIO	SETEMBRO
LEONARDO MACHADO DE MORAES	2616343	OUTUBRO	MAIO/2024
LENILSON PAIXAO CORREA DA SILVA	3601331	FEVEREIRO	DEZEMBRO
LETICIA SANTANA BRAGATTO	3606678	OUTUBRO	MAIO/2024
LISIANNE LOPES LIMA	3907988	NOVEMBRO	ABRIL/2024
LISTER FLEURY DE OLIVEIRA LARANJO	3187071	JULHO	OUTUBRO
LUCIANO BENTO DA SILVA	3075451	JULHO	JANEIRO/2024
MARCELO FREITAS LADEIA	2783622	JANEIRO	JULHO
MARCELO ZANUNCIO GONCALVES	2850087	JANEIRO	JUNHO
MARCOS ROGERIO MACHADO COELHO	3600009	SETEMBRO	JANEIRO/2024
MARIA MADALENA DE SOUZA	4216857	JULHO	JANEIRO/2024
MARIO MARCELO LEPPAUS	4560027	JULHO	JANEIRO/2024
MICHELE SALGADO OLIVEIRA	3283569	JULHO	JANEIRO/2024
MIGUEL ANGELO BOLONHA GORONCIO	2901471	JULHO	JANEIRO/2024
MIKAELLI ORLANDE GABRIEL	2978210	OUTUBRO	ABRIL/2024
NAYANA COUTINHO MESCHIATTI	3277739	JANEIRO	AGOSTO
RAPHAEL SOARES DE PIANTI	3283771	JULHO	DEZEMBRO
ROBSON MULLER MESSNER	3279901	JANEIRO/2024	JULHO/2024
SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL	3824098	JULHO	JANEIRO/2024
SVETLANA ROSSI	3973620	JANEIRO/2024	JULHO/2024
VAGNER MOURA DO CARMO	3367576	JULHO	JANEIRO/2024
VICTOR GUEDES BARBOSA	3601307	ABRIL	AGOSTO
WESLEI JOSE BORGES UHLIG	3606660	JULHO	JANEIRO/2024
WESLEY DE ANDRADE CELESTRINO	4295684	JULHO	DEZEMBRO
WESLEY KRUGEL	3278743	JANEIRO	JULHO

Protocolo 972032

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

ERRATA

No resumo do Termo de Fomento SEDH-003/2022, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 22/11/2022 (Protocolo 971425).

Onde se lê:
Resumo do Termo de Fomento SEDH 001/2022.

Leia-se:
Resumo do Termo de Fomento SEDH 003/2022.
Em 22 de novembro de 2022

NARA BORGO C. MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 971974

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº.0392 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E:
TORNAR PUBLICO a desistência dos candidatos abaixo relacionado, classificados no **Processo Seletivo do Edital 001/2021** - **Região Norte**, designados temporariamente conforme a IS Nº 0366 e 0372, Publicado em 26/10/2022 e 01/11/2022.
Agente Socioeducativo Feminino - Ampla Concorrência: Ivanise Maria de Lima Silva; Lucinem Maria Alves; Geriane Aparecida Pereira da Silva; Rosangela Teixeira Crence; Tassia Pinto Lino da Ressurreição; Katia Barcellos Vieira Polesi; Cledionice Gil de Figueiredo; Leide Daiana Alves Reisen.
Agente Socioeducativo Masculino - Ampla Concorrência: João Marcelo Batista da Ressurreição; Weverton Marçal de Jeus; Uanderson Rodrigues Sales
Vitória (ES), 22 de Novembro de 2022.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 972693

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0393 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E:
TORNAR PUBLICO a desistência dos candidatos abaixo relacionado, classificados no **Processo Seletivo do Edital 001/2021** - **Região Metropolitana**, designados temporariamente conforme a IS Nº 0372 e 0374, Publicado em 01/11/2022 e 08/11/2022.
Agente Socioeducativo Masculino: Saulo de Oliveira Ribeiro;
Agente Socioeducativo Feminino: Graciele Barcellos Pereira Roncetti Ribeiro; Patricia Freire Alves.
Vitória (ES), 22 de Novembro de 2022.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 972695

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2022
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo
Processo N° 2022-LF4JZ
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 011/2022.
Contratado: C.S. Costa Comércio e Serviços Ambientais EIRELI
CNPJ: 06.178.268/0001-02
Objeto: Prestação de serviços de adaptação dos acessos e acessibilidade, instalação de sistemas complementares e manutenções da Casa do Turismo Capixaba.
Valor: R$ 3.709.000,00
Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2024.
Fonte: 0101

Vitória, 22 de novembro de 2022.

Fernando Castro Rocha
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 972692

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 033 /2022

Processo n° 2022-BFJQV
Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
Cessionário: Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES
CPNJ: 04.889.666/0001-01
Objeto: Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para o Jogo Beneficente Finais da Copa AMAES.
Prazo: Dia 26 de novembro de 2022. Com início às 15hs00 e término às 18hs00.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 972110

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 034/2022

Processo n° 2022- GQ5SC
Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.
CPNJ: 27.248.939/0001-26
Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização das Finais das Copas Espírito Santo Sub 15 e Sub 17, que será disputada entre as equipes do Porto Vitória F.C., Nova Venécia F.C. e Vitória F.C.
Prazo: Realizado 27 de novembro de 2022. Com início às 13hs00 e término às 15hs00
Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R$ 1.363,96 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Vitória, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 972483

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Deposito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:
1-Patrocinador: Arcelor Mittal Brasil S.A. **CNPJ:** 17.469.701/0104-82
IE: 080.750.63-0
Valor do credito presumido: R$ 300.000,00 Trezentos mil reais.
Beneficiário- ASSOCIAÇAO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER- ACEL.
Projeto contemplado: TAÇA DAS FAVELAS.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 972575

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 | Edição N25.867

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022.
Órgão: Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.
Processo nº: 2022-0V23C.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de pintura.

Lote 01
Empresa vencedora: L2 Comercial Ltda.
Valor global do lote: R$ 10.587,62 (dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Contato: Através do e-mail cpl@pge.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636 5066 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

O resultado do Pregão Eletrônico em referência - Lote 01 foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 22/11/2022.

O processo licitatório em referência encontra-se à disposição dos interessados no sistema E-docs, no endereço eletrônico https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2022-0V23C.

Leandro Barcelos
Pregoeiro Oficial - PGE/ES
Protocolo 972722

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 012/2022
Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espirito Santo - RTV/ES
Processo Nº: 2022-QQFDS
Objeto: Aquisição de antenas de recepção yagi UHF sintonizadas no canal 20 com alto ganho.
ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0100001.01.0008
Valor estimado:
Lote 1: R$ 26.028,21 (vinte e seis mil vinte e oito reais e vinte um centavo).
Acolhimento de propostas: 23/11/2022 às 14horas até 06/12/2022 às 14:10h.
Abertura de propostas: 06/12/2022, às 14:20h.
Abertura da sessão pública: 06/12/2022, às 14:30 h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço. www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: cpl@rtv.es.gov.br

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira - RTV/ES
Protocolo 972496

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A e EMPRESAS COLIGADAS
tornam público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40-2022.

Objeto: Confecção e fornecimentos de brindes personalizados.
Data: 14/12/2022.
Início da sessão de disputa: 09h:30m (horário de Brasília).
Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras/gov.br

EQUIPE DE PREGÃO
ANSELMO MAGESKI
Pregoeiro
Protocolo 972697

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro
Processo Nº: 2022-N1VG3
ID CIDADES: 2022.500E1900011.01.0030
Objeto: LOCAÇAO DE CONTEINER
Valor Estimado: R$ 64.704,00
Acolhimento das Propostas: 23/11/22 às 10h - 05/12/22 às 08h
Abertura das Propostas: 05/12/22 às 09h
Abertura da Sessão Pública: 05/12/22 às 09h15min
O certame será realizado por meio do sistema SIGA,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 971905

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 756/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-05TX6
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.02.0576
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R$ 1.156.175,91
Acolhimento de Propostas: 24/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 06/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 06/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 22 de Novembro de 2022
LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 972582

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 757/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-19RL9
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.02.0577
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R$ 4.257.851,17
Acolhimento de Propostas: 24/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 06/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:06/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 22 de Novembro de 2022
CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 972586

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 758/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-Z8VWZ
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.02.0578
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R$ 2.830.968,77
Acolhimento de Propostas: 24/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 06/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:06/12/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 22 de Novembro de 2022
CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 972587

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 759/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-BL5V8
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.02.0579
Objeto: Registro de Preços - Insumos Nutricionais
Valor estimado: R$ 31.074,76
Acolhimento de Propostas: 24/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 06/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:06/12/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 22 de Novembro de 2022
LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 972599

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0052/2022

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

Processo Nº: 2022-C48GZ
Objeto: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - APARELHO COUGHT ASSIST COM CIRCUITO CORRESPONDENTE.**
Lote: 01.
Empresa Vencedora - **LUMIAR HEALTH BUILDERS**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ - 05.652.247/0001-06
Valor - R$ 16.392,00
Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 22/11/2022
ANGELA MARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial SRSV
Protocolo 972187

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2022-Q09B7
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.01.0053
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - EPI.

Lote 01
Empresa vencedora: DANMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MAT PARA USO MED HOSP LTDA
Valor Global Mensal do Lote: R$ 12.500,00.
Lote 02
Empresa vencedora: SHIRLEI ANA MOUZINHO DE PONTES
Valor Global Mensal do Lote: R$ 52.045,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **22/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 22 de novembro de 2022
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 972638

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 695/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-ZB20K
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.01.0109
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Lote 01
DESERTO
Lote 02
DESERTO
Lote 03
Empresa vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 2.460,00.
Lote 04
DESERTO
Lote 05
DESERTO
Lote 06
Empresa vencedora:
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 4.731,00
Lote 07
FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **22/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 22 de novembro de 2022.
RAFAEL FREITAS DE ARÁUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 972678

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1160/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-L61ZJ - HEMOES
EDITAL: 414/2022
CONTRATADA: CPDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (**CNPJ** 38.614.512/0001-10)
LOTE: 01
OBJETO: SORO ANTI-CDE; SORO ANTI-A; SORO ANTI-B; SORO ANTI-AB; SORO DE COOMBS; POLIETILENOGLICOL; SOLUCAO DE ALBUMINA BOVINA; SORO ANTI-RH P/SORO ANTI-D; SORO ANTI-D
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 105.978,00
VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 972035

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1161/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-L61ZJ - HEMOES
EDITAL: 414/2022
CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA (**CNPJ** 49.601.107/0001-84)
LOTE: 02
OBJETO: KIT PARA DETERMINACAO ABO/RH; KIT PARA PAI; KIT PARA FENOTIPAGEM; KIT DETERMINACAO ANTICORPO ANTI-CDE; KIT PARA DETERMINACAO DO ANTIGENO RH; KIT PARA FENOTIPAGEM; LOCAÇÃO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.375.999,92
LOTE 03
OBJETO: SUSPENSAO DE HEMACIAS A 4% I E II; SUSPENSAO DE HEMACIAS A 4% DO CONTROLE DE COOMBS (IGG); SUSPENSAO DE HEMACIAS A 4% A1 E B; PAINEL COM 11 SUSPENSOES DE HEMACIAS DO GRUPO O A UMA CONCENTRACAO DE 3- 4%; CONJUNTO CONTR/QUALIDADE INTERNO IMUNOHEMATOLOGIA
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 92.999,00
VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 972037

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1162/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-L61ZJ - HEMOES
EDITAL: 414/2022
CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A- (CNPJ: CNPJ: 71.015.853/0001-45)
LOTE: 04
OBJETO: CARTAO NACL/ENZIMA/AGLUTININAS A FRIO (NACL/ENZ/AF); SUSPENSAO DE HEMACIAS; DILUENTE 2(SOLUCAO DE BAIXA FORCA IONICA-LISS); CARTAO TIPAGEM ABO/RH; CARTAO DE LISS/COOMBS; CARTAO RH/KELL(MONOCLONAL); KIT PARA DETERMINACAO DO ANTIGENO RH; LOCAÇÃO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 277.900,00
LOTE 05
OBJETO: SUSPENSAO DE HEMACIAS; SUSPENSAO KIT PARA FENOTIPAGEM; SOLUCAO PARA USO NA SEPARACAO DE ANTICORPOS; CARTAO MONOESPECTESTE; FRASCO CONTENDO SORO DE ORIGEM HUMANA PARA FENOTIPAGEM; DITIOTREITOL
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 280.000,00
VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 972039

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1140/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-NTNGF
EDITAL: Pregão nº 550/2022
LOTE: 4,6,7
OBJETO: *COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 5000UI: DOBESILATO DE CALCIO 500MG; LETROZOL 2,5MG*
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 19.974,96

VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 972234

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
Processo licitatório Nº: 2022-QPSJF
Edital: PREGÃO Nº 0056-2022
Objeto: Ata de Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE FABIO VELLO CORREA

ARP Nº 0038/2022
Lote: 01
Empresa: ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 16.482.201/0001-02
Valor global dos lotes: R$ 101.050,02

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Em 22/10/2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 972317

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1136/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-X32NH
EDITAL: Pregão nº 601/2022
LOTE: 2,4
OBJETO: *ALPRAZOL AM 0,5MG, ALPRAZOLAM 1MG*
EMPRESA: - BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86
VALOR GLOBAL DO LOTE: 11.957,04

VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 972472

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1163/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-L594C
EDITAL: Pregão nº 531/2022
LOTE: 2
OBJETO: *DIETA ENTERAL PEDIATRICA PARA CRIANCAS MENORES DE 10 ANOS NUTRICIONALMENTE COMPLETO, SEMI ELEMENTAR A BASE DE PROTEINA 100 %*
EMPRESA: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ: 04.550.922/0001-23
VALOR GLOBAL DO LOTE: 1.718.438,82

VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 972520

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1164/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-L594C
EDITAL: Pregão nº 531/2022
LOTE: 3,4
OBJETO: ***FORMULA INFANTIL*** *PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN*; ***DIETA ENTERAL*** *PEDIATRICA PARA CRIANCAS MENORES DE 10 ANOS NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ELEMENTAR, ISENTA DE LACTOSE, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES*
EMPRESA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63
VALOR GLOBAL DO LOTE: 2.706.194,78

VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 972542

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1174/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-MC958
EDITAL: Pregão nº 561/2022
LOTE: 1,3,4,9
OBJETO: *FILTRO SOLAR LABIAL FPS 30*; *FILTRO SOLAR FPS 30 LOCAO-ALTA*; *FILTRO SOLAR FPS 50 (REFERENCIA NEUTROGENA)*; *LOÇÃO HIDRATANTE E RELIPIDIZANTE*
EMPRESA: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.010.039/0001-71
VALOR GLOBAL DO LOTE: 77.209,20

VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 972579

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1175/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-MC958
EDITAL: Pregão nº 561/2022
LOTE: 7,8
OBJETO: *FILTRO SOLAR FPS 30*; *FILTRO SOLAR FPS 60*
EMPRESA: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.933.805/0001-07
VALOR GLOBAL DO LOTE: 27.845,60
VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 972594

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1165/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-9MT3K
EDITAL: Pregão nº 534/2022
LOTE: 1,9
OBJETO: *CELECOXIBE 200MG*; *NEBIVOLOL 5MG*
EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
VALOR GLOBAL DO LOTE: 12.402,18

VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 972633

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1166/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-9MT3K
EDITAL: Pregão nº 534/2022
LOTE: 2
OBJETO: *CELECOXIB E 200MG*
EMPRESA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86
VALOR GLOBAL DO LOTE: 28.146,96

VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 972656

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1168/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-9MT3K
EDITAL: Pregão nº 534/2022
LOTE: 10
OBJETO: *ONDANSETRONA 8MG*
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VALOR GLOBAL DO LOTE: 12.600,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

VIGÊNCIA: 24/11/2022 a 23/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 972668

(*) ERRATA - PROTOCOLO - 887547
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0674/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO: 2022-XFGG7
PREGÃO: Nº. 329/2022
EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.380.569/0001-80

ONDE SE LÊ:
LOTE:2
VALOR UNITÁRIO: 6,9030
VALOR TOTAL: 35.205,30

LEIA - SE:
LOTE:2
VALOR UNITÁRIO: **2,1000**
VALOR TOTAL: **10.710,00**

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 972083

(*) ERRATA - PROTOCOLO - 866740
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0508/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO: 2022-P9LB5
PREGÃO: Nº. 261/2022
EMPRESA: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
LOTE: 1

ONDE SE LÊ:
CNPJ: 76.619.113-31
Representante: FÁBIO BUTURI

LEIA - SE:
CNPJ: 76.619.113/0001-31
Representante: **JULIO CESAR TODESCHI**

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção

LUIZ CARLOS REBLIN
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Protocolo 972367

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: **nº 97/2022**
Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**
Processo Nº: **2022-ZLCD1 CidadES / TC-ES: 2022-500E1900010.01.0088**
Objeto: Material Médico
Valor estimado: R$ 69.733,40 (sessenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
Acolhimento de propostas: 23/11/2022 às 12h
Abertura de propostas : 02/12/2022 às 10 h
Abertura da sessão pública: 02/12/2022 às 10 h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 972288

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: **nº 98/2022**

Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**
Processo Nº: **2022-T4ML1**
CidadES / TC-ES: 2022-500E1900010.01.0089
Objeto: Material uso Hospitalar
Valor estimado: R$ 43.937,00 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais).
Acolhimento de propostas: 23/11/2022 às 00h
Abertura de propostas : 02/12/2022 às 11 h
Abertura da sessão pública: 02/12/2022 às 11 h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 972291

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: **nº 99/2022**

Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**
Processo Nº: **2022-1DSF6**
CidadES / TC-ES: 2022-500E1900010,01.0090
Objeto: MATERIAL MÉDICO
Valor estimado: R$ 23.333,00 (Vinte e três mil trezentos e trinta e três reais).
Acolhimento de propostas: 23/11/2022 às 00h
Abertura de propostas : 02/12/2022 às 11 h
Abertura da sessão pública: 02/12/2022 às 11 h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 972294

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: **nº 100/2022**
Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**
Processo Nº: **2022-4Z13N**
CidadES / TC-ES:
2022-500E1900010.01.0091
Objeto: pneu para ambulâncias
Valor estimado: R$ 18.176,08 (Dezoito mil cento e setenta e seis reais e oito centavos).
Acolhimento de propostas: 23/11/2022 às 00h
Abertura de propostas : 02/12/2022 às 11 h
Abertura da sessão pública: 02/12/2022 às 11 h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 972376

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 061/2022**
PROCESSO: 2021-51KKM
ID: 2022.500E1900006.01.0048

OBJETO: Pregão Eletrônico - **participação AMPLA** - Para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos especializados em CIRURGIA GERAL.
Valor Estimado: R$ 5.308.804,12
Início de acolhimento das propostas: 24/11/2022 as 08:00 h
Abertura das propostas: 07/11/2022 as 08:30 h
Abertura da sessão pública: 07/11/2022 as 09:00

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
22/11/2022
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 972468

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico **030/2022** órgãos: **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA - HEAC** Processo: **2022-NJ2VZ** objeto: ETIQUETA AUTO ADESIVA; Lote 01: **L2 COMERCIAL LTDA** Valor: Global R$ **4.998,84** O referidos Lote foram devidamente homologados pela autoridade competente em 22/11/2022.

Paulo Sérgio de s. Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 972560

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0096/2022

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS
Processo nº 2022-GWP5L
Objeto: Aquisição de furosemida
Empresa vencedora:
Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saude Ltda
Lote 01
Valor global do lote: R$ 18.900,00

O referido lote foI devidamente homologado pela Autoridade Competente em **22/11/2022**
Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 972679

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0459/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-LH2CX
EDITAL: modalidade pregão nº **0142/2022**
ID: 2022.500e1900001.02.0099
EMPRESA: MEDICENTRO NUCLEAR LTDA
CNPJ: **01.302.032/0001-04**
LOTE :01 ITENS 01 A 19
OBJETOS: EXAMES
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 234.170,00
(Duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais **)**
DATA ASSINATURA:22/11/2022
VIGÊNCIA:24/11/2022 a 23/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Diretora Geral - HINSG
Vitoria, 22 de Novembro de 2022.
Protocolo 971895

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0391/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-KK65W
EDITAL: modalidade pregão nº **0102/2022**
IDCidadES/TCE-ES: 2022-500E1900001.02.0058
EMPRESA:E. L. TONANE DE SOUZA COMERCIAL - LTDA
CNPJ: 26.185.189/0001-28
LOTES :01,16
OBJETOS: ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 115V PRETO; PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS PICOS DE TENSÃO E RUÍDOS DE ALTA FREQUÊNCIA; MOUSE USB OPTICO 800 DPI; PERIFERICO DE ENTRADA QUE AUXILIA NO PROCESSO DE ENTRADA DE DADOS, ESPECIALMENTE EM PROGRAMAS COM INTERFACE GRAFICA .
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 22.910,40
(Vinte e dois mil novecentos e dez reais e quarenta centavos**)**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

VIGÊNCIA:24/11/2022 a 23/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Diretora Geral - HINSG
Respondendo
Vitoria, 22 de Novembro de 2022.
Protocolo 972063

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº: **PE 041/2022**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Processo Nº: **2022-14FVZ**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em eletrocardiógrafos
Empresa vencedora: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Lote Único - Valor total: R$ 3.442,80
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 22/11/2022.
Informações: e-mail crefes.cpl@saude.es.gov.br - tel: (27) 3636-2158.

Em 22 de novembro de 2022
Patricia C. N. Vescovi
Pregoeira-CREFES
Protocolo 971907

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 141/2022
Processo nº 2021-XSQ6V
Órgão/Entidade: Fundação iNova Capixaba
Objeto: ANTIBIÓTICOS AMINOGLICOSIDEOS, SULFONAMIDEOS,MACROLÍDEOS, FLUORQUINOLONAS, por meio de registro de preços.
Lote 001 - **FRACASSADO**
Lote 002 - **FRACASSADO**
Lote 011 - **DESERTO**
Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 22 de novembro de 2022.
Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira Substituta - CPL 2
Protocolo 972125

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPP1
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Processo nº: 2022-2WR1F
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600022.01.0040
Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de persianas verticais, bandôs e persianas rolô, visando atender a SESP e suas operativas e os Órgãos Participantes (CBMES, HESVV, IASES, PMES, SEAG, SECULT, SEJUS, SRSSM) em seus respectivos quantitativos.
LOTE 01
Empresa vencedora: DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Valor total do lote 01: R$ 428.997,95 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)
LOTE 02
Empresa vencedora: MULTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Valor total do lote 02: R$ 95.848,90 (noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 22/11/2022.
Contato: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541.

Natália Azeredo Carnielli
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 972054

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, torna público a **Dispensa de Licitação**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Processo Nº: 2022-SQ2PJ
Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva do sistema NOBREAK do edifício sede da SESP, conforme Termo de Referência.
Empresa vencedora: CONTROL SYSTEMS CONTROLES E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 00.749.676/0001-82
Valor total: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600022.09.0029

Giovanna Demarchi Rosa
Presidente da CPL/SESP

RATIFICO e **HOMOLOGO** a **Dispensa de Licitação** supra, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para contratação dos serviços de manutenção preventiva do sistema NOBREAK do edifício sede da SESP, conforme Termo de Referência, no valor total de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), em favor da empresa CONTROL SYSTEMS CONTROLES E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 00.749.676/0001-82.

Fábio Gomes de Aguiar
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa - SGA/SESP
Protocolo 972345

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022
(PROCESSO 2022-6DGJQ)
ID CidadES: 2022.500E2300002.02.0053
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA ADESTRAMENTO DE EQUINOS E TREINAMENTO DE EQUITAÇÃO MILITAR PARA O REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA/PMES.
Valor Estimado: R$ 362.196,80 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia **23/11/2022** às **09:45 horas** do dia **06/12/2022**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS **09:45 horas** do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

dia **06/12/2022**.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS **10:00 horas** do dia **06/12/2022**.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 972515

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Id CidadES TCE/ES:2022.500E2300004.02.0030
Pregão Eletrônico nº049/2022.
Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM.
Processo nº 2022-538CV
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES E ÓRGÃO PARTICIPANTE (HEMOES).

LOTE 01
Empresa Vencedora: **DL DENTAL LTDA - CNPJ nº 07.827.565/0001-96.**
VALOR GLOBAL PARA O LOTE: R$41.165,00 (quarenta e um mil cento e sessenta e cinco reais).

LOTE 02
Empresa Vencedora: **MAXXI DENTAL LTDA - CNPJ nº 08.436.383/0001-57**
VALOR GLOBAL PARA O LOTE: R$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

LOTE 03
Empresa Vencedora **MAXXI DENTAL LTDA - CNPJ nº 08.436.383/0001-57**
VALOR GLOBAL PARA O LOTE: R$39.999,94 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

LOTE 04
Empresa Vencedora: **MAXXI DENTAL LTDA - CNPJ nº 08.436.383/0001-57**
VALOR GLOBAL PARA O LOTE: R$8.429,98 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

LOTE 05
Empresa Vencedora: **MAXXI DENTAL LTDA - CNPJ nº 08.436.383/0001-57**
VALOR GLOBAL PARA O LOTE: R$19.370,00 (dezenove mil trezentos e setenta reais).

O(s) referido(s) lote(s) fo(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **22/11/2022.**
Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 972079

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº118/2022
Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
Processo Nº: 2022-1ZN99
Objeto: Aquisição de papel higiênico
Lote único
Empresa vencedora: COMPAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Valor global do lote: R$ 1.959,60
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 22/11/2022
Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 972573

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022
Órgão/Entidade: DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.
Processo Nº: 2022-XC1V4
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0100022.01.0007
Objeto: Processo licitatório para contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Guarda e Vigilância Patrimonial Armada e Serviço de Monitoramento de Sistema de Alarme.

Considerando o Decreto Nº 1947-S, DE 10 de novembro de 2022. publicado do DIO/ES em 11 de novembro de 2022, que estabelece horário especial de funcionamento dos órgãos e entidades públicas nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022;
Considerando que o Art. 1º Fica estabelecido, para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, os seguintes horários de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Primeira Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022:
III - Dia 02 de dezembro, das 08:00 as 14:00 horas.
Esta comissão resolve alterar o horário de realização do PE 011/2022, para:
Acolhimento das Propostas: 11h de 22/11/2022 até 09:00h do dia 02/12/2022.
Abertura das Propostas: 09:35min de 02/12/2022.
Abertura da Sessão Pública: 10h de 02/12/2022
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6392/ (27) 99824-0010.

Vitória, 22 de Novembro de 2022.
Rogéria da Silva Amaral Henriques
Pregoeira CPP/DETRAN-ES
IS P nº 140 de 10/03/2022
Protocolo 972551

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico: Nº 037/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Processo: 2022-9NJ9S
ID da Contratação: 2022.500E0600020.02.0010

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, SEDU Central e as Unidades Administrativas.

A Secretaria de Estado da Educação - **SEDU**/**ES**, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 823-S de 16/09/2022, torna público aos interessados a **Revogação do Resultado dos Lotes 01 e 02**, do pregão eletrônico supramencionado, conforme justificativa fundamentada nos autos do processo.

Vitória, 22 de novembro de 2022.
Lucimar T. Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 972410

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: Nº 045/2022

Órgão/**Entidade**: Secretaria de Estado da Educação-SEDU
Processo: Nº 2022-MRJ71
ID da Contratação: 2022.500E0600020.02.0012

Objeto: Registro de preço para aquisição de Fornos, objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, Sedu Central e Unidades Administrativas.

Resultado:
Lote Único - Empresa Vencedora: **Ar de Casa Comércio de Equipamentos Eireli.**
Valor Unitário - R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 22/11/2022.
Informações: (27) 3636.7829/7826 licitacao@sedu.es.gov.br

Vitória, 22/11/2022
Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 972681

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 026/2022
Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU
Processo licitatório 2022-VNHXR
Edital: Modalidade Nº: Pregão Eletrônico nº. 025/2022
ID da contratação:2022.500E0600020.02.0007
Lote: Único**.**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de carteiras escolares objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino.
Empresa: Indústria e Comércio Móveis Kutz LTDA.
CNPJ: 11.295.284/0001-07
Valor Global do Lote Único: R$ 4.330.440,00
Vigência: 24/11/22 a 24/11/23.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade.
Cargo: Subsecretário de Estado de Administração e Finanças.
Protocolo 972241

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 073/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo Nº 2022-M1NKW
IDCidadES/TCE-ESn°2022.500E0600023.01.0034
Objeto: Aquisição de RODOS E VASSOURAS.
Valor Estimado R$ 80.510,00
Acolhimento das propostas: do dia 23/11/2022 as 10:00h até o dia 05/12/2022 às 13:59h.
Abertura de propostas: 05/12/2022 as 14:00h.
Abertura da sessão pública: 05/12/2022 as 14:30h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: **5pregao@sejus.es.gov.br** e (27) 3636-5770.

ELEN BRITO DE ALMEIDA
Pregoeira 5ª EP/SEJUS
Protocolo 971892

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 069/2022

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
Processo licitatório Nº: 2022-1ZN6L
Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2022
Lote 01
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cadeiras e mesas de plástico.
Empresa: QUALI CADEIRAS PLASTICAS, REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.449.808/0001-07
Valor global: R$ 203.897,34
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 972033

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0139/2022
A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo nº 2022-XD4S5
ID CIDADES/TCE nº 2022.500E060012.01.0078
Objeto: Aquisição de Caminhão truck com prancha.
Valor Total Estimado: R$600.000,00
01 unidades.
Acolhimento de Propostas: 24/11/2022 às 12h.
Abertura das Propostas: 07/12/2022 às 14:30min.
Abertura da Sessão Pública:07/12/2022 às 14:30min.
O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 22/11/2022.
Simone Perozini
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG - Substituindo
Protocolo 972207

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 033/2022.
Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.
Processo nº 2022-J2BMM
Objeto: Contratação de prestação de serviços de internet banda larga.
Valor estimado: R$ 32.069,12.
Acolhimento das Propostas: 24/11/2022 às 8:00 h - 05/12/2022 às 20:00 h.
Abertura das Propostas: 06/12/2022 às 08:40 h.
Abertura da sessão pública: 06/12/2022 às 9:00 h.
ID TC/ES: 2022.500E0100013.01.0022
O certame será realizado por meio do Sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço:www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato:pregao@incaper.es.gov.br ou tel: 27-3636-9803.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 972048

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

ERRATA
Referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2022, publicado no DIO de 21/11/2022, protocolo nº 970813:
ONDE SE LÊ: [...]
ID CidadES/TCU: 2022.500E0600014.01.0005

LEIA-SE: [...]
ID CidadES/TCE: 2022.500E0600014.01.0005

Vitória, 22 de novembro de 2022.
KETRIN KELLY ALVARENGA
Pregoeira/SEMOBI
Protocolo 971866

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
Processo: 2020-ZBW5C
A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 035/2022, teve como vencedora a empresa: **HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, arrematou o LOTE N.º 01 no valor de **R$ 3.439.152,00** (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.
Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES
Protocolo 972405

AVISO - NOTAS FINAIS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 008/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Processo nº: E-DOC Nº 2020-D2VL2
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0100014.01.00010
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Cadastro, Inspeções, Quantificação dos Serviços de Conservação e Desenvolvimento de Plano de Ações para Manutenção e Reabilitação de Obras de Arte Especiais, junto à Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística - DIROP, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público as seguintes Notas de Proposta de Preço - NPP e Notas Finais da licitação em epígrafe:

CONSÓRCIOS / EMPRESAS	NPP (Nota Proposta Preço)
Consórcio DS	100,00
ECR Engenharia Ltda	98,10
Consórcio BEE-DIROP-ES-22-OAE	69,77
Recuperação Serviços Especiais de Engª Ltda	67,48
Consórcio Gerenciador OAE	64,03

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NOTA FINAL
Consórcio DS	100,00
ECR Engenharia Ltda	99,05
Recuperação Serviços Especiais de Engª Ltda	83,74
Consórcio BEE-DIROP-ES-22-OAE	81,38
Consórcio Gerenciador OAE	78,51

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 22 de novembro de 2022.
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação para obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 972423

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 39/2022
Processo: 2022-WDLNM

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 039/2022, teve como vencedora a empresa: **RPR LOCACOES E SERVICOS EIRELI** - **ME**, arrematou o LOTE N.º 01 no valor de **R$ 558.444,00** (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES
Protocolo 972435

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2022
Processo: 2022-KK059

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 038/2022, teve como vencedora a empresa: **FOXTROT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, arrematou o LOTE N.º 01 no valor de **R$ 19.850,00** (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

Vitória/ES, 22 de novembro de 2022.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES
Protocolo 972566

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2022

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2021-32J84.

Objeto: Registro de Preços de galão de água mineral 20l.

Lote único
Empresa vencedora: MABOL COMERCIAL EIRELI.
Valor global: R$ 64.989,00 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 21/11/2022.

Contato: pregao@iema.es.gov.br e (27) 3636-2519.

Cariacica/ES, 21 de novembro de 2022.

Juliana Nascimento Graça Gomes
Pregoeira
Protocolo 972620

TORNAR SEM EFEITO
O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a publicação do RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, realizada no dia 22/11/2022, Protocolo 971768.

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2022
RAFAEL ALMEIDA LOVO
Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA
Protocolo 972669

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2022 - CESAN - PROCESSO Nº 2022-012873
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR, ROTULADOR ELETRÔNICO E IMPRESSORA DE ETIQUETA.
Abertura: **dia 08/12/2022 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 08/12/2022 às 09:00 horas.**
O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.
ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0129

Vitória, 23 de novembro de 2022
LUCIANA P. F. SPINASSÉ
pregoeira
Protocolo 971969

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ESCOIMAÇÃO LICITAÇÃO CESAN N° 007/2022
Protocolo nº 2021.009275
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, com fulcro no § 6º, do art. 88, do RLC, torna público que, em face do fracasso da licitação nº 007/2022, cujo objeto é a "contratação para execução de obras e serviços relativos à ampliação e melhorias de sistema esgotamento sanitário da localidade de Águas Claras, no município de Águia Branca, neste estado", está prorrogando o prazo, até o dia 28/11/2022, de recebimento de nova documentação das empresas licitantes, escoimadas dos vícios que deram causa a desclassificação. Será levado em consideração a ordem de classificação das empresas que apresentarem nova documentação. As causas que culminaram nas desclassificações se encontram informadas no sistema licitações-e, no histórico da disputa do lote.

Serra, ES, 21 de novembro de 2022
Robério Lamas da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 971979

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 011/2022
Órgão: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico/SECTIDES
Processo licitatório Nº 2021-NL2K3
Edital Pregão Eletrônico Nº 008/2022
Lote: 001
Objeto: KIT PARA CURSO DE GASTRONOMIA
Empresa Vencedora: E. T. ROCHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.689.870/0001-06
Valor global do lote: R$ 660.123,00
Vigência: 27/07/2022 a 17/05/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 21 de novembro de 2022.
RICARDO CLAUDINO PESSANHA
SECRETÁRIO SECTIDES
Protocolo 971945

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE REABERTURA
Pregão Eletrônico Nº 008/2022

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, através da Presidente da CPL, torna público a REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 em epígrafe, DEVIDAMENTE RETIFICADO.

Acolhimento de propostas: De 24/11/2022 às 08:00h até 15/12/2022 às 14:00h.
Abertura de propostas: 15/12/2022 às 14:30h.
Abertura da sessão pública: 15/12/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do **Sistema de Compras do Governo Federal** - **COMPRASNET**, estando o edital disponível no endereço www.comprasgovernamentais.gov br.

Maiores informações: CPL/ADERES - através do e-mail cpl@aderes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636.8583

Vitória, 21/11/2022
Beatriz da Silva Borges Coimbra
Pregoeiro/ADERES
Protocolo 971337

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 078/2022

Processo nº. 2022-72ZNQ
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
Contratado: Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Espirito Santo. **Valor Total**: R$290.004,60(duzentos e noventa mil e quatro reais e sessenta centavos).

Recursos Orçamentários:
Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062;
Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 0301;
Exercício: 2022.
Base Legal: artigo 25, da Lei n°.8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 22 de novembro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 972474

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 079/2022

Processo nº. 2022-SQQNQ
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
Contratado: Iamonde Design De Eventos Ltda. **Valor Total**: R$200.070,00(duzentos mil e setenta reais).

Recursos Orçamentários:
Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062;
Despesa: 339039;
Fonte de Recurso: 0301;
Exercício: 2022.
Base Legal: artigo 25, da Lei n°. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 22 de novembro de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 972619

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Quatru's **Indústria de Granitos EIRELI** - **EPP**, torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental Prévia/Instalação n° 048/2022, através do processo nº. 0005785/2020, válida até 21/10/2024, para disposição final de rejeitos/estéreis oriundos da atividade de extração de rochas, situada no Córrego São João, Vila Itaperuna, Barra de São Francisco/ES.
Protocolo 971864

COMUNICADO

Argiza Indústria Cerâmica LTDA - **EPP**, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do Processo nº 3880/2022, a Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação, para pátio de estocagem de argila, na localidade de São Jacinto, Zona Rural, Município de São Roque do Canaã-ES.
Protocolo 971870

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 | Edição N25.867

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1271, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
REVOGAR a Portaria DPES nº 919, de 19 de agosto de 2022, a qual lotou provisoriamente a Defensora Pública **Letícia de Souza Coimbra Oliveira** na 2ª Defensoria de Execução Penal de Vitória.
Vitória, 22 de novembro de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 972237

PORTARIA DPES Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, III e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, considerando o recesso da Justiça previsto no art. 141, "e", da Lei Complementar Estadual nº 234/2002;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar públicos os dias em que a Defensoria Pública atuará em regime especial de atendimento durante o recesso da Justiça, a saber: 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 e 2, 3, 4, 5 e 6 de janeiro de 2023.
Art. 2° Na Grande Vitória (capital, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana) o regime especial de atendimento contará, diariamente, com a presença de 04 (quatro) Defensores Públicos: 02 (dois) deles designados para atuar em matéria criminal, especialmente nas audiências de custódia, no Centro de Triagem de Viana, sendo um no turno de 9h às 15h e outro no de 12h às 18h; e 02 (dois) designados para atuar nas demais matérias, de forma remota ou na sala da Defensoria Pública no Núcleo de Atendimento Cível de Vitória, sendo um no turno de 9h às 15h e outro no de 12h às 18h.
Parágrafo único. A escala de atendimento será elaborada em conjunto com as atividades do plantão de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, nos termos da Resolução CSDPES nº 002/2014, via Sistema Integrado de Atividade-Fim - SIGAF.
Art. 3º Nas demais localidades o regime especial de atendimento será prestado por 01 (um) Defensor Público com atribuição plena.
Parágrafo único. A escala de atendimento será elaborada na forma estabelecida pelos diretores administrativos e deverá ser encaminhada ao gabinete do Defensor Público-Geral até o dia 30.11.2022 às 16h, por meio de protocolo na sede administrativa ou por meio eletrônico (para gabinete@defensoria.es.def.br).
Art. 4º Para o período do regime especial de atendimento:
I - não serão abonadas eventuais faltas;
II - não serão concedidas férias, ressalvadas as já deferidas ou aquelas que correspondam à integralidade do período do recesso da Justiça.
Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 972277

PORTARIA DPES Nº 1273, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
OPORTUNIZAR, até às **23h59min do dia 28 de novembro de 2022**, as inscrições dos defensores públicos interessados em atuar em plantão, na Grande Vitória, nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, nas **datas e horários disponibilizados no Sistema Integrado de Atividade-Fim (SIGAF)**, **na aba** "**Plantão**". O plantão diário contará com a presença de 4 (quatro) defensores públicos: 2 (dois) designados para atuar em matéria criminal, especialmente nas audiências de custódia, no Centro de Triagem de Viana e 2 (dois) designados para atuar em matéria cível.
Vitória, 22 de novembro de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 972281

Corregedoria-Geral

AVISO GERAL CGDP Nº 029, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

FAZ SABER a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 30 de novembro a 02 de Dezembro de 2022 será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS DEFENSORIAS DE COLATINA ABAIXO RELACIONADAS:**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Defensoria de atendimento inicial e solução extra-judicial de conflitos de Colatina
1ª Defensoria cível de Colatina
2ª Defensoria cível de Colatina
Defensoria fazendária de Colatina
1ª Defensoria de família, órfãos, sucessões e proteção à pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual de Colatina
2ª Defensoria de família, órfãos, sucessões e proteção à pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual de Colatina
Defensoria da infância e juventude de Colatina
Defensoria da Execução Penal
3ª Vara de família, órfãos e sucessões de Colatina

Nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8°, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Vitória, 10 de Novembro de 2022.
SAULO ALVIM COUTO
Defensor Público Corregedor Geral
Protocolo 971788

Conselho Superior

EDITAL CSDPES Nº 006/2022

A COMISSÃO ELEITORAL instituída para o pleito de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Espírito Santo, biênio 2023/2025, em atenção ao Edital CSDPES nº 004/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar pública a relação da inscrição deferida para a eleição de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Espírito Santo, biênio 2023/2025:
I - Vinícius Chaves de Araújo.
Art. 2º Abrir prazo recursal contra decisão de habilitação e inabilitação de inscrição, do dia 23 de novembro (quarta-feira) a 29 de novembro (terça-feira).

Vitória, 22 de novembro de 2022.
GUSTAVO COSTA LOPES
Presidente
ALEX PRETTI
Membro Titular
RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA
Membro Titular
Protocolo 972255

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1270 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PEDRO HENRIQUE GUERRA DOS SANTOS de 02.12.2022 a 01.12.2023 lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA EDUARDA BRAGA TOZI de 22.11.2022 a 21.11.2023 lotada na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Serra, no turno vespertino.

Vitória, 22 de novembro de 2022
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 972700

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

José de Paulo Gryschek, CPF: 078.058.147-40, Rua João Rodrigues Filho, 576, Morrinhos, Cariacica Sede, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 010457/2022, a **renovação** da Licença de Regularização nº 206/2020, para atividade de **Avicultura de Postura** na localidade Rio Plantoja, Zona Rural, Garrafão, município de Santa Maria de Jetibá/ES.
Protocolo 967197

COMUNICADO

VILA TOLDOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA/PMVV, através do processo nº 63.951/2021, a Licença Mun. Ambiental de Regularização - LMAR n° 073/2022, para atividade de Serralheria - Cód. 5.10 (I), na localidade da Est. Ayrton Senna, 79 A - Barramares, Vila Velha/ES.
Protocolo 968130

COMUNICADO

CONCRELAGOS CONCRETO S/A , CNPJ n°.07.015.016/0072-00, torna público que REQUEREU JUNTO À SEMMA mudança de titularidade do processo de licenciamento n°. 8724/2022 e Licença Municipal de Operação Nº 582/2022, anteriormente sob a responsabilidade de MAQLOC DE ITAPERUNA LOCAÇAO LTDA, CNPJ n°.04.897.733/0001-21.
Protocolo 968360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES

O Leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, JUCEMG 1093, torna público que, a mando do MUNICIPIO DE ITAGUAÇU/ES, realizará o leilão 01/2022, dos bens inservíveis, veículos e sucatas, na forma simultânea (Online e Presencial) na data de 19 de Dezembro de 2022 às 09:00horas. Informações, fotos e edital no site: Informações, fotos e edital no site: www.ro-fremleiloes.com.br ou pelo fone: (32) 9 9922-8029.
Protocolo 969030

COMUNICADO

"SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/ES" torna público que requereu da SEMDEC através do processo n° 28701/2018-1, a renovação da Licença Simplificada, para a atividade de Recebimento, segregação, armazenamento e distribuição de alimentos na localidade de Vila Capixaba, no Município de Cariacica.
Protocolo 970333

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

COMUNICADO

Selésia Schwanz Janke, CPF: 024.498.667-36, Zona Rural, Rio Sabino, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 10633/2022, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de avicultura de postura na localidade de Rio Sabino, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 970993

PNEUMAX LTDA, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 17.534/2022, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) Nº 26/2022, para serviços de alinhamento, balanceamento de veículos automotores com troca de óleo e comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, na localidade de São Silvano, Colatina-ES.

Protocolo 970995

COMUNICADO

"ECOMAX RECICLAGEM DE ELETRÔNICOS EIRELI", torna público que Requereu e Obteve do IEMA, por meio do processo n° 90168577, LAU n° 202/22 - Classe II, para atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rua Maitaca n°411, Novo Horizonte, Município de Serra/ES.

Protocolo 971008

ICC,torna público que Requereu a SEMASE,por meio do processo n° 2352/2022,Licença Municipal de Regularização LAR,para atividade de Clube aquático, social e esportivo em Rod Mickeil Chequer,Iúna - ES.

Protocolo 971342

COMUNICADO

FITOTERÁPICA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA-ME, torna público que Requereu da SEMDESU, através do Processo 23917/2022, a Licença LMS, para a atividade CNAE: 4771-7/02 de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas, na Rua Japurá, 18, Planalto, Vila Velha/ES.

Protocolo 971381

METALURGICA VAZZOLER LTDA, torna público que obteve da SEMMA de Castelo, através do processo nº 12874/2022, a renovação da Licença Municipal Unica, para atividade de Terraplanagem (corte e ou aterro) , na localidade Cachoeira Grande, Aracuí, Zona Rural, no município de Castelo/ES.

Protocolo 971549

Pré-moldados Perinni", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fundão/ES, através do processo n° 7775/2022, Licença Municipal de Regularização, para fabricação de pré-moldados e ensacamento e LBRO na localidade de Av. Cezar Pegoretti, snº, Oseias, Fundão-E.

Protocolo 971781

Pedro Ronaldo dos Santos, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fundão/ES, através do processo n° 8784/2022, Licença Municipal Simplificada, para Triagem e armazenamento temporário de resíduos recicláveis não perigosos, na Av. Cezar Pegoretti, s/nº, Oseias, Fundão-ES.

Protocolo 971786

INAMÁRMORE INDÚSTRIA DE MÁRMORES E CALCÁRIO DO BRASIL LTDA., torna público que **requereu** da SEMMA as Licenças Prévia e de Instalação, através do processo n° 1176/2022, para atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, situada na Comunidade de Alto Gironda, s/nº, zona rural, distrito de Jaciguá, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 971845

MINERAÇÃO FARDIN & **DE PRA LTDA.**, torna público que **requereu** da SEMMA as Licenças Prévia e de Instalação, através do processo n° 1174/2022, para atividade de beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, situada na Est. Claros Dias x Prosperidade, s/nº, Claros Dias, zona rural, distrito de Prosperidade, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 971879

LORENZONI LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., torna público que **requereu** da SEMMA a renovação da Licença de Operação n° 002/2019, através do processo n° 0291/2014, para atividade de beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, situada na Av. Joaquim Debona, s/nº, Pombal de Baixo, zona rural, distrito de São José de Fruteiras, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 971881

Jonas Valentin Picoli, torna público que Requereu da SEMAMA, através do processo nº 7660/2022, a Licença Municipal de Prévia, Instalação e Operação (LMP, LMI e LMO) para Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

Protocolo 971891

COMUNICADO

AUTO POSTO CASTELO LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo n° 005250/2018, a LMO nº 035/2022 para atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, na localidade de Rod. Gov. Mario Covas, N° 1804, KM 65, Boa Vista, Mun. de São Mateus - ES.

Protocolo 971931

PLEIADES MINERAÇÃO LTDA., torna público que **requereu** do IEMA, através do processo nº 23888628, a renovação da Licença de Operação nº 14/2017, para atividade de extração de granito para fins ornamentais, situada na localidade de Córrego Ribeirãozinho, s/nº, zona rural, no município de Ecoporanga, ES.

Protocolo 971949

Requerimento de Licença

Wagner de Alencar Andrade, pessoa física, torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 2344/2022, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade Córrego Azul, Município de Divino de São Lourenço/ES.

Protocolo 971975

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SINCOES

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária,
A Presidente do SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINCOES, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 21 e 22 do Estatuto Social, convoca todas as Empresas associadas de sua base territorial no Estado do Espirito Santo, para a Assembleia Geral Extraordinaria a realizar-se no **dia 10 de Dezembro de 2022**, **no Hotel Fazenda Flamboyant**, situado a Rod. Manoel Loyola, s/n, Amarelos, Guarapari/ES, **às 10:00** horas em primeira convocação, e às 10:30 horas em segunda e última convocação, para deliberar sobre: a) ALTERAÇAO DO ESTATUTO DO SINCOES.
Vitória/ES, 23 de novembro de 2022
MARIA LUZIA FERNANDES ALVES - Presidente
CNPJ nº 00.878.949/0001-99
Protocolo 972036

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS
(27) 99970-9420
COMUNICADO
Posto Bela Vista LTDA torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg - SEMMA, através do Processo nº 103376/2022, Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no município de Governador Lindenberg - ES.
Protocolo 972051

Quiuqui Mineração Ltda - Epp. CNPJ: 03.787.854/0001-58 torna público que OBTEVE na SEMMA, através do **Processo nº 13233/2017**, Licença de Operação nº 004/2019, para atividade de Extração de Areia no Fazenda Bom Retiro, Córrego do Macacos, s/nº, zona rural no Município de São Mateus-ES.
Protocolo 972267

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros
Do Estado do Espírito Santo - **SINDAEES**

Edital de Convocação
O Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Espírito Santo - SINDAEES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus 84 associados, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme artigo 56, alínea "j", artigo 70, Parágrafo Único", artigo 71, item I, letra "B" , no dia **30 de novembro de 2022**, às 17:00h em primeira convocação, e às 17:30h em segunda e última convocação, no auditório Despachante Nelson Ramos, em sua sede social, localizada a Av. Princesa Isabel,629, Conj. 701, Centro-Vitória, ES, para apreciação e aprovação da seguinte ordem do dia :

a) Orçamento Econômico e Financeiro para o exercício de 2023;
b) Parecer do Conselho Fiscal;
c) Alterações estatutárias, Artigos 2º, 22º, 26º, 52º, 55º, 71º, 74º,77º;
106º e 107º.
Vitória, 22 de novembro de 2022.
Welington de Jesus Victoriano
Presidente
Protocolo 972351

SAMEDIL - Serviços de Atendimento Médico S/A. CNPJ 31.466.949/0001-05, torna público que OBTEVE da SEMMAM, Processo n°. 3404878/2017, a Licença Municipal de Operação - Ambiental LMO nº 8610-1/01, para a Atividade de Atendimento Hospitalar, exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento de urgência e LMO nº 8630-5/02 para Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de Exames complementares, na Av. Vitória, 1342, Ilha Santa Maria-Vitória-ES.
Protocolo 972518

COMUNICADO
MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo n° 80872174 e Protocolo nº 013930/2022 Licença de Instalação (LI) para a atividade DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II-NÃO PERIGOSOS - FASE M E N, na localidade de Padre Mathias no Mun. de Cariacica - ES.
Protocolo 972562

COMUNICADO
CEDISA CENTRAL DE AÇO S/A, CNPJ 27.244.680/0019-74, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo n°. 114744/2012 , a Renovação da Licença Municipal de Operação nº 38/2014, para a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos, Fabricação de Estruturas Metálicas e Fabricação de Produtos de Metal, na localidade Rodovia Br 101 Norte, SN, Km 010, Colina de Laranjeiras, Serra - ES.
Protocolo 972615

Entidades Federais

Conselho Regional de Farmácia

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: DE 20 DIAS)
Das empresas abaixo descritas:
1) DROGAFARMA TREZ GERAÇÕES LTDA ME, CNPJ 08.744.381/0001-25, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20042208031435;

2) DROGARIA PAGUE POUCO EIRELI, CNPJ 10.199.310/0001-30, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092203181529;

3) DROGARIA PAGUE POUCO EIRELI, CNPJ 10.199.310/0001-30, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092204221022;

4) DROGARIA PAGUE POUCO EIRELI, CNPJ 10.199.310/0001-30, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092205241407;

5) DROGARIA PAGUE POUCO EIRELI, CNPJ 10.199.310/0001-30, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092206301026;

6) MAGNO LINGER MACEDO CAMPOS, CNPJ 24.039.411/0001-59, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20082208161002;

7) ECO FARMA LTDA, CNPJ 27.810.565/0001-90, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092206131105;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

8) DROGARIA IDEAL PEQUIA LTDA, CNPJ 30.536.623/0001-44, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20042205121342;

9) DROGARIA REDE BOM PRECO EIRELI, CNPJ 01.963.059/0001-48, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092205131042;

10) JOSE VICTOR PEREIRA, CNPJ 01.580.914/0001-31, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092206021350;

11) FARMACIA E DROGARIA SANTA RITA LTDA, CNPJ 40.587.185/0001-05, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092205111437;

12) FARMACIA E DROGARIA SANTA RITA LTDA, CNPJ 40.587.185/0001-05, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092206141416;

13) POSTO DE MEDICAMENTOS GAVI LTDA, CNPJ 06.886.252/0001-46, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20082207221533;

14) PHARMACIA ANTIGA LTDA, CNPJ 31.822.133/0001-77, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20082208011305;

15) DROGARIA HEUDES LTDA - ME, CNPJ 39.808.357/0001-36, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20072207081524;

16) MAGNO LINGER MACEDO CAMPOS, CNPJ 24.039.411/0001-59, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20082204011515;

17) POSTO DE MEDICAMENTOS GAVI LTDA, CNPJ 06.886.252/0001-46, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20082203110956;

18) DROGARIA IDEAL PEQUIA LTDA, CNPJ 30.536.623/0001-44, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 200422030911554;

19) DROGARIA REDE BOM PRECO EIRELI, CNPJ 01.963.059/0001-48, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20092203250941;

FINALIDADE: CITAÇÃO para, em 20 dias, contados da publicação deste, pagar a multa aplicada em Plenária Ordinária ou, caso queira, procurar o CRF/ES e requerer o parcelamento da dívida. O não pagamento implicará a inscrição em dívida ativa e a consequente cobrança judicial.

MOTIVO: E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação das empresas, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

SEDE DO CRF/ES: Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8218 e 2127-8219.

DADO E PASSADO no setor de fiscalização do CRF/ES, em 24/10/2022, eu LEANDRO RODRIGUES PASSOS, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

DR. LEANDRO RODRIGUES PASSOS
PRESIDENTE DO CRF/ES

Protocolo 971941

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: DE 20 DIAS)

Das empresas abaixo descritas:

01) DROGARIA MV VALIM LTDA, CNPJ 02.262.549/0001-80, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20082011241200;

02) DROGARIA MV VALIM LTDA, CNPJ 02.262.549/0001-80, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20082009161153;

03) DROGARIA FARMALISE LTDA, CNPJ 26.249.048/0001-21, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20072009091455;

04) FARMACIA E DROGARIA FARMA TERRA LTDA, CNPJ 09.637.202/0001-13, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20032007011511;

05) FARMACIA E DROGARIA FARMA TERRA LTDA, CNPJ 09.637.202/0001-13, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20032010081024;

06) FARMACIA RUBIM LTDA, CNPJ 28.157.675/0001-68, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20032007311403;

07) L.F. DROGARIA LTDA, CNPJ 07.686.111/0001-42, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20082007221401;

08) DROGARIA FARMALISE LTDA, CNPJ 26.249.048/0001-21, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20072002181145;

09) K. M. C. M. HEIDERICK ME, CNPJ 26.580.184/0001-08, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20042011101413;

10) FARMÁCIA RECREIO EIRELI, CNPJ 31.836.989/0001-00, PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL: Nº 20041908051230;

FINALIDADE: CITAÇÃO para, em 20 dias, contados da publicação deste, pagar a multa aplicada em Plenária Ordinária ou, caso queira, procurar o CRF/ES e requerer o parcelamento da dívida. O não pagamento implicará a inscrição em dívida ativa e a consequente cobrança judicial.

MOTIVO: E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação das empresas, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

SEDE DO CRF/ES: Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8218 e 2127-8219.

DADO E PASSADO no setor de fiscalização do CRF/ES, em 24/10/2022, eu LEANDRO RODRIGUES PASSOS, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

DR. LEANDRO RODRIGUES PASSOS
PRESIDENTE DO CRF/ES

Protocolo 971950

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Página 3 APA GOIAPABAÇU E ARIE MORRO DA VARGEM REALIZAM ELEIÇÕES

Página 4 IPAJM ALERTA SEGURADOS SOBRE RECADASTRAMENTO DESTE ANO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Jacy Donato

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Luiz Américo Borel

ANCHIETA
| Prefeito: Fabrício Petri

APIACÁ
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

ATÍLIO VIVÁCQUA
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos

BOA ESPERANÇA
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques De Souza

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

CARIACICA
| Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior

CASTELO
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

COLATINA
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Christiano Spadetto

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Eleardo Brasil

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Wanzete Krüger

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

ECOPORANGA
| Prefeito: Elias Dal Col

FUNDÃO
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

GUAÇUÍ
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

GUARAPARI
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

IBATIBA
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

IBIRAÇU
| Prefeito: Diego Krentz

IBITIRAMA
| Prefeito: Paulo Lemos Barbosa

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

IRUPI
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

ITAGUAÇU
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Thiago Peçanha

ITARANA
| Prefeito: Vander Patricio

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

LARANJA DA TERRA
| Prefeito: Josafá Storch

LINHARES
| Prefeito: Guerino Luiz Zanon

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Herminio Benjamim Hespanhol

MARATAÍZES
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

MONTANHA
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

MUCURICI
| Prefeito: Atanael Passos Wagmacker

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

MUQUI
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

Nova Venécia
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

PANCAS
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

PINHEIROS
| Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

PONTO BELO
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

RIO BANANAL
| Prefeito: Edimilson Santo Eliziario

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

SANTA TERESA
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

SÃO MATEUS
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

SERRA
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

SOORETAMA
| Prefeito: Alessandro Broedel Torezani

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

VILA PAVÃO
| Prefeito: Uelikson Boone

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
@governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)
DIRETORIA
LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932
Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.
Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

CONSELHOS CONSULTIVOS

APA Goiapabaçu e ARIE Morro da Vargem realizam eleições

As plenárias elegeram os representantes da sociedade civil que farão parte dos conselhos nos próximos dois anos

DIVULGAÇÃO / IEMA

>>> Com a participação de representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, o Conselho é o principal instrumento de relacionamento entre a Unidade de Conservação e a sociedade

A Área de Proteção Ambiental (APA) Goiapaba-Açu e a Área de Relevante Interesse Ecológico Morro da Vargem (ARIEMV) realizaram, nesta semana, a eleição de seus respectivos conselhos consultivos. As plenárias elegeram os representantes da sociedade civil que farão parte dos conselhos nos próximos dois anos. Com a participação de representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, o Conselho é o principal instrumento de relacionamento entre a Unidade de Conservação e a sociedade.

> *Os conselhos permitem que possamos dialogar com os representantes da sociedade civil, contribuindo na gestão compartilhada das Unidades.*
>
> **Fabiano Novelli**
> Coordenador de Gestão das Unidades de Conservação do Iema

As reuniões, realizadas na semana passada, contaram com a participação de representantes das comunidades e instituições do entorno das Unidades de Conservação.

APA GOIAPABA-AÇU - É uma unidade de conservação que fica entre os municípios de Fundão e Santa Teresa e tem 3,740 hectares de área. A APA abrange o Parque Natural Municipal de Goiapaba-Açú, que conta com trilhas e mirante. Há registro de 133 espécies de aves, sendo duas ameaçadas de extinção (Campephilus robustus e Procnias nudicollis).

ARIEMV - Já a Área de Relevante Interesse Ecológico Morro da Vargem tem 573 hectares e fica localizada no município de Ibiraçu. O objetivo dessa unidade é manter os ecossistemas naturais de importância regional e regular o uso dessas áreas. Além do Mosteiro Zen Budista Morro da Vargem, abriga outras 18 propriedades particulares. A categoria de manejo foi escolhida devido às variedades de espécies de flora e a ocorrência de duas espécies endêmicas de orquídeas ameaçadas de extinção: Bulbophyllum gomesii e Bulbophyllum arianeae.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

PROVA DE VIDA OBRIGATÓRIA

IPAJM alerta segurados sobre recadastramento 2022

Os segurados devem participar do recadastramento para evitar que tenham o pagamento de seus benefícios bloqueado

DIVULGAÇÃO / IPAJM

>>> Os segurados não recadastrados que fazem aniversário de maio a agosto de 2022 e estão com o pagamento do benefício bloqueado devem procurar uma agência do Banestes para regularizar

IPAJM

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), autarquia Estadual vinculada ao Poder Executivo, é responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo (ES-Previdência), como gestor único, desde a implantação da Lei Complementar 282/2004, e pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares, integrantes da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES), remunerados por subsídio ou por soldo), de acordo com a Lei Complementar nº 943/2020.

Informações aos aposentados e pensionistas:

Central de Atendimento do Instituto pelo número (**27) 3201-3180**

Os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Estado (IPAJM) que ainda não se recadastraram este ano, por meio de Prova de Vida, devem ficar atentos ao período de Recadastramento. Os segurados não recadastrados que fazem aniversário de maio a agosto de 2022 e estão com o pagamento do benefício bloqueado devem procurar uma agência do Banestes para regularizar a situação. Já os aniversariantes dos meses de setembro a dezembro de 2022 têm até o final de dezembro para fazer o procedimento.

É importante destacar que os aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro de 2022 não precisaram participar do Recadastramento deste ano, porém eles terão que se recadastrar no início de 2023. Até o final deste mês de novembro de 2022, o IPAJM vai publicar no Diário Oficial do Estado a normativa com todas as regras específicas referentes ao procedimento de 2023 e fará divulgação no site www.ipajm.es.gov.br, na mídia em geral, entre outros locais.

Para facilitar o entendimento e relembrar os prazos que foram estipulados nas Portarias Portarias 009-R e 10-R , segue tabela abaixo:

Mês de Aniversário	Início do recadastramento	Final do recadastramento	Suspensão do benefício
Maio	01/05/2022	31/08/2022	01/09/2022
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro	01/09/2022	31/12/2022	01/01/2023
Outubro			
Novembro			
Dezembro			

Como se recadastrar?

Para fazer a comprovação da Prova de Vida, é necessário comparecer a uma das agências do Banestes, com documento de identificação com foto, tais como Carteiras de Identidade e Motorista, e CPF, de acordo com os períodos citados na tabela acima.

Confira a agência mais próxima da sua residência: https://wwws.banestes.com.br/netib/?tipo=AGN

O beneficiário que mora fora do Estado ou aquele que esteja impossibilitado de se locomover ao Banco precisa fazer a comprovação de vida utilizando o formulário abaixo. Os casos específicos estão relacionados na Portaria 03-R, publicada no Diário Oficial do Estado.

Formulário - Acesse https://ipajm.es.gov.br/recadastramento-2022-prova-de-vida e siga as instruções de como preenchê-lo.

Todas as informações referentes ao Recadastramento do IPAJM constam na página oficial da autarquia, num banner localizado na parte principal do site. Nesse local, é possível conferir legislações, comunicados, entre outras. Acesse o link https://ipajm.es.gov.br/recadastramento-2022-prova-de-vida e fique por dentro.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 | Edição N25.867

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 015/2022 - PROC. Nº 018555/2022 (ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - ID CIDADES Nº 2022.001E0500001.01.0006)

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 13.966.711/0001-67.
Contratado: Tai Motors Veiculos S/A , CNPJ Nº 09.272.047/0008-55.
Objeto: aquisição de 03 (três) veículos de passeio.
Valor total: R$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).
Assinatura: 21/11/2022.
Vigência Contratual: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento na Imprensa Oficial - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado em 31 de dezembro de 2022, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
Dotação Orçamentaria: A despesa oriunda do presente certame correrá à conta de recurso advindo do Ministério da Saúde, Governo Federal, por meio de Emenda Parlamentar/Proposta Nº 13966.711000/1220-03, 03 e contrapartida com recurso próprio do Fundo Municipal de Saúde, previsto no orçamento referente ao exercício de 2022 , à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/ Atividade:** 1.002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - **Elemento Despesa:** 4490520000 - Equipamento e Material Permanente - **Fontes de Recursos:** 12110000000 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde e 12150000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Afonso Cláudio/ES, 22 de novembro de 2022.
Carolina Dias Gomes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Douglas Luiz Cazeli Zucolotto - Procurador
Tai Motors Veiculos S/A
Contratada

Protocolo 971973

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do ES (DOM/ES), de 22 de Novembro de 2022, Edição N°2.148, página 104, referente a publicação do Aviso de Revogação da Tomada de Preços n° 014/2022:

ONDE SE LÊ:
"(...) que tem por objeto a Construção de campo society sintético com vestiário em Vila Verde, Distrito da Sede, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro, conforme Termo de Responsabilidade nº 005/2002 - Processo Administrativo Estadual nº 2022 - 1MBGPQ, FUNDO CIDADES."

LEIA-SE:
"(...) que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação de estrada vicinal no Município de Domingos Martins, na localidade de São Rafael, Distrito de Aracê, neste, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro. Contrato de repasse nº 873531/2018/MAPA/CAIXA."

Assim, em atendimento ao disposto no art. 109, I, "c", daz-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, interponham recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Autos franqueados aos interessados.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 3268-3214, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Domingos Martins - ES, 22 de Novembro de 2022.

Wanzete Kruger
Prefeito Municipal

Protocolo 972555

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Ecoporanga

CONTRATO 086/2022
Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.
Contratada: **ALESSANDRO SOARES ROCHA-FUNERÁRIA CARLOS CHAGAS ME**
CNPJ: 09.161.117/0001-21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS SOCIALMENTE DESTE MUNICÍPIO
Valor: R$ 40.860,00 (quarenta mil e oitocentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Processo: 5926/2021.
ID: 2021.025E0700001.01.0014

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 971823

1º ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATO COMODATO Nº 001/2021
Comodatário: MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES CNPJ: 27.167.311/0004-04
Comodante: ZETRASOFT LTDA
CNPJ: 03.881.239/0001-06
Objeto: Cessão de direito de uso de licenciamento do sistema eConsig e suporte operacional do sistema eletrônico via internet de Reserva de Margem e Controle de Consig em folha; e, Módulo API canal seguro com controles criptográficos que permite a troca de informações online diretamente entre o sistema das CONSIGNATÁRIAS e o SISTEMA ECONSIG
Vigência: 12 (doze) meses, de 16/12/2022 à 16/12/2023.
Processo: 8023/2022.

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 972353

Guaçuí

TERMO Nº 140/2022 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.16.0011
A Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 4.844/2022, adesão à Ata de Registro de Preços nº 000006/2022, oriunda da Concorrência Pública Nº 000001/2022, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer. Contratada: **GREEN VIX CONSTRUCOES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **02.212.112/0001-31**, cujo objeto é a construção de campo de Futebol Society, de acordo com os itens contidos no processo supracitado. Valor total da adesão: **R$ 835.985,67** (oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Guaçuí-ES, 22 de novembro de 2022.
Eleon Domingos Spala Nunes
Secretário Municipal de Cultura Turismo e Esporte
Protocolo 972526

Ibiraçu

Resumo do Contrato
Nº. 077/2022

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 39.483.895/0001-06. Proc. Nº 4736/2022 de 31/09/2022. Adesão à ARP nº 014/2022, oriundo do Processo nº 4732/2022 e Pregão Eletrônico nº 034/2022. Objeto: Contratação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica e eletrônica, funilaria/ lanternagem e pintura, serviços de guincho e aquisição de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios e pesados), via Tabela de preços (Sistema TrazValor). Valor Global: 2.546.305,32. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 22 de novembro de 2022.
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal de Ibiraçu
Protocolo 972066

Resumo do Contrato
Nº. 078/2022

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 39.483.895/0001-06. Proc. Nº 4737/2022 de 21/09/2022. Adesão à ARP nº 014/2022, oriundo do Processo nº 4732/2022 e Pregão Eletrônico nº 036/2022. Objeto: Contratações de serviços de retífica de motores e bombas injetoras e aquisições de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios e pesados), via Tabela de preços (Sistema TrazValor). Valor Global: R$ 545.821,29. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 22 de novembro de 2022.
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal de Ibiraçu
Protocolo 972091

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Mun. de Ibiraçu torna público que através do processo n° 4737/2022 fez a **adesão parcial à Ata de Registro de Preços n° 015/2022**, proveniente do Pregão Eletrônico n° 036/2022 da **Prefeitura Municipal de João Neiva/ES**, cujo objeto é o Registro de preços visando a Contratações de serviços de retífica de motores e bombas injetoras e aquisições de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios e pesados), via Tabela de preços (Sistema TrazValor). Empresa detentora do Registro de Preços: **STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 39.483.895/000106.
ID: 2022.030E0700001.16.0013 (PMI), 2022.030E0500001.16.0011 (SEMUS).

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 972093

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Mun. de Ibiraçu torna público que através do processo n° 4736/2022 fez a **adesão parcial à Ata de Registro de Preços n° 014/2022**, proveniente do Pregão Eletrônico n° 034/2022 da **Prefeitura Municipal de João Neiva/ES**, cujo objeto é o Registro de preços visando a Contratação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica e eletrônica, funilaria/lanternagem e pintura, serviços de guincho e aquisição de peças/acessórios (genuínas/originais - ABNT NBR 15296) para manutenção corretiva e preventiva da frota municipal (veículos leves, médios e pesados), via Tabela de preços (Sistema TrazValor).
Empresa detentora do Registro de Preços: **STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 39.483.895/000106.
ID: 2022.030E0500001.16.0010 (SEMUS) e 2022.030E0700001.16.0012 (PMI).

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 972104

Linhares

COMUNICADO ATUALIZAÇÃO DO ART. 3º DA PORTARIA 001/2021- SEMAB/PML

O Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Linhares, Sr Franco Fiorot no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados,
a atualização dos valores da tabela contida no Art. 3º da portaria 001/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 22 de novembro de 2022
Franco Fiorot
Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento
Protocolo 972387

RESUMO DO CONTRATO
Nº 206/2022
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
DATA ASSINATURA: 22/11/2022
OBJETO: aquisição de livros didáticos do Letrix: desafios de aprendizagem, os quais atenderão os estudantes do 4º ao 7º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino de Linhares-ES.
Recursos:
09
09.01.12.361.0088.2.150 3.3.90.30.00000
3.3.90.30.60000
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 17227/2022
Cód. CidadES Contratações:2022.042E0600008.10.0003
Protocolo 972391

RESUMO DO CONTRATO
Nº 203/2022
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: F MORO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP
Valor: R$ 124.308,70
DATA ASSINATURA: 22/11/2022
OBJETO: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e outros - equipamento permanente, para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - lote 01 e 03.
Recursos:
03
03.01.04.122.0005.2.006
4.4.90.52.00000
4.4.90.52.38000
MODALIDADE: ARP79/2022 - PE 32/2022 - PARTICIPANTE
PROCESSO: 8300/2022
Cód. CidadES Contratações:2022.042E0500001.02.0013
Protocolo 972396

RESUMO DO CONTRATO
Nº 204/2022
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP
Valor: R$69.135,00
DATA ASSINATURA: 22/11/2022
OBJETO: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e outros - equipamento permanente, para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - lote 02.
Recursos:
03
03.01.04.122.0005.2.006
4.4.90.52.00000
4.4.90.52.38000
MODALIDADE: ARP80/2022 - PE 32/2022 - PARTICIPANTE
PROCESSO: 8300/2022
Cód. CidadES Contratações:2022.042E0500001.02.0013
Protocolo 972397

RESUMO DO CONTRATO
Nº 205/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: NEW WIND COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor: R$ 166.581,60
DATA ASSINATURA: 22/11/2022
OBJETO: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e outros - equipamento permanente, para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - lote 04, 05, 06, 07 e 08.
Recursos:
03
03.01.04.122.0005.2.006
4.4.90.52.00000
4.4.90.52.38000
MODALIDADE: ARP81/2022 - PE 32/2022 - PARTICIPANTE
PROCESSO: 8300/2022
Cód. CidadES Contratações:2022.042E0500001.02.0013
Protocolo 972446

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: EBS Construtora e Serviços Ltda
DATA ASSINATURA: 04/11/2022
OBJETIVO: Replanilhamento da obra, com acréscimos no valor de R$ 20.901,95 (vinte mil, novecentos e um reais e noventa e cinco centavos) e prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

(noventa) dias, contados a partir das datas de seus vencimentos. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 8960/2021 e apenso nº 14.566/2022.

Protocolo 972658

RESUMO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2021
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Detemac - Dedetização e Serviços Ltda ME
DATA ASSINATURA: 22/11/2022
OBJETIVO: Fica suplementado o valor de R$ 17.532,85 (dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) referente ao reajuste previsto em contrato. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 14.677/2022.

Protocolo 972706

Marechal Floriano

DECRETO Nº. 11.468/2022
EXONERA SERVIDOR
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Exonera o Sr. **OSCAR LEVINO DE BARROS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 000773-01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. 7206/2019 e no Processo Administrativo Disciplinar nº. 6489/2021, com fundamento nos respectivos relatórios finais da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática das infrações disciplinares capituladas nos Arts. 182 e 191, ambos da Lei Complementar Municipal nº 001/2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Novembro de 2022.
JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Protocolo 972567

Marilândia

Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 011/2022
Cessionária: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDAD CABECEIRA DO CÓRREGO DA LAPA
Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.
Objeto do Termo de Cessão: 01(um) Descascador conjugado para beneficio do café c/ elevador, modelo: CON-8, monofásico, marca Pinhalense, série: 6626, nota fiscal n° 06927, estado de conservação ótimo
Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura do termo de cessão. Marilândia, 08 de agosto de 2022.
Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Protocolo 972362

Montanha

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022

O Município de Montanha - ES, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO N° 4.494/2022, Faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0010/2022. PMM Prefeitura Municipal de Montanha. Objeto: Aquisição de veículo Picape, através do convênio N°024/2022 - SIGA SESPORT N°016/2022, para prestar serviços a Secretaria Municipal de Cultura e Desporto desta Municipalidade. Data da Sessão de Lances: 06/12/2022, às 09h:00min (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço Por Lote. Informações: sites www.montanha.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br. Telefones: (41)3097-4600 (27) 3723-2262. Locais de retirada do Edital, no referido Site.ID CIDAD ES:ID:2022.048E0700001.01.0014

Marcelo Lírio da Silva
Secretário Interino de Cultura e Desporto.

Protocolo 972117

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 PMM

O Município de Montanha torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 0008/2022 em favor das empresas: AUTO CENTER WAGNER EIRELI, PREMIUM PEÇAS E MECÂNICA LTDA e STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.**
CUJO OBJETO É EVENTUAL E FUTURA, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICIPIO conforme justificativas e solicitação das secretarias requistantes.

Montanha-ES, 22 de Novembro de 2022.
André dos Santos Sampaio
Prefeito Municipal

Protocolo 971854

Muniz Freire

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00120/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Muniz Freire.
Processo nº 2543/2022
Forma de contratação: Tomada de Preços nº 008/2022.
Contratada: Multi Locações e Serviços LTDA
CNPJ: 10.695.786/0001-62

Objeto: **Contratação de Empresa para a Construção de Estações de Tratamento de Água nos Distritos de São Pedro e Menino Jesus.**
Valor Global: R$ 272.491,11 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos).
Vigência: 03 meses.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 972689

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Nova Venécia

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO, vêm, por meio desta, informar que se encontra disponível no Departamento de Tributação deste município, o **DAM** - Documento de Arrecadação Municipal, o qual deverá ser retirado pela empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMÉRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.990.672/0001-27, penalizada em razão do descumprimento do contrato nº 50/2022, referente ao pregão eletrônico n° 003/2022.

Nova Venécia - ES, 22 de novembro de 2022.
ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO
Protocolo 972309

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/2022

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO: Empresa Restaurante Ferbella LTDA.
OBJETO: Fornecimento de marmitex para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
VALOR: R$ 39.959,20 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÕES: 015001.1545200312.051.33903000000.33903007000 - Fonte: 1530 - Ficha: 370.
PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com término até o ultimo dia do ano vigente, 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos nos termos do Inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.
PROCESSO Nº: 13235/2022.
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022.

Santa Teresa/ES, 21 de novembro de 2022.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 972409

São Mateus

PORTARIA INTERNA Nº 030/2022
INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES), oriunda do Acórdão TC 00779/2021 - Primeira Câmara, que trata de Prestação de Contas Anual, exercício de 2018, da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus (Processo TC 12646/2019-1),
RESOLVE:
Art. 1° Instaurar tomada de contas especial para apuração e quantificação do dano, bem como identificação dos responsáveis, a fim de apurar a totalidade dos encargos financeiros incidentes sobre o recolhimento em atraso das parcelas devidas referentes às contribuições previdenciárias, e o ressarcimento aos cofres públicos, com fundamento no art. 83, §1°, da Lei Complementar Estadual 621/212.
Art. 2° A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, designada por meio de Portaria.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santos, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MARÍLIA A. CHAVES SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria no. 260/2022
Protocolo 972500

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 001/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, realizado pela Secretaria Mun. Gabinete de São Domingos do Norte/ES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TECNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA E TIPO SPLIT
Empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022: NCS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
Valor Total da Adesão: R$ 288.600,00
Processo: 024.938/2022
ID CidadES Contratações: 2022.067E0600001.16.0003

São Mateus/ES, 22/11/2022.
RITA DE CASSIA P. COSTA
Sec. M. de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 972073

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Fundo de Assist. Social - Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 043/2022
CONTRATADA: SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP (CNPJ 01.146.578/0001-13)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.
VALOR TOT. EST.: R$ 2186824,33
DATA DA ASS.: 22/11/2022
PROCESSO: 016.275/2022
RECURSOS:
0080.008010.08.244.0017.2.025
FISCAL: Bruna Lorena Cunha Santos (Titular) e Telma Souza Silva (Suplente).
MODAL.: Adesão Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - PE 006/2022 -Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES.
CÓDIGO CidadES Contratações:
2022.067E0500002.16.0005

São Mateus/ES, 22/11/2022.
Marinalva Broedel M. Almeida
Sec. Mun. de Assistência Social.
Protocolo 971987

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Sooretama

CONTRATO Nº 248/2022
PREGÃO PRESENCIAL 21/2022

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES
CONTRATADA: DU PORTO COMERCIO VAREGISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP
CNPJ: 41.841.555/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ" E "PROJETO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS"
VALOR GLOBAL: R$ 6.691,24 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM, E VINTE E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: até o dia 01/07/2023
RECURSOS: Ficha 345
PROCESSO ADM: 3832/2022
ID CIDADES 2022.070E0700001.02.0010

Protocolo 972000

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 305/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16845/2021
CODIGO CIDADES 2021.073E0600001.02.0008
Contratante: MUNÍCIPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO/PROJETO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Valor: R$ 2.077.749,68 (dois milhões setenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: o contrato terá início na data da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993 e terá vigência de 12 (doze) meses.

Viana-ES, 11 de novembro de 2022.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 972002

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022
CÓDIGO CIDADES: 2022.073E0700001.02.0010
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: EMPIRICA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇADA ACESSÍVEL.
Valor: R$ 1.654.952,84 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: o contrato terá início na data da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993 e terá vigência de 12 (doze) meses.

Viana-ES, 21 de novembro de 2022.
FÁBIO LUIZ DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA - EM EXERCÍCIO

Protocolo 972247

Vila Pavão

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0136 / 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB EIRELI
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R$ 7.820,14 (sete mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos), representando 4,99% (quatro virgula noventa e nove por cento), do Item 4.1 da Clausula Quarta do Contrato nº 136/2021, celebrado entre as partes em 02/12/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira e Décima Quinta.
DO ACRÉSCIMO: O valor global do contrato, após acrescido, é R$ 164.458,80.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 7.820,14.
DA DESPESA: Ficha 898.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 22/11/2022.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 972494

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110 / 2022
PROCESSO: 005217/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 10,2 quilômetros do Item 03 da Clausula Quarta do **Contrato nº 110/2022**.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 21.328,20.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 22/11/2022.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 972539

Vila Valério

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:
Contrato N.º 075/2022
Contratado: MYRTIS ROSSI LIMA **Objeto:** Locação de uma sala localizada na Av. Padre Francisco nº 735, Térreo, Loja 04, Bairro Centro, nesta cidade,

pertencente a senhora Myrthes Rossi Lima, destinado para instalação do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), para atender as necessidades do Censo IBGE 2022.

Valor: 7.272,00
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Rubrica: 200110.0412211012.009
Amparo Legal: FUNDAMENTO: ART. 24, X DA LEI 8.666/93 - PROCESSO Nº 2306/2022 - DISPENSA N° 029/2022

Protocolo 972461

Câmaras

Iúna

RESUMO DE CONTRATO Nº 13/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.

CONTRATADA: **V BARROS DE FREITAS FLORINDO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.306.281/0001-97.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. VALOR DO CONTRATO: R$9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET. PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO N°18/2022.**
Dotação: 010001.0103100012.006 - 33903900000 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** - **PESSOA JURIDICA** - Ficha 021.
ID CidadES: 2022.037L0200001.09.0013

Iúna/ES, 22 de novembro de 2022

Edson Márcio de Almeida
Presidente da Câmara

Protocolo 972576

Presidente Kennedy

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1º/2022 (Processo nº 3640/2022)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, **ES**, através de sua Pregoeira, faz saber a todos os interessados que fará realizar **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** ***para aquisição de um veículo automotor tipo sedan, 0 KM.*** Devendo a referida contratação atender ainda às especificações constantes do Termo de referência e do Edital. **A Sessão Pública será realizada no dia 6/12/2022 às 10h** no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, ES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.presidentekennedy.es.leg.br e através de solicitação ao e-mail licitacao@presidentekennedy.es.leg.br/ ou na recepção da CMPK nos dias úteis das 7h às 17h. Presidente Kennedy, ES, 21 de novembro de 2022.

Renata Rocha Borges - Pregoeira Oficial CMPKES

Protocolo 971884

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 FMAS

O Fundo Municipal de Assistencia Social torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 0006/2022 em favor da empresa:
AUTO CENTER WAGNER EIRELI, CUJO OBJETO É EVENTUAL E FUTURA, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO, conforme justificativas e solicitação da secretaria requistante.

Montanha-ES, 22 de Novembro de 2022.
Joelson Alves Fernandes
Gestor do FMAS

Protocolo 971852

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 FMS

O Fundo Municipal de Saúde torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 006/2022 em favor das empresas:
AUTO CENTER WAGNER EIRELI, PREMIUM PEÇAS E MECÂNICA LTDA e STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
CUJO OBJETO É EVENTUAL E FUTURA, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE conforme justificativas e solicitação da secretaria requistante.

Montanha-ES, 22 de Novembro de 2022.
Viviane Silva do Santos
Gestora do FMS

Protocolo 971853

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES:
Contrato N.º 030/2022

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESIDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CONDOESTE
Onde se lê:
CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJ ETO: Contratação emergencial de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos pertencentes oos GRUPOS A, B e E para o tratamento e destinação final adequada dos resíduos, visto que os mesmos não podem ser descartados de maneira comum, para maior segurança dos colaboradores e a preservação do meio ambiente. **Leia-se: GRUPOS A1, A2, A4 e E:** Tal modificação deve-se ao fato que a

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DO CONDOESTE /LO-GSIM/CRSS N.° 230/2020/CLASSE II (anexo) permite ao Consórcio coletar, transportar, tratar e dar destinação final adequada dos RRS-resíduos de serviços de saúde dos GRUPOS A1, A2, A4 e E.

Protocolo 972453

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 034/2022

Contratado: RG SYSTEM INFORMATICA EIRELI EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração e conversão de dados, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica, e serviços de manutenção mensal após o final da garantia, de sistemas informatizados (softwares) de Gestão Pública
Valor: 64.000,00
Vigência: 12 (doze) meses
Rubrica: 1001212218012.059
Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000024/2022 PROCESSO Nº 001730/2022

Protocolo 972458

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2022
PROCESSO Nº 23.541/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0016

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 021/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JABAETÉ, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** A sessão dar-se-á às **10h30min** do dia **23 de novembro de 2022**, na Sala de Licitação, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 22 de novembro de 2022.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 972677

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/2022
PROCESSO Nº 40.229/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0017

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2022**, Processo nº **40.229/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO RIO MARINHO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, foram **habilitadas** as empresas: 1) **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, 2) **RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA** e 3) **MEGA PORT CONSTRUTORA EIRELI**, por terem atendido todas as condições do Edital**.** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 22 de novembro de 2022.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 972683

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

ERRATA DA PORTARIA SAAE-SMA-Nº 000132/2022. DATA DE PUBLICAÇÃO AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
ONDE LE-SE: Art.6° A referida Comissão executará atividades de natureza eventual no período comprometido entre 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2022.
LEIA-SE: Art.6° A referida Comissão executará atividades de natureza eventual no período comprometido entre 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

René Michel Kherlakian
Diretor SAAE

Protocolo 972283

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

ERRATA
Publicação de 21/11/2022 Protocolo 970983
ONDE SE LÊ: EDITAL DE PREGÃO *PRESENCIAL 011*/2022
PROCESSO Nº 301304/2022

LEIA-SE: EDITAL DE PREGÃO *ELETRONICO 011*/2022
PROCESSO Nº 301304/2022

Guarapari (ES),22 de novembro de 2022
Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial

Protocolo 971994

ERRATA
ATO DE DEMISSÃO

Publicação do dia **21/11/2022**, **Protocolo 971281**, **ONDE SE LÊ:** fica a partir do dia **18/11/2022** desligada, **LEIA-SE:** fica a partir do dia **12/12/2022** desligada sem justa causa a pedido do empregado, conforme processo administrativo 301896/2022, da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, a funcionária **NILCILENE FERREIRA PEREIRA**

Guarapari, 22 de novembro de 2022.
Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 972380

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 | Edição N25.867

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Tomada de Preços
Nº 04/2022
Proc. N°010120/2022
ID CIDADES Nº: 2022.001E0700001.01.0018

O **Município de Afonso Cláudio/ES**, através da Comissão de Licitação, torna público que **às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022**, na sede da Prefeitura, realizará licitação, **na modalidade Tomada de Preços**, tipo menor preço global, objetivando a **contratação de empresa especializada para Construção de Alambrado no Distrito de São Francisco,.** O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação da Prefeitura, através do e-mail licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br ou através do site www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação. Informações através do tel. (27)3735-4005 ou do e-mail supramencionado, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, 22 de novembro de 2022.
Adrielli Moreira Barcellos
Presidente da CPL
Protocolo 971939

Aviso de Tomada de Preços
Nº 05/2022
Proc. N°06092/2022
ID CIDADES Nº: 2022.001E0700001.01.0017

O **Município de Afonso Cláudio/ES**, através da Comissão de Licitação, torna público que **às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022**, na sede da Prefeitura, realizará licitação, **na modalidade Tomada de Preços**, tipo menor preço global, objetivando a **contratação de empresa especializada na execução em obra, para execução de Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Populares, neste Município de Afonso Cláudio/ES.** O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação da Prefeitura, através do e-mail licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br ou através do site www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação. Informações através do tel. (27)3735-4005 ou do e-mail supramencionado, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, 22 de novembro de 2022.

Adrielli Moreira Barcellos
Presidente da CPL
Protocolo 971960

Águia Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2022
ID: 2022.003E0700001.01.0037

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de escavadeira hidráulica.
Abertura e julgamento: 05/12/2022 às 09h00min.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou prefeituradeaguiabranca.es.gov.br.
Informações: (27)3745-1357 ou licitacao@prefeituradeaguiabranca.es.gov.br

Águia Branca, 22/11/2022.
JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro PMAB
Protocolo 972111

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Tomada de Preço
Nº 015/2022 - Rep. I
Cód. CidadES - TCCES:
2022.004E0700001.01.0031

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 24 de novembro de 2022**, no Setor de Licitações da PMA, realizará **sessão de retomada da licitação** referenciada para análise das habilitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 22/11/2022.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL
Protocolo 972219

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Tomada de Preço
Nº 020/2022 - Rep. I
Cód. CidadES - TCCES:
2022.004E0500001.01.0020

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 14 de dezembro de 2022**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DA ROSEIRA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 22/11/2022.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL
Protocolo 972260

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico
Nº 040/2022
Cód. CidadES - TCCES:
2022.004E0700001.01.0037

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.compras.gov.br com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS COM A FINALIDADE DE DECORAR AS PRAÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE E A PRAÇA 06 DE JANEIRO NO ANO DE 2022.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 05 de DEZEMBRO de 2022.
HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília)
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.compras.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 22/11/2022.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Pregoeiro Oficial
Protocolo 972627

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico
Nº 041/2022
Cód. CidadES - TCCES:
2022.004E0700001.01.0039

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.compras.gov.br com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW, ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL COM TEMA NATALINO, PARA ATUAR SHOW NATALINO INFANTILQUE OCORRERÁ NO DIA 23/12/2022.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 05 de DEZEMBRO de 2022.
HORÁRIO: 13:00 horas (horário de Brasília)
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.compras.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 22/11/2022.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Pregoeiro Oficial
Protocolo 972636

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico (RP) Nº 042/2022
Cód. CidadES - TCCES:
2022.004E0700001.02.0011

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.compras.gov.br com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1 E TIPO A3 PARA PESSOA FÍSICA (E-CPF), CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3 PARA PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ) E TOKEN USB NO PADRÃO ESTABELECIDO PELA ICP - BRASIL.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 06 de DEZEMBRO de 2022.
HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília)
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.compras.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 22/11/2022.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Pregoeiro Oficial
Protocolo 972651

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico (RP) Nº 043/2022
Cód. CidadES - TCCES:
2022.004E0700001.02.0010

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.compras.gov.br com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 06 de DEZEMBRO de 2022.
HORÁRIO: 13:00 horas (horário de Brasília)
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.compras.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 22/11/2022.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Pregoeiro Oficial
Protocolo 972655

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Tomada de Preço Nº 015/2022 - Rep. I
Cód. CidadES - TCCES:
2022.004E0700001.01.0031

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 24 de novembro de 2022**, no Setor de Licitações da PMA, realizará **sessão de retomada da licitação** referenciada para análise das habilitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 22/11/2022.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL
Protocolo 972660

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

- AVISO DE RESULTADO-
Pregão Eletrônico
Nº 038/2022

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

- VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 38.428.119/0001-32, pelo valor de R$ 82.000,00.

Valor Total da Ata: R$ 82.000,00

Alegre/ES, 22/11/2022.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Pregoeiro Oficial

Protocolo 972663

Alto Rio Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

O Município de Alto Rio Novo - ES, torna público, que fará realizar Pregão Presencial - Registro de Preços, do tipo menor preço por item, registro de preços para a futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 13h00min do dia 05/12/2022.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site www.altorionovo.es.gov.br. b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES.

Alto Rio Novo - ES, 22/11/2022.
Maria Eduarda Galdino Benício e Silva
Membro da CPL

Protocolo 972590

Aracruz

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2022
ID TCES: 2022.009E0600014.01.0002 - PROCESSO Nº: 7.988/2022

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares, conforme preconiza o Art.1º - Inciso VI da Lei Municipal nº 4.244/2019.
Data da Sessão: **29/11/2022**, **às 14h**, no Auditório da Secretaria de Suprimentos, localizada no Edifíco-Sede da Prefeitura de Aracruz, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES.
Aracruz/ES, 22 de novembro de 2022.
Danielle Teixeira Pedrini
Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 972185

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022
ID TCES: 2022.009E0600010.01.0002 -
PROCESSO Nº: 6.986/2022
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal Habitação e Defesa Civil (SEHAB)
O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de habilitação referente a Tomada de Preço n.º04/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Muro de Contenção no Bairro Nova Esperança, neste Município de Aracruz/ES:
RA ENGENHARIA EIRELI - HABILITADA
J.H. CONSTRUTORA LTDA - EPP - HABILITADA
COMAN ENGENHARIA LTDA - HABILITADA
Fica, a partir desta publicação, aberto o Prazo Recursal em conformidade ao Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal N° 8.666/93.
Aracruz-ES, 22 de novembro de 2022.
Danielle Teixeira Pedrini
Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 972199

Baixo Guandu

ERRATA AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
Errata referente ao aviso de suspensão Tomada de Preços n° 018/2022:
Onde se lê:
"AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022"
Leia-se:
"AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022"
Cidades/TCE-ES: 2022.011E0600001.01.0015
Baixo Guandu/ES, 22 de novembro de 2022.
MÁRCIO MACEDO SABÓIA
Presidente da CPL
decreto n° 7.014/2022

Protocolo 971877

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 000015/2022

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras, com vistas ao atendimento das necessidades de obras e reparos da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação do município de Barra de São Francisco/ES.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000015/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **10:00** horas do dia **08 de dezembro de 2022**.
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.
5. ID Cidades ES: 2022.012E0700001.01.0041

Barra de São Francisco, 22 de novembro de 2022.
Roberto Ribeiro Martins
Pregoeiro Oficial

Protocolo 971920

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Cariacica

AVISO RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROC. 23.159/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação de ruas no Bairro Vila Prudêncio, Município de Cariacica/ES.
O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:
EMPRESA INABILITADA:
QUEEN EMPRENDIMENTOS EIRELI por não atender o subitem 6.2.1.2, alínea "a", "b", "c" e "e" do anexo IV do Edital.
EMPRESAS HABILITADAS:
ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL e POLIPAVI - SANEAMENTO & PISOS LTDA.
EMPRESA VENCEDORA:
ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL com valor global de R$ 6.814.677,98 (seis milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).
A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br
Maiores informações pelo telefone 3354 5814.
ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.01.0014
Cariacica/ES 22/11/2022.
MARIA DA PENHA ROSA SODRÉ
Presidente da CPL - Interina
Protocolo 972652

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 182/2022 - SRP**, do tipo menor preço, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e rastreamento dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Castelo-ES, incluindo o fornecimento de equipamentos (em comodato), componentes, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento.. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 23/11/2022. Data da sessão: 06/12/2022 - Horário: 08:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em https://comprasbr.com.br/ Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo, ES, 22/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 971868

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 183/2022 - SRP**, do tipo menor preço, com o objetivo de aquisição do rolo compactador de pneu para ser utilizado pelos servidores da Secretaria na compactação do solo, para pavimentação de vias com massa asfáltica, dando maior aderência ao material a ser aplicado no solo de terra batida. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 23/11/2022. Data da sessão: 06/12/2022 - Horário: 10:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em https://comprasbr.com.br/ Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo, ES, 22/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 971897

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 184/2022**, do tipo menor preço por item, com o objetivo de Aquisição de material em chapa de granito para ser utilizado pelos servidores desta Secretaria, na cobertura dos jázigos construídos no cemitério central do município de Castelo E. Santo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 23/11/2022. Data da sessão: 07/12/2022 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em https://comprasbr.com.br/ Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo, ES, 22/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 971958

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 185/2022**, do tipo menor preço por item, com o objetivo de Aquisição de assinaturas de uso de software Autodesk, por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) do Município de Castelo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 23/11/2022. Data da sessão: 07/12/2022 - Horário: 11:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em https://comprasbr.com.br/ Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo, ES, 22/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 972043

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 186/2022**, do tipo menor preço, com o objetivo de aquisição de material de construção (madeirite) tipo naval para ser utilizado pelos servidores da Secretaria da área de construção civil (pedreiros) nos serviços de acabamento de obras de reformas, recuperação e manutenção dos imóveis pertencentes a municipalidade. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 23/11/2022. Data da sessão: 09/12/2022 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em https://comprasbr.com.br/ Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo, ES, 22/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 972328

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando sob a modalidade de **Pregão Presencial 020/2022** - **SRP**, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o 1º Campeonato Regional do Centro da Cidade de futebol de campo, para a 1ª Copa Castelo de Futebol de Campo na categoria principal e para a 1ª Copa Castelo de Veteranos todos com trio de arbitragem em cada jogo (01 árbitro principal e 02 árbitros assistentes). Data e horário do recebimento das propostas: até as 11:00 horas do dia 05/11/2022. Data da sessão pública: 11:30 horas do dia 05/11/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520.

Castelo, ES, 22/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 972378

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**, do tipo menor preço global, com o objetivo de Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES E LAZER NA LOCALIDADE DE JARDIM PRIMAVERA**, do município de castelo, sob o regime de empreitada, para atender às necessidades da prefeitura municipal de castelo. Data e horário do recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação: até as 08:30 horas do dia 12/12/2022. **Data e horário do início da sessão: 09:00 horas do dia 12/12/2022**. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 22/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Presidente da CPL

Protocolo 972607

Iúna

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

Em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Eletrônico nº 051/2022. Vencedores: AGROVETERINÁRIA RM EIRELI, lote 2, R$ 42.200,00; KAIO RODOLFO DA SILVA TOMAZONI, lote 1, R$ 144.900,00. Lote fracassado: 03. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R$ 187.100,00. Objeto: Aquisição de implementos para agroindustrialização e veículo utilitário consoante Contrato de Repasse nº 871690/2018/MAPA/CAIXA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - representado pela Caixa Econômica Federal. ID CidadES: 2022.037E0700001.01.0007.

Iúna/ES, 21 de novembro de 2022.
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 972632

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM** - **ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo: ***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000076/2022*** - ***REGISTRO DE PREÇOS*** - **OBJETO**: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIOS PARA ATENDER A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES QUE POSSUEIM LABORATÓRIO. **DATA**: 05/12/2022 às 13:30minh. **LOCAL**: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br . Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail:licita_pmi@hotmail.com.Itapemirim-ES,22/12/2022 ID-TCE--ES2022.035E0700001.02.0039

DELCINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 972585

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009033/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000071/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000156/2022 - **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMERICA LTDA**, 39.990.672/0001-27, estabelecida na Rua Olíbia Moreira Rodrigues, 08 - Jardim Marilândia - Vila Velha - ES - CEP: 29112015, classificada para os itens nº. 07,33,40,50 e 52, no valor total de 1.284.400,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos reais);
ATA Nº. 000165/2022 - **Arruda Comércio de Produtos de Limpeza** - **EIRELI**, 30.681.395/0001-04, estabelecida na Rua Central, 19 - Canaã - VIANA - ES - CEP: 29135038, classificada para os itens nº. 01,02,06,25,42 e 49, no valor total de 162.200,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos reais);
ATA Nº. 000167/2022 - **LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, 40.582.188/0001-48, estabelecida na RUA R ANTONIO SOBREIRO, S/N - PRAIA DO MORRO - GUARAPARI - - CEP: 29216185, classificada para os itens nº. 04 e 37, no valor total de 52.710,00 (cinquenta e dois mil setecentos e dez reais);
ATA Nº. 000169/2022 - **R F L COMERCIAL LTDA**, 01.260.374/0001-09, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 01 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147495, classificada para os itens nº. 10,12,13,14,15,17,19,23,36,44,45 e 46, no valor total de 86.815,00 (oitenta e seis mil oitocentos e quinze reais);
OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SEME E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
2022.035E0700001.02.0033
ITAPEMIRIM-ES, 21/11/2022
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal

Protocolo 971956

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.002755/2022
PREGÃO PRESENCIAL 000062/2022 - SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s): ATA Nº. 000170/2022 - **AP SAVANA LETREIROS E TOLDOS LTDA**, 32.958.366/0001-64, estabelecida na AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 87 - Centro - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14, no valor total de 63.060,00 (sessenta e três mil sessenta reais);
OBJETO: Eventual aquisição de Materiais para Manutenção da Sinalização viária Vertical (sinalização viária utilizando placas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista) para organização do fluxo de veículos e pedestres, que transmitem mensagens de regulamentações, advertência, indicações, educativas, indicativas de serviços auxiliares, e indicativas de atrativos turísticos;.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
2022.035E0700001.02.0030

ITAPEMIRIM-ES, 22/11/2022
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal
Protocolo 972535

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.039E0700001.01.0017
O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, de objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO VAN COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNPAES E DE UM VEÍCULO LEVE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cuja abertura se deu no dia 27 de outubro de 2022, conforme abaixo:
FRACASSADO

Jerônimo Monteiro, 22 de novembro de 2022.
Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM
Protocolo 972421

João Neiva

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: CARTÓRIO 1° OFICIO DE JOÃO NEIVA
OBJETO: Contratação de cartório na Comarca de João Neiva/ES para realizar atos cartorários (registro de atas, averbações, aberturas de matrículas, registro de imóveis) necessários para atendimento da SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, de acordo com o processo protocolado sob o n° 6471/2022. Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. VALOR TOTAL: R$ 139.461,00. Conforme contrato n° 082/2022, com vigência até 31/12/2022. Cód. CidadES: 2022.040E0700001.10.0016

João Neiva/ES, 22 de novembro de 2022.
Paulo Sérgio De Nardi - Prefeito Municipal
Protocolo 972450

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 230/2021, de 13/12/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022.
EMPRESA VENCEDORA: **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP.** A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600008.01.0024

Linhares-ES, 22 de novembro de 2022.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 972034

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **06 de dezembro de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000066/2022**, Processo Administrativo N.º 049039/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0043.

Marataízes - ES, 22 de novembro de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 972395

Muniz Freire

PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2022
ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0061

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, **torna público** a SUSPENSÃO do certame em epígrafe,
Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE , para **Aquisição de Retroescavadeira, conforme convênio SICONV nº 871950/2018, entre a União por intermédio do Ministério da Integração Nacional e este município**
Íntegra dos editais: ***Sala de Licitações***/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br ***Expediente***: ***2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou*** **licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 21/11/2022.
GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal
Protocolo 972686

Nova Venécia

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2022
PROCESSO Nº 569954/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.02.0026

Objeto: Aquisição de café, açúcar e água.

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - https://bllcompras.com/Home/Login

Data de abertura: 07/12/2022

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 09h00min (Horário de Brasília-DF).
O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 22/11/2022.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 971838

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042/2022
PROCESSO Nº 569621/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.02.0030

Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - https://bllcompras.com/Home/Login
Data de abertura: 12/12/2022
Horário máximo de recebimento da proposta: 08h30min (Horário de Brasília-DF).
Horário do início da disputa: 09h00min (Horário de Brasília-DF).
O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 17/11/2022

IRINEU LUIZ ZOTELLE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 972648

AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP
N.º 001/2022 REGISTRO DE PREÇOS - 1ªRETIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 557751/2022
CÓDIGO CIDADES Nº 2022.052E0700001.01.0016

CONCORRENCIA PUBLICA - **SRP 001/2022** - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PREDIAIS EXECUTIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS E URBANOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, comunica aos interessados o recurso administrativo de nº 570713/2022, pela empresa **OF.CARAN - PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**; em conformidade ao art. 43, § 3º da lei 8.666/93 e suas alterações, e lei 13.726/2018 tornando assim **PROCEDENTE**, para continuidade do certame, com as empresas habilitadas:
LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP, nos lotes 6 e 7
MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos lotes 1,2,3,4,5,7 e 9
LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, nos lotes 1 e 4
OF.CARAN - PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, **nos lotes** 1,2,3,4,5,e 8

Abertura dos envelopes de Proposta de Preços para
as 09 horas do dia 25 de novembro de 2022.

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 17:00, - tel.: (27)3752-9004 email: licitacao@novavenecia.es.gov.br

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 17:00, - tel.: (27)3752-9004 e-mail: licitacao@novavenecia.es.gov.br

Nova Venécia/ES, 22 de novembro de 2022.

FARLEY DELABELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Protocolo 972540

Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 547725/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.02.0024

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados em reformas e manutenção das Secretarias e Órgãos deste Município

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
CNPJ nº 27.167.428/0001-80

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

1 - CONTRATADA: TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ nº 35.678.337/0001-37
Item: 01 (R$ 2,19);
Item: 02 (R$ 2,78);
Item: 08 (R$ 28,98);
Item: 21 (R$ 4,34);
Item: 22 (R$ 9,55);
Item: 23 (R$ 8,03);
Item: 24 (R$ 11,76);
Item: 26 (R$ 2,97);
Item: 27 (R$ 11,13);
Item: 28 (R$ 354,00);
Item: 29 (R$ 51,70);
Item: 38 (R$ 11,88);
Item: 39 (R$ 18,83);
Item: 47 (R$ 44,50);
Item: 48 (R$ 134,90);
Item: 50 (R$ 102,00);
Item: 51 (R$ 36,80);
Item: 52 (R$ 84,00);
Item: 53 (R$ 135,00);
Item: 54 (R$ 28,00);
Item: 55 (R$ 8,70);
Item: 56 (R$ 17,81);
Item: 61 (R$ 68,62);
Item: 64 (R$ 115,66);
Item: 65 (R$ 54,14);
Item: 67 (R$ 23,77);
Item: 68 (R$ 43,33);
Item: 69 (R$ 215,59);
Item: 71 (R$ 41,60);
Item: 74 (R$ 1,70);
Item: 75 (R$ 4,40);
Item: 81 (R$ 13,00);
Item: 82 (R$ 24,00);
Item: 83 (R$ 23,12);
Item: 86 (R$ 9,67);
Item: 87 (R$ 6,50);
Item: 88 (R$ 2,37);
Item: 89 (R$ 1,17);
Item: 90 (R$ 11,86);
Item: 95 (R$ 104,00);
Item: 96 (R$ 75,00);
Item: 97 (R$ 9,93);
Item: 98 (R$ 17,33);
Item: 99 (R$ 67,90);
Item: 100 (R$ 46,00);
Item: 101 (R$ 67,80);
Item: 102 (R$ 37,00);
Item: 103 (R$ 81,90);
Item: 104 (R$ 74,00);
Item: 105 (R$ 48,90);
Item: 107 (R$ 40,80);
Item: 108 (R$ 40,80);
Item: 109 (R$ 67,80);
Item: 110 (R$ 72,00);
Item: 111 (R$ 79,00);
Item: 112 (R$ 9,49);
Item: 113 (R$ 13,40);
Item: 115 (R$ 19,07);
Item: 119 (R$ 6,10);
Item: 120 (R$ 14,00);
Item: 124 (R$ 30,00);
Item: 125 (R$ 14,70);
Item: 126 (R$ 38,09);
Item: 128 (R$ 117,05);
Item: 129 (R$ 174,00);
Item: 130 (R$ 211,00);
Item: 131 (R$ 21,13);
Item: 132 (R$ 53,20);
Item: 133 (R$ 22,50);
Item: 134 (R$ 46,00);
Item: 135 (R$ 53,98);
Item: 136 (R$ 98,80);
Item: 138 (R$ 16,70);
Item: 139 (R$ 3,20);
Item: 140 (R$ 13,92);
Item: 143 (R$ 4,00);
Item: 144 (R$ 2,23);
Item: 145 (R$ 3,80);
Item: 146 (R$ 6,71);
Item: 147 (R$ 0,80);
Item: 148 (R$ 0,80);
Item: 149 (R$ 6,18);
Item: 152 (R$ 16,40);
Item: 153 (R$ 8,16);
Item: 154 (R$ 2,60);
Item: 155 (R$ 2,60);
Item: 159 (R$ 11,02);
Item: 161 (R$ 4,03);
Item: 162 (R$ 15,09);
Item: 163 (R$ 26,00);
Item: 165 (R$ 54,37);
Item: 167 (R$ 24,79);
Item: 173 (R$ 8,20);
Item: 174 (R$ 12,75);
Item: 175 (R$ 5,96);
Item: 178 (R$ 6,25);
Item: 179 (R$ 20,60);
Item: 180 (R$ 20,60);
Item: 189 (R$ 55,26);
Total do Fornecedor: R$ 517.329,71

2 - CONTRATADA: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ nº 40.690.097/0001-26
Item: 25 (R$ 10,00);
Item: 30 (R$ 355,95);
Item: 33 (R$ 32,30);
Item: 42 (R$ 400,00);
Item: 43 (R$ 290,00);
Item: 45 (R$ 55,00);
Item: 46 (R$ 300,00);
Item: 49 (R$ 180,00);
Item: 57 (R$ 130,00);
Item: 58 (R$ 99,36);
Item: 60 (R$ 110,00);
Item: 62 (R$ 61,86);
Item: 63 (R$ 125,00);
Item: 66 (R$ 55,00);
Item: 76 (R$ 43,00);
Item: 77 (R$ 46,80);
Item: 84 (R$ 66,74);
Item: 85 (R$ 76,30);
Item: 91 (R$ 939,60);
Item: 106 (R$ 50,00);
Item: 114 (R$ 110,00);
Item: 118 (R$ 70,00);
Item: 157 (R$ 11,15);
Item: 158 (R$ 8,58);
Item: 160 (R$ 18,00);
Item: 181 (R$ 231,58);
Item: 182 (R$ 27,21);
Item: 184 (R$ 83,67);
Item: 185 (R$ 90,63);
Item: 186 (R$ 58,13);
Item: 187 (R$ 70,80);
Total do Fornecedor: R$487.373,24

3 - CONTRATADA: MEL COMERCIO LTDA
CNPJ nº 41.460.962/0001-00
Item: 70 (R$ 155,00);
Total do Fornecedor: R$ 26.505,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4 - CONTRATADA: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ nº 43.118.032/0001-07
Item: 80 (R$ 17,90);
Total do Fornecedor: R$ 4.940,40

Valor Global: R$ 1.036.148,35 (um milhão, trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Nova Venécia - ES, 22 de novembro de 2022.
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito do Município de Nova Venécia-ES
Protocolo 971888

Rio Bananal

1º RETIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO
Nº 001/2022
PROCESSO Nº 005233/2022

Objeto: Abertura de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para Preparação, Organização, e Condução de Leilões Públicos.

Considerando impugnação interposta onde a mesma foi data provimento, o edital foi retificado com a exclusão de cláusulas constantes na qualificação técnica.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34 e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, situada na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal/ES, CEP: 29.920-000, nos dias úteis, no horário de expediente. Informações pelo tel. (27) 3265-2932.

Rio Bananal-ES, 22/11/2022.
KELLY CHRISTINA PATROCÍNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 972342

Rio Novo do Sul

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO RNS Nº 6504/2022
ARP Nº 013/2022 PMAV
Pregão Presencial nº 031/2021 PMAV
ID CidadES: 2022.060E0700001.16.0007

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES), através de seu Prefeito Municipal, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 013/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 031/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA (ES), em que foram registrados os preços da Empresa **R DA SILVA VIEIRA ME, CNPJ: 31.015.581/0001-69**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO AOS IDOSOS E GESTANTES**, num VALOR TOTAL de R$ 68.625,00 (Sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Rio Novo do Sul (ES), 23 de novembro de 2022.
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Protocolo 971872

São Gabriel da Palha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022

DATA DE ABERTURA: 06/12/2022 às 09 h.
OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de São Gabriel da Palha-ES. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 23/11/2022.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 971745

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

DATA DE ABERTURA: 14/12/2022 às 13 h.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do residual da obra de construção de alambrado no campo do Bairro São Sebastião.
O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha. 23/11/2022.
PATRICIA SOARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Protocolo 972272

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022

DATA DE ABERTURA: 13/12/2022 às 13 h.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra reforma do Campo bom de bola - Saída para o Campestre.
O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, e as demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha. 23/11/2022.
PATRICIA SOARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Protocolo 972287

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022

DATA DE ABERTURA: 07/12/2022 às 09 h.
OBJETO: Constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros de literatura para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 23/11/2022.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 972305

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2022

Onde-se lê:
Item 9.12.2 - ENGENHEIRO CIVIL/PRODUÇÃO CIVIL/ARQUITETO:
Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado e de sondagens.

Leia-se:
Item 9.12.2 - ENGENHEIRO CIVIL/PRODUÇÃO CIVIL/ARQUITETO:
Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado.
Demais cláusulas do edital e anexos permaneceram incólumes.
O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 23/11/2022.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 972408

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial/SRP
17/2022
Objeto: Recarga de botijas de gás GLP e água mineral.
Dia: 05/12/2022
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.
Edital: https://pmsjc.es.gov.br/
Email: pregao.calcado@gmail.com

São José do Calçado - ES 22/12/2022.
Adriano da Silva Viana
-Pregoeiro - PMSJC-
Protocolo 972022

São Mateus

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS
N° 013/2022
A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, considerando o decurso do prazo de recurso sem manifestação, **torna público que a abertura da sessão referente a fase de proposta de preços da Tomada de Preços n° 013/2022**, **será dia 29/11/2022**, **as 09H30**, mantendo-se o mesmo local da sessão anterior.
Cód. CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0020
São Mateus-ES, 22/11/2022.
Vânia Duarte Seibert
Presidente da CPL
Protocolo 972009

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 076/2022
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBEINTE
Processo Nº: 022.489/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DE QUESTÕES TÉCNICAS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE SÃO MATEUS/ES NAS ÁREAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME CONSIDERAÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO CRIADO PARA ADEQUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E ANEXOS I, II, III E IV.
Acolhimento de propostas: a partir de 23/11/2022 às 14:00h
Abertura de propostas: 13/12/2022 às 14h00
Abertura da sessão pública: 13/12/2022 às 14h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.
ID Localizador do Licitações-E: 975.002
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841
ID CidadES Contratações: 2022.067E0600013.01.0001
São Mateus, 22 de Novembro de 2022
Vânia Duarte Seibert
Pregoeira
Protocolo 972049

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 077/2022
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Processo Nº: 019.491/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES À MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DESENVOLVIMENTO DE MÓDULO DE MOBILIDADE URBANA EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E MULTIFINALITÁRIO DE USO CORPORATIVO E PÚBLICO, DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DEMAIS SERVIÇOS. ESSE OBJETO ATENDE À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA, TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DAS INFORMAÇÕES.
Acolhimento de propostas: a partir de 23/11/2022 às 09:00h
Abertura de propostas: 14/12/2022 às 109h00
Abertura da sessão pública: 14/12/2022 às 09h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.
ID Localizador do Licitações-E: 975.054
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841
ID CidadES Contratações: 2022.067E0600014.01.0001
São Mateus, 22 de Novembro de 2022
Vânia Duarte Seibert
Pregoeira
Protocolo 972253

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
PREGÃO ELET. N°. 025/2022
O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final do PE nº 025/2022 cujo objeto é a SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER PARA ATENDER ESSA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo **FRACASSADO.**
Processo nº: 013.281/2022
ID CidadES Contratações: 2022.067E0500001.02.0018

São Mateus/ES, 22/11/2022.
Vânia Duarte Seibert
Pregoeira
Protocolo 972174

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - Município de São Mateus-ES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2022
CONTRATADA: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 72.899.016/0005-12)
VALOR TOTAL: R$ 517.310,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2022
CONTRATADA: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (CNPJ: 40.600.760/0001-54)
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2022 NORTE COMERCIAL LTDA (CNPJ: 42.177.391/0001-64)
VALOR TOTAL: R$ 24.399,00

OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DE SAÚDE E PACIENTES JUDICIAIS DESSA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASS.: 22/11/2022
PROCESSO: 008.915/2022
MOD.: P.E. N° 014/2022
CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2022.067E0500001.02.0008
São Mateus/ES, 22/11/2022
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 972532

Sooretama

ABERTURA -
PREGÃO PRESENCIAL 038/2022
O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO N° 1148, de 11/08/2022, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura **contratação de empresa para fornecimento de materiais do seguimento de limpeza**, **higiene e descartáveis**, visando atender as demandas da requisitante, licitação do tipo "*menor preço*", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.
Data da Sessão: 08/12/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.
Telefones: (27) 3723-1282 ramal 227

Local de retirada do Edital: no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, acima descrito.

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0025
KALINE RDRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial
Protocolo 972057

LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Presencial - 037/2022

A Prefeitura Municipal de Sooretama, por intermédio de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados que a licitação, na modalidade **Pregão Presencial n° 037/2022**, realizada no dia 24/02/2022, às 09hs30mm, objetivando a CONTRATAÇÃO de Instituição do tipo Residência Inclusiva para prestar serviços de acolhimento e hospedagem, conforme especificações constantes no TR - Termo de Referencia - ANEXO I deste Edital, licitação do tipo "*menor preço por item*", com execução imediata, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS, não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**.

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial

ID CIDADES
2022.070E0700001.01.0030
Protocolo 971909

RESULTADO- HABILITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2022.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES, torna público, torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2022**, objetivando o **Registro de Preços** para eventual e futura contratação de **jornal de circulação diária** para veiculação de atos oficiais e material educativo desta municipalidade**.**

Após todos os procedimentos adotados (conforme ATA Nº. 002- disponível no site: WWW.sooretama.es.gov.br - aba licitações), fica DECLARADO como vencedor o licitante abaixo. Vejamos:

EDITORA E GRÁFICA DE NOTÍCIAS CORREIO DO ESTADO LTDA EPP: HABILITADA

Abre-se o prazo para possíveis interposições de recurso, nos termos da Lei.

Informações e retirada das ATAS e dos pareceres técnicos e diligências, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 ás 17hs00.

ID CIDADES
2022.070E0700001.02.0023
KALINE RODRIGUES PEREIRA
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 972300

Vargem Alta

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS 011/2021

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, através do Presidente da CPL, em face da finalização do prazo contratual e do abandono da obra pela primeira colocada na TP Nº 011/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL "OTACÍLIO GERALDO DO CARMO", MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, OBJETIVANDO O AUMENTO DO ATENDIMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SUS, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, bem como declínio da 2ª colocada, **CONVOCA** o licitante subsequente na ordem de classificação, sendo este a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, classificada em terceiro lugar para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a partir dessa publicação, a se manifestar quanto ao interesse em contratar com o município de Vargem Alta, ficando a mesma ciente que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações.
ID: 2021.071E0500001.01.0003

Vargem Alta - ES, 22/11/2022.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 972336

Viana

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2022
CidadES: 2022.073E0500003.02.0009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4752/2022**
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS SOCIOEDUCATIVOS.
Valor: o valor referente aos lotes 07 e 12 de R$ 60.125,00 (sessenta mil cento e vinte e cinco reais).
Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 19 de outubro de 2022.
GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 972064

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2022
CidadES: 2022.073E0500003.02.0009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4752/2022**
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: BATISTA E LEARDINI COMERCIO E CONFECCOES EIRELI ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS SOCIOEDUCATIVOS.
Valor: o valor total referente aos lotes 13, 18, 21 e 22 é de R$ 221.020,00 (duzentos e vinte e um mil e vinte reais).
Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 19 de outubro de 2022.
GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 972068

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2022
CidadES: 2022.073E0500003.02.0009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4752/2022**
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS SOCIOEDUCATIVOS.
Valor: o valor total referente ao lote 04 de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 19 de outubro de 2022.
GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 972072

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022
CidadES: 2022.073E0500003.02.0009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4752/2022**
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS SOCIOEDUCATIVOS.
Valor: o valor total referente aos lotes 02, 09, 11, 20, 03, 10, 15 é de R$ 262.920,00 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte reais).
Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 19 de outubro de 2022.
GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 972078

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022
CidadES: 2022.073E0500003.02.0009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4752/2022**
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: D TUDO ARMARINHO EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS SOCIOEDUCATIVOS.
Valor: o valor total referente aos lotes 05, 14, 25, 06 e 26 é de R$ 708.970,00 (setecentos e oito mil novecentos e setenta reais).
Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 19 de outubro de 2022.
GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 972082

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022
CidadES: 2022.073E0500003.02.0009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4752/2022**
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS SOCIOEDUCATIVOS.
Valor: o valor total referente aos lotes 16, 17 e 19 é de R$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 19 de outubro de 2022.
GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Protocolo 972085

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022
CidadES: 2022.073E0500003.02.0009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4752/2022**
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS SOCIOEDUCATIVOS.
Valor: o valor total referente aos lotes 23 e 24 é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.
Viana/ES, 19 de outubro de 2022.
GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Protocolo 972088

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022
CidadES: 2022.073E0500003.02.0009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4752/2022**
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS SOCIOEDUCATIVOS.
Valor: o valor total referente aos lotes 01 e 08 é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 19 de outubro de 2022.
GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Protocolo 972090

Vila Pavão

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022
PRECESSO ADMINISRATIVO Nº 004643/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0029
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.
CONTRATADA: CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do posto da junta militar e do escritório local do IDAF.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00
RECURSOS FINANCEIROS:
Ficha - 59.
Vila Pavão, ES, 22/11/2022.
UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
Protocolo 972547

Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público o resultado da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 000011/2022** - **PROCESSO Nº 002039/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação urbana e rural em diversas localidades do Município de Vila Valério/ES**
CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2022.075E0700001.01.0012
LICITANTE VENCEDORA: ALFA T CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA no valor total de **R$ 885.620,76**.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22 de novembro de 2022.
Vila Valério, 22 de novembro de 2022.
JAIME JULIÃO VIEIRA
Presidente da CPL - PM ViVa
Protocolo 972583

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2022 - **ADM** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022 Processo nº 1140/2022.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Vila Valério/ES, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, suprimentos, acessórios, lubrificantes, serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de guincho 24h, alinhamento e balanceamento, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão eletrônico em oficinas, autopeças e concessionárias credenciadas, incluindo o fornecimento de peças para a frota municipal.**
CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2022.075E0700001.02.0009
Fornecedor com preços registrados: **QFROTAS SISTEMAS S/A**, no **lote 1** no valor total de **R$ 2.087.500,00**, com a **melhor Taxa de Administração NEGATIVA de (-16,5%).**
Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo. Vila Valério/ES, 22 de novembro de 2022.
DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal
Protocolo 972577

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Vila Velha

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2022

PROCESSO Nº 63.774/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0034

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) de empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 63.774/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CLETO CORREA NETO E RUAS ADJACENTES, NO BAIRRO ALVORADA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES. A sessão dar-se-á às 11h00min do dia 23 de novembro de 2022, na Sala de Licitação, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 22/11/2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 972702

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022 - PROCESSO Nº 5691302/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0103.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA POPULAR DA PESSOA IDOSA. Início de entrega das propostas: dia 25/11/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 07/12/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 07/12/2022. Informações no e-mail: agpimentel@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Alexis Garcia Pimentel - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Sandro de Menezes Parrini - Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Vitória, 18 de novembro de 2022.
Protocolo 972565

Câmaras

Irupi

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº004/2022

OBJETO: Aquisição de placas de homenagens para entrega de título de cidadão.

EMPRESA: REAL COMPANY SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI com CNPJ: 32.042.977/0001-68 para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

VALOR: R$ 1.789,00 (Hum mil e setecentos e oitenta e nove reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, C/C Art. 26 Inciso III da Lei n°. 8.666/93.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA.

Cód. Cidades: 2022.033L0200001.09.0004

Irupi, 21 de novembro de 2022.
Virginia Cristina da Silva Correa
Presidente da CMI
Protocolo 971798

Nova Venécia

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2022
Processo nº. 27.276/2022

A Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, por intermédio do Pregoeiro Oficial, tendo em vista que consta no Processo supracitado, e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº. 123/2006, **REETICA o item REGÊNCIA E REGIME e item 4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES do presente Edital**, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

Envelopes (obrigatório): 29 de novembro de 2022, às 14:00 horas
Data e Hora do Credenciamento: 29 de novembro de 2022, às 14:00 horas
Data, Hora e Local da Abertura: 29 de novembro de 2022, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES

Leia-se:

Envelopes (obrigatório): **30 de novembro de 2022, às 10:00 horas**
Data e Hora do Credenciamento: **30 de novembro de 2022, às 10:00 horas**
Data, Hora e Local da Abertura: **30 de novembro de 2022, às 10:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES
Mais informações na Câmara Municipal, situada à Avenida Vitória, 23 - Centro ou pelo telefone: (27)3752-1371.

N.Venécia-ES, 22 de novembro de 2022.
Edson Carvalho de Souza
Pregoeiro
Protocolo 972214

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000031/2022 -

PROCESSO Nº 002158/2022

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", **OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo caminhão baú para ser utilizado como meio de transporte ao serviço prestado pela Secretaria e todos os projetos, eventos e programas da Secretaria Municipal de Educação.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2022.075E0500009.01.0008

CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 06 de dezembro de 2022**. A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 22 de novembro de 2022.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 972076

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2022.

O **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, de acordo com a lei 10.520/02, 8.666/1993, e alterações torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em referência. Objeto: aquisição de bobinas térmicas para impressões de faturas de água, empresa vencedora: BH Bobinas Eireli EPP TOTAL R$38.250,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Autarquia, situada na Av. João XXIII, n° 2204, centro, São Mateus-ES.

São Mateus-ES 22 de novembro de 2022

Maria da Penha Pinheiro dos Santos
Pregoeira
Portaria SAAE-SMA n°009/2022
Protocolo 972184

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

CHAMADA PÚBLICA nº 003/2022 - Processo nº 401/2022.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas (óticas) para fornecimento de lentes e armações de óculos de grau visando atender as necessidades dos pacientes que realizam consultas oftalmológicas pelos Municípios integrantes do CIM NORTE/ES.
CREDENCIANTE: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
Ficam credenciadas as empresas abaixo:
CREDENCIADAS: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA, CENTRO OTICO SÃO MATEUS LTDA, OTICA POPULAR LTDA, RAFAELA PIVA GAMBARINI.
Prazo de Vigência: de 17/11/2022 a 16/11/2023.
Valor: Os serviços prestados serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Valores de Serviços do CIM NORTE/ES.
Data Assinatura: 17/11/2022.
Protocolo 971924

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022 - Processo nº 393/2022.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas visando a Prestação de Serviços Médicos complementares de consultas, exames especializados e exames laboratoriais.
CREDENCIANTE: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
Ficam credenciadas as empresas abaixo:
CREDENCIADAS: ALLAN MENEZES, AW SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/S, MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA, HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS S.A, ANA LUCIA CAMPOS ALVES MARINHO, LD CLINICA MEDICA LTDA, CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO PERFEITO LTDA, APART CENTER SAUDE LTDA, VISION DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
Prazo de Vigência: de 16/11/2022 a 15/11/2023.
Valor: Os serviços prestados serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM NORTE/ES.
Data Assinatura: 10/11/2022.
Protocolo 972454

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Resultado do Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2021 - Ata de abertura nº 009.

O CIM EXPANDIDA SUL torna público o resultado final devidamente homologado e adjudicado, os atos praticados no credenciamento em referência, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços complementares de atenção à saúde para atender as necessidades dos Entes Consorciados do CIM Expandida Sul, e em consonância com a decisão da Presidente da Comissão e adjudicado em favor das seguintes Empresas: **ACP Medicina LTDA, A de A Timoteo LTDA, D&J Clínica Integrada de Saúde LTDA e DAJ Serviços Médicos LTDA.**

Anchieta, 11 de novembro de 2022.
Fabrício Petri
Presidente do CIM Expandida Sul
Protocolo 972346

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O Consórcio Público Região Polo Sul - CIM POLO SUL, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", tipo "MAIOR DESCONTO GLOBAL APLICADO SOBRE O VALOR DA TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DO CIM POLO SUL", para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, CONSTITUÍDA POR EQUIPE ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE TÉCNICA, HUMANA E TECNOLÓGICA, PARA ATENDIMENTO DO CONSÓRCIO CIM POLO SUL E SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**" DATA DE ABERTURA: **07/12/2022**. HORÁRIO DE ABERTURA: **9:00 horas**. LOCAL DE ABERTURA: Dependências do Consórcio Público Região Polo Sul. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio *www.cimpolosul.com.br*. Informações adicionais podem ser obtidas via email *licitacaocimpolosul@gmail.com*, pelo Tel. (28) 3555-1990 e presencialmente.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.501C2600006.02.0002

Mimoso do Sul-ES, 22 de novembro de 2022.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro do CIM Polo Sul

Protocolo 972411

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO *ELETRÔNICO 012*/2022

PROCESSO Nº 301295/2022

Identificador Contratação TCEES
2022.028E0300001.02.0005

Considerando a impugnação interposta pela empresa Kabento CNPJ: 29.092.070/0001-07.

Considerando a manifestação do setor requerente quanto a necessidade de adequação do termo de referência.

Suspende-se o referido pregão "SINE DIE" para que sejam realizadas as devidas adequações.

Mais informações através do site: **http://codeg.guarapari.es.gov.br/licitacao.** E através da CPL pelo telefone (27) 3361-1167.

Guarapari (ES), 22 de novembro de 2022

Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial

Protocolo 972385

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 | Edição N468

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.732, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **IAGLESSILMA PINTO DOS SANTOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento Orçamentário, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 23 de novembro de 2022 a 7 de dezembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 971935

DECRETO Nº 3.733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **ANA PAULA PEREIRA SILVA DAS NEVES ALVES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD), no período de 25 de novembro de 2022 a 9 de dezembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 972415

DECRETO Nº 3.740, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 64747/2022,
DECRETA:
Art. 1º Exonerar a pedido, **ALEXANDRA GONCALVES VIEIRA** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Enfrentamento a Violência Doméstica - CC-4, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas das Mulheres (Seppom).
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2022.
Palácio Municipal em Serra, 21 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 972642

DECRETO Nº 3.741, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA O INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.995, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE CONSTITUI COMISSÃO ESPECÍFICA, NÃO REMUNERADA, PARA ELABORAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.635, DE 1º DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES - "FOOD TRUCK" NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o estabelecido no artigo 9º da Lei Municipal nº 4.635, de 1º de junho de 2017 e no artigo 35 do Decreto Municipal nº 5.001, de 13 de junho de 2019,
DECRETA:
Art. 1º Altera o inciso II do Decreto Municipal nº 1.995, de 21 de outubro de 2021, que nomeia servidores para constituição de comissão específica, não remunerada, para elaboração, regulamentação e acompanhamento da Lei Municipal nº 4.635, de 1º de junho de 2017, de acordo com o estabelecido no artigo 35 do Decreto Municipal nº 5.001/2019, que dispõe sobre regras para comercialização de alimentos em veículos automotores - "Food Truck" no Município da Serra:

"Art. 1º .....
II - Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Posturas/SEDUR
Titular: Ailton Rodrigues de Siqueira, matrícula nº 85261;
Suplente: Maria Aparecida Brisk Maciel, matrícula nº 5041.
....." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.
Palácio Municipal em Serra, 22 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 972713

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

DECRETO Nº 3.743, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 2.668, DE 06 DE ABRIL DE 2022, QUE REGULAMENTA O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 12.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação aos termos da Lei nº 12.462/2011,

DECRETA:
Art. 1º O artigo 9º do Decreto 2.668, de 06 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Observado o disposto no § 4º, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

§ 1º O instrumento convocatório deverá conter:

I - o orçamento previamente estimado, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto;

II - o valor da remuneração ou do prêmio, quando adotado o critério de julgamento por melhor técnico ou conteúdo artístico; e

III - o preço mínimo de arrematação, quando adotado o critério de julgamento por maior oferta.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, a informação de que trata o caput deste artigo constará do instrumento convocatório.

§ 3º No caso de julgamento por melhor técnica, o valor do prêmio ou da remuneração será incluído no instrumento convocatório.

§ 4º Se não constar do instrumento convocatório, a informação referida no caput deste artigo possuirá caráter sigiloso e será disponibilizada estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 972513

DECRETO Nº 3.744, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA - COMMUS, PARA O EXERCÍCIO TRIÊNIO 2022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal nº 3.971/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, das instituições abaixo:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM.
Titular: Rosana Lilian Soares Santos Fagundes;
Suplente: Layza Lima Leopoldino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA.
Titular: Priscilla do Nascimento;
Suplente: Dacyara Lenora Messias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU.
Titular: Juliana Melo Rodrigues Lucas;
Suplente: Ednara Araújo Nepomuceno.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDIR.
Titular: Noemi Dandara Rangel Monteiro;
Suplente: Jocilene Basso da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEDEP.
Titular: Simone Fantoni Farage Bravo;
Suplente: Edilânia Saiter Coutinho de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS.
Titular: Walquíria Rodrigues;
Suplente: Alexandra Maria Vieira Rangel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL- SEDES - DESEP.
Titular: Francielle Maia Santos Oliveira;
Suplente: Eliana Rodrigues Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.
Titular: Maria da Penha Furtado;
Suplente: Gleide dos Santos Oliveira da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER.
Titular: Viviane Marins Barbosa;
Suplente: Elciene Cezario Magalhães.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROTURISMO, AQUICULTURA E PESCA - SEAP.
Titular: Vereni Will Duarte;
Suplente: Adilson Arimateia Rosa.

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO - CRC- ES.
Titular: Juliana Rosa Radaelle;
Suplente: Paula Nazareth Koehler.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS DA SERRA -ES - AMUS.
Titular: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos;
Suplente: Renata Segóvia Ferreira.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINTRACONST.
Titular: Maria de Fátima Gonçalves da Rocha Moraes;
Suplente: Maria Elizabete Brun Santos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO - SINDSAÚDE-ES.
Titular: Maria do Carmo Balduino;
Suplente: Elbia Miguel Alves.

SINDICATO DOS (AS) TRABALHADORES (AS) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO - SINDIUPES.
Titular: Regina Fernandes Messa;
Suplente: Maria Aparecida do Nascimento.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DA SERRA - APRUMUS.
Titular: Creuza Costa Viana;
Suplente: Paula Carlos Ribeiro.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

CASA DA MULHER.
Titular: Sandra Regina Bezerra Gomes;
Suplente: Nice Acacio de Andrade.

INSTITUTO DEFESA DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERRA - IDEVES.
Titular: Maria Aparecida Ferreira Pinto;
Suplente: Janine de Almeida Lourenço.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA - FAMS
Titular: Mary Suely Nunes Rodrigues de Oliveira;
Suplente: Norma Aparecida de Souza Ramos.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 17ª SUBSEÇÃO - SERRA - ES
Titular: Caroline Ramos Barbosa;
Suplente: Hanna Pimentel Poleze.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal
Protocolo 972712

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ERRATA Nº 03 DO EDITAL SEAD Nº 003/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS retifica o Edital SEAD nº 003/2022, alterando os quadros do **ANEXO I**, que estabelece a **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ITEM (PÓS GRADUAÇÃO) E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL do Processo Seletivo**, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	6	2	12
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
Experiência profissional conforme critérios estabelecidos no item 9.2.1 do Edital	4 pontos a cada ano	5 anos	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 40			

Leia-se :

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo I da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	6	2	12
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
Experiência profissional conforme critérios estabelecidos no item 5.2.1 do Edital	4 pontos a cada ano	5 anos	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 40			

As demais informações do quadro do **ANEXO I** , que estabelece **a QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL do Processo Seletivo** permanecem inalteradas.

Serra/ES, 22 de Novembro de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 972069

ERRATA 001
EDITAL Nº. 110/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria de Saúde, publica a primeira errata do Edital 110/2022, tendo em vista as datas para resultado parcial, final e recurso. **Passando a vigorar com a seguinte redação**:

Onde se lê:

Item	Edital
01	110/2022 - Inscrições até o dia 24/11/2022 11horas

Nova data para o resultado parcial e final.

Respectivamente 29/11/2022 - Resultado parcial - dia 30/11/2022 resultado final.

Nova data para o recurso do dia 30/11/2022 a 01/12/2022 até as 12horas.

Leia - sê:

Item	Edital
01	110/2022 - Inscrições até o dia 24/11/2022 11horas

Nova data para o resultado parcial, final e recurso.

Respectivamente 29/11/2022 - Resultado parcial

Recurso do dia 29/11/2022 a 30/11/2022 12:00h

Resultado final dia 05/12/2022

Os candidatos que querem se inscrever em **dois cargos**, **antes de finalizarem a ficha de inscrição** precisam **selecionar os cargos que desejarem**, **marcar as opções de curso/formação**, após isso, apertar em finalizar a inscrição e salvar.

Serra - ES, 22 de Novembro de 2022.

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Protocolo 972279

Portaria

PORTARIA SEMAS Nº 54/2022

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assitência Social - SEMAS.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

RESOLVE:
Art. 1º Interromper as férias da servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2021/2022, restando 14 (quatorze) dias para ser usufruídos em época oportuna, conforme tabela abaixo:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Data da Interrupção	Novo Usufruto
Soraya Melo de Souza Nascimento	Coordenadora do Fundo Municipal Assistencia	80103	17/11/2022	03/01/2023 a 16/01/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES, 21 de novembro de 2022.
CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 971934

PORTARIA CONJUNTA SEDIR/SEICIT Nº 001/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestor, fiscal e técnico, respectivamente, para o **Contrato Nº 185/2022, PROCESSO Nº 52.515/2022**, referentes à **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP E MONITORES**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR e da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM:

- **Gestor :** Rosilene Perovano Mongin - Matrícula: **83.247**

- **Fiscal :** Milena Victor Christ Guimarães - Matrícula: **78.893**

- **Técnico :** Leonardo Damião Correa - Matrícula: **78.919**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 21 de novembro de 2022.

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Protocolo 972058

PORTARIA SETUR Nº 143, DE 22 DE NOVEMBRO 2022

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do Art. 4º do Decreto Nº 2.030/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de execução de atividades da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), no âmbito da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES - COPLAGE SETUR		
ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Coordenação, planejamento, elaboração e acompanhamento da Comissão Municipal de Eventos, com a participação em reuniões semanais da comissão	Junho/2022	Dezembro/2022
Planejamento, assessoramento e acompanhamento do Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração SETUR nº. 001/2022	Setembro/2022	Outubro/2022
Assessoramento e acompanhamento de elaboração da Lei Orçamentária Anual 2023, relacionada a SETUR	Setembro/2022	Outubro/2022
Assessoramento e acompanhamento de emendas parlamentares municipais, visando o estabelecimento de Termo de Fomento com OSC para realização de projetos culturais e esportivos	Julho/2022	Dezembro/2022
Assessoramento e acompanhamento de emendas parlamentares estaduais e federais visando o repasse de recursos para realização de atividades culturais no município	Junho/2022	Dezembro/2022
Assessoramento e acompanhamento do Programa de coinvestimento Fundo a Fundo entre o município e o governo do estado	Junho/2022	Dezembro/2022
Assessoramento e acompanhamento de mobilização social da Estação Cidadania/ Cultura visando a homologação de prestação de contas do equipamento viabilizado por meio de recurso federal/Caixa Econômica	Outubro/2022	Dezembro/2022
Assessoramento e acompanhamento do Programa de Fomento e Incentivo ao Esporte - SERRA ATLETA	Junho/2022	Dezembro/2022
Assessoramento e acompanhamento de processos de contratação artísticas para os eventos do Calendário Oficial do Município	Junho/2022	Dezembro/2022
Planejamento, assessoramento e elaboração das atividades relacionadas ao Ciclo Folclórico da Serra (dezembro de 2022)	Outubro/2022	Dezembro/2022
Planejamento, assessoramento e elaboração da programação cultural, esportiva e turística para o Plano Verão 2023	Agosto/2022	Dezembro/2022

Protocolo 972447

PORTARIA Nº 188, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 66037/2022,
R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 162, de 3 de dezembro de 2021, ao servidor **ALESSANDRO BATTISTE GOMES**, matrícula nº 34409, ocupante do cargo de Professor MaPB - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 4 de dezembro de 2022.
Palácio Municipal da Serra, aos 21 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 972645

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Instrução de Serviço

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMMANº 05 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE COM OBRIGATORIEDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E SUA CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO POTENCIAL POLUIDOR E PORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar Federal nº. 140, de 08 de Dezembro de 2011, que define que são ações administrativas dos Municípios, observadas as atribuições dos demais entes federativos, em promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Considerando que a Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, prevê que os Municípios são competentes para realizar o licenciamento de atividades de impacto ambiental local, circunscrito ao seu limite territorial;

Considerando a Resolução CONSEMA nº. 001, de 14 de março de 2022, que define a tipologia das atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº. 4039-R/2016, que dispõem sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradadoras do Meio Ambiente – SILCAP;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.199, de 16 de junho de 1999 - Código Municipal do Meio Ambiente de Serra;

Considerando o Decreto Municipal n° 2.512, de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o licenciamento no âmbito do Município de Serra - ES;

Considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros para o enquadramento de atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente.

RESOLVE

Art. 1º. Esta Instrução Normativa se aplica ao licenciamento ordinário e simplificado das atividades potencialmente poluidoras e visa o enquadramento da SEMMA ao disposto na Resolução CONSEMA nº. 001/2022, seguindo os seguintes critérios:

I - definição de porte estabelecida a partir de parâmetros que qualifiquem o empreendimento como pequeno, médio ou grande porte, considerando o porte limite para as atividades de impacto local passíveis de Licenciamento Ambiental Municipal (Anexo I).

II - definição de potencial poluidor e/ou degradador que se estabelecerá em três níveis: baixo, médio e alto potencial (Anexo I).

III - determinação das Classes I, II, III e IV a partir da relação obtida entre o porte do empreendimento e seu potencial poluidor e/ou degradador (Anexo II).

IV - definição dos documentos obrigatórios para a obtenção de licenciamento serão disponibilizados no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Serra.

V - instruções para publicação em Diário Oficial do Estado ou Município e em jornal de grande circulação no município de Serra, podendo ser em jornal eletrônico (Anexo III).

Art. 2º. As atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras ficam agrupadas em 26 tipologias de acordo com suas semelhanças e seus impactos ambientais, como segue:

1. Atividades Agropecuárias;
2. Indústria de Produtos Minerais não Metálicos;
3. Indústria de Transformação;
4. Indústria Metalmecânica;
5. Indústria de Material Elétrico e de Comunicação;
6. Indústria de Material de Transporte;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

7. Indústria de Madeira e Mobiliário;
8. Indústria de Celulose e Papel;
9. Indústria de Borracha;
10. Indústria Química;
11. Indústria de Produtos de Materiais Plásticos;
12. Indústria Têxtil;
13. Indústria de Vestuário e Artefatos de Tecidos, Couros e Peles;
14. Indústria de Produtos Alimentares;
15. Indústria de Bebidas;
16. Indústrias Diversas;
17. Uso e Ocupação do Solo;
18. Energia;
19. Gerenciamento de Resíduos;
20. Obras e Estruturas Diversas;
21. Armazenamento e Estocagem;
22. Serviços de Saúde e Áreas Afins;
23. Atividades Diversas;
24. Saneamento;
25. Extração Mineral;
26. Gerenciamento de Áreas Contaminadas ou Degradadas.

Parágrafo único. As atividades delegadas pelo órgão estadual competente deverão ser enquadradas e inseridas no item 27.01 da tabela do anexo I.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa se aplica para o licenciamento ordinário e simplificado das atividades potencialmente poluidoras.

Art. 4º. Os enquadramentos a serem feitos junto à SEMMA deverão seguir ao disposto no Anexo I da presente Instrução.

Art. 5º. Para melhor entendimento desta Instrução, tem-se que:

I - No caso das tabelas que indicarem como parâmetro a capacidade instalada, o valor fornecido deverá ser aquele especificado pelo fabricante, quando houver;

II - Área útil: trata-se da somatória das áreas construídas com aquelas tidas como áreas de apoio ao empreendimento ou atividade, inclusive pátios de estocagem e de estacionamento vinculado à atividade fim e área de manobras;

III - Área construída: área total edificada;

IV - Área construída + área de estocagem: caso a área construída seja a mesma de estocagem, considera-se a área construída. Caso a área de estocagem (construída ou não) esteja separada da área construída, somam-se as áreas;

V - Área total (para efeitos do enquadramento 17.01): trata-se da somatória da área dos lotes com as áreas públicas (sistema viário, áreas institucionais, espaços livres de uso público e áreas verdes);

VI - Área total (para efeitos do enquadramento 17.02): trata-se da área da gleba pertencente ao condomínio;

VII - Para os casos de empreendimentos que possuam duas ou mais atividades afins, o requerimento deverá ser realizado considerando o enquadramento na maior Classe;

VIII - Entende-se por: mamíferos de pequeno porte cuja massa corporal média do adulto da espécie seja de até 05 Kg (cinco quilogramas); mamíferos de médio porte cuja massa corporal média do adulto da espécie esteja entre 05 Kg (cinco quilogramas) e 50 Kg (cinquenta quilogramas); mamíferos de grande porte cuja massa corporal média do adulto da espécie seja superior a 50 Kg (cinquenta quilogramas);

IX - Entende-se por: aves de pequeno porte cuja massa corporal média do adulto da espécie seja de até 0,5 Kg (meio quilograma); aves de médio porte cuja massa corporal média do adulto da espécie esteja entre 0,5 Kg

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

(meio quilograma) e 5,0 Kg (cinco quilogramas); aves de grande porte cuja massa corporal média do adulto da espécie seja superior a 5,0 Kg (cinco quilogramas).

Art. 7°. Caso a SEMMA conclua pela necessidade de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que não estejam listados nesta Instrução, adotar-se-á, para fins de enquadramento, mediante avaliação consubstanciada, atividade similar ou correlata.

Art. 8º. Ficam desobrigadas da licença municipal de operação as seguintes atividades:

- Condomínios residenciais, comerciais ou mistos, loteamentos, com ligação na rede pública coletora de esgoto;
- Praças, campos de futebol, quadras, ginásios;
- Rampa para lançamento de barcos;
- Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais;
- Pavimentação de estradas e rodovias municipais e vicinais;
- Galpões;
- Urbanização de orla, engordamento de praia.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário em especial as Instruções Normativas 01 de 26 de maio de 2020, nº 04 de 04 de dezembro de 2020, nº 07 de 02 de julho de 2021, Artigo 7º da Instrução Normativa n°. 05 de 17 de Novembro de 2022.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ANEXO I

1. ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

CÓD.	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
1.01	Suinocultura sem geração de efluente líquido	Número máximo de cabeças por ciclo em função da capacidade instalada (un.)	NC ≤ 20	-	20 < NC ≤ 50	> 50	MÉDIO	Todos
1.02	Suinocultura (ciclo completo) com geração de efluente líquido.	Número máximo de cabeças por ciclo em função da capacidade instalada (un.)	–	NC ≤ 20	20 < NC ≤ 50	50 < NC ≤ 100	ALTO	até 100
1.03	Suinocultura (exclusivo para produção de leitões/maternidade) com geração de efluente líquido.	Número máximo de matrizes em função da capacidade instalada (un.)	-	NC ≤ 5	5 < NC ≤ 10	10 < NC ≤ 30	ALTO	até 30
1.04	Suinocultura (exclusivo para terminação) com geração de efluente líquido.	Número máximo de cabeças por ciclo em função da capacidade instalada (un.)	-	NC ≤ 20	20 < NC ≤ 50	50 < NC ≤ 100	ALTO	Até 100
1.05	Incubatório de ovos/Produção de pintos de 1 dia.	Capacidade máxima instalada (em número de ovos)	CM ≤ 10.000	10.000 < CM ≤ 100.000	100.000 < CM ≤ 300.000	CM > 300.000	MÉDIO	Todos
1.06	Avicultura de postura.	Número máximo de cabeças confinadas em função da capacidade instalada (un.)	NC ≤ 100	100 < NC ≤ 500	500 < NC ≤ 2.000	NC > 2.000	MÉDIO	Todos
1.07	Avicultura de corte.	Área de confinamento de	1.000 < AC ≤ 3.000	3.000 < AC ≤	6.000 < AC ≤	AC > 8.000	MÉDIO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

		aves (área de galpões, em m²)		6.000	8.000			
1.08	Unidade de resfriamento/lavagem de aves vivas para transporte.	Área útil (m²)	-	AU ≤ 3000	3000 < AU ≤ 5000	AU > 5000	MÉDIO	Todos
1.09	Classificação de ovos.	Capacidade máxima de classificação (un. de ovos/hora)	CMC ≤ 1.000	1.000 < CMC ≤ 3.000	3.000 < CMC ≤ 6.000	CMC > 6.000	BAIXO	Todos
1.10	Criação de animais de pequeno porte, confinados ou semi confinados em ambiente não aquático, exceto atividades com enquadramento próprio e fauna silvestre.	Área de confinamento (m2)	AC ≤ 100	100 < AC ≤ 500	500 < AC ≤ 1.000	AC > 1.000	MÉDIO	Todos
1.11	Criação de animais de médio ou grande porte, confinados ou semi confinados em ambiente não aquático, exceto atividades com enquadramento próprio e fauna silvestre.	Número Máximo de Cabeças	NMC ≤ 100	100 < NMC ≤ 200	200 < NMC ≤ 300	NMC > 300	MÉDIO	Todos
1.12	Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem.	Capacidade instalada (volume total dos secadores em litros)	15.000 < CI ≤ 30.000	30.000 < CI ≤ 45.000	45.000 < CI ≤ 60.000	CI > 60.000	MÉDIO	Todos
1.13	Pilagem de grãos (exclusivo para piladoras fixas), não associada à secagem mecânica.	Capacidade instalada (sacas/hora)	Todos	-	-	-	BAIXO	Todos
1.14	Despolpamento/ descascamento de café, em via úmida.	Capacidade instalada (litros de café/h)	-	CI ≤ 1.500	1.500 < CI ≤ 3.000	CI > 3.000	ALTO	Todos
1.15	Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais (Packing House)	Área construída (m²)	200 < AC ≤ 400	400 < AC ≤ 800	8000 < AC ≤ 1.600	AC > 1.600	MÉDIO	Todos

2. INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS

CÓD.	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
2.01	Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo.	Capacidade máxima de produção de chapas desdobradas (CMCD) em m²/mês	-	CMCD ≤ 3.000	3.000 < CMCD ≤ 8.000	CMCD > 8.000	MÉDIO	Todos
2.02	Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo.	Capacidade máxima de produção de chapas desdobradas (CMCD) em m²/mês	-	CMCP ≤ 4.500	4.500 < CMCP ≤ 25.000	CMCP> 25.000	MÉDIO	Todos
2.03	Corte e Acabamento/Aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos.	Capacidade máxima de produção de chapas desdobradas (CMCD) em m²/mês	PM ≤ 1.000	1.000 < PM ≤ 10.000	10.000 < PM ≤ 15.000	PM > 15.000	MÉDIO	Todos
2.04	Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si.	Capacidade máxima de produção (CMP) em m²/mês, somando o produto de todas as fases	-	CMP ≤ 3.000	3.000 < CMP ≤ 10.000	CMP > 10.000	MÉDIO	Todos
2.05	Fabricação de artigos de	Capacidade instalada (CI) em número	-	PM ≤	50.000 < PM	PM >	MÉDIO	Todos

	cerâmica refratária ou de utensílios sanitários e outros.	máximo de peças/mês		50.000	≤ 100.000	100.000		
2.06	Fabricação de artigos para revestimento cerâmico (placas cerâmicas, porcelanato, etc.).	Capacidade instalada (CI) em m²/mês	-	PM ≤ 100.000	100.000 < PM ≤ 300.000	PM > 300.000	MÉDIO	Todos
2.07	Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins).	Capacidade instalada (CI) em número máximo de peças/mês	PM ≤ 10.000	10.000 < PM ≤ 100.000	100.000 < PM ≤ 300.000	PM > 300.000	MÉDIO	Todos
2.08	Ensacamento de argila, areia e afins.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,2	0,2 < AU ≤ 0,5	AU > 0,5	BAIXO	Todos
2.09	Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas.	Capacidade instalada (CI) em t/mês	-	PM ≤ 5.000	5.000 < PM ≤ 20.000	PM> 20.000	MÉDIO	Todos
2.10	Beneficiamento de areia para usos diversos ou de rochas para produção de pedras decorativas.	Capacidade instalada (CI) em t/mês	-	PM ≤ 300	300 < PM ≤ 600	PM > 600	MÉDIO	Todos
2.11	Limpeza de blocos de rochas ornamentais.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,2	AU > 0,2	BAIXO	Todos
2.12	Beneficiamento manual de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,2	AU > 0,2	BAIXO	Todos

3. INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
3.01	Usina de produção de concreto.	Capacidade máxima de produção (CMP) em m³/mês	-	CMP ≤ 500	500 < CMP ≤ 1.000	CMP > 1.000	MÉDIO	Todos
3.02	Usina de produção de asfalto a frio.	Capacidade de produção dos equipamentos (CPE) em t/h	-	CPE ≤ 10	10 < CPE ≤ 30	CPE > 30	MÉDIO	Todos
3.03	Usina de produção de asfalto a quente.	Capacidade de produção dos equipamentos (CPE) em t/h	-	CPE ≤ 15	15 < CPE ≤ 40	40 < CPE ≤ 80	ALTO	CPE ≤ 80
3.04	Fabricação de cal virgem e cal hidratada, com ou sem calcinação.	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	CMP ≤ 1000	1000 < CMP ≤ 3000	CMP > 3000	MÉDIO	Todos
3.05	Moagem de clinquer de cimento.	Capacidade de produção dos equipamentos (CPE) em t/ano	-	CPE ≤ 30.000	30.000 < CPE ≤ 100.000	CPE > 100.000	MÉDIO	Todos

4. INDÚSTRIA METALMECÂNICA

							POTENCIA	LIMITE

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	L POLUIDOR / DEGRADADOR (B / M / A)	FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
4.01	Fabricação de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, tubos e fios, de metais e ligas ferrosas e não ferrosas, a quente ou a frio, desde que sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	CMP ≤ 5.000	5.000 < CMP ≤ 15.000	CMP > 15.000	MÉDIO	Todos
4.02	Relaminação de metais não ferrosos, inclusive ligas.	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	CMP ≤100	100 < CMP ≤ 300	CMP > 300	MÉDIO	Todos
4.03	Produção de soldas e anodos.	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	CMP ≤ 2	2 < CMP ≤ 6	CMP > 6	MÉDIO	Todos
4.04	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas.	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	CMP ≤ 1	1 < CMP ≤ 3	CMP > 3	MÉDIO	Todos
4.05	Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), SEM pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento.	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	CMP ≤ 1	1 < CMP ≤ 5	CMP > 5	BAIXO	Todos
4.06	Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), com pintura por aspersão e/ou jateamento e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico e/ou similares).	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	CMP ≤ 1	1 < CMP ≤ 5	CMP > 5	MEDIO	Todos
4.07	Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 1	AU > 1	MÉDIO	Todos
4.08	Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, COM processo de pintura.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,08	0,08 < AU ≤ 0,8	AU > 0,8	MÉDIO	Todos
4.09	Fabricação de Placas e Tarjetas Refletivas para veículos automotivos.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,08	0,08 < AU ≤ 0,8	AU > 0,8	BAIXO	Todos
4.10	Serralheria (somente corte e montagem).	Área útil (AU) em m²	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 1	AU > 1	BAIXO	Todos
	Fundição de metais e ligas ferrosas e não ferrosas de		-	CMP ≤	3 < CMP			

4.11	fornos tipo cubilot, ou forno elétrico, ou fornos que utilizam óleos combustíveis, com ou sem fabricação de utensílios.	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês		3	≤ 6	6 < CMP ≤ 10	MÉDIO	CMP ≤ 10

5. INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
5.01	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.	Área útil (AU) em ha	-	AU≤ 0,08	0,08 < AU ≤ 0,2	0,2< AU ≤ 0,5	ALTO	AU ≤ 0,5
5.02	Montagem de material elétrico e/ou montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos e para telecomunicação e informática, SEM fabricação de peças ou componentes.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 1	AU > 1	BAIXO	Todos
5.03	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática.	Área útil (AU) em ha	-	0,05 < AU ≤ 0,08	0,08 < AU ≤ 0,2	AU > 0,2	ALTO	Todos
5.04	Recondicionamento e/ou montagem de baterias e outros acumuladores.	Área útil (AU) em ha	-	AU≤ 0,08	0,08 < AU ≤ 0,2	AU > 0,2	MÉDIO	Todos

6. INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
6.01	Estaleiro contemplando fabricação, montagem, reparação e/ou manutenção de embarcações e estruturas	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	BAIXO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

	flutuantes, exclusivamente de madeira.							
6.02	Estaleiro contemplando fabricação, montagem, reparação e/ou manutenção de embarcações e estruturas flutuantes, que utilizam fibra.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
6.03	Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário e ferroviário.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,3	0,3< AU ≤ 1	ALTO	AU ≤ 1
6.04	Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte aeroviário.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,3	0,3< AU ≤ 1	ALTO	AU ≤ 1

7. INDÚSTRIA DE MADEIRA E MOBILIÁRIO

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
7.01	Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), SEM pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 1	AU > 1	MÉDIO	Todos
7.02	Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), COM pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
7.03	Fabricação de artigos de colchoaria e estofados.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,2	0,2 < AU ≤ 0,5	AU > 0,5	MÉDIO	Todos
7.04	Preservação de madeira por meio de tratamento térmico, sem uso de produtos químicos.	Área útil (AU) em ha	-	-	Todos	-	BAIXO	Todos
7.05	Serraria (somente desdobra de madeira).	Volume mensal de madeira a ser serrada (m³/mês)	VMS ≤ 10	10 < VMS ≤ 30	30 < VMS ≤ 50	VMS > 50	MÉDIO	Todos
7.06	Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes (exclusivamente).	Volume mensal de madeira a ser processada (m³/mês)	VMS ≤ 5	5 < VMS ≤	10 < VMS ≤	VMS > 30	MÉDIO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

				10	30			

8. INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR	LIMITE FIXADO PARA
8.01	Fabricação de embalagens e ou artefatos de papel ou papelão, com ou sem impressão ou plastificação.	Área útil (AU) em ha	-	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	BAIXO	Todos
8.02	Fabricação de papel a partir de materiais reciclados, sem destintagem e branqueamento.	Área útil (AU) em ha	-	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos

9. INDÚSTRIA DE BORRACHA

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
9.01	Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave),com uso exclusivo de energia elétrica ou gás.	Capacidade máxima de produção (CMP) em unidades/mês	CMP ≤ 500	500 < CMP ≤ 1.500	1.500 < CMP ≤ 3.000	CMP > 3.000	MÉDIO	Todos
9.02	Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos.	Capacidade máxima de produção (CMP) em unidades/mês	CMP ≤ 100	100 < CMP ≤ 500	500 < CMP ≤ 1.000	1.000 < CMP ≤ 2.000	ALTO	CMP ≤ 2.000
9.03	Fabricação de espumas de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,03	0,03 < AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos
9.04	Beneficiamento de borracha natural, sem produção de artefatos deste material.	I=área costruída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	I ≤ 0,03	0,03 < I ≤ 0,05	0,05 < I ≤ 0,1	I > 0,1	MÉDIO	Todos

10. INDÚSTRIA QUÍMICA

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADESDE IMPACTO LOCAL
10.01	Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,03	0,03 < AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU>0,1	ALTO	Atividade delegada por meio do Ofício 858/2017/DT/IEMA, processo 80221653
10.02	Fabricação de tintas à base de água.	Capacidade Máxima de Produção (CMP) em t/mês	-	CMP ≤ 5	5 < CMP ≤ 50	CMP > 50	MÉDIO	Todos
	Fabricação de corantes e pigmentos.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

10.03								
10.04	Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais em bruto, de óleos de essências vegetais, e outros produtos de destilação da madeira – exceto refino de produtos alimentares ou para produção de combustíveis.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,03	0,03 < AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos
10.05	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos
10.06	Fabricação de sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados.	Área útil (AU) em ha	0,01 < AU ≤ 0,03	0,03 < AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos
10.07	Fracionamento e/ou embalagem de saneantes domissanitários e de produtos químicos, exceto agrotóxicos, associado ou não à estocagem.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos
10.08	Fabricação de perfumarias e cosméticos.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos
10.09	Fabricação / Industrialização de produtos derivados de poliestireno expansível.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos
10.10	Secagem e salga de couros e peles.	Capacidade máxima de produção (CMP) em unidades/mês	-	CMP ≤ 1.000	1.000 < CMP ≤ 3.000	CMP > 3.000	MÉDIO	Todos
10.11	Tratamento químico e/ou termoquimico (galvanização, cianetação, cemetação, nitretação, carbonitretação, têmpera, cozimento e outros), de fios e arames de metais, ligas ferrosas e não ferrosos e outras estruturas e artefatos de metais.	Capacidade Máxima de Produção (CMP) em t/mês	-	CMP ≤0,1	0,1 < CMP ≤ 0,5	CMP > 0,5	ALTO	Atividade delegada por meio da Resolução Conrema V 017/2014, processo 66091667.

11. INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
11.01	Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, SEM realização de processo de reciclagem.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

11.02	Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, COM realização de processo de reciclagem.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1< AU≤ 0,5	MÉDIO	AU ≤ 0,5

12. INDÚSTRIA TÊXTIL

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
12.01	Fabricação de tecidos, beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas, SEM tingimento.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
12.02	Fabricação de tecidos, beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas, COM tingimento.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	ALTO	Todos
12.03	Fabricação de cordas, cordões e cabos de fibras têxteis e sintéticas.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
12.04	Fabricação de estopa, materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis, SEM estamparia e/ou tintura.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	BAIXO	Todos
12.05	Fabricação de estopa, materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis, COM estamparia e/ou tintura.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos
12.06	Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados, com estamparia e/ou tintura.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos
12.07	Fabricação de artefatos têxteis não especificados, com estamparia e/ou tintura.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos

13. INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS DE TECIDOS, COUROS E PELES

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
13.01	Customização de roupa, com lixamento e descoloração, sem geração de efluente.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	BAIXO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

13.02	Confecção de roupas e artefatos em tecido, de uso pessoal, doméstico e industrial, com estamparia, tingimento e/ou utilização de produtos químicos.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1< AU≤ 1	MÉDIO	AU ≤ 1
13.03	Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos de serviços de saúde, sem tingimento de peças.	Capacidade instalada (CI) em unidades/dia, considerando a quantidade máxima de unidades processadas	-	CI ≤ 300	300 < CI ≤ 600	CI > 600	MÉDIO	Todos
13.04	Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, com lavagem de artigos de serviços de saúde, sem tingimento de peças.	Capacidade instalada (CI) em unidades/dia, considerando a quantidade máxima de unidades processadas	-	CI ≤ 200	200 < CI ≤ 500	CI > 500	MÉDIO	Todos
13.05	Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos, sem curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos

14. INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
14.01	Torrefação e/ou moagem de café e outros grãos.	Capacidade máxima de processamento (CP) em t/dia	CP ≤ 1,0	1,0 < CP < 5,0	5,0 < CP ≤ 10,0	CP > 10,0	MÉDIO	Todos
14.02	Fabricação de doces, balas, cara**mel**os, pastilhas, drops, bombons, chocolates e similares, exceto produto artesanal	Área útil (AU) em ha	-	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
14.03	Fabricação de gomas de mascar e similares.	Área útil (AU) em ha	-	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
14.04	Entreposto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produto artesanal.	Área útil (AU) em ha	-	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
14.05	Fabricação de refeições conservadas, frutas cristalizadas, conservas de frutas, legumes e outros vegetais, exceto produto artesanal.	Área útil (AU) em ha	-	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
14.06	Preparação de sal de cozinha.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
14.07	Refino e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas à alimentação.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1< AU≤ 0,2	ALTO	AU ≤ 0,2
14.08	Fabricação de vinagre.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
14.09	Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria.	Capacidade instalada (CI) em l/dia	-	CI ≤ 5.000	5.000 < CI ≤ 15.000	15.000< CI≤ 30.000	ALTO	CI ≤ 30.000

14.10	Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), sem queijaria.	Capacidade instalada (CI) em l/dia	CI ≤ 1.000	1.000 < CI ≤ 5.000	5.000< CI≤ 15.000	CI > 15.000	MEDIO	Todos
14.11	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produto artesanal.	Área útil (AU) em ha	-	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MEDIO	Todos
14.12	Fabricação de fermentos e leveduras.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MEDIO	Todos
14.13	Industrialização/Beneficiamento de pescado.	Capacidade máxima de processamento (CP) em kg/dia	CP ≤ 300	300 < CP ≤ 1000	1000 < CP ≤ 3000	CP > 3000	MÉDIO	Todos
14.14	Açougues e/ou peixarias, quando não localizados em área urbana consolidada.	Capacidade máxima de processamento (CP) em kg/dia	-	Todos	-	-	MÉDIO	Todos
14.15	Abate de frango e outros animais de pequeno porte, exceto fauna silvestre e fauna exótica.	Capacidade máxima de abate (CA) em animais/dia	-	CA≤ 5.000	5.000 < CA ≤ 10.000	10.000< CA≤ 20.000	ALTO	CA ≤ 20.000
14.16	Abate de suínos, ovinos e outros animais de médio porte, exceto fauna silvestre e fauna exótica.	Capacidade máxima de abate (CA) em animais/dia	-	CA≤ 20	20< CA ≤ 40	40< CA≤ 80	ALTO	CA ≤ 80
14.17	Abate de bovinos e outros animais de grande porte, exceto fauna silvestre e fauna exótica.	Capacidade máxima de abate (CA) em animais/dia	-	CA≤ 10	10< CA ≤ 20	20< CA≤ 40	ALTO	CA ≤ 40
14.18	Abate mistos de animais de médio e grande porte, exceto fauna silvestre e fauna exótica.	Índice (I) = [Quantidade máxima de animais de grande porte abatidos/dia X 3] + Quantidade máxima de animais de médio porte abatidos/dia	-	I≤ 20	20< I ≤ 40	40< I ≤ 80	ALTO	I ≤ 80
14.19	Frigorífico sem abate.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
14.20	Industrialização/Beneficiamento de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal.	Capacidade máxima de produção (CMP) em t/mês	-	CMP ≤ 30	30 < CMP≤ 60	CMP > 60	MÉDIO	Todos
14.21	Fabricação de temperos e condimentos.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
14.22	Supermercado e/ou hipermercado com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), não localizado em área urbana consolidada.	Área útil (AU) em ha	0,02 < AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
14.23	Supermercado e/ou hipermercado com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), localizado em área urbana consolidada.	Área útil (AU) em ha	-	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
14.24	Fabricação de sorvetes, tortas geladas e similares, exceto produto artesanal.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
14.25	Fabricação de ovo preparado industrialmente (pasteurizado, desidratado, etc.), exceto produto artesanal, quando não vinculada à atividade de classificação de ovos.	Área útil (AU) em ha	-	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

14.26	Produção artesanal de alimentos e bebidas	Área construída (m²)	AC > 0,05	-	-	-	MÉDIO	Todos
14.27	Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza.	Capacidade de armazenamento (litros)	Todos	-	-	-	MÉDIO	Todos
14.28	Fabricação de rações balanceadas para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura).	Capacidade máxima de produção (t/mês)	30 < CMP ≤ 60	60 < CMP ≤ 100	100 < CMP ≤ 150	CMP > 150	MÉDIO	Todos
14.29	Fabricação de fécula, amido e seus derivados.	Capacidade máxima de processamento de matéria-prima (tonelada/mês)	CMP ≤ 5	5 < CMP ≤ 10	10 < CMP ≤ 20	CMP > 20	MÉDIO	Todos
14.30	Padronização e envase de aguardente (sem produção).	Capacidade máxima de armazenamento (litros)	CMA ≤ 1.000	1.000 < CMA ≤ 5.000	5.000 < CMA ≤ 10.000	CMA > 10.000	BAIXO	Todos
14.31	Cozinha Industrial	I= Área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver	0,05 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,15	0,15 < I ≤ 0,2	I > 0,2	BAIXO	Todos

15. INDÚSTRIA DE BEBIDAS

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
15.01	Padronização e envase de bebidas em geral, alcoólicas ou não, exceto aguardente e água de coco.	Capacidade máxima de armazenamento (CMA) em l	CMA ≤ 4.000	4.000 < CMA ≤ 20.000	20.000 < CMA ≤ 40.000	CMA > 40.000	MÉDIO	Todos
15.02	Preparação e envase de água de coco.	Capacidade instalada (CI) em l/dia	CI ≤ 1.500	1.500 < CI ≤ 6.000	6.000 < CI ≤ 15.000	CI > 15.000	MÉDIO	Todos
15.03	Fabricação de vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas semelhantes, excluindo aguardentes, cervejas, chopes e maltes, exceto produção artesanal no interior de propriedade rural.	Capacidade instalada (CI) em l/dia	-	CI ≤ 2.500	2.500 < CI ≤ 15.000	15.000<CI ≤ 25.000	ALTO	CI ≤ 25.000
15.04	Fabricação de cervejas, chopes e maltes, exceto produção artesanal no interior de propriedade rural.	Capacidade instalada (CI) em l/dia	-	CI ≤ 2.500	2.500 < CI ≤ 15.000	15.000<CI ≤ 25.000	ALTO	CI ≤ 25.000
15.05	Fabricação de sucos.	Capacidade instalada (CI) em l/dia	CI ≤ 1.000	1.000 < CI ≤ 2.500	2.500 < CI ≤ 5.000	5.000<CI ≤ 10.000	ALTO	CI ≤ 10.000
15.06	Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos e concentrados para sucos.	Capacidade instalada (CI) em l/dia	-	CI ≤ 5.000	5.000 < CI ≤ 15.000	15.000<CI ≤ 25.000	ALTO	CI ≤ 25.000
15.07	Fabricação de polpa de frutas e concentrados para sucos, exceto produto artesanal.	Capacidade instalada (CI) em t/dia, considerando a quantidade máxima de fruta processada	-	CI ≤ 10	10 < CI ≤ 30	30<CI ≤ 50	ALTO	CI ≤ 50

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

16. INDÚSTRIAS DIVERSAS

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
16.01	Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, concreto armado, gesso e de lama do beneficiamento de rochas ornamentais.	Área útil (AU) em ha	I ≤ 0,05	0,05 < I ≤0,1	0,1 < I ≤ 0,3	I > 0,3	BAIXO	Todos
16.02	Fabricação e elaboração de vidros e cristais.	Área útil (AU) em ha	I ≤ 0,05	0,05 < I ≤0,1	0,1 < I ≤ 0,3	I > 0,3	MÉDIO	Todos
16.03	Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração.	Área útil (AU) em ha	I ≤0,1	0,1 < I ≤ 0,2	0,2 < I ≤ 0,5	I > 0,5	MÉDIO	Todos
16.04	Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros).	Área útil (AU) em ha	I ≤0,05	0,05 < I ≤0,1	0,1 < I ≤ 0,3	I > 0,3	MÉDIO	Todos
16.05	Fabricação de peças, artefatos e estruturas utilizando fibra de vidro e resina.	Área útil (AU) em ha	-	I ≤ 0,05	0,05 < I ≤ 0,1	I > 0,1	ALTO	Todos
16.06	Gráfica e outros serviços de impressão similares.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,02	0,02 < I ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
16.07	Fabricação de instrumentos musicais.	Área útil (AU) em ha	I ≤ 0,05	0,05 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3	I > 0,3	MÉDIO	Todos
16.08	Fabricação de aparelhos ortopédicos.	Área útil (AU) em ha	I ≤ 0,05	0,05 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3	I > 0,3	MÉDIO	Todos
16.09	Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos.	Área útil (AU) em ha	I ≤ 0,05	0,05 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3	I > 0,3	MÉDIO	Todos
16.10	Fabricação de aparelhos para uso médico, odontológico e cirúrgico.	Área útil (AU) em ha	I ≤ 0,05	0,05 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3	I > 0,3	MÉDIO	Todos
16.11	Fabricação de brinquedos, jogos e artigos esportivos.	Área útil (AU) em ha	I ≤ 0,05	0,05 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3	I > 0,3	MÉDIO	Todos
16.12	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação.	Área útil (AU) em ha	I ≤ 0,05	0,05 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3	I > 0,3	MÉDIO	Todos
16.13	Fabricação de pincéis, vassouras, escovas e semelhantes, inclusive com reaproveitamento e/ou reciclagem de materiais.	Área útil (AU) em ha	Todos	-	-	-	BAIXO	Todos
16.14	Fabricação de produtos descartáveis de higiene pessoal.	Área útil (AU) em ha	I ≤ 0,05	0,05 < I ≤ 0,1	0,1 < I ≤ 0,3	I > 0,3	MÉDIO	Todos
16.15	Beneficiamento e embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive medicamentos e suplementos alimentares, exceto farmácias de manipulação.	Área útil (AU) em ha	0,1 ≤ AU ≤ 0,15	0,15 < AU ≤ 0,2	0,2 < AU≤ 0,25	AU> 0,25	MÉDIO	Todos

16.16	Preparação de fumo, fabricação de cigarros,charutos e cigarrilhas e outras atividades deelaboração do tabaco.	Área útil (AU) em ha	AU≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,2	AU> 0,2	MÉDIO	Todos
16.17	Fabricação de velas de cera e parafina, inclusive decorativas, exceto produto artesanal.	Área útil (AU) em ha	AU≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU> 0,3	MÉDIO	Todos

17. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	**Classe SIMPLIFICADA**	**P**	**M**	**G**	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)**	**LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL**
17.01	Loteamento predominantemente residencial ou para conjuntos habitacionais.	Índice (I) = [Quantidade de lotes X Quantidade de lotes X Área total em ha] / 1000	-	I ≤ 50	50 < I ≤ 500	I > 500	MÉDIO	Todos
17.02	Condomínio	Índice (I) = [Quantidade de frações ideais X Quantidade de frações ideais X Área total em ha] / 1000	-	15 ≤ I ≤ 50	50 < I ≤ 500	I > 500	MÉDIO	Todos
	Edificações residenciais, de uso misto ou comerciais (exceto condomínios)	Área total (ATO) em m²	ATO ≤ 1000	1000 < ATO ≤ 2000	2000 < ATO ≤ 3000	ATO > 3000	BAIXO	-
17.03	Parcelamento do solo para fins urbanos exclusivamente sob a forma de desmembramento, não contemplando intervenções e/ou obras.	Área total (ATO) em m²	Todos	-	-	-	BAIXO	Todos
17.04	Complexo industrial e agroindustrial, vinculado a grupo ou segmento de atividade específica.	Área total (ATO) em ha	-	ATO ≤ 0,5	0,5 < ATO ≤ 1,5	ATO > 1,5	ALTO	Todos
17.05	Distrito Industrial, inclusive Zona Estritamente Industrial – ZEI.	Área total (ATO) em ha	-	ATO ≤ 5	5 < ATO ≤ 10	10 < ATO ≤ 30	ALTO	ATO ≤ 30
17.06	Loteamento voltado para atividades predominantemente comerciais e de prestação de serviços.	Área total (ATO) em ha	-	ATO ≤ 3	3 < ATO ≤ 15	ATO > 15	MÉDIO	Todos
17.07	Empreendimento desportivo ou recreativo, público ou privado (praças, campos de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, cerimoniais, casa de festas, haras, clubes, complexos esportivos, *camping*, shopping centers e similares), sem atividades de aquicultura.	Área total (ATO) em ha	ATO ≤ 0,05	0,05 < ATO ≤ 0,3	0,3< ATO ≤ 1,5	ATO > 1,5	MÉDIO	Todos
17.08	Projeto de urbanização inserido em programa de regularização fundiária, quando implicar em reassentamento ou intervenções em área de preservação permanente ou outras áreas protegidas.	Área de abrangência (AA) em ha	-	AA ≤ 1	1< AA ≤ 4	AA > 4	MÉDIO	Todos
17.09	Empreendimento de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalado em área rural, exceto resort.	Índice (I) = Quantidade de leitos X Área útil em ha	-	20 ≤ I ≤ 50	50 < I ≤ 100	I > 100	MÉDIO	Todos
17.10	Resort	Área total	-	ATO ≤	1,5 <	5 < ATO ≤	ALTO	ATO ≤ 10

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

		(ATO) em ha		1,5	ATO ≤ 5	10		
17.11	Cemitério horizontal (cemitério parque).	Quantidade total de jazigos (QJ), em unidades, considerando o somatório de unidades em operação e projetadas	-	QJ ≤ 500	500 < QJ ≤1.000	QJ > 1.000	MÉDIO	Todos
17.12	Cemitério vertical	Quantidade total de lóculos (QL), em unidades, considerando o somatório de unidades em operação e projetadas	-	QL ≤ 500	500 < QL ≤ 2000	QL > 2000	MÉDIO	Todos
17.13	Complexo logístico	Área total (ATO) em ha	-	ATO ≤ 2	2 < ATO ≤ 6	ATO > 6	MÉDIO	Todos

18. ENERGIA

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR(B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADESDE IMPACTO LOCAL
18.01	Usina Hidrelétrica (UHE) com Trecho de Vazão Reduzida (TVR) e demais aproveitamentos hidrelétricos (Micro, Mini e Pequena Central Hidrelétrica.	Potência instalada (PI) em MW	-	PI ≤0,5	0,5 < PI ≤ 1	1 < PI ≤ 5	ALTO	PI ≤ 5
18.02	Linha/Rede de Distribuição ou Linha de Transmissão de Energia.	Tensão (T) em kV	-	-	T ≤138	T >138	MÉDIO	Todos
18.03	Usina de geração de energia solar fotovoltaica.	Potência instalada (PI) em MW	PI ≤ 5	5 < PI ≤ 10	10 < PI ≤ 80	PI >80	MÉDIO	Todos
18.04	Subestação de Energia Elétrica.	Área de intervenção (AIN) em ha	AIN ≤ 0,1	0,1 < AIN ≤ 0,5	0,5 < AIN ≤ 1	AIN > 1	BAIXO	Todos

19. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADE S DE IMPACTO LOCAL
19.01	Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos e não contaminados com óleos e graxas minerais, agrotóxicos ou produtos químicos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de	Área útil (AU) em ha	AU≤ 0,2	0,2 < AU ≤ 0,3	0,3 < AU ≤ 0,4	AU > 0,4	BAIXO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

	Tratamento de Resíduos quando associado a uma.							
19.02	Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis perigosos - Classe I ou contaminados com resíduos perigosos (incluindo ferro velho), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Área útil (AU) em ha	-	AU≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,15	AU > 0,15	ALTO	Delegado por meio da Resolução Conrema V 016/2014, processo 66163730.
19.03	Armazenamento temporário de óleo de origem vegetal usado, sem beneficiamento, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Capacidade de armazenamento (CA) em m³	1 < CA ≤ 5	5 < CA ≤ 10	10 < CA ≤ 20	CA> 20	BAIXO	Todos
19.04	Reciclagem de resíduos sólidos não perigosos (Classe II) limitada à produção de insumos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Área útil (AU) em ha	AU≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,15	0,15 < AU ≤ 0,2	AU > 0,2	MÉDIO	Todos
19.05	Unidade de compostagem de resíduos sólidos industriais orgânicos, exceto os provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Área útil (AU) em ha	-	AU≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,2	0,2 < AU ≤ 0,5	MÉDIO	AU ≤ 0,5
19.06	Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Capacidade de recebimento de resíduos (CRR) em t/dia	-	-	CRR ≤ 10	CRR > 10	MÉDIO	Todos
19.07	Áreas de transbordo e triagem de resíduos da construção civil ou resíduos volumosos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Capacidade de recebimento de resíduos (CRR) em t/dia	CRR≤ 10	10 < CRR ≤ 200	CRR > 200	-	BAIXO	Todos
19.08	Aterro de resíduos sólidos da construção civil - Classe A, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Área útil (AU) em ha	-	AU≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,2	MÉDIO	AU ≤ 0,2
19.09	Aterro industrial para resíduo do beneficiamento de rochas ornamentais - Classe II, quando exclusivo.	Capacidade de armazenamento (CA) em m³	-	CA ≤ 2.500	2.500 < CA ≤ 10.000	CA> 10.000	MÉDIO	Todos
19.10	Armazenamento temporário de resíduos de serviços de saúde, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Capacidade de recebimento de resíduos (CRR) em m³/dia	-	CCR≤ 1	1 < CCR ≤ 2	CCR > 2	MÉDIO	Delegado por meio da Resolução Conrema V 013/2014, processo 66163765
	Armazenamento temporário de							

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

19.11	óleo de origem vegetal usado, com beneficiamento, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Capacidade de armazenamento (CA) em m³	1 < CA ≤ 5	5 < CA ≤ 10	10 < CA ≤ 20	CA> 20	MÉDIO	Todos
19.12	Unidade de tratamento de resíduos não perigosos (Classe II) não reutilizáveis e/ou recicláveis, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Capacidade instalada (CI) em t/dia	-	CI ≤ 5	5 < CI ≤ 10	CI> 10	MÉDIO	Todos
19.13	Reciclagem de resíduos da construção civil - Classe A, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Capacidade de recebimento de resíduos (CRR) em t/dia	-	CRR ≤ 30	30 < CRR ≤ 60	CRR > 60	MÉDIO	Todos
19.14	Unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos ou equiparados, segregados na fonte, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Área útil (AU) em ha	0,01 < AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,15	0,15 < AU ≤ 0,2	MÉDIO	AU ≤ 0,2
19.15	Desidratação de resíduos não perigosos (Classe II), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma.	Capacidade instalada (CI) em m³	-	CI≤ 5	5 < CI≤ 10	CI > 10	MÉDIO	Todos
19.16	Posto e central de recebimento de embalagens de agrotóxicos.	Área construída (m²)	AC ≤ 500	500 < AC ≤ 1.000	1.000 < AC ≤ 2.000	AC > 2.000	BAIXO	Todos
19.17	Compostagem de residuos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias.	Área construída (m2)	100 < AC ≤ 500	500 < AC ≤ 1.000	1.000 < AC ≤ 1.500	AC > 1.500	MÉDIO	Todos

20. OBRAS E ESTRUTURAS DIVERSAS

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
20.01	Microdrenagem - Implantação de Redes de drenagem de águas pluviais e seus componentes/dispositivos, com diâmetro total de tubulação inferior a 2.000 mm, sem necessidade de intervenção em corpos hídricos (desassoreamento, dragagens, canalização e/ou retificações, dentre outros), não incluindo implantação de canais de drenagem e Elevatória de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAP).	Diâmetro total de tubulação (DT) em mm, devendo somar o diâmetro das tubulações quando for rede paralela	DT ≤ 1.000	DT > 1.000	-	-	BAIXO	todos

20.02	Limpeza / desassoreamento de estruturas de drenagem implantadas, exceto canais abertos.	Diâmetro total de tubulação (DT) em mm, devendo somar o diâmetro das tubulaçõe quando for rede paralela	DT > 2.000	-	-	-	BAIXO	todos
20.03	Área de disposição temporária de resíduos provenientes de limpeza e desassoreamento de canais e estruturas de drenagem, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade de limpeza e desassoreamento à qual se vincula.	Área de disposição (AD) em m²	AD ≤ 300	300 < AD ≤ 1.000	1.000 < AD ≤ 3.000	AD > 3.000	MÉDIO	todos
20.04	Limpeza / desassoreamento de corpo hídrico sem alterar sua condição natural (sem rebaixamento da calha natural ou aumento da lagura da sua calha), vinculado a atividade de utilidade pública nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012.	Largura do corpo hídrico (LC) em m	5 < LC ≤ 10	-	-	-	MÉDIO	LC ≤ 10
20.05	Limpeza / desassoreamento de lagos, lagoas e similares (ambientes lênticos) sem alterar sua condição natural (sem rebaixamento de fundo ou aumento do diâmetro), vinculado a atividade de utilidade pública nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012.	Área da lâmina d'água (AL) em ha	AL ≤ 5	-	-	-	MÉDIO	AL ≤ 5
20.06	Urbanização em margens de corpos hídricos interiores (lagunares, lacustres, fluviais e em reservatórios).	Área de intervenção (AIN) em ha	-	AIN ≤ 5	5 < AIN ≤ 10	AIN > 10	MÉDIO	Todos
20.07	Urbanização de orlas marítimas e estuarinas.	Área de intervenção (AIN) em ha	-	AIN ≤ 5	5 < AIN ≤ 10	AIN > 10	MÉDIO	Todos
20.08	Emissário não submarino, inclusive terrestre, exceto para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade à qual se vincula.	Índice (I) = Diâmetro em m X Extensão em m	-	I ≤ 150	150 < I ≤ 450	AIN > 450	MÉDIO	Todos
20.09	Atracadouro, ancoradouro, píeres e trapiches, sem realização de obras de dragagem, aterro, enrocamento e/ou quebra-mar.	Capacidade de atracação/ancoragem (CAA) - considerando a quantidade máxima de embarcações atracadas/ancoradas simultaneamente	5 < CAA ≤ 10	10 < CAA ≤ 25	25 < CAA ≤ 50	CAA > 50	MÉDIO	Todos
20.10	Rampa para lançamento de barcos.	Área total (ATO) em m²	ATO > 20	-	-	-	BAIXO	Todos
20.11	Garagens náuticas (guarda de barcos de lazer).	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,15	AU > 0,15	BAIXO	Todos
20.12	Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias, quando restrito à faixa de domínio.	Extensão da via (EV) em km	-	EV ≤ 30	30 < EV ≤ 80	EV > 80	MÉDIO	Todos
20.13	Pavimentação de estradas e rodovias.	Extensão da via (EV) em km	-	EV ≤ 10		EV > 20	MÉDIO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

					10 < EV ≤ 20			
20.14	Implantação de obras de arte em estradas e rodovias já consolidadas ou licenciadas, com intervenção em corpo hídrico, incluindo estradas no interior de propriedades rurais.	Largura do corpo hídrico (LC) em m	LC ≤ 2	2< LC ≤ 5	5< LC ≤ 10	LC > 10	MÉDIO	Todos
20.15	Implantação de obras de arte em estradas e rodovias já consolidadas ou licenciadas, sem intervenção em corpo hídrico.	Comprimento da estrutura (CE) em m	CE ≤ 5	5< CE ≤ 10	10< CE ≤ 15	CE > 15	MÉDIO	Todos
20.16	Implantação de vias urbanas com intervenção em área de preservação permanente, incluindo pontes e pontilhões quando necessária à travesia de um corpo hídrico.	Extensão da via (EV) em km	-	EV ≤ 5	5 < EV ≤ 10	EV > 10	MÉDIO	Todos
20.17	Implantação de acessos a propriedades rurais com intervenção em área de preservação permanente, incluindo pontes e pontilhões quando necessárias à travessia de um corpo hídrico.	Extensão da via (EV) em km	-	-	Todos	-	MÉDIO	Todos
20.18	Estabelecimento prisional e semelhantes.	Área total (ATO) em ha	-	AT ≤1	1 < AT ≤ 10	AT > 10	MÉDIO	Todos
20.19	Desmonte de rochas, quando exclusivo, não vinculado à atividade de mineração, em área urbana.	Área total (ATO) em m²	-	-	Todos	-	MÉDIO	Todos
20.20	Desmonte de rochas, quando exclusivo, não vinculado à atividade de mineração, em área rural.	Área total (ATO) em m²	-	Todos	-	-	BAIXO	Todos
20.21	Movimentação e aproveitamento de materiais *in natura* de áreas de empréstimo, para uso exclusivo em obras públicas não sujeitas ao licenciamento ambiental e vinculadas à Dispensa de Título Minerário.	Área total (ATO) em ha	-	AT ≤0,5	0,5 < AT ≤ 3	AT > 3	MÉDIO	Todos
20.22	Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercalização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim.	Somatório das áreas de intervenção (SA) em ha, considerando tanto a área a ser terraplenada quanto as que servirão como empréstimo ou bota-fora se houver	SA ≤ 0,1 (*)	0,1 < SA ≤ 0,3	0,3 < AT ≤ 1	AT > 1	MÉDIO	Todos
20.23	Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior de propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores).	Área de solo movimentado (m²)	ASM ≤ 1000 (*)	1000 < ASM ≤ 3000	3000 < ASM ≤ 10000	ASM > 10000	MÉDIO	Todos

*** Para a atividade de terraplenagem enquadrada nos itens 20.22 e 20.23 com área de intervenção menor que 500,00 m² e talude de até 3 metros de altura será dispensada de licenciamento ambiental.**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

21. ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
21.01	Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de granéis combustíveis líquidos (gasolina, álcool, diesel e semelhantes).	Capacidade de armazenamento (CA) em m³	-	-	CA ≤ 5.000	5.000 < CA ≤ 15.000	ALTO	CA ≤ 15.000
21.02	Terminal de recebimento, armazenamento a granel e expedição de gás liquefeito de petróleo (GLP), inclusive com atividade de envasamento.	Capacidade de armazenamento (CA) em m³	-	CA ≤ 20	20 < CA ≤ 50	50 < CA ≤ 80	ALTO	CA ≤ 80
21.03	Terminal de recebimento, armazenamento a granel e expedição de gases, exceto GLP, sem atividade de envasamento.	Capacidade de armazenamento (CA) em m³	-	CA ≤ 5.000	5.000 < CA ≤ 10.000	CA > 10.000	MÉDIO	Todos
21.04	Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins.	Área útil (AU) em ha	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	0,3 < AU ≤ 1	AU > 1	MÉDIO	Todos
21.05	Terminal de recebimento, armazenamento e expedição de produtos químicos não perigosos	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU > 0,3	MÉDIO	Todos
21.06	Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto.	Área útil (AU) em ha	AU≤ 0,02	0,02 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,5	AU> 0,5	MÉDIO	Todos
21.07	Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação rebeneficiamento), incluindo frigorificados.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,2	0,2 < AU ≤ 0,3	0,3 < AU ≤ 1	AU > 1	MÉDIO	Todos
21.08	Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), COM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 1,0	AU > 1,0	MÉDIO	Todos
21.09	Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos.	Área útil (AU) em ha	0,1 < AU ≤ 0,2	0,2 < AU ≤ 0,5	0,5 < AU ≤ 1	AU > 1	BAIXO	Todos

22. SERVIÇOS DE SAÚDE E ÁREAS AFINS

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR(B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

22.01	Hospital.	Quantidade de leitos (QL) em unidades para ocupação simultânea	-	QL ≤ 50	50 < QL ≤ 150	QL > 150	MÉDIO	Todos
22.02	Unidade de atendimento veterinário, com internação e/ou procedimentos cirúrgicos.	Quantidade de leitos para internação (QLI) em unidades para ocupação simultânea	-	QLI ≤ 25	25 < QLI ≤ 100	QLI > 100	MÉDIO	Todos
22.03	Unidade de tratamento de radioterapia, quimioterapia, hemodiálise e congêneres, quando não vinculado a um hospital.	Quantidade máxima de atendimentos (QA) em unidades/dia	-	-	QA ≤ 50	QA> 50	MÉDIO	Todos
22.04	Unidade Básica de Saúde e clínicas médicas (com procedimentos cirúrgicos).	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU> 0,3	BAIXO	Todos
22.05	Serviços de medicina legal e serviços funerários com embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação).	Área útil (AU) em ha	-	-	Todos	-	MÉDIO	Todos
22.06	Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU> 0,3	MÉDIO	Todos
22.07	Laboratório de análises de parâmetros ambientais ou de controle de qualidade de alimentos ou de produtos farmacêuticos, ou agronômicas (com utilização de reagente químico).	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,3	AU> 0,3	MÉDIO	Todos
22.08	Crematório	Capacidade nominal (CN) em t/h	-	-	CN ≤ 0,1	CN> 0,1	MÉDIO	Todos
22.09	Unidade de esterilização de materiais e artigos médico hospitalares, sem utilização de produtos químicos perigosos.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	0,1 < AU ≤ 0,5	AU> 0,5	BAIXO	Todos

23. ATIVIDADES DIVERSAS

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR(B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
23.01	Posto revendedor de combustíveis.	Capacidade de armazenamento (CA) em m³	-	CA ≤ 30	30 < CA ≤ 60	CA > 60	ALTO	Todos
23.02	Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado.	Capacidade de armazenamento (CA) em m³	-	CA ≤ 30	30 < CA ≤ 60	CA > 60	ALTO	Todos
23.03	Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor),	Capacidade de armazenamento (CA) em m³	-	15 < CA ≤ 30	30 < CA ≤ 60	CA > 60	ALTO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

	somente com tanque aéreo.							
23.04	Lavador de veículos, quando não vinculado a atividades sujeitas ao licenciamento.	Área útil (AU) em ha	AU ≤ 0,01	0,01 < AU ≤ 0,03	0,03 < AU ≤ 0,05	AU > 0,05	MÉDIO	Todos
23.05	Atividade de troca de óleo	Área útil (AU) em m²	AU ≤ 50	50 < AU ≤ 150	150 < AU ≤ 300	AU > 300	MEDIO	Todos
23.06	Garagem de ônibus e outros veículos automotores, incluindo pátios de estacionamento, com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 0,05	0,05 < AU ≤ 0,1	AU > 0,1	MÉDIO	Todos
23.07	Canteiro de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da obra à qual se vincula.	Área total (ATO) em ha	-	ATO ≤ 0,05	0,05 < ATO ≤ 0,3	ATO > 0,3	MÉDIO	Todos
23.08	Estação transmissora de rádio-comunicação e similares.	-	Todos	-	-	-	BAIXO	-

24. SANEAMENTO

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR(B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL

24.01	Estação de Tratamento de Água (ETA), incluindo captação (com ou sem canal) - vinculada a sistema público de tratamento e distribuição de água, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento.	Vazão máxima de projeto (VMP) em l/s	-	20 < VMP ≤ 100	100 < VMP ≤ 200	VMP >200	MEDIO	Todos
24.02	Reservatório de água tratada com volume de reservação superior a 4.000 m³, a ser instalado após 01/01/2021, vinculado a sistema de abastecimento de água, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Estação de Tratamento de Água - ETA à qual se vincula.	Volume de reservação (VR) em m³	-	-	-	TODOS	MEDIO	Todos
24.03	Captação de água para abastecimento público cuja vazão seja acima de 20% (vinte por cento) da vazão mínima da fonte de abastecimento no ponto de captação e/ou que modifiquem as condições físicas e/ou bióticas dos corpos d'água, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Estação de Tratamento de Água - ETA à qual se vincula.	Vazão máxima de projeto (VMP) em l/s	-	VMP ≤ 50	50 < VMP ≤ 500	VMP > 500	MÉDIO	Todos
24.04	Perfuração de Poços Subterrâneos Rasos e Profundos para fins de captação de água.	Vazão máxima (VM) em l/s	Todos	-	-	-	BAIXO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

24.05	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas, exclusivamente com emissário não submarino - vinculada a sistema público de coleta e tratamento de esgoto, ou que não esteja vinculada a atividade passível de licenciamento.	Vazão máxima de projeto (VMP) em l/s	-	VMP ≤ 10	10 < VMP ≤ 30	30 < VMP ≤ 50	MÉDIO	VMP ≤ 50
24.06	Estação elevatória e/ou tubulação de recalque de esgoto vinculada a sistema de esgotamento sanitário (SES), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Estação de Tratamento de Esgoto à qual se vincula.	Vazão máxima de projeto (VMP) em l/s	-	-	-	VMP > 200	MÉDIO	Todos
24.07	Coletor tronco vinculado a sistema de esgotamento sanitário (SES), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Estação de Tratamento de Esgoto à qual se vincula.	Vazão máxima de projeto (VMP) em l/s	-	-	-	VMP > 200	MÉDIO	Todos
24.08	Unidade de Tratamento de Efluentes (UTE) oriundos da limpeza de redes coletoras, sanitários portáteis, fossas individuais e similares, exceto efluentes industriais, oleosos e/ou químicos.	Vazão máxima de projeto (VMP) em l/s	-	VMP ≤ 10	10 < VMP ≤ 30	30 < VMP ≤ 50	MÉDIO	VMP ≤ 50

25. EXTRAÇÃO MINERAL

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
25.01	Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais.	Produção mensal (PM) em m³	-	PM ≤ 5	5 < PM ≤ 20	PM > 20	BAIXO	Todos
25.02	Extração de argila para produção de cerâmicas e outros produtos industriais/artesanais.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 1	1,0 < AU ≤ 3,0	AU > 3	MÉDIO	Todos
25.03	Extração de feldspato e caulim para produção de cerâmicas e outros produtos industriais/artesanais.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 1	1,0 < AU ≤ 3,0	AU > 3	MÉDIO	Todos
25.04	Extração de agregados da construção civil, tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto pedra britada.	Área útil (AU) em ha	-	AU ≤ 1	1,0 < AU ≤ 3,0	AU > 3	MÉDIO	Todos
25.05	Extração de areia em leito de rio.	Índice (I) = Somátório da área útil dos portos de estocagem/carregamento em ha X Volume mensal máximo extraído em m³	-	I ≤ 150	150 < I ≤ 500	AU > 500	MÉDIO	Todos
25.06	Captação de água mineral/potável de mesa (fonte/surgência) para comercialização, associado ou não ao envase.	Área útil (AU) em ha	-	-	Todos	-	MÉDIO	Todos
25.07	Lavra garimpeira de gemas e pedras coradas, exclusivamente com o uso de ferramentais manuais, tais como picareta, pá, enxada e outros equipamentos, vinculada à Permissão de Lavra Garimpeira na ANM, e exceto em leito de rio.	Área útil da lavra garimpeira (AUG) em ha	-	-	Todos	-	MÉDIO	Todos

26. GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DEGRADADAS

COD	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
26.01	Gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação, relacionada a resíduos sólidos perigosos - Classe I, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que	Polígono da área total sob investigação (PAI) em ha	-	PAI ≤ 0,05	0,05 < PAI ≤ 0,3	PAI > 0,3	ALTO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

	originou a contaminação.							
26.02	Gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação, relacionada a resíduos sólidos urbanos – RSU, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que originou a contaminação.	Polígono da área total sob investigação (PAI) em ha	-	PAI ≤ 0,25	0,25 < PAI ≤ 1,5	PAI > 1,5	MÉDIO	T odos
26.03	Gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação, relacionada a resíduos sólidos não perigosos – Classe II, exceto resíduos sólidos urbanos – RSU, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que originou a contaminação.	Polígono da área total sob investigação (PAI) em ha	-	PAI ≤ 0,05	0,05 < PAI ≤ 0,3	PAI > 0,3	MÉDIO	Todos
26.04	Gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação, relacionada a processos industriais de alto potencial poluidor, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que originou a contaminação.	Polígono da área total sob investigação (PAI) em ha	-	PAI ≤ 0,5	0,5 < PAI ≤ 1,0	PAI > 1,0	ALTO	Todos
26.05	Gerenciamento de área contaminada ou sob suspeita de contaminação, relacionada a substâncias não contempladas em enquadramento específico, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que	Polígono da área total sob investigação (PAI) em ha	-	PAI ≤ 0,5	0,5 < PAI ≤ 1,0	PAI > 1,0	MÉDIO	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

	originou a contaminação.							
26.06	Recuperação de áreas degradadas, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da atividade e/ou empreendimento que originou a degradação.	Polígono da área total sob recuperação (PAR) em ha	-	Todos	-	-	MÉDIO	Todos

27. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

CÓD.	ATIVIDADE	PARÂMETRO	Classe SIMPLIFICADA	P	M	G	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR (B / M / A)	LIMITE FIXADO PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL
27.01	Licenciamento Ambiental por delegação de competência, sem enquadramento próprio.						ALTO	Todos
27.02	Terminal de armazenamento ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (óleo, tintas, solventes, adubos químicos e outros), exceto petróleo e combustíveis.		-	-	-	Todos	ALTO	Atividade delegada por meio do Ofício 045/2016/DT/IEMA, processos 75500973 e 75500817.
27.03	Contenção de processos erosivos em orlas marítimas e estuarinas		-	-	-	Todos	ALTO	Atividade delegada por meio do Ofício 304/2019/DT/IEMA, processo 87172321.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

ANEXO II

MATRIZ DE ENQUADRAMENTO

MATRIZ DE ENQUADRAMENTO		POTENCIAL POLUIDOR		
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PORTE	PEQUENO	I	I	II
	MÉDIO	I	II	III
	GRANDE	II	III	IV

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DO MUNICÍPIO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DA SERRA

REQUERIMENTO
Publicação anterior a obtenção da licença
COMUNICADO
"NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA", "CNPJ/CPF n°." xxxx, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo n°. xxxxxxxx, a(s)Licença(s) xxx (LMP e/ou LMI e/ou Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental, e/ou LMO ou LMS), para a atividade de "TRANSCREVER ATIVIDADE" na localidade de xxxxxx, Município da Serra – ES.

REQUERIMENTO
Publicação anterior à obtenção da licença (caso não exista n° de processo)
COMUNICADO
"NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA", "CNPJ/CPF n°." xxxx, torna público que REQUEREU da SEMMA, a(s)Licença(s) xxx (LMP e/ou LMI e/ou Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental LMO ou LMS), para a atividade de "TRANSCREVER ATIVIDADE" com inscrição imobiliária xxxxx, na localidade de xxxxxx, Município da Serra – ES.

REQUERIMENTO
Publicação de recebimento da licença
COMUNICADO
"NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA", "CNPJ/CPF n°." xxxx, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo n°. xxxxxxxx, a(s)Licença(s) xxx (LMP e/ou LMI e/ou Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental LMO ou LMS), para a atividade de "TRANSCREVER ATIVIDADE" na localidade de xxxxxx, Município da Serra – ES.

ANEXO IV

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

DOCUMENTOS BÁSICOS OBRIGATÓRIOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE REQUERIMENTOS DE: LICENCIAMENTO AMBIENTAL, AUTORIZAÇÕES, MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL E MUDANÇA DE TITULARIDADE.

LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS

Nº	DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO DE LMS
1	Formulário de Requerimento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA, devidamente **preenchido e assinado**.
2	Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), conformeclassificação do empreendimento e modelo disponibilizado pela SEMMA, devidamente preenchido e assinado.
3	Formulário de Enquadramento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA, devidamente **preenchido e assinado**.
4	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, acompanhadado respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente ao requerimento.
5	Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND **válida**.
6	Cópia do documento de identidade daquele que assinar o requerimento, **acompanhada de procuração (caso procurador)**.
7	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedadeou do Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada.
8	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ou, se titular forpessoa física, do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
9	Certidão de Viabilidade (atualizada), ou, na sua ausência, documento relativo à Consulta ao PDM, quando couber. O documento pode serretirado via web, no endereço: http://consultapdm.serra.es.gov.br/
10	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada do profissionallegalmente habilitado do profissional habilitado responsável pelas informações fornecidas no FCE e pela elaboração e/ou adaptação dos projetos referentes ao controle ambiental do empreendimento, incluindo osPlanos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Contingencia e Emergência, se couber, bem como do acompanhamento pleno do cumprimento das condicionantes ambientais.
11	Prova de propriedade do solo (Certidão Negativa de Ônus atualizada comemissão não superior a 30 (trinta) dias) onde se situa/prevê a atividade ouempreendimento, ou Contrato de Arrendamento com o proprietário, no qualdeverão constar as seguintes informações: 1. Identificação clara do nome das partes contratantes; 2. Nome do imóvel, sua localização e se seu cadastro no INCRA (quando se tratar de zona rural); e 3. Clausula com a validade do contrato e condições para a renovação do contrato (Ex.: Contrato de locação, Escritura e etc.).
12	Croqui simples da área útil, com indicação de pontos de referência paraacesso ao local e pelo menos um ponto de coordenadas UTM (WGS-84).
13	Certidão de Dispensa, Portaria de outorga ou cópia do requerimento de outorga junto a AGERH, para os casos de atividade que prevejam a captação de água ou o lançamento de efluentes diretamente em corpo d'água, independente de existência ou não de Estação de Tratamento própria.
14	Cópia da fatura da CESAN **atualizada** do local da atividade.
15	Em caso de **Desmonte de Rocha**, Autorização, Licença ou Declaraçãoemitida pelo órgão ambiental estadual – IEMA, que autorize o procedimento.
16	Em caso de **supressão de vegetação**, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), atendendo a Lei Federal n°. 12.651, de 25de maio de 2012 (Código Florestal).
17	Publicação em **Diário Oficial do Espírito Santo ou dos Municípios** E emum **Jornal de Grande Circulação Local**, conforme modelo SEMMA.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP

Nº	DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO DE LMP
1	Formulário de Requerimento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA, devidamente **preenchido e assinado**.
2	Descrição simplificada da atividade/empreendimento, contendo minimamente: processo produtivo, impactos gerados e controles a serem adotados.
3	Formulário de Enquadramento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA, devidamente **preenchido e assinado**.
4	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente ao requerimento.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

5	Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND **válida**.
6	Cópia do documento de identidade daquele que assinar o requerimento, **acompanhada de procuração (caso procurador)**.
7	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedadeou do Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotasde Responsabilidade Limitada.
8	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ou, se titular forpessoa física, do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
9	Certidão de Viabilidade (atualizada), ou, na sua ausência, documento relativo à Consulta ao PDM, quando couber. O documento pode serretirado via web, no endereço: http://consultapdm.serra.es.gov.br/
10	Prova de propriedade do solo (Certidão Negativa de Ônus atualizada comemissão não superior a 30 (trinta) dias) onde se situa/prevê a atividade ouempreendimento, ou Contrato de Arrendamento com o proprietário, no qualdeverão constar as seguintes informações: 1. Identificação clara do nome das partes contratantes; 2. Nome do imóvel, sua localização e se seu cadastro no INCRA (quando se tratar de zona rural); e 3. Clausula com a validade do contrato e condições para a renovação do contrato (Ex.: Contrato de locação, Escritura e etc.).
11	Croqui simples da área útil, com indicação de pontos de referência para acesso ao local e pelo menos um ponto de coordenadas UTM (WGS-84).
12	Em caso de **Desmonte de Rocha**, apresentar Autorização, Licença ou Declaração emitida pelo órgão ambiental estadual – IEMA, que autorize oprocedimento.
13	Em caso de **supressão de vegetação**, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), atendendo a Lei Federal n°. 12.651, de 25de maio de 2012 (Código Florestal).
14	Certidão de Dispensa, Portaria de outorga ou cópia do requerimento de outorga junto a AGERH, para os casos de atividade que prevejam a captação de água ou o lançamento de efluentes diretamente em corpo dágua, independente de existência ou não de Estação de Tratamento própria.
15	Caso o empreendimento necessite de Estudo de Impacto de Vizinhança –EIV de acordo com o disposto no Art. 353 da Lei Municipal nº 3820/2012 (Plano Diretor Municipal), apresentar Certidão de Aprovação junto a SEDUR.
16	Publicação em **Diário Oficial do Espírito Santo ou dos Municípios** E emum **Jornal de Grande Circulação Local**, conforme modelo SEMMA.
17	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada do profissionallegalmente habilitado responsável pelo acompanhamento do pleno cumprimento das condicionantes ambientais
18	Cadastro Ambiental Rural – CAR em casos de empreendimentoslocalizados em área rural.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI	
Nº	**DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO DE LMI**
1	Formulário de Requerimento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA, devidamente **preenchido e assinado**.
2	Plano de Controle Ambiental (PCA) assinado por profissional devidamentecompetente para as fases de instalação e operação do empreendimento, contendo no mínimo: Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS),descrição das atividades realizadas, layout da área, fluxograma, produtos químicos utilizados e suas FISPQ's, caracterização da área do empreendimento, existência e funcionamento de sistema de tratamento de efluentes industriais acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada do profissional legalmente habilitado.
3	Formulário de Enquadramento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA, **devidamente preenchido e assinado**.
5	Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND **válida..**
6	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente ao requerimento.
7	Cópia do documento de identidade daquele que assinar o requerimento, **acompanhada de procuração (caso procurador)**.
8	Projeto Arquitetônico aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.
9	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada do profissionalsubscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto especifico que vier a ser apresentado, com indicação expressa do nome, número do registro no Órgão de Classe completo e telefone, bem como do acompanhamento do pleno cumprimento das condicionantes ambientais.
10	Planta de detalhe, em escala adequada, com memorial descritivo e coordenadas UTM (WGS-84) dos vértices do polígono da área útil requerida.
	Declaração de Viabilidade emitida pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, quanto ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto doméstico e recebimento de efluentes industriais (caso pertinente). As declarações devem explicitar os volumes anuídos e aatual situação da edificação.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

11	Caso não exista rede pública de coleta de esgoto doméstico no local do empreendimento, deverá ser apresentado projeto de solução alternativa acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART assinado por profissional devidamente habilitado.
12	Relatório de cumprimento das condicionantes da LMP devidamente assinado pelo responsável técnico.
13	Certidão de Dispensa, Portaria de outorga ou cópia do requerimento de outorga junto a AGERH, para os casos de atividade que prevejam a captação de água ou o lançamento de efluentes diretamente em corpo dágua, independente de existência ou não de Estação de Tratamento própria.
14	Publicação em **Diário Oficial do Espírito Santo ou dos Municípios** E em um **Jornal de Grande Circulação Local**, conforme modelo SEMMA.
15	Cadastro Ambiental Rural – CAR em casos de empreendimentos localizados em área rural.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO	
Nº	**DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO DE LMO**
1	Formulário de Requerimento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA, devidamente **preenchido e assinado**.
2	Formulário de Enquadramento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA, devidamente **preenchido e assinado**.
3	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente ao requerimento.
4	Cópia do documento de identidade daquele que assinar o requerimento, **acompanhada de procuração (caso procurador).**
5	Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND **válida**.
6	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada do profissionalsubscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto especifico que vier a ser apresentado, com indicação expressa do nome, número do registro no Órgão de Classe completo e telefone, bem como do acompanhamento do pleno cumprimento das condicionantes ambientais.
7	Certidão de Dispensa, Portaria de outorga ou cópia do requerimento de outorga junto a AGERH, para os casos de atividade que prevejam a captação de água ou o lançamento de efluentes diretamente em corpo d'água, independente de existência ou não de Estação de Tratamento própria.
8	Cópia da fatura da CESAN **atualizada** do local da atividade.
9	Relatório de cumprimento das condicionantes da LMI devidamenteassinado pelo responsável técnico.
10	Publicação em **Diário Oficial do Espírito Santo ou dos Municípios** E emum **Jornal de Grande Circulação Local**, conforme modelo SEMMA.
11	Cadastro Ambiental Rural – CAR em casos de empreendimentos localizados em área rural.

RENOVAÇÃO DE LICENÇAS	
Nº	**DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO**
1	Formulário de Requerimento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA, devidamente **preenchido e assinado**.
2	Formulário de Enquadramento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA, devidamente **preenchido e assinado**.
3	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente ao requerimento.
4	Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND **válida**.
5	Cópia do documento de identidade daquele que assinar o requerimento, **acompanhada de procuração**, somente se tiver alteração**.**
6	Cópia da licença anterior.
7	Relatório com a comprovação de atendimento as condicionantes da licençaanterior devidamente assinado pelo responsável técnico.
8	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada do profissionallegalmente habilitado responsável pelo acompanhamento pleno do cumprimento das condicionantes ambientais
9	Publicação em **Diário Oficial do Espírito Santo ou dos Municípios** E emum **Jornal de Grande Circulação Local**, conforme modelo SEMMA.
10	Cadastro Ambiental Rural – CAR em casos de empreendimentos localizados em área rural.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – AAM	
Nº	**DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

1	Formulário de Requerimento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA devidamente **preenchido e assinado**;
2	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente aorequerimento;
3	Cópia do Documento de Identidade daquele que assinar o requerimento,acompanhado de procuração (caso procurador);
4	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotasde Responsabilidade Limitada;
5	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ou, se titular forpessoa física, do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
6	Cópia do comprovante de residência atualizado do titular requerente;
7	Croqui simples da área útil, com indicação de pontos de referência para acesso ao local e pelo menos um ponto de coordenadas UTM (WGS 84);
8	Cópia do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros válido, quando houver;
9	Cópia da fatura da CESAN atualizada relativa ao local do evento, quandonão estiver prevista a locação de banheiros químicos;
10	Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND **válida**.
11	Prova de propriedade do solo (Certidão Negativa de Ônus atualizada com emissão não superior a 30 (trinta) dias) onde se situa/prevê a atividade ou empreendimento, ou Contrato de Arrendamento com o proprietário, no qualdeverão constar as seguintes informações: 1. Identificação clara do nome das partes contratantes; 2. Nome do imóvel, sua localização e se seu cadastro no INCRA (quando se tratar de zona rural); e 3. Clausula com a validade do contrato e condições para a renovação do contrato (Ex.: Contrato de locação, Escritura e etc.).
12	Em caso de **Desmonte de Rocha**, Autorização, Licença ou Declaração emitida pelo órgão ambiental estadual – IEMA, que autorize oprocedimento.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL – AEM (EVENTOS)	
Nº	**DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO**
1	Formulário de Requerimento, conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA devidamente **preenchido e assinado**;
2	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, acompanhadado respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente ao requerimento;
	Cópia do Documento de Identidade daquele que assinar o requerimento, acompanhado de procuração (caso procurador);
3	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotasde Responsabilidade Limitada;
4	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ou, se titular forpessoa física, do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5	Cópia do comprovante de residência atualizado do titular requerente;
6	Croqui simples da área útil, com indicação de pontos de referência para acesso ao local e pelo menos um ponto de coordenadas UTM (WGS 84);
7	Cópia do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros válido, quando houver;
8	Cópia da fatura da CESAN atualizada relativa ao local do evento, quandonão estiver prevista a locação de banheiros químicos;
9	Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND **válida**.
10	Permissão de uso da Secretaria de Patrimônio da União – SPU, quando afesta ou evento acontecer em área da união.
11	Plano Ambiental para a Realização de Eventos – PARE, conforme modelodisponibilizado pela SEMMA, exclusivamente para eventos com música mecânica ou ao vivo, exceto música ambiente
12	Prova de propriedade do solo (Certidão Negativa de Ônus atualizada com emissão não superior a 30 (trinta) dias) onde se situa/prevê a atividade ou empreendimento, ou Contrato de Arrendamento com o proprietário, no qualdeverão constar as seguintes informações: 1. Identificação clara do nome das partes contratantes; 2. Nome do imóvel, sua localização e se seu cadastro no INCRA (quando se tratar de zona rural); e 3. Clausula com a validade do contrato e condições para a renovação do contrato (Ex.: Contrato de locação, Escritura e etc.).
13	Termo de responsabilidade – TR conforme modelo disponibilizado pelaSEMMA, devidamente preenchido e assinado

MUDANÇA DE TITULARIDADE (MT) E MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL (MRS)		
N°	**TIPO**	**DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE (MT) E MUDANÇA DE RAZÃOSOCIAL (MRS)**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

1	MRS / MT	Requerimento, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA,devidamente **preenchido e assinado.**
2	MRS / MT	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, **acompanhada** do respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente ao requerimento.
3	MRS / MT	Certidão de Débitos Municipais – CND **válida.** ***No caso de MT, a certidão deverá estar em nome da empresacessionária (novo titular).***
4	MRS / MT	Cópia do **documento de identidade daquele que assinar o requerimento**, acompanhada de **procuração** (caso procurador).
5	MRS / MT	Cópia da Ata da eleição da última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado, quando se tratar deSociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada.
6	MRS / MT	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ou, se titular for pessoa física, do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
7	MT	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, referente ao licenciamento ambiental da nova empresa, com indicação expressa do nome, número do registro no Órgão de Classe completo e telefone.
8	MRS / MT	Prova de propriedade do solo (**Certidão Negativa de Ônus atualizada com emissão não superior a 30 (trinta) dias)** onde se situa/prevê a atividade ou empreendimento, ou Contrato de Arrendamento com o proprietário, no qual deverão constar as seguintes informações: 1. Identificação clara do nome das partes contratantes; 2. Nome do imóvel, sua localização e se seu cadastro no INCRA (quando se tratar de zona rural); e 3. Cláusula com a validade do contrato e condições para a renovação do contrato (Ex.: Contrato de locação, Escritura e etc.)
9	MRS / MT	Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND **válida**.
10	MRS / MT	Publicação em **Diário Oficial do Espírito Santo ou dosMunicípios** E em um **Jornal de Grande Circulação Local**, conforme modelo SEMMA.

Protocolo 971917

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMMANº 06 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA SERRA PARA ATIVIDADES DE BAIXO RISCO E DISPENSADAS DE LICENÇA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Política Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 2.199, de 16 de junho de 1999 - Código Municipal do Meio Ambiente de Serra;
Considerando o Decreto Municipal nº 2.512, de 17 de abril de 2018, que dispõe sobre o licenciamento no âmbito do Município da Serra;
Considerando a Resolução CONSEMA nº 001, de 14 de março de 2022, que define a tipologia das atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local e dá outras providências;
Considerando o Art. 22 da Resolução CONSEMA nº 001, de 14 de março de 2022, que o município deverá possuir regulamento próprio para licenciamento ou dispensa das atividades dispensadas de licenciamento ambiental estadual;
Considerando a Instrução Normativa IEMA nº 09, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental e cadastro no âmbito de atuação do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA para atividades de baixo risco e dispensadas de licença;
Considerando a Instrução Normativa IEMA nº 05-N, de 08 de março de 2022, que atualiza a listagem de atividades consideradas de Baixo Risco e Dispensadas de Licenciamento Ambiental;
Considerando o Decreto Estadual nº 4039-R, de 07 de dezembro de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradadoras do Meio Ambiente – SILCAP;
Considerando a Lei Federal 13.874/2019 que determina a isenção de atos públicos para desenvolver atividades econômicas de baixo risco, conforme Art 1º § 6º e Art. 3º Inciso I;
Considerando a Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, que versa sobre a definição e relação de atividades baixo risco, pela Lei Federal 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) que determina a isenção de atos públicos para desenvolver atividades econômicas;
Considerando o Decreto Municipal nº 5327, de 23 de setembro de 2019, que dispõem sobre aplicação da Lei Federal nº 13.874/19, instituída pelo Governo Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a relação de atividades de baixo risco e dispensadas de licenciamento ambiental junto à SEMMA devendo, em todo caso, adotar os controles ambientais necessários, as normas técnicas aplicáveis, e atender a legislação vigente.
§1º. A dispensa de licenciamento ambiental se refere somente à fase de operação da atividade, sendo que qualquer obra deverá ser precedida de Alvará de Licença de Obra e Licença Ambiental.
§2º. O simples enquadramento da atividade nas definições de porte e atividade prevista nesta Instrução Normativa não a caracteriza como de baixo impacto ambiental nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012.
§3º. A dispensa de licenciamento ambiental que trata esta Instrução Normativa refere- se, exclusivamente, aos aspectos ambientais da atividade passível de dispensa, não eximindo o seu titular da apresentação, aos órgãos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

competentes, de outros documentos legalmente exigíveis. Também não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados, ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de responsabilidade do empreendedor a adoção de qualquer providência neste sentido.

§4º. A dispensa do licenciamento não permite, em nenhuma hipótese, a prática de atividades poluidoras e ocupação de áreas inapropriadas segundo os ditames legais.

§5º. A lista das atividades de baixo impacto e dispensadas de licenciamento ambiental estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal da Serra e será atualizada sempre que houver alteração, bem como poderão ser incluídas novas atividades nos casos de similaridade de atividade já estabelecida.

Art. 2º. As atividades de baixo impacto e passíveis de dispensa de licenciamento por meio desta Instrução Normativa estão relacionadas no Anexo I.

§1º. A SEMMA poderá dispensar outras atividades que não estejam listadas no Anexo I desta Instrução Normativa, mediante análise de cada caso e justificativa técnica formal, desde que não constem dentre as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

§2º. Os casos mencionados no §1º deverão solicitar Carta Consulta e apresentar todas as informações do empreendimento, em formulário próprio a ser fornecido pela SEMMA, estando sujeito ao recolhimento de taxa específica.

§3º. As dispensas de licenciamento ambiental poderão ser emitidas automaticamente por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal da Serra no link http://licenciamentoambiental.serra.es.gov.br/.

§4º. A dispensa do licenciamento não permite ou regulariza, em nenhuma hipótese, a prática de atividades poluidoras sem os devidos controles ambientais e a ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP) ou espaços territoriais especialmente protegidos segundo os preceitos legais.

§5º. Caso a SEMMA declare a necessidade, por meio de parecer técnico consubstanciado, ou caso não sejam atendidos os limites de porte fixados no Anexo I, será exigido o licenciamento ambiental, pertinente à fase em que o empreendimento se encontra, das atividades mencionadas no *caput* deste artigo.

§6º. Nos casos em que o interessado/empreendedor exerça ou venha a exercer mais de uma atividade, incidindo sobre qualquer uma delas a exigência de licenciamento ambiental, adotar-se-á o procedimento de licenciamento.

§7º. Estará isento de taxa de declaração de dispensa ambiental aquelas emitidas automaticamente por meio do link http://licenciamentoambiental.serra.es.gov.br/.

§8º. A dispensa não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal da Serra, do direito de propriedade do imóvel;

§9º. A atividade dispensada deverá atender ao limite de pressão sonora conforme estabelecido no artigo 182 da Lei Municipal n° 2199/1999, incluído pela Lei Municipal 4800 de 2018;

Art. 3º. A Dispensa não isenta a obrigatoriedade do cumprimento dos seguintes critérios e Controles Ambientais Gerais mínimos:

I. Quanto à localização do empreendimento:

a) Possuir anuência municipal quanto ao uso e ocupação do solo atestando a viabilidade de instalação e/ou operação do empreendimento;

b) Respeitar as disposições legais pertinentes ao uso e ocupação do solo, faixas de domínio e áreas não edificantes, além de possíveis restrições pertinentes a bens acautelados localizados no entorno do empreendimento/atividade;

c) Não ocupar e/ou intervir em Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme Lei Federal nº 12.651/2012, com exceção dos casos de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, previstos na referida Lei, desde que devidamente comprovada a inexistência de alternativa locacional para desenvolvimento

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

da atividade pleiteada e quando atendidos aos requisitos previstos, sem desobrigação de execução de medida compensatória;

d) Respeitar as limitações de ocupação vigentes para áreas localizadas no interior ou no entorno de Unidades de Conservação (UC), inclusive em sua zona de amortecimento, obtendo previamente à intervenção, as anuências dos gestores das unidades nos casos em que se exigir, observando as competências para o licenciamento conforme a modalidade de Unidade de Conservação.

e) Possuir aprovação municipal dos projetos executados ou a serem executados, caso seja exigível.

II. Quanto ao abastecimento de água e à geração de efluentes líquidos:

a) Possuir e atender/cumprir a Certidão de Dispensa de Outorga e/ou Portaria de Outorga para uso dos recursos hídricos caso esteja previsto no empreendimento/atividade, captação, barramento, lançamento e outros usos, conforme legislação vigente. No caso de uso de água subterrânea, possuir Cadastro junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e/ou a Certidão de Outorga para o uso do recurso hídrico, caso aplicável;

b) Possuir sistema eficiente de tratamento de efluente líquido, dimensionado e projetado para atender aos períodos de maior demanda (vazão máxima), conforme legislação pertinente, observando a aplicabilidade da tecnologia utilizada para tratar o efluente gerado. A inexigibilidade desse sistema somente se dará no caso de direcionamento do efluente ao sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário e/ou para tratamento em estação coletiva, com a devida anuência da concessionária gestora e/ou da empresa responsável pelo tratamento, com a declaração de ciência das características do efluente recebido;

c) Não realizar lançamento/disposição de efluente bruto (sem tratamento) no solo, não sendo permitida ainda a utilização de fossas negras, fossas secas e a fertirrigação (técnica de destinação final e tratamento de efluentes com reuso agrícola de água e nutrientes por uma cultura) com o uso de efluente não tratado;

d) Não realizar lançamento de efluente bruto em rede de drenagem pluvial ou diretamente em corpos hídricos;

e) Realizar tratamento adequado dos efluentes oleosos, no mínimo, através de Sistemas Separadores de Água e Óleo (SSAO) devidamente dimensionados, sendo vedado o lançamento do efluente tratado por este sistema no solo;

f) Realizar o lançamento dos efluentes líquidos tratados em conformidade com as normas e legislações aplicáveis;

g) Em caso de utilização de poços tubulares estes deverão atender as normas técnicas ABNT NBR 12.212/2006 e 12.244/2006.

III. Quanto ao gerenciamento de resíduos sólidos:

a) Realizar gerenciamento de todos os resíduos sólidos urbanos e/ou industriais gerados no empreendimento, com adequado recolhimento, acondicionamento, armazenamento e destinação final por empresa(s) devidamente licenciada(s), mantendo no empreendimento, os comprovantes de destinação desses resíduos para fins de fiscalização e controle do órgão ambiental;

b) No caso de geração de resíduos da construção civil, o gerenciamento deverá estar em consonância com a Resolução CONAMA nº 307/2002, ou norma que vier a suceder;

c) Quando a destinação dos resíduos sólidos for "venda para terceiros", "doação" ou "reciclagem", possuir certificados ou declarações que contenham identificação do recebedor (CNPJ/CPF e nome completo) e comprovem o local para onde foram destinados, além de informação sobre o tipo de resíduo e da quantidade;

d) O armazenamento dos resíduos sólidos gerados no empreendimento deve estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

d.1) O armazenamento de resíduos Classe I, deve ocorrer em conformidade com o estabelecido na NBR 12235, ou norma que vier a suceder.

d.2) O armazenamento de resíduos Classe II (A e B), deve ocorrer em conformidade com o estabelecido na NBR 11174, ou norma que vier a suceder.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

d.3) Preencher e manter em arquivo, nas dependências da empresa para consulta da SEMMA sempre que necessário, os registros de movimentação de resíduos e de armazenamento, em conformidade com os Anexos A e B das normas referidas nos itens d.1 e d.2.

IV. Quanto à movimentação de terra:

a) Para instalação/implantação de qualquer atividade listada no Anexo I desta Instrução Normativa, não ultrapassar os limites previstos para a atividade de terraplenagem (corte e/ou aterro) e atender aos critérios específicos para terraplenagem. Caso se preveja a realização de obras de terraplenagem acima do porte máximo estabelecido, deverá ser obtido o licenciamento ambiental para realização desta atividade.

b) A área a ser intervinda deve estar relacionada exclusivamente com a atividade objeto de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

c) Deve ser desenvolvida com segurança, promovendo-se o controle da erosão e não incorrendo em risco de interferência no regime de escoamento das águas nas áreas adjacentes, de modo a prevenir represamentos ou carreamento de sedimentos para corpos d'água.

d) Para áreas de empréstimo, observar o Decreto-Lei nº 227/1967 (Código de Mineração), quanto ao registro e à dominialidade do bem mineral utilizado, além da Portaria DNPM nº 441/2009, ou norma que vier as suceder.

e) Local de bota-fora ou material de empréstimo, deverão possuir suas respectivas licenças ambientais;

f) É proibida a comercialização de material mineral sem as devidas autorizações;

g) Caso ocorra formação de taludes deverá dispor de sistema de drenagem e cobertura vegetal adequados, bem como ter assegurada sua estabilidade.

h) Manter no local a obra/empreendimento Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica pela execução das atividades.

V. Quanto ao desmonte de rochas não vinculado à atividade de mineração:

a) Não comercializar o material resultante do desmonte;

b) O uso do material proveniente do desmonte deve estar restrito ao próprio local ou ser destinado à atividade dispensada de licenciamento. Caso não haja uso, o material deverá ser destinado para área de bota-fora devidamente licenciada ou utilizado comprovadamente em obras públicas;

c) Não utilizar explosivos em área urbana;

d) Possuir controle de ruídos e materiais particulados;

e) Manter a estabilidade do entorno da rocha a ser desmontada;

f) Possuir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional habilitado para execução da atividade;

g) Não suprimir vegetação nativa em qualquer estágio de regeneração.

VI. Quanto aos aspectos hidrológicos:

a) Não gerar ou potencializar efeitos de enchentes, inundações ou alagamentos, seja por lançamento de efluentes ou pela localização do empreendimento.

VII. Quanto às emissões atmosféricas:

a) No caso de atividades que envolvam queima de combustíveis ou manuseio de equipamentos que gerem ruídos e/ou emissões atmosféricas (inclusive poeira), mesmo que apenas no período de implantação do empreendimento, deverá ser evitado incômodo à vizinhança, devendo as atividades se restringir ao período diurno. Se necessário o funcionamento noturno, deverão ser atendidos os limites aceitáveis estabelecidos em normatização específica e/ou o que determinar o Código Municipal de Meio Ambiente (Lei Municipal nº 4.800/2018) ou o que vier a suceder;

b) No caso de realizar atividades que emitam materiais particulados, possuir sistema eficiente de controle/contenção de emissões atmosféricas (poeira), devidamente dimensionados e com tecnologia adequada ao poluente gerado, ressalvados os casos específicos em que esta exigência é dispensada.

VIII. Quanto aos aspectos florestais (Fauna e Flora):

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

a) Em caso de necessidade de supressão/intervenção vegetal, possuir autorização do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, ou desta SEMMA no que for de sua competência;

b) Não suprimir vegetação em estágio médio e avançado de regeneração da vegetação nativa de Mata Atlântica, incluindo as fitofisionomias naturalmente não florestais como restinga, campos rupestres e brejos;

c) Não causar impacto negativo sobre espécies da flora e da fauna silvestres constantes em listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção;

IX. Quanto à manipulação e/ou ao armazenamento de produtos químicos e/ou perigosos:

a) Realizar adequado armazenamento dos produtos químicos dispostos no empreendimento, levando em consideração suas incompatibilidades químicas;

b) No caso de uso de produtos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes e outros, somente realizar sua manipulação em área coberta e com piso impermeabilizado, dotada de sistema de contenção. A bacia de contenção deve ter capacidade suficiente para conter, no mínimo, 10% do volume total dos recipientes ou o volume do maior recipiente armazenado, qualquer que seja seu tamanho, devendo ser considerado o maior volume estimado, entre as duas alternativas possíveis;

c) Não deve ser realizado armazenamento de tanques de líquidos inflamáveis não combustíveis no empreendimento, como CM30, emulsão asfáltica e semelhantes.

X. Quanto às unidades de abastecimento e armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis:

a) Caso existam tanques de combustível, como atividade de apoio, no empreendimento, estes deverão ser aéreos e com capacidade total de armazenagem de até 15.000 (quinze mil) litros, conforme § 4º, art. 1º da Resolução CONAMA nº 273/2000, dotados de bacia de contenção, além dos demais mecanismos de controle e segurança estabelecidos nas normas técnicas ABNT NBR 15.461/2007 e 17.505/2006, ou norma que vier a suceder. Caso se preveja a realização da atividade de posto de abastecimento de combustíveis, com capacidade de armazenagem superior a 15.000L, deverá ser obtido o licenciamento ambiental para realização desta atividade.

b) Caso haja bomba de abastecimento, esta deverá estar sobre piso impermeabilizado e dotado de canaletas laterais direcionadas a um Sistema de Contenção ou a um Sistema Separador de Água e Óleo devidamente dimensionado. Toda a área de abastecimento dos veículos também deverá atender a este critério;

c) Independente da tancagem e das unidades existentes, o empreendimento deve seguir rigorosamente as normas aplicáveis do Corpo de Bombeiros Militar, especialmente a Parte 3 - Locais de abastecimento de combustíveis - da Norma Técnica nº 18/2010 - Líquidos e gases combustíveis e inflamáveis, ou norma que vier a suceder.

XI. Quanto ao armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP):

a) Esta instrução refere-se ao armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em recipientes transportáveis com massa líquida de até 13 kg de GLP;

b) O armazenamento de recipientes de GLP deve obedecer aos critérios estabelecidas na ABNT NBR 15.514/2007, ou norma que vier a suceder, em especial aos limites para armazenamento em pilhas, tamanhos de lotes, largura do(s) corredor(es) de circulação, distâncias mínimas de segurança, formas de delimitação da área e de acessos, placas de identificação, restrição e controle a veículos transportadores de recipientes de GLP e outros veículos de apoio, bem como sistema de combate a incêndio e critérios de construção de paredes resistentes ao fogo;

c) Os recipientes transportáveis de GLP devem ser armazenados sobre piso plano e nivelado, concretado ou pavimentado, em local ventilado, não sendo permitida a armazenagem de outros materiais na área de armazenamento dos recipientes transportáveis de GLP, excetuando-se aqueles exigidos pela legislação vigente, tais como: balança, material para teste de vazamento, extintor(es) e placa(s);

d) As operações de carga e descarga devem ser realizadas com cuidado, evitando-se que esses recipientes sejam jogados contra o solo ou a plataforma elevada, para que não sejam danificados.

XII. Demais exigências:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

a) Não pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e/ou dispor material radioativo, em qualquer estágio, nem utilizar energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações;

b) Para os casos de existência ou utilização de fonte radioativa (de origem não nuclear) no processo de produção e/ou na atividade exercida, possuir licenciamento e/ou declaração de isenção emitida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;

c) Possuir e manter atualizada certidão de vistoria de corpo de bombeiros, quando couber;

d) No caso de utilizar madeira como combustível, ou seus subprodutos, obter e manter atualizado o Certificado de Registro de Atividade Florestal – CRAF, expedido pelo IDAF, em atendimento ao Decreto Estadual nº 608-R/2001 e à Instrução Normativa do IDAF nº 26/2014;

e) No caso de possuir tanque de armazenamento de amônia, dispor de Plano de Contingência e Emergência prevendo ações em caso de vazamentos;

f) Não realizar resfriamento com gás freon ou semelhante;

g) Obter insumos somente de empresas devidamente licenciadas, quando couber;

h) Não realizar atividades de armazenamento de combustível em volume superior ao fixado nesta Instrução;

i) Os empregados que estejam envolvidos com as atividades a serem executadas deverão, naquilo que diz respeito às suas atividades em específico, ter pleno conhecimento dos critérios e controles a serem atendidos;

j) Manter uma cópia dos comprovantes dos critérios e controles a serem atendidos no empreendimento, em local visível, em todo o período em que a atividade estiver sendo executada, para consulta e apresentação às equipes de fiscalização;

k) Atender integralmente às normas editadas pelo órgão ambiental, no que tange à atividade objeto da dispensa.

Art. 4º. Os requerentes estão obrigados a atender aos seguintes critérios e controles ambientais específicos:

I. Para atividades de construção de condomínios verticais, conjuntos habitacionais, residências (moradias unifamiliares) e unidades habitacionais populares:

a) Não poderão ser ocupadas áreas alagadas e/ou alagáveis e/ou que apresentem alguma condição geológica que ofereça risco aos moradores (deslizamento de barrancos e/ou rochas, riscos de erosão, fraturas em rochas entre outros);

b) A ocupação somente poderá se dar em zoneamento compatível com o uso conforme Plano Diretor Municipal, que possuam, no mínimo, os seguintes equipamentos de infraestrutura urbana:

b.1) Malha viária com sistema de escoamento e/ou canalização de águas pluviais;

b.2) Rede pública de abastecimento de água potável;

b.3) Sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário;

b.4) Distribuição de energia elétrica e iluminação pública;

c) Caso esteja prevista a implantação de unidades comerciais nos condomínios verticais, deverá ser observada a necessidade de licenciamento ambiental das atividades a serem instaladas nestas unidades;

d) Exclusivamente para condomínios verticais a infraestrutura urbana poderá ser instalada concomitantemente aos prédios, mas a ocupação só poderá se dar após conclusão da infraestrutura mínima exigida;

e) O interessado deverá possuir antes de dar início às obras anuência da concessionária local de saneamento quanto à viabilidade de atendimento ao empreendimento quanto ao abastecimento de água à coleta, tratamento e disposição final de efluentes;

f) Não poderão ser ocupados terrenos aterrados com material nocivo à saúde pública;

g) Caso seja necessário realizar supressão de vegetação deverá ser apresentada autorização do IDAF e anuência ambiental emitida pelo Departamento de Recursos Naturais.

II. Em caso de clínicas odontológicas, médicas e veterinárias:

a) Possuir Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

b) Fazer gestão adequada dos resíduos gerados, através de empresas devidamente licenciadas para coleta, transporte e destinação final, especialmente no que tange aos resíduos de serviços de saúde e demais resíduos perigosos, prevendo os procedimentos em Plano de Gerenciamento de resíduos a ser mantido na unidade juntamente com os recibos e notas fiscais comprobatórias;

c) Possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde que atenda às Resoluções CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 da ANVISA.

III. Em caso de Clínicas Radiológicas e serviços de Diagnóstico por Imagem, o empreendimento deverá:

a) Adotar as Diretrizes de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico estabelecidas na Portaria SVS/MS Nº 453/1998, ou norma que vier a suceder;

b) Adotar os procedimentos de descomissionamento, orientados pela Vigilância Sanitária, dos equipamentos que geram energia ionizante, que não estiverem em uso ou que estiverem desativados, principalmente os procedimentos de controle ambiental de gerenciamento e de destinação final desses resíduos.

IV. Em caso de pesquisas ou levantamentos geológicos:

a) Não envolver a explotação (obtenção de proveito econômico dos recursos minerais) do bem mineral a ser pesquisado, quando utilizadas técnicas de sondagem, trincheiras ou de amostragem (corpos de prova) para ensaios tecnológicos, vinculada a Alvará de Pesquisa vigente outorgado pela Agência Nacional de Mineração (ANM).

V. Em caso de prestação de serviço:

a) A geração de poluentes (efluentes líquidos, resíduos sólidos e/ou emissões atmosféricas) deverá estar contemplada no licenciamento da empresa contratante do serviço a ser realizado;

b) A dispensa desta atividade não se estende à sede da empresa prestadora de serviço, devendo o prestador de serviço se atentar quanto à necessidade de licenciamento ambiental especifico à sua atividade, caso aplicável.

Art. 5º. As atividades dispensadas do licenciamento ambiental por força desta Instrução Normativa deverão, obrigatoriamente, atender aos critérios elencados nos art. 3º e 4º.

Parágrafo Único. A constatação do não atendimento do caput deste artigo ensejará nas sansões previstas em Lei.

Art. 6º. A SEMMA reserva-se o direito de realizar, a qualquer tempo, ações de fiscalização para verificação de atendimento dos limites e das restrições fixadas nesta Instrução Normativa e, constatadas irregularidades, os responsáveis estarão sujeitos à aplicação das penalidades previstas em Lei.

Art. 7º. A dispensa da atividade fim não torna dispensadas as atividades de Terraplenagem (corte e/ou aterro) e de Áreas de Empréstimo e/ou Botafora, bem como as atividades de apoio, quando for o caso, e nem a obra da edificação, devendo ser adotado o licenciamento ambiental.

Art. 8º. As obras ou empreendimentos/atividades, constantes do Anexo I, deverão:

I. Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade;

II. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras (NBR) que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos;

III. Adquirir material de emprego imediato, insumos e serviços de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente;

IV. Possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.

Art. 9º. Não caberá a dispensa do licenciamento ambiental para os seguintes casos:

I. Ampliação de atividades dispensadas de licenciamento, cujo porte total exceda o limite estabelecido nesta Instrução Normativa. Nestes casos, o empreendimento deverá migrar para o licenciamento simplificado ou ordinário, enquadrando-se na Classe referente ao porte final;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

II. Segmentação de uma mesma atividade em unidades menores, com fins de torná-la, no conjunto, dispensada de licenciamento;

III. Caso a (s) atividade (s) dispensada (s) de licenciamento dependa diretamente de outra (s) existente (s) ou realizada (s) na mesma área, mas não seja (m) enquadrada (s) como dispensada (s) de licenciamento, o empreendimento, no conjunto, deverá ser contemplado em outras modalidades de licenças ambientais previstas na legislação em vigor.

Art. 10. Os processos de licenciamento em tramitação nesta SEMMA, que tenham sido formalizados ou que tenham tido os requerimentos de licenças protocolados antes da publicação desta Instrução Normativa, cujas atividades estejam listadas no Anexo I, estarão sujeitos à dispensa do licenciamento ambiental, não isentando os requerentes da obrigação de sanar passivos ambientais.

Parágrafo único. Caso já tenha sido realizada análise do processo por parte desta SEMMA e ainda não tenha sido emitida licença ambiental, será concedida mediante justificativa dada por meio de nota ou parecer técnico a dispensa de licenciamento ambiental e desde que haja no processo toda a documentação exigível.

Art. 11. Caso a atividade dispensada anteriormente não se enquadre nos termos desta Instrução Normativa e se enquadre nas demais normativas que regulamentam os licenciamentos ambientais nesta SEMMA, o empreendimento deverá ser regularizado mediante requerimento de licenciamento junto ao órgão ambiental competente, ficando fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para tal regularização, a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 12. As definições desta Instrução Normativa deverão considerar as alterações realizadas por normas de hierarquia idêntica ou superior.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação sem prejuízos aos atos realizados sob a vigência da legislação anterior.

Art. 14. Revogam-se demais disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 02 de 26 de maio 2020, Instrução Normativa n° 03 de 22 de outubro de 2018, Instrução Normativa n° 03 de 17 de Março de 2021 e Instrução Normativa n° 03 de 11 de março de 2022.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ANEXO I

LISTAGEM DE ATIVIDADES SUJEITAS À INEXIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E CADASTRO PELA SEMMA

CNAE	Denominação	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Desde que não sejam confinados e/ou semiconfinados
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Desde que não sejam confinados e/ou semiconfinados
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Desde que não sejam confinados e/ou semiconfinados
0152-1/01	Criação de bufalinos	Desde que não sejam confinados e/ou semiconfinados
0152-1/02	Criação de equinos	Desde que não sejam confinados e/ou semiconfinados
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Desde que não sejam confinados e/ou semiconfinados
0153-9/01	Criação de caprinos	Desde que não sejam confinados e/ou semiconfinados
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Desde que não sejam confinados e/ou semiconfinados
0159-8/01	Apicultura	Todos
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Desde que não ocorra terraplanagem e/ou movimentação de terra

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Desde que não ocorra supressão vegetal e terraplanagem e/ou movimentação de terra
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Todos
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Todos
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal e que a área ocupada seja inferior a 500 m²
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal e que a área ocupada seja inferior a 500 m²
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal e que a área ocupada seja inferior a 500 m²
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Sem forno à lenha
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal e que a área ocupada seja inferior a 500 m²
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal e que a área ocupada seja inferior a 500 m²
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal e que a área ocupada seja inferior a 500 m²
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal e que a área ocupada seja inferior a 500 m²
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal e que a área ocupada seja inferior a 500 m²
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal e que a área ocupada seja inferior a 500 m²
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1421-5/00	Fabricação de meias	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que com área total menor que 500 m² e sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Desde que com área total menor que 500 m² e sem curimento, tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Desde que a área ocupada seja inferior a 500 m²
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Todos
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Todos
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Todos
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Todos
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Todos
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	Todos
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Desde que não realize vitrificação e fabricação
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Desde que não haja fabricação de artigos e aparelhos
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Desde que não haja fabricação de artigos e aparelhos
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que com área total menor que 500 m² e que seja somente produção artesanal e não haja, no exercício da atividade, a fabricação de velas para uso cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Desde que não haja fabricação
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Desde que não haja fabricação
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Desde que não haja fabricação
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Todos
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Desde que não haja execução de obras
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Desde que não haja execução de obras e que não abranja subestação de energia
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Todos, dentro do limite territorial do Munícipio da Serra
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Desde que não haja obras e atividades de manutenção (limpeza, desentupimento, troca etc.) nas redes
3839-4/01	Usinas de compostagem	Desde que seja realizada com resíduos sólidos não contaminados e limitada a uma área útil de até 100,00m²
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Desde que não haja execução de obras
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Todos
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Desde que seja realizada em área urbana consolidada e não interfira em áreas naturais protegidas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Todos
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Todos
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Todos
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Desde que não haja fabricação e que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Desde que não haja fabricação e que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental, quando a atividade assim o exigir
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores) - Área a ser terraplenada ≤ 500 m^2 e Altura do talude ≤ 3 m
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4391-6/00	Obras de fundações	Desde que não interfira em áreas naturais protegidas
4399-1/01	Administração de obras	Desde que não haja obras
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4399-1/03	Obras de alvenaria	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem no local
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e que não ocorra recondicionamento/reforma de pneus e manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e que não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4520-0/08	Serviços de capotaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e que não haja fabricação

4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação, recondicionamento/reforma de pneus e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação, recondicionamento/reforma de pneus e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Desde que não haja fabricação e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Desde que não realize o comércio de fauna silvestre e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Desde que não realize extração e armazenamento dos produtos
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Desde que não haja fabricação e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Desde que não haja fabricação e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Desde que não haja fabricação e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Desde que não haja fabricação e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Desde que não haja fabricação e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Desde que não haja fabricação e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Desde que não haja fabricação e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Desde que não haja impressão e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4618-4/04	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Desde que não haja fabricação e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Desde que não haja fabricação e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Desde que não haja fabricação e não possua depósito/pátio de estocagem dos produtos
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Desde que não ocorra comércio de fauna silvestre nativa e exótica e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m²
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento, não envolva agrotóxicos e/ou outros produtos perigosos e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento, não envolva agrotóxicos e/ou outros produtos perigosos e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Desde que não ocorra comércio de fauna silvestre nativa e exótica e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m²
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Desde que não ocorra comércio de fauna silvestre nativa e exótica e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m²
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

		manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra fabricação e/ou manipulação
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra fabricação e/ou manipulação
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja impressão e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e/ou fracionamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/corte/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/manutenção e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja beneficiamento (corte, acabamento, polimento etc.) e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação/corte e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1000m² e não ocorra atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (açougue, peixaria e outros)
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra atividades de fracionamento e/ou embalagens de produtos químicos, saneantes domissanitários e agrotóxicos e atividades de recebimento e/ou armazenamento de embalagens de agrotóxicos
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (açougue, peixaria e outros)
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (açougue, peixaria e outros)
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (açougue, peixaria e outros)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não utilize forno à lenha
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não seja realizada fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não seja realizada fabricação/processamento e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Desde que localizado em área urbana consolidada e sem produção de embutidos e demais alimentos processados
4722-9/02	Peixaria	Desde que localizado em área urbana consolidada e sem produção de embutidos e demais alimentos processados
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não seja realizada fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros) e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4729-6/01	Tabacaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não seja realizada fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1000m², os produtos sejam armazenados em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos e não realize manipulação, fabricação ou elaboração de produtos
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1000m², os produtos sejam armazenados em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos e não realize manipulação, fabricação ou elaboração de produtos
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não realize atividades de processamento da madeira (serraria, fabricação de artefatos de madeira etc.)
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação de estruturas e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Todos
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja impressão e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja impressão e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e que não haja fabricação
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 500m²
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e que não haja fabricação
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e que não haja fabricação
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 500m² e que não ocorra envasamento e/ou fracionamento
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja comércio de peças usadas, produtos químicos e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Desde que não ocorra comércio de fauna silvestre nativa e exótica
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 500m², os produtos sejam armazenados em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos e não realize manipulação, fabricação ou elaboração de produtos
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra fabricação
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra fabricação
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja comércio de peças usadas, produtos químicos e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Desde que a atividade ocorra dentro dos limites do território do município
4923-0/01	Serviço de táxi	Desde que a atividade ocorra dentro dos limites do território do município e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Desde que a atividade ocorra dentro dos limites do território do município e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos
4924-8/00	Transporte escolar	Desde que a atividade ocorra dentro dos limites do território do município e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Desde que a atividade ocorra dentro dos limites do território do município e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Desde que a atividade ocorra dentro dos limites do território do município e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Desde que a atividade ocorra dentro dos limites do território do município e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Desde que a atividade ocorra dentro dos limites do território do município, não haja transporte de resíduos e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Desde que a atividade ocorra dentro dos limites do território do município, não haja transporte de produtos perigosos, resíduos e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja armazenamento de produtos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou resíduos e/ou combustíveis e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
5211-7/02	Guarda-móveis	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja armazenamento de produtos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou resíduos e/ou combustíveis e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m², não haja armazenamento de produtos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou resíduos e/ou combustíveis e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
5212-5/00	Carga e descarga	Desde que a atividade ocorra dentro dos limites do território do município, não haja carga/descarga de produtos perigosos, resíduos e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Desde que sejam realizadas apenas atividades administrativas/escritório
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Desde que a atividade ocorra nos limites do território do município, não haja transporte de produtos perigosos, resíduos e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Desde que a atividade ocorra nos limites do território do município, não haja transporte de produtos perigosos, resíduos e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Desde que sejam realizadas apenas atividades administrativas/escritório e não haja armazenamento em uma área limitada a 1.000m²
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Desde que sejam realizadas apenas atividades administrativas/escritório em uma área limitada a 1.000m²
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Desde que sejam realizadas apenas atividades administrativas/escritório em uma área limitada a 1.000m²
5250-8/01	Comissaria de despachos	Todos
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Todos
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Desde que sejam realizadas apenas atividades administrativas/escritório e não haja armazenamento em uma área limitada a 1.000m²
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Desde que sejam realizadas apenas atividades administrativas/escritório e não haja armazenamento em uma área limitada a 1.000m²

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Desde que sejam realizadas apenas atividades administrativas/escritório e não haja armazenamento em uma área limitada a 1.000m²
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Desde que a atividade ocorra nos limites do território do município e não haja transporte de produtos perigosos e resíduos
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Desde que a atividade ocorra nos limites do território do município e não haja transporte de produtos perigosos e resíduos
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Desde que a atividade ocorra nos limites do território do município e não haja transporte de produtos perigosos e resíduos
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Desde que a atividade ocorra nos limites do território do município e não haja transporte de produtos perigosos e resíduos
5510-8/01	Hotéis	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 200m², não possua lavanderia industrial, não possua caldeira e esteja instalado em área urbana consolidada
5510-8/02	Apart-hotéis	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 200m², não possua lavanderia industrial, não possua caldeira e esteja instalado em área urbana consolidada
5510-8/03	Motéis	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 200m², não possua lavanderia industrial, não possua caldeira e esteja instalado em área urbana consolidada
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 200m², não possua lavanderia industrial, não possua caldeira e esteja instalado em área urbana consolidada
5590-6/02	Campings	Desde que não possua lavanderia industrial e caldeira
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 200m², não possua lavanderia industrial, não possua caldeira e esteja instalado em área urbana consolidada
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 200m², não possua lavanderia industrial, não possua caldeira e esteja instalado em área urbana consolidada
5611-2/01	Restaurantes e similares	Desde que com cozinha industrial menor do que 200m²
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Todos
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Todos
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Todos.
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Todos.
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Desde que a atividade ocorra nos limites do território do município
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Desde que com cozinha industrial menor do que 200m²
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Desde que com cozinha industrial menor do que 200m²
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Desde que com cozinha industrial menor do que 200m²
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Desde que com cozinha industrial menor do que 200m²
5811-5/00	Edição de livros	Desde que não realize impressão

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

5812-3/01	Edição de jornais diários	Desde que não realize impressão
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Desde que não realize impressão
5813-1/00	Edição de revistas	Desde que não realize impressão
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Desde que não realize impressão
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Todos
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Todos
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Todos
5912-0/01	Serviços de dublagem	Todos
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Todos
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Todos
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Todos
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Todos
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Todos
6010-1/00	Atividades de rádio	Todos
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Todos
6022-5/01	Programadoras	Todos
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Todos
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Todos
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Todos
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Todos
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Todos
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Todos
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Todos
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Todos
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Todos
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Todos
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Todos
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Todos
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Todos
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Todos
6201-5/02	Web design	Todos
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Todos
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Todos
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Todos
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Todos
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Todos
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Todos
6391-7/00	Agências de notícias	Todos
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Todos
6410-7/00	Banco Central	Todos
6421-2/00	Bancos comerciais	Todos
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Todos
6423-9/00	Caixas econômicas	Todos
6424-7/01	Bancos cooperativos	Todos
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Todos
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Todos
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Todos
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Todos
6432-8/00	Bancos de investimento	Todos
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Todos
6434-4/00	Agências de fomento	Todos
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Todos
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Todos
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Todos
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Todos
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Todos
6438-7/01	Bancos de câmbio	Todos
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

	não especificadas anteriormente	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Todos
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Todos
6461-1/00	*Holdings de* instituições financeiras	Todos
6462-0/00	*Holdings de* instituições não-financeiras	Todos
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto *holdings*	Todos
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Todos
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Todos
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Todos
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - *factoring*	Todos
6492-1/00	Securitização de créditos	Todos
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Todos
6499-9/01	Clubes de investimento	Todos
6499-9/02	Sociedades de investimento	Todos
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Todos
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Todos
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Todos
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Todos
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Todos
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Todos
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Todos
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	Todos
6530-8/00	Resseguros	Todos
6541-3/00	Previdência complementar fechada	Todos
6542-1/00	Previdência complementar aberta	Todos
6550-2/00	Planos de saúde	Todos
6611-8/01	Bolsa de valores	Todos
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Todos
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Todos
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Todos
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Todos
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Todos
6612-6/03	Corretoras de câmbio	Todos
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Todos
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Todos
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Todos
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Todos
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Todos
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Todos
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Todos
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Todos
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Todos
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Todos
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Todos
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Todos
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Todos
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Desde que não haja execução de obras
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Desde que não haja execução de obras e que as atividades a serem realizadas no imóvel não sejam passíveis de licenciamento ambiental
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Desde que não haja execução de obras
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Desde que não haja execução de obras
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Todos
6911-7/01	Serviços advocatícios	Todos
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Todos
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Todos
6912-5/00	Cartórios	Todos
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Todos
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Todos
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Todos
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Desde que não haja execução de obras
7112-0/00	Serviços de engenharia	Desde que não haja execução de obras
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Desde que não haja execução de obras
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Desde que não haja execução de obras
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Desde que não haja execução de obras
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Todos
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Desde que não haja execução de obras

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não sejam realizadas atividades passíveis de licenciamento ambiental
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Desde que não sejam realizadas atividades passíveis de licenciamento ambiental
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Todos
7311-4/00	Agências de publicidade	Todos
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Todos
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Todos
7319-0/02	Promoção de vendas	Todos
7319-0/03	Marketing direto	Todos
7319-0/04	Consultoria em publicidade	Todos
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Todos
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Todos
7410-2/02	Design de interiores	Desde que não haja execução de obras
7410-2/03	Design de produto	Desde que não haja fabricação
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	Desde que não haja fabricação
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Todos
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Todos
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Todos
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Todos
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Todos
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Todos
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Desde que não realize serviços de manutenção
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Todos
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Todos
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Todos
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Desde que não incluam atividades passíveis de licenciamento ambiental
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que não inclua hospitais e clínicas com internação e/ou procedimentos cirúrgicos
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem no local

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem no local
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de equipamentos no local
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de equipamentos no local
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7729-2/03	Aluguel de material médico	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Todos
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Todos
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Todos
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Todos
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Todos
7911-2/00	Agências de viagens	Todos
7912-1/00	Operadores turísticos	Todos
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

	não especificados anteriormente	
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Todos
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Todos
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Todos
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Todos
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Todos
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Todos
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Todos
8112-5/00	Condomínios prediais	Desde que não haja execução de obras
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Todos
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Desde que seja somente a execução do serviço, não abrangendo o local de armazenamento de produtos agrotóxicos e/ou saneantes domissanitários
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Desde que seja somente a execução do serviço, não abrangendo o local de armazenamento de produtos agrotóxicos e/ou saneantes domissanitários
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Desde que não ocorra em áreas naturais protegidas (áreas de preservação permanente, unidades de conservação e reserva legal)
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Todos
8219-9/01	Fotocópias	Todos
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Todos
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Todos
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Todos
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Todos
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra envasamento e/ou empacotamento de resíduos e/ou produtos químicos e/ou perigosos e/ou alimentos e/ou farmacêuticos e/ou de saúde
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Todos
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vale-transporte e similares	Todos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Todos
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Todos
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Todos
8299-7/06	Casas lotéricas	Todos
8299-7/07	Salas de acesso à internet	Todos
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Desde que não sejam realizadas atividades passíveis de licenciamento ambiental

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

8411-6/00	Administração pública em geral	Todos
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Todos
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Todos
8421-3/00	Relações exteriores	Todos
8422-1/00	Defesa	Todos
8423-0/00	Justiça	Todos
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Todos
8425-6/00	Defesa Civil	Todos
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Todos
8511-2/00	Educação infantil - creche	Todos
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Todos
8513-9/00	Ensino fundamental	Todos
8520-1/00	Ensino médio	Todos
8531-7/00	Educação superior - graduação	Sem atividades de laboratórios utilizados em aulas práticas
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Sem atividades de laboratórios utilizados em aulas práticas
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Sem atividades de laboratórios utilizados em aulas práticas
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Sem atividades de laboratórios utilizados em aulas práticas
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Sem atividades de laboratórios utilizados em aulas práticas
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Todos
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Todos
8591-1/00	Ensino de esportes	Todos
8592-9/01	Ensino de dança	Todos
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Todos
8592-9/03	Ensino de música	Todos
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Todos
8593-7/00	Ensino de idiomas	Todos
8599-6/01	Formação de condutores	Desde que não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Desde que não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos
8599-6/03	Treinamento em informática	Todos
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Todos
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Todos
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Todos
8621-6/01	UTI móvel	Todos
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Todos
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Todos
8630-5/04	Atividade odontológica	Todos
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Todos
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Desde que realizada em empreendimento licenciado
8640-2/04	Serviços de tomografia	Todos
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Todos
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Todos
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Todos
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Todos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Todos
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Todos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Desde que não sejam realizados procedimentos cirúrgicos e exames laboratoriais
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Desde que seja somente a atividade do profissional, não abrangendo clínicas, hospitais e similares
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Desde que seja somente a atividade do profissional, não abrangendo clínicas, hospitais e similares
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Desde que seja somente a atividade do profissional, não abrangendo clínicas, hospitais e similares
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Desde que seja somente a atividade do profissional, não abrangendo clínicas, hospitais e similares
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Desde que seja somente a atividade do profissional, não abrangendo clínicas, hospitais e similares
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Desde que seja somente a atividade do profissional, não abrangendo clínicas, hospitais e similares
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Desde que seja somente a atividade do profissional, não abrangendo clínicas, hospitais e similares
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Desde que seja somente a atividade do profissional, não abrangendo clínicas, hospitais e similares
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Desde que sejam realizadas apenas atividades administrativas/escritório
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Desde que não inclua clínicas, hospitais, laboratórios e similares
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Todos
8690-9/03	Atividades de acupuntura	Todos
8690-9/04	Atividades de podologia	Todos
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Desde que não inclua clínicas, hospitais, laboratórios e similares
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Desde que restrita a consultas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Desde que não inclua clínicas, hospitais, laboratórios e similares
03/05/8711	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Desde que não inclua hospitais, laboratórios e similares
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Desde que não inclua clínicas, hospitais, laboratórios e similares
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Todos
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Desde que não inclua hospitais, laboratórios e similares
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	Desde que não inclua hospitais, laboratórios e similares
8730-1/01	Orfanatos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 200m², não possua lavanderia industrial, não possua caldeira e esteja instalado em área urbana consolidada
8730-1/02	Albergues assistenciais	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 200m², não possua lavanderia industrial, não possua caldeira e esteja instalado em área urbana consolidada
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 200m², não possua lavanderia industrial, não possua caldeira e esteja instalado em área urbana consolidada
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Todos
9001-9/01	Produção teatral	Todos
9001-9/02	Produção musical	Todos
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Todos
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Todos
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Todos
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Todos
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Todos
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Todos
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Todos
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Todos
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Todos
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Todos
9200-3/01	Casas de bingo	Todos
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Todos
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Desde que não haja execução de obras
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Todos
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Desde que não inclua hospitais, laboratórios e similares
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Desde que não haja execução de obras
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Todos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Todos
9329-8/02	Exploração de boliches	Todos
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Todos
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Todos
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Todos
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Todos
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Todos
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Todos
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Todos
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Todos
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Todos
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Todos
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Todos
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Todos
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Todos
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Todos
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Todos
9529-1/02	Chaveiros	Todos
9529-1/03	Reparação de relógios	Todos
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	Todos
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Todos
9529-1/06	Reparação de joias	Todos
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e	Todos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

	equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9601-7/03	Toalheiros	Desde que não ocorra lavagem e/ou tingimento
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Todos
9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Todos
9603-3/04	Serviços de funerárias	Desde que não ocorra serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação)
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Desde que não ocorra serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação)
9609-2/02	Agências matrimoniais	Todos
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Todos
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Todos
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de *piercing*	Todos
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Todos
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Todos
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Todos
9700-5/00	Serviços domésticos	Todos
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Todos

Protocolo 971926

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2020
PROCESSO Nº: 85.210/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Perc Construções e Incorporações Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 26 de novembro de 2022.
Dotação Orçamentária: 27.813.0016.2.102
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte de Recursos Próprios

Em 21 de novembro de 2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021
PROCESSO Nº: 32.530/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Duto Engenharia Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras de construção de quadras poliesportivas nas escolas da rede municipal de ensino no município da Serra, com fornecimento de materiais e mão de obra.
Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2.018
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 Vínculo: 1.111.0000.0000

Em 16 de novembro de 2022

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 971933

Parecer Padrão Nº 0013-PROGER

PARECER PADRÃO. ADMINISTRATIVO. LEI FEDERAL Nº. 13019/2014. DECRETO MUNICIPAL Nº. 2033/2017. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DA SERRA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO. TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO/ACORDO DE COOPERAÇÃO. CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO. ORIENTAÇÕES JURÍDICAS.
I. Viabilidade jurídica da prorrogação de vigência dos termos de colaboração, de fomento e de cooperação, desde que observadas as disposições da Lei Federal nº. 13019/2014 e do Decreto Municipal nº. 2033/2017.
II. Na prorrogação de vigência mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, se faz necessária a observância dos requisitos elencados na Lei Federal nº. 13019/2014 e no Decreto Municipal nº. 2033/2017, quais sejam: (1) limite total do período de vigência, que não poderá exceder 5 (cinco) anos; (2) pedido de prorrogação realizado pela OSC com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao termo inicialmente previsto; (3) solicitação devidamente fundamentada pela OSC; (4) inocorrência da alteração do objeto da parceria;
III. Em se tratando de termo de colaboração ou de fomento, a prorrogação de vigência poderá ser realizada de ofício pelo ente municipal quando esse der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado, devendo a alteração do prazo de vigência ser formalizada por meio de Certidão de Apostilamento, independentemente de anuência da OSC;

IV. Considerando que a matéria versada nos autos é recorrente, é possível a aplicação deste opinativo em casos idênticos, desde que presentes os mesmos pressupostos de fato e de direito, e observadas às exigências previstas no art. 3º e a forma prevista no art. 4º, ambos da PORTARIA PROGER Nº 007/2021.
V. Previamente à utilização do Parecer Padrão deverão ser saneadas as deficiências, se presentes nos autos, e cumpridas as recomendações ora formuladas.

I. RELATÓRIO

A manifestação de ofício ora exarada decorre de previsão disciplinada, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, pela Portaria PROGER nº. 007/2021, de 20 de agosto de 2021, que regulamenta a elaboração e a divulgação de parecer padrão nas hipóteses em que houver processos e expedientes administrativos recorrentes ou de caráter repetitivo, em relações aos quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme para verificação de atendimento a exigências legalmente instituídas.

Identificado o caráter repetitivo da matéria relacionada às prorrogações das parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, o presente Parecer Padrão analisa as questões jurídicas relacionadas aos instrumentos por meio dos quais são formalizadas as alterações nos prazos de vigência das referidas parcerias, à luz do que prevê a Lei Federal nº. 13019, de 31 de julho de 2014, regulamentada no âmbito do Município da Serra pelo Decreto nº. 2033, de 27 de dezembro de 2017.

Este é o breve relato dos fatos.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II.1. CABIMENTO DO PARECER PADRÃO

O Parecer Padrão tem um caráter exaustivo, destinado à aplicação em casos concretos cujos contornos se amoldem às premissas, parâmetros e pressupostos trazidos na presente em análise.

O tema é disciplinado pela Portaria PROGER nº. 007/2021, de cujo teor podemos extrair as disposições abaixo:

Art. 1º. [...]
Parágrafo único. Considera-se parecer jurídico padrão aquele que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a obrigatoriedade legal de elaboração de parecer individualizado para os respectivos casos concretos.

Da leitura do parágrafo único do art. 1º da referida Portaria, podemos depreender que as matérias tratadas no presente Parecer se enquadram na hipótese ali descrita, o que autoriza a emissão de opinativo desta natureza.

Por fim, ainda no que interessa ao presente tópico, vale ressaltar que, na utilização do Parecer Padrão, as Secretarias Municipais deverão instruir o(s) processo(s) de acordo com o disposto no art. 6º do citado diploma legal:

Art. 6º. Para a utilização do parecer padrão a Administração Pública deverá instruir o processo com:
I - cópia integral do parecer padrão;
II - declaração da autoridade competente para a prática do ato de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer padrão e que serão observadas suas orientações, conforme modelo anexo a esta Portaria.

Outrossim, **deve-se atentar ao preenchimento da declaração constante do anexo à Portaria PROGER nº. 007/2021**, e, por conseguinte, confirmar a observância das orientações jurídicas uniformizadas no instrumento.

II.2. ESCOPO DO PRESENTE PARECER PADRÃO

De início, cumpre registrar que a análise procedida por esta Procuradoria se limita aos aspectos jurídico-formais da temática, não cabendo a este órgão jurídico adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Tampouco compete à Procuradoria examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Ademais, considerando que a presente manifestação se faz de ofício, pertinente ressaltar que não se relaciona a um caso específico, razão pela qual a análise veiculada neste Parecer Padrão será feita em abstrato, sem considerar as peculiaridades de um caso concreto.

Feitas essas necessárias observações, com o intuito de definirmos objetivamente o escopo da manifestação ora exarada, destacamos que **o presente Parecer tem seu objeto restrito à análise das questões jurídicas aplicáveis, QUANDO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO, PACTUADOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, cujo regime jurídico encontra-se estabelecido na Lei Federal nº. 13019/2014 e no Decreto Municipal nº. 2033/2017.

Destarte, faz-se necessário consignar que o presente **NÃO SE CONFUNDE** com aquele objeto do Parecer Padrão nº. 009-PROGER, que trata da análise das questões jurídicas aplicáveis, ATÉ A FASE DE CELEBRAÇÃO, aos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, pactuados com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, tampouco com aquele objeto do Parecer Padrão nº. 005-PROGER, que analisa os Acordos de Cooperação Técnica não celebrados com Organizações da Sociedade Civil.

II.3. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, DO TERMO DE FOMENTO E DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

A prorrogação de vigência das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil - OSC devem ser realizadas à luz da Lei nº. 13019/2011, em conjunto com o que prevê o Decreto Municipal nº. 2033/2017, podendo ser realizada a pedido da OSC partícipe ou mediante prorrogação de ofício pelo órgão ou entidade municipal, como esclarece a Secretaria de Governo da Presidência da República, em sua obra "Entenda o MROSC: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Lei 13.019/2014", vejamos:

Prorrogação da parceria
A vigência de uma parceria poderá ser alterada caso a organização solicite ou quando houver atraso por parte da administração pública na liberação dos recursos. Se a OSC necessitar mais tempo para concluir suas atividades, deverá apresentar um pedido formal, devidamente justificado, no mínimo 30 dias antes do término previsto. Quando for motivada por atraso da administração pública, a prorrogação deve corresponder exatamente ao período de atraso. (BRASIL, 2016, p. 54).

Desse modo, este opinativo irá enfrentas as duas hipóteses de prorrogação, quais sejam, a alteração do prazo de vigência (i) a pedido da OSC ou (ii) de ofício pela Municipalidade.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

II.3.1. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO, DO TERMO DE FOMENTO E DO ACORDO DE COOPERAÇÃO, A PEDIDO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Decreto Municipal nº. 2033/2017, ao tratar acerca das regras do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as OSCs, regulamenta o procedimento de prorrogação desses instrumentos, pois vejamos:

Art. 21. A cláusula de vigência de que trata o inciso VI do artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, **passível de prorrogação**, **desde que o período total de vigência não exceda 5 anos**.

Art. 45. O órgão ou a entidade da administração pública municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, **após**, **respectivamente**, **solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência**, **desde que não haja alteração de seu objeto**, da seguinte forma:
I - **por termo aditivo à parceria para**:
[...]
c) **prorrogação da vigência, observados os limites do artigo 21 deste Decreto**;

A Lei nº. 13.019/2011 também dispõe acerca do procedimento de prorrogação das parcerias por solicitação das OSCs, no *caput* do art. 55, o qual passamos a transcrever:

Art. 55. A vigência da parceria **poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil**, **devidamente formalizada e justificada**, **a ser apresentada à administração pública em**, **no mínimo**, **trinta dias antes do termo inicialmente previsto**.
[...]

Verifica-se, portanto, que a legislação estabelece limitação temporal aos instrumentos ora analisados, sendo a vigência máxima permitida de 5 (cinco) anos.

Outrossim, no que diz respeito ao pleito de prorrogação pelas OSCs, o ordenamento determina como prazo mínimo para a solicitação o prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao termo inicialmente previsto. Para tanto, a solicitação deverá estar devidamente fundamentada pela solicitante.

Ademais, têm-se também como requisitos legais para a prorrogação da vigência das parcerias tratadas no presente Parecer: (i) a inalterabilidade do objeto originalmente pactuado e (ii) a formalização da prorrogação mediante termo aditivo, devidamente assinado pelos partícipes.

É cediça a compreensão de que tais elementos são essenciais à consecução da prorrogação, e, por conseguinte, devem restar claramente apresentados nos autos. Sendo assim, como forma de melhor orientar o cumprimento das citadas exigências legais, segue anexo ao presente, *check list* (**ANEXO I**) que as sistematiza, **o qual deverá ser devidamente preenchido pela Secretaria responsável e juntado aos autos correspondentes.**

Outrossim, a partir dos normativos citados no presente Parecer, foi elaborada **minuta padrão de Termo Aditivo (ANEXO II)**, cuja observância sugerimos.

Recomendamos, ainda, que a Secretaria declare a conformidade do termo aditivo elaborado com a minuta aqui sugerida, em cada caso concreto, indicando e justificando os pontos alterados, na forma da **Declaração de Conformidade** também anexa a este Parecer **(ANEXO III)**.

II.3.2. PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)

Para além da prorrogação de vigência realizada a pedido das OSCs, faz-se necessário pontuar que a legislação também prevê a possibilidade da "prorrogação de ofício", nas hipóteses em que a Administração Pública der causa a atraso na liberação de recursos financeiros previstos nos Termos de Colaboração ou de Fomento (que envolvem repasses de recursos financeiros).

Nesse sentido dispõe o parágrafo único do art. 55 da Lei nº. 13019/2011:

Art. 55. [...]
Parágrafo único. A prorrogação **de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros**, **limitada ao exato período do atraso verificado**.

Nos mesmos termos dispõe o inciso I, do § 2º, do art. 45 do Decreto Municipal nº. 2033/2017, *verbis*:

Art. 45. […]

§ 2º. Sem prejuízo das alterações previstas no caput deste artigo, a parceria deverá ser alterada por **certidão de apostilamento**, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

I - **prorrogação da vigência**, antes de seu término, **quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros**, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; (grifamos)

Da leitura dos dispositivos suso transcritos, tem-se os seguintes **requisitos que devem ser observados pela Administração para que promova a prorrogação de ofício do prazo de vigência das parcerias celebradas com OSCs que envolvem repasses de recursos financeiros**:
I) Que o atraso na liberação de recursos financeiros tenha sido causado pela Administração Pública Municipal;
II) Que a prorrogação seja limitada ao exato período do atraso na liberação de recursos financeiros;
III) Que a alteração no prazo de vigência seja formalizada por meio de Certidão de Apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil.

Nesse ínterim, foi encartada ao presente, minuta padrão de Certidão de Apostilamento de prorrogação de ofício da vigência de Termo Colaboração e de Termo de Fomento (**ANEXO IV**), a ser observado pelos gestores quando da elaboração do ato.

Recomendamos, ainda, que a Secretaria declare a conformidade da Certidão de Apostilamento elaborada com a minuta aqui sugerida, em cada caso concreto, indicando e justificando os pontos alterados, na forma da **Declaração de Conformidade** também anexa a este Parecer **(ANEXO III)**.

II.3.3. DOS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM OSCS

Para além dos elementos já listados, faz-se necessário que a instrução processual demonstre a observância de requisitos legais, em especial, aqueles relativos à regularidade formal da instituição partícipe, mediante:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

a) Verificação da legitimidade de sua composição (por certidão de existência jurídica expedida pelo Cartório de Registro Civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações/ Cópia de eleição do quadro dirigente atual/ relação dos dirigentes atuais e seus respectivos dados)

b) Comprovação de poderes dos representantes legais dos parceiros;

c) Comprovação da manutenção, por parte da OSC, dos requisitos necessários à celebração do termo original;

d) Comprovação de que a OSC está em dia quanto à prestação de contas de recursos recebidos no âmbito da parceria que se pretende prorrogar ou de parceria anteriormente celebrada;

e) Comprovação de que a OSC permanece sem se enquadrar em nenhuma das vedações do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

f) Apresentação de documentação que demonstre sua regularidade fiscal (certidões perante as Fazendas Municipais, Estaduais e Federal, inclusive quanto aos débitos e contribuições previdenciárias);

g) Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se pela viabilidade jurídica da celebração de Termo Aditivo ou de expedição de Certidão de Apostilamento, para formalização de prorrogação de vigência das parcerias voluntárias celebradas entre o Município e Organizações da Sociedade Civil - OSCs, **desde que seus respectivos autos sejam instruídos de modo a cumprir todas as exigências apontadas neste parecer, conforme a hipótese de prorrogação pretendida (por solicitação da OSC ou de ofício pela Administração).**

Para tanto, seguem anexos ao presente Parecer:
(i) ANEXO I - *Ckeck list* - exigências legais para celebração e formalização de prorrogação de vigência de Termo Colaboração, Termo de Fomento e de Acordo de Cooperação pelo Município da Serra;
(ii) ANEXO II - Minuta padrão de termo aditivo de prorrogação de vigência de Termo Colaboração, Termo de Fomento e de Acordo de Cooperação;
(iii) ANEXO III - Declaração de Conformidade;
(iv) ANEXO IV - Minuta padrão de Certidão de Apostilamento de prorrogação de ofício da vigência de Termo Colaboração/Termo de Fomento.

É o parecer.

Serra/ES, 25 de outubro de 2022.
Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador-Geral do Município de Serra
OAB/ES 16.261

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Subprocuradora-Geral
OAB/ES 11.483

Gilberto José de Santana Júnior
Gerente da Procuradoria Administrativa
OAB/ES 8.886

ANEXO I
CKECK LIST - EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DA SERRA

REQUISITO	SIM/ NÃO/ NÃO SE APLICA (justificativa da não aplicação)	INDICAÇÃO NOS AUTOS (FLS.)
Aprovação prévia da autoridade competente no Plano de Trabalho alterado quanto ao termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso		
Previsão de prorrogação no Termo de Colaboração/Termo de Fomento/ Acordo de Cooperação assinado		
Pedido e justificativa escrita da OSC para a prorrogação, encaminhados no prazo do art. 55, caput, da Lei 13.019/2014 (30 dias anteriores ao termo inicialmente previsto) ou sua anuência (cf. art. 45 do Decreto Municipal 2033/2017)		
A prorrogação não ultrapassa o limite de vigência total de 5 anos, conforme estabelece o art. 21 do Decreto Municipal 2033/2017		
Inocorrência de alterações no objeto originalmente acordado		
Parecer da área técnica competente favorável à prorrogação, atestando que a parceria foi executada a contento ou justificando o atraso no início da execução		
Comprovação de poderes dos representantes legais dos parceiros		
Comprovação da manutenção, por parte da OSC, dos requisitos necessários para a celebração do termo original		
Comprovação de que a OSC permanece sem se enquadrar em nenhuma das vedações do artigo 39 da Lei n° 13.019/2014		
Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial		
Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual		
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles		
Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado		
Comprovação de que a OSC está em dia quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos da Administração e não esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, se for o caso		
Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive, quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias		
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual		
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal		
Informação do setor competente indicando a dotação orçamentária, se for o caso		
Comprovação de que a Administração Pública Municipal deu causa ao atraso na liberação dos recursos financeiros		
Cômputo do exato período de atraso verificado na liberação dos recursos financeiros por ato da Administração Pública Municipal		

ANEXO II

MINUTA PADRÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ACORDO DE COOPERAÇÃO/ TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO DE FOMENTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Notas explicativas:

(1) A Secretaria dever observar os *termos grafados em itálico e destacados entre colchetes ([ ])*, bem como aqueles destacados entre parênteses para preenchimento, mantendo no texto somente os termos adequados à hipótese da parceria;

(2) Nas obrigações dos partícipes, poderão ser acrescidas obrigações intrínsecas às peculiaridades do objeto pactuado;

(3) Após a finalização da elaboração da minuta do termo a ser celebrado, devem ser excluídas as Notas Explicativas ora consignadas.

[***ACORDO DE COOPERAÇÃO/ TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO DE FOMENTO***] **Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO [*ACORDO DE COOPERAÇÃO/ TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO DE FOMENTO*] Nº. _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA [*NOME DA SECRETARIA*], E A/O ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC [*NOME DA OSC*].

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL** [***NOME DA SECRETARIA***], inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na Rua _____, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada por seu/sua Secretário(a) Municipal Srº./Srª_____ portador(a) da CI nº e inscrito(a) no CPF nº e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** [***NOME DA OSC***], inscrita no CNPJ sob nº. , com sede_____, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo(a) Sr.(a) , [*cargo do representante legal da organização da sociedade civil, seguido da respectiva qualificação*], portador(a) da CI nº , órgão expedidor e inscrito(a) no CPF nº , resolvem celebrar o presente *ACORDO DE COOPERAÇÃO/ TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO DE FOMENTO*], regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 2.033, de 27 de dezembro de 2017, consoante o processo administrativo nº _____ e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do [*ACORDO DE COOPERAÇÃO/ TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO DE FOMENTO*] nº _____, nos termos de sua Cláusula _____ [*indicar a Cláusula do instrumento originário que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência*].

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do [*ACORDO DE COOPERAÇÃO/ TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO DE FOMENTO*] nº _____, pelo prazo de _____ [*indicar o período*], a partir de _____/_____/_____ até _____/_____/_____.

2.2. O somatório do período total de vigência da presente parceria não ultrapassa o limite de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto Municipal nº. 2033/2017.

2.3. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, assim como, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECUSOS

[*EM SE TRATANDO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:*]
3.1 - O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

[*EM SE TRATANDO DE TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO:*]
3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente instrumento é de R$ [*por extenso*].
3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos previstos no item anterior, em [*nº de parcelas*] _____ parcelas iguais [*se diferentes discriminar cada uma*] de R$____ [*valor por extenso*], correndo a despesa à conta da dotação orçamentária a seguir:
U.G./U.O.:
Programa de trabalho/Ação:
Natureza de Despesa:
Fonte de recurso:
3.3 - Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros estão consignados no Plano Plurianual (ou em prévia lei que os autorize).
3.4 - Os recursos deverão ser integralmente aplicados na forma do Plano de Trabalho e de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Retificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no [*ACORDO DE COOPERAÇÃO/ TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO DE FOMENTO*] original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1 - A eficácia do presente fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

5.2 - Eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste [*ACORDO DE COOPERAÇÃO/ TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO DE FOMENTO*] ou que com ele tenham relação, deverá ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Serra, de de _____.

[*Nome do Secretário*]
[*Nome da Secretaria Municipal*]

[*Nome do Representante da OSC*]
Organização da Sociedade Civil

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A MINUTA PADRÃO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

DECLARO A CONFORMIDADE da minuta de fls. _____ com a minuta padrão sugerida pelo Parecer Padrão nº. 0013-PROGER.
ASSINALO, na sequência, as alterações realizadas na redação original da minuta padrão, para adequação da minuta de fls. _____ às circunstâncias específicas [*do chamamento ou da hipótese de dispensa ou inexigibilidade*], e celebração da parceria:

ITEM ALTERADO	JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO

Serra/ES, _____ de _____ de _____.

AGENTE PÚBLICO
[*Nome, cargo, matrícula e lotação*]

ANEXO IV
MINUTA PADRÃO DE ADITIVO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE TERMO COLABORAÇÃO E DE TERMO DE FOMENTO

Notas explicativas:
(1) A Secretaria dever observar os *termos grafados em itálico e destacados entre colchetes ([ ])*, bem como aqueles destacados entre parênteses para preenchimento, mantendo no texto somente os termos adequados à hipótese da parceria;
(2) Nas obrigações dos partícipes, poderão ser acrescidas obrigações intrínsecas às peculiaridades do objeto pactuado;
(3) Após a finalização da elaboração da minuta do termo a ser celebrado, devem ser excluídas as Notas Explicativas ora consignadas.

____ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" DO [*TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO DE FOMENTO*] *Nº ___/___.*

Processo Administrativo nº _____/_____.		
ENTIDADE: [DENOMINAÇÃO DA OSC]	CNPJ:	UF:
ENDEREÇO:	CEP:	
OBJETO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO: Prorrogar a vigência da parceria pelo prazo de [PRAZO DE VIGÊNCIA A SER PRORROGADO]*		
DATA DO PAGAMENTO (ÚLTIMA PARCELA LIBERADA):	PERÍODO DE ATRASO NA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: [EM DIAS]:	
INÍCIO DA VIGÊNCIA: _____/_____/_____ TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: _____/_____/_____ TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL: _____/_____/_____ TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE APOSTILAMENTO: _____/_____/_____ OBS.: DEVE-SE OBSERVAR O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.		

[**O PRAZO CORRESPONDENTE À PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA É LIMITADO AO EXATO PÉRIODO DO ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECUSOS FINANCEIROS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TAL COMO PREVÊ A LEI 13.019/2014 E O DECRETO MUNICIPAL 2033/2017*].

Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata o [*TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO DE FOMENTO*] *Nº* _____/_____, celebrado entre esta Secretaria Municipal e a Organização da Sociedade Civil [*DENOMINAÇÃO DA OSC*], e, com base no disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei nº 13019/2011, prorrogo de ofício o prazo de sua vigência por mais _____ [*PERÍODO DE VIGÊNCIA A SER PRORROGADO*], limitando-se, portanto, ao exato período de atraso na liberação de recursos financeiros por esta Municipalidade, tendo como novo termo final o dia ____/____/_____ [*TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO*], mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Serra, de de _____.

[*Nome do Secretário*]
[*Nome da Secretaria Municipal*]
Portaria PROGER Nº. 007/2021, art. 2º, §3º: "§3º. A elaboração do parecer padrão poderá ser feita de ofício ou mediante necessidade verificada no bojo de processo administrativo".

BRASIL. Secretaria de Governo da Presidência da República. **Entenda o MROSC: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Lei 13.019/2014**. Brasília, 2016, p.54.

Protocolo 972437

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério da Justiça e Segurança Pública efetuou no dia 21 de novembro de 2022, liberação de recursos financeiros no valor de R$ 494.420,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), Contrato de Repasse nº 1068123-71/2019 e SICONV nº 895525/2019, para esse Município, destinados à Restauração, preservação e democratização do patrimônio histórico do Queimado, Serra/ES, no município da Serra - ES.

Protocolo 972455

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 132, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 751, de 10 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 1.998, de 22 de outubro de 2021 alterado pelo Decreto nº 2.461, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR (R$)
132/2021	08.179.496/0001-14	2.759,51
156/2021	28.151.363/0001-47	15.507,50
1898/2021	01.219.199/0001-06	96.012,20
4153/2021	01.219.199/0001-06	2.866,34
4487/2021	19.207.352/0001-40	269,91
3158/2019	28.152.650/0001-71	3.678,31
4171/2021	28.151.363/0001-47	4.052,96

Serra/ES, 22 de novembro de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Ordenadora de Despesas

Protocolo 972354

PORTARIA DRH Nº 249 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA RODRIGUES IGREJA - matricula nº 16210, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 36.407/2022.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	3599		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	9	10	14
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):
*GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROFESSOR EFETIVO

Dias Faltas Período: 12/03/1992 a 17/01/2002
3.599 0
12/03/1992 a 17/01/2002

* Empresa Pública.
Total Dias = 3.599 0

Averbação a partir de 22/06/2022

Total de Dias Líquido = 3.599

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 972600

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
• O Diário Oficial do Espírito Santo INOVOU.
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES
IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890
O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 | Edição N468

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS UNIDADES DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO. O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146.
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.
ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0032
Serra (ES), 22 de novembro de 2022
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 972015

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 100/2022

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 100/2022, Processo nº 46617/2021 SEDU, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a Contratação de plataforma de aprendizagem individualizada e gamificada Professores em função de docência, gestores (Diretores Escolares, Professores em função de Assessoramento Pedagógico e representantes da Secretaria Municipal de Educação da Serra) e Estudantes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município da Serra, conforme segue:
LOTE I: JOVENS GENIOS PROVEDOR DE CONTEUDO LTDA, no valor de R$ 1.697.280,00.
ID(TCEES)2022.069E0600004.02.0007
Serra, 22 de novembro de 2022.
KARLA VIANNA GOMES
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 972403

RESULTADO CREDENCIAMENTO 255/2022
Processo 54.587/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO do CREDENCIAMENTO 255/2022 cujo objetivo é Credenciamento de Instituições Privadas para prestação de serviço especializado em consultas e exames de oftalmologia para atender os encaminhamentos da rede SUS Municipal.
Lote 01
Vencedor: Instituto de Retina e Vítreo do Espírito Santo Ltda.
Valor total: R$ 2.517.600,00.
Lote 02
Vencedor: Instituto de Retina e Vítreo do Espírito Santo Ltda.
Valor total: R$ 97.275,60.
Serra, 22/11/2022
Comissão Permanente de Licitação/SESA

Protocolo 972568

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP SOB Nº 191/2021, processo nº 30688/2021 - SEDU, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE ENSINO E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU.
Conforme segue:
LOTE I: SERRASEG - SERRA SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANC
Valor: R$ 24.618.715,80 (vinte e quatro milhões e seiscentos e dezoito mil e setecentos e quinze reais e oitenta centavos).
ID TCEES: 2022.069E0600004.02.0004
Serra/ES, 22 de novembro de 2022.
Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 972603

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05.169/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, por meio da Secretária Municipal de Saúde, RATIFICO o procedimento adotado para contratação direta, processo nº 64465/2022, por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Aquisição de FILME ODONTOLOGICO PARA RX PERIAPICAL ADULTO. FILME ODONTOLOGICO PARA RX PERIAPICAL ADULTO , em poliéster fotossensível tamanho 3 x 4 cm, tipo E-Speed, caixa com no mínimo 100 unidades. Embalagem plástica extra-macia com cantos arredondados e de fácil abertura, resistente à saliva e desinfectável. Compatível com todos aparelhos de raios-X do mercado. Pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática.
Fornecedor: DL DENTAL LTDA - CNPJ: 07.827.565/0001-96
Valor: R$2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais).
ID (TCEES): 2022.069E0500001.09.0007
Serra (ES), 21 de novembro de 2022.
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 972215

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 22 de Novembro de 2022 às 23:56:48 Código de Autenticação: f99f2151